



ESTADO DE ALAGOAS  
Prefeitura Municipal de Olivença  
Protocolo Geral  
CNPJ: 12.257.762/0001-57



## PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Protocolo: 07280014

Ano: 2023

Emissão: 28/07/2023

Hora: 10:04:17

**TIPO PROCESSO:**  
ADMINISTRATIVO

**ASSUNTO:**  
MEMORANDO 90/2023

**TITULAR / ORGÃO:**  
JOSÉ ELIAS SANTANA SILVA

**REQUERENTE / PROCURADOR:**  
JOSÉ ELIAS SANTANA SILVA

### Outras Informações:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

\_\_\_\_\_  
Luis Vinnicyus Oliveira Soares

\_\_\_\_\_  
Recebido Por

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Hora

Corte aqui



ESTADO DE ALAGOAS  
Prefeitura Municipal de Olivença  
Protocolo Geral  
CNPJ: 12.257.762/0001-57



## PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Protocolo: 07280014

Ano: 2023

Emissão: 28/07/2023

Hora: 10:04:17

**TIPO PROCESSO:**  
ADMINISTRATIVO

**ASSUNTO:**  
MEMORANDO 90/2023

**TITULAR / ORGÃO:**  
JOSÉ ELIAS SANTANA SILVA

**REQUERENTE / PROCURADOR:**  
JOSÉ ELIAS SANTANA SILVA

### Outras Informações:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

\_\_\_\_\_  
Luis Vinnicyus Oliveira Soares

\_\_\_\_\_  
Recebido Por

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Hora



Olivença /AL, 28 de julho de 2023

Memorando nº 90/2023

Ao Excelentíssimo Senhor

**JOSIMAR DIONÍSIO**

Prefeito do Município de Olivença/AL

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável destinado a atender as necessidades do município de Olivença/AL.

Senhor Prefeito,

Vimos através do presente solicitar de Vossa Excelência autorização para realizar procedimento licitatório, para o registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável destinado a atender as necessidades do município de Olivença/AL, de acordo com as especificações e exigências estabelecidas neste Termo.

Justifica-se a obtenção de material descartável, devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição do objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por este município.

Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente os setores desta prefeitura e propiciar tanto aos funcionários quanto aos usuários dos serviços prestados diariamente, qualidade nos trabalhos, e pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos aos nossos usuários.

Segue em anexo o Termo de Referência contendo as informações necessárias para a devida aprovação da Exmo. Sr. Prefeito e a consequente autorização do prosseguimento do feito, nos termos da legislação vigente.

Respeitosamente,



**JOSÉ ELIAS SANTANA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. Art. 3º O SRP poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

1.1.1. Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

1.1.2. Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

1.1.3. Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de 1 (um) órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

1.1.4. Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

1.2. A Ata de Registro de Preços, decorrente do registro de preços, é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

### 2. DO OBJETO

2.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável destinado a atender as necessidades do município de Olivença/AL, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

#### 2.2. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS

2.2.1. Seguem abaixo descritivo e detalhamento que irão compor os grupos.

| ITEM | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                               | UND.   | QUANT. |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| 01   | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – DE BOA QUALIDADE 100% ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA 180ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. | PACOTE | 2.000  |
| 02   | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – DE BOA QUALIDADE 100% ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA 200ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. | PACOTE | 1.500  |
| 03   | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – DE BOA QUALIDADE 100% ATÓXICO, HIGIÊNICO E                                                                                                                                                                     | PACOTE | 800    |





PREFEITURA DE

**OLIVENÇA**

CULTIVANDO A PAZ PARA CONSTRUÍR UM NOVO TEMPO



|    |                                                                                                                                                                                                                                                               |         |       |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
|    | NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA 250ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES.                                                                                           |         |       |
| 04 | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 15CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.                                                                             | PACOTE  | 1.000 |
| 05 | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 18CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.                                                                             | PACOTE  | 1.000 |
| 06 | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 21CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.                                                                             | PACOTE  | 1.000 |
| 07 | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 26CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.                                                                             | PACOTE  | 1.000 |
| 08 | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL FUNDO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 15CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.                                                                            | PACOTE  | 1.000 |
| 09 | KIT REFEIÇÃO DESCARTÁVEL - COM PRATO, GARFO E FACA, FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, IDEAL PARA FESTA E EVENTOS, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES DE PRATOS, 10 UNIDADES DE GARFO E 10 UNIDADES DE FACAS. | KIT     | 200   |
| 10 | BANDEJA LAMINADA REDONDA DESCARTÁVEL - PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE DIÂMETRO.                                                                   | UNIDADE | 200   |
| 11 | BANDEJA LAMINADA REDONDA DESCARTÁVEL - PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE DIÂMETRO.                                                                   | UNIDADE | 200   |
| 12 | BANDEJA LAMINADA RETANGULAR DESCARTÁVEL - PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, MEDINDO 23X28CM.                                                                                          | UNIDADE | 200   |
| 13 | CANUDO DE PLÁSTICO SIMPLES - PARA ÁGUA OU SUÇO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM X 6MM, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                    | PACOTE  | 150   |
| 14 | EMBALAGEM PLÁSTICA QUADRADA S641 - TAMPA ARTICULADA, IDEAL PARA FATIAS DE TORTAS, BOLOS, PUDIM, PAVÊ, TORTA SALGADA E EMPADÃO. KIT COM 50 UNIDADES.                                                                                                           | KIT     | 30    |
| 15 | EMBALAGEM PARA ALIMENTOS SAQUINHO PAPEL PIPOCA - TAMANHO 7,5CM X 14CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.                                                                                                                                                                | PACOTE  | 200   |
| 16 | SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, 15X10CM, IDEAL PARA CACHORRO QUENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                 | PACOTE  | 100   |
| 17 | COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL SOBREMESA - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.                                                                                                | PACOTE  | 200   |
| 18 | COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.                                                                                            | PACOTE  | 200   |
| 19 | GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL SOBREMESA - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS                                                                                                                             | PACOTE  | 200   |



|    |                                                                                                                                                                                           |        |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|
|    | EM PACOTES COM 50 UNIDADES.                                                                                                                                                               |        |     |
| 20 | GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.                         | PACOTE | 200 |
| 21 | FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA REFEIÇÃO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.                | PACOTE | 200 |
| 22 | BANDEJA HAMBURGUEIRA DE ISOPOR – TAMANHO MÉDIO H02, IDEAL PARA ARMAZENAMENTO DE HAMBÚRGUER, LANCHES E PORÇÕES, COM TRAVA PARA FECHAMENTO, DIMENSÕES 15X15X7,7CM, PACOTE COM 100 UNIDADES. | PACOTE | 40  |

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a obtenção de material descartável, devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição do objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por este município.

3.2. Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente os setores desta prefeitura e propiciar tanto aos funcionários quanto aos usuários dos serviços prestados diariamente, qualidade nos trabalhos, e pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos aos nossos usuários.

### 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do Inciso II, do Art.3º, do Decreto Federal nº. 10.024/2019.

### 5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Dentre outros, são documentos de habilitação compatíveis com as peculiaridades do objeto da licitação:

5.1.1. Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que, comprovando aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, digam respeito a contratos executados.

### 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, na Prefeitura Municipal de Olivença/AL ou no local indicado pelo gestor contratual. Horário e dia para entrega: dias úteis, das 08 às 13 horas.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior



verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 15(quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **11. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

11.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.



11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **12. DO PAGAMENTO**

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

12.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes da emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento à Contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital por ele abrangidas ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos arts. 28, 29 e 31 da Lei nº 8.666, de 1993.





PREFEITURA DE

**OLIVENÇA**

ULTRANDO O PAZ PARA CONSTRUIR UM NOVO TEMPO



12.7. Na mesma oportunidade, a Administração realizará à Consulta de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e ao Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas – CEIS para identificar eventual proibição de contratar com o Poder Público.

12.8. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

12.11. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante.

12.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

12.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **13. DO REAJUSTE**

13.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

### **15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**



15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:

15.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. Fraudar na execução do contrato;

15.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5. Cometer fraude fiscal;

15.1.6. Não manter a proposta;

15.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;

15.1.8. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

15.1.9. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

15.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013.

15.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

15.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

15.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**Atesto, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo do Termo de Referência se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na**





PREFEITURA DE

**OLIVENÇA**

CONSTITUÍDO EM 1961 PELA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO ALAGOAS



generalidade dos produtos e modelos existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual.

Olivença/AL, 28 de julho de 2023.

**JOSÉ ELIAS SANTANA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos





Processo nº: 07280014/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável destinado a atender as necessidades do município de Olivença/AL.

### DECLARAÇÃO

Em consonância com o inciso I, art. 8º do Decreto Federal Nº 10.024/2019 não será necessário a realização do estudo técnico preliminar uma vez que trata-se de uma contratação de baixa complexidade e planejamento.



**JOSÉ ELIAS SANTANA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



Processo nº: 07280014/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável destinado a atender as necessidades do município de Olivença/AL.

### DESPACHO

Em atenção ao solicitado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável destinado a atender as necessidades do município de Olivença/AL, em ao contínuo determino:

- I. O encaminhamento para o setor de compras para providenciar as cotações de preços para estimativa de valores da referida contratação;
- II. Por se tratar de uma licitação mediante o sistema de registro de preço, convém ressaltar a desnecessidade de indicação da dotação orçamentária, a qual será exigida quando da formalização do contrato, de acordo com o art. 7º, §2º, do Decreto Federal nº 7.832/2013;
- III. Ato contínuo, solicito a evolução dos autos ao Pregoeiro e Equipe de apoio, para adoção das formalidades cabíveis;
- IV. E por fim, conduza-se o processo à Procuradoria Jurídica do Município para se pronunciar sobre a legalidade dos procedimentos e análise da minuta Edital, ata e contrato para as devidas análises e Parecer jurídico, conforme disposições legais;
- V. Cumpridas todas as providências, enviem-se os autos ao Gabinete do Prefeito para a análise declaração e autorização do certame em apreço.

Olivença/AL, 31 de julho de 2023.

JOSIMAR  
DIONÍSIO:0  
7219275480

Assinado de forma  
digital por JOSIMAR  
DIONÍSIO:07219275480  
Dados: 2023.07.31  
11:19:20 -03'00'

**JOSIMAR DIONÍSIO**

Prefeito do Município de Olivença/AL



Processo nº: 07280014/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável destinado a atender as necessidades do município de Olivença/AL.

### DESIGNAÇÃO DE GESTOR CONTRATUAL

Trata-se de procedimento administrativo destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável destinado a atender as necessidades do município de Olivença/AL.

Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado o Sr. JOSÉ ELIAS SANTANA SILVA, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, para gestor contratual com a finalidade de acompanhar os prazos e o saldo contratual providenciando os Termos Aditivos, reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação etc.

O representante deste município anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Olivença/AL, 31 de julho de 2023.

JOSIMAR  
DIONISIO:07  
219275480

Assinado de forma  
digital por JOSIMAR  
DIONISIO:07219275  
480  
Dados: 2023.07.31  
11:20:14 -03'00'

**JOSIMAR DIONÍSIO**

Prefeito do Município de Olivença/AL



| Item             | Nome                                                                                  | Valor Unit.<br>(COMPRAS GOVERNAMENTAIS) | Valor Unit.<br>(Outros Entes Públicos) | Preço Estimado | Percentual | Preço Estimado Calculado  | Quantidade                | Unidade                                    | Total            |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------|----------------|------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------------------------|------------------|
| 1                | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 150 ML                                                    | R\$                                     | -                                      | R\$ 4,10       | -          | R\$ 4,20                  | 2.000                     | Unidades                                   | R\$ 8.400,00     |
| Preço Público    | Órgão Público                                                                         |                                         |                                        |                |            | Identificação             |                           | Data Licitação                             | Preço            |
| 1                | Prefeitura de Benedito Novo - SC                                                      |                                         |                                        |                |            | 10769_24/2023             |                           | 03/03/2023 09:01:00                        | R\$ 4,20         |
|                  |                                                                                       |                                         |                                        |                |            |                           | Média dos Preços Obtidos: | R\$                                        | 4,20             |
| 2                | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 200ML                                                     | R\$                                     | -                                      | R\$ 4,15       | -          | R\$ 4,15                  | 1.500                     | Unidades                                   | R\$ 6.225,00     |
| Preço Público    | Órgão Público                                                                         |                                         |                                        |                |            | Identificação             |                           | Data Licitação                             | Preço            |
| 1                | SESED/DRMG - SEDE                                                                     |                                         |                                        |                |            | 5562 Compra direta        |                           | 30/01/2023 09:30:00                        | R\$ 4,15         |
|                  |                                                                                       |                                         |                                        |                |            |                           | Média dos Preços Obtidos: | R\$                                        | 4,15             |
| 3                | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 250ML                                                     | R\$                                     | -                                      | R\$ 8,16       | -          | R\$ 8,16                  | 800                       | Unidades                                   | R\$ 6.528,00     |
| Preço Público    | Órgão Público                                                                         |                                         |                                        |                |            | Identificação             |                           | Data Licitação                             | Preço            |
| 1                | Prefeitura Municipal de Quixadá   Prefeitura Municipal de Quixadá                     |                                         |                                        |                |            | 225881                    |                           | 07/03/2023 22:04:00                        | R\$ 8,16         |
|                  |                                                                                       |                                         |                                        |                |            |                           | Média dos Preços Obtidos: | R\$                                        | 8,16             |
| 4                | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - 15 CM                                            | R\$                                     | -                                      | R\$ 2,10       | -          | R\$ 2,10                  | 1.000                     | Unidades                                   | R\$ 2.100,00     |
| Preço Público    | Órgão Público                                                                         |                                         |                                        |                |            | Identificação             |                           | Data Licitação                             | Preço            |
| 1                | PM DE NOVA CANDEIÁRIA<br>MUNICÍPIO DE EXU/PE                                          |                                         |                                        |                |            | 86500-9-2023-PPM<br>56775 |                           | 03/04/2023 00:00:00<br>06/02/2023 08:46:00 | R\$ 2,05<br>2,15 |
|                  |                                                                                       |                                         |                                        |                |            |                           | Média dos Preços Obtidos: | R\$                                        | 2,10             |
| 5                | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - 18 CM                                            | R\$                                     | -                                      | R\$ 2,19       | -          | R\$ 2,19                  | 1.000                     | Unidades                                   | R\$ 2.190,00     |
| Preço Público    | Órgão Público                                                                         |                                         |                                        |                |            | Identificação             |                           | Data Licitação                             | Preço            |
| 1                | Prefeitura Municipal de Teixeira   Prefeitura Municipal de Teixeira                   |                                         |                                        |                |            | 225177                    |                           | 03/03/2023 13:58:00                        | R\$ 2,19         |
|                  |                                                                                       |                                         |                                        |                |            |                           | Média dos Preços Obtidos: | R\$                                        | 2,19             |
| 6                | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - 23CM                                             | R\$                                     | -                                      | R\$ 4,93       | -          | R\$ 4,93                  | 1.000                     | Unidades                                   | R\$ 4.930,00     |
| Preço Público    | Órgão Público                                                                         |                                         |                                        |                |            | Identificação             |                           | Data Licitação                             | Preço            |
| 1                | PM DE ALEGRIA                                                                         |                                         |                                        |                |            | 64600-3-2023-PRE          |                           | 06/02/2023 00:00:00                        | R\$ 4,93         |
|                  |                                                                                       |                                         |                                        |                |            |                           | Média dos Preços Obtidos: | R\$                                        | 4,93             |
| 7                | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - 26CM                                             | R\$                                     | -                                      | R\$ 4,14       | -          | R\$ 4,14                  | 1.000                     | Unidades                                   | R\$ 4.140,00     |
| Preço Público    | Órgão Público                                                                         |                                         |                                        |                |            | Identificação             |                           | Data Licitação                             | Preço            |
| 1                | Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT                                           |                                         |                                        |                |            | 12499_002/2023            |                           | 30/03/2023 09:00:00                        | R\$ 4,14         |
|                  |                                                                                       |                                         |                                        |                |            |                           | Média dos Preços Obtidos: | R\$                                        | 4,14             |
| 8                | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL FUNDO - 35CM                                            | R\$                                     | -                                      | R\$ 2,51       | -          | R\$ 2,51                  | 1.000                     | Unidades                                   | R\$ 2.510,00     |
| Preço Público    | Órgão Público                                                                         |                                         |                                        |                |            | Identificação             |                           | Data Licitação                             | Preço            |
| 1                | Prefeitura Municipal de Santa Cruz   Prefeitura Municipal de Santa Cruz               |                                         |                                        |                |            | 227690                    |                           | 17/03/2023 11:31:00                        | R\$ 2,25         |
| 2                | MUNICÍPIO DE EXU/PE                                                                   |                                         |                                        |                |            | 56775                     |                           | 06/02/2023 08:46:00                        | R\$ 2,76         |
|                  |                                                                                       |                                         |                                        |                |            |                           | Média dos Preços Obtidos: | R\$                                        | 2,51             |
| 9                | KIT REFEIÇÃO DESCARTÁVEL                                                              | R\$                                     | 36,74                                  | R\$            | -          | R\$ 36,74                 | 200                       | Unidades                                   | R\$ 7.348,00     |
| Preço ComprasNet | Órgão Público                                                                         |                                         |                                        |                |            | Identificação             |                           | Data Licitação                             | Preço            |
| 1                | Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial   Centro de Lançamento de Alcântara |                                         |                                        |                |            | NºPreço: 8.2023           |                           | 23/02/2023                                 | R\$ 36,74        |
|                  |                                                                                       |                                         |                                        |                |            |                           | Média dos Preços Obtidos: | R\$                                        | 36,74            |
| 10               | BANDEJA LAMINADA REDONDA DESCARTÁVEL - 30CM                                           | R\$                                     | -                                      | R\$ 3,63       | -          | R\$ 3,63                  | 200                       | Unidades                                   | R\$ 726,00       |
| Preço Público    | Órgão Público                                                                         |                                         |                                        |                |            | Identificação             |                           | Data Licitação                             | Preço            |
| 1                | PM DE XANGRI-LÁ                                                                       |                                         |                                        |                |            | 82700-16-2023-PRE         |                           | 21/03/2023 00:00:00                        | R\$ 4,94         |
| 2                | PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES                                             |                                         |                                        |                |            | 00000123                  |                           | 23/02/2023 00:00:00                        | R\$ 3,47         |
| 3                | PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES                                             |                                         |                                        |                |            | 00000123                  |                           | 23/02/2023 00:00:00                        | R\$ 2,48         |
|                  |                                                                                       |                                         |                                        |                |            |                           | Média dos Preços Obtidos: | R\$                                        | 3,63             |
| 11               | BANDEJA LAMINADA REDONDA DESCARTÁVEL - 20CM                                           | R\$                                     | -                                      | R\$ 2,40       | -          | R\$ 2,40                  | 200                       | Unidades                                   | R\$ 480,00       |
| Preço Público    | Órgão Público                                                                         |                                         |                                        |                |            | Identificação             |                           | Data Licitação                             | Preço            |
| 1                | Prefeitura Municipal de Remanso   Prefeitura Municipal de Remanso                     |                                         |                                        |                |            | 226498                    |                           | 10/03/2023 13:21:00                        | R\$ 3,59         |
| 2                | PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES                                             |                                         |                                        |                |            | 00000123                  |                           | 23/02/2023 00:00:00                        | R\$ 1,71         |
| 3                | PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES                                             |                                         |                                        |                |            | 00000123                  |                           | 23/02/2023 00:00:00                        | R\$ 2,48         |
| 4                | PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES                                             |                                         |                                        |                |            | 00000123                  |                           | 23/02/2023 00:00:00                        | R\$ 1,73         |
| 5                | PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES                                             |                                         |                                        |                |            | 00000123                  |                           | 23/02/2023 00:00:00                        | R\$ 2,48         |
|                  |                                                                                       |                                         |                                        |                |            |                           | Média dos Preços Obtidos: | R\$                                        | 2,40             |
| 12               | BANDEJA LAMINADA RETANGULAR DESCARTÁVEL - 23x29CM                                     | R\$                                     | -                                      | R\$ 2,72       | -          | R\$ 2,72                  | 200                       | Unidades                                   | R\$ 544,00       |
| Preço Público    | Órgão Público                                                                         |                                         |                                        |                |            | Identificação             |                           | Data Licitação                             | Preço            |
| 1                | Prefeitura Municipal de Remanso   Prefeitura Municipal de Remanso                     |                                         |                                        |                |            | 226498                    |                           | 10/03/2023 13:21:00                        | R\$ 3,59         |
| 2                | PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES                                             |                                         |                                        |                |            | 00000123                  |                           | 23/02/2023 00:00:00                        | R\$ 2,28         |
| 3                | PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES                                             |                                         |                                        |                |            | 00000123                  |                           | 23/02/2023 00:00:00                        | R\$ 2,28         |
|                  |                                                                                       |                                         |                                        |                |            |                           | Média dos Preços Obtidos: | R\$                                        | 2,72             |
| 13               | CANUDO DE PLÁSTICO SIMPLES - 100UND                                                   | R\$                                     | -                                      | R\$ 3,64       | -          | R\$ 3,64                  | 150                       | Unidades                                   | R\$ 546,00       |
| Preço Público    | Órgão Público                                                                         |                                         |                                        |                |            | Identificação             |                           | Data Licitação                             | Preço            |
| 1                | Prefeitura Municipal de Jandaíra - MG                                                 |                                         |                                        |                |            | 17683_12/2023             |                           | 04/05/2023 09:00:00                        | R\$ 3,49         |
| 2                | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                              |                                         |                                        |                |            | 00002823                  |                           | 16/02/2023 00:00:00                        | R\$ 3,78         |
|                  |                                                                                       |                                         |                                        |                |            |                           | Média dos Preços Obtidos: | R\$                                        | 3,64             |



| Item             | Descrição                                                                                                                                                | Unidades | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) | Identificação     | Data Licitação      | Preço     |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-----------|
| 14               | EMBALAGEM PLÁSTICA QUADRADA 59x1 - 50 UNID                                                                                                               | 30       | R\$ 1,09             | R\$ 3,09          |                   |                     |           |
| Preço ComprasNet | Órgão Público                                                                                                                                            |          |                      |                   |                   |                     |           |
| 1                | SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL/CE                                                                                                            |          |                      |                   | NºPregão: 32023   | 10/04/2023          | R\$ 1,09  |
|                  |                                                                                                                                                          |          |                      |                   |                   |                     |           |
| 15               | EMBALAGEM PARA ALIMENTOS SAQUINHO PAPEL PIPOCA, 7,5CM X 14CM - 50 UNID                                                                                   | 30       | R\$ 4,89             | R\$ 14,67         |                   |                     |           |
| Preço Público    | Órgão Público                                                                                                                                            |          |                      |                   |                   |                     |           |
| 1                | Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR                                                                                                          |          |                      |                   | 16030_10/2023     | 17/02/2023 09:00:00 | R\$ 4,89  |
|                  |                                                                                                                                                          |          |                      |                   |                   |                     |           |
| 16               | SACOS PLÁSTICOS DE POUETIRENO, 15X19CM - 100 UNID                                                                                                        | 100      | R\$ 2,97             | R\$ 297,00        |                   |                     |           |
| Preço ComprasNet | Órgão Público                                                                                                                                            |          |                      |                   |                   |                     |           |
| 1                | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí |          |                      |                   | NºPregão: 122023  | 16/03/2023          | R\$ 3,25  |
| 2                | PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ                                                                                                                            |          |                      |                   | NºPregão: 102023  | 10/02/2023          | R\$ 2,69  |
|                  |                                                                                                                                                          |          |                      |                   |                   |                     |           |
| 17               | COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL SOBREMESA - 50 UNID                                                                                                          | 200      | R\$ 2,20             | R\$ 440,00        |                   |                     |           |
| Preço Público    | Órgão Público                                                                                                                                            |          |                      |                   |                   |                     |           |
| 1                | Prefeitura Municipal de Palestina do Pará   SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                                                                   |          |                      |                   | 230430            | 30/03/2023 15:45:00 | R\$ 2,20  |
|                  |                                                                                                                                                          |          |                      |                   |                   |                     |           |
| 18               | COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - 50 UNID                                                                                                      | 200      | R\$ 3,06             | R\$ 612,00        |                   |                     |           |
| Preço ComprasNet | Órgão Público                                                                                                                                            |          |                      |                   |                   |                     |           |
| 1                | GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   Prefeitura do Município de Amacari                                                                                         |          |                      |                   | NºPregão: 302023  | 30/03/2023          | R\$ 3,19  |
| Preço Público    | Órgão Público                                                                                                                                            |          |                      |                   |                   |                     |           |
| 1                | Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista CIOP - SP                                                                                                     |          |                      |                   | 16493_05/2023     | 13/02/2023 10:00:00 | R\$ 2,72  |
|                  |                                                                                                                                                          |          |                      |                   |                   |                     |           |
| 19               | GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL SOBREMESA - 50 UNID                                                                                                           | 200      | R\$ 2,74             | R\$ 548,00        |                   |                     |           |
| Preço Público    | Órgão Público                                                                                                                                            |          |                      |                   |                   |                     |           |
| 1                | Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro   Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro                                                                            |          |                      |                   | 227058            | 16/03/2023 18:56:00 | R\$ 2,78  |
| 2                | PM DE CANDELÁRIA                                                                                                                                         |          |                      |                   | 44100-14-2023-PRE | 08/03/2023 00:00:00 | R\$ 2,75  |
| 3                | PM DE RONDA ALTA                                                                                                                                         |          |                      |                   | 56100-3-2023-PRE  | 22/02/2023 00:00:00 | R\$ 2,70  |
|                  |                                                                                                                                                          |          |                      |                   |                   |                     |           |
| 20               | GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - 50 UNID                                                                                                       | 200      | R\$ 2,83             | R\$ 566,00        |                   |                     |           |
| Preço Público    | Órgão Público                                                                                                                                            |          |                      |                   |                   |                     |           |
| 1                | Prefeitura Municipal de Sobrado   Prefeitura Municipal de Sobrado                                                                                        |          |                      |                   | 227201            | 14/03/2023 14:14:00 | R\$ 2,83  |
|                  |                                                                                                                                                          |          |                      |                   |                   |                     |           |
| 21               | FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA REFEIÇÃO - 50 UNID                                                                                              | 200      | R\$ 3,75             | R\$ 750,00        |                   |                     |           |
| Preço Público    | Órgão Público                                                                                                                                            |          |                      |                   |                   |                     |           |
| 1                | PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEIARA   PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEIARA                                                                                      |          |                      |                   | 232339            | 12/04/2023 20:21:00 | R\$ 3,75  |
|                  |                                                                                                                                                          |          |                      |                   |                   |                     |           |
| 22               | BANDEJA HAMBURGUEIRA DE ISOPOR 15X17,7CM - 100 UNID                                                                                                      | 40       | R\$ 37,80            | R\$ 1.512,00      |                   |                     |           |
| Preço Público    | Órgão Público                                                                                                                                            |          |                      |                   |                   |                     |           |
| 1                | Prefeitura Municipal de Codi   SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                             |          |                      |                   | 226561            | 10/03/2023 15:31:00 | R\$ 37,60 |
| 2                | PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA                                                                                                                          |          |                      |                   | 00002223          | 03/03/2023 00:00:00 | R\$ 38,00 |
|                  |                                                                                                                                                          |          |                      |                   |                   |                     |           |

Valor Global: R\$ 52.402,70

### Detalhamento dos Itens

| Item 1: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 180 ML                    |                                                                                                                                                                                                                                       |            | R\$                     | 4,20 |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|------|
| Quantidade                                                    | Descrição                                                                                                                                                                                                                             | Observação |                         |      |
| 2.000 Unidades                                                | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 180 ML                                                                                                                                                                                                    | 0          |                         |      |
| Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais |                                                                                                                                                                                                                                       |            | R\$                     | 4,20 |
| Órgão:                                                        | Data: 03/03/2023 09:01:00<br>Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO<br>Identificação: 16769_242023<br>Lote/Item: 16 / 1<br>Fonte: <a href="https://comprasbr.com.br/">https://comprasbr.com.br/</a><br>Quantidade: 4.000,00<br>Unidade: UND    |            |                         |      |
| Objeto:                                                       | Prefeitura de Benedito Novo - SC<br>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES                                                      |            |                         |      |
| Descrição:                                                    | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 180 ML, BRANCO OU TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM                                                                                                                                                            |            |                         |      |
|                                                               |                                                                                                                                                                                                                                       | UF: SC     |                         |      |
| CNPJ                                                          | Razão Social do Fornecedor                                                                                                                                                                                                            |            | Valor da Proposta Final |      |
| 36.048.750/0001-41                                            | F G DE OLIVEIRA LTDA                                                                                                                                                                                                                  | R\$        | 3,60                    |      |
| 39.835.150/0001-50                                            | PERFECT CLEAN LTDA                                                                                                                                                                                                                    | R\$        | 3,64                    |      |
| 05.786.617/0001-20                                            | L.P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA                                                                                                                                                                                     | R\$        | 3,90                    |      |
| 26.404.668/0001-43                                            | DISTRIBUI                                                                                                                                                                                                                             | R\$        | 4,20                    |      |
| 91.551.910/0001-73                                            | SCHUTZ ATACADISTA LTDA                                                                                                                                                                                                                | R\$        | 4,20                    |      |
| 10.524.233/0001-09                                            | FISTAROL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA                                                                                                                                                                                                  | R\$        | 4,85                    |      |
| 08.309.830/0001-94                                            | DIVISION ATACADISTA LTDA                                                                                                                                                                                                              | R\$        | 4,85                    |      |
| Item 2: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 200ML                     |                                                                                                                                                                                                                                       |            | R\$                     | 4,15 |
| Quantidade                                                    | Descrição                                                                                                                                                                                                                             | Observação |                         |      |
| 1.500 Unidades                                                | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 200ML                                                                                                                                                                                                     | 0          |                         |      |
| Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais |                                                                                                                                                                                                                                       |            | R\$                     | 4,15 |
| Órgão:                                                        | Data: 30/03/2023 09:30:00<br>Modalidade: Compra direta<br>Identificação: 5552-Compra direta<br>Lote/Item: 1 / 8<br>Fonte: <a href="https://compras.fiemg.com.br/">compras.fiemg.com.br/</a><br>Quantidade: 1.978,00<br>Unidade: CENTO |            |                         |      |
| Objeto:                                                       | Aquisição de DESCARTÁVEIS para o Restaurante SESI Contagem. FRETE CIF. Entrega 03/02/2023-Av. Cardinal Eugênio Pacelli, 2213-Cidade Industrial - CONTAGEM/MG.                                                                         |            |                         |      |
| Descrição:                                                    | COPO DESC. 200 ML - CT<br>[016376 - 0012] COPO DESC. 200 ML - CT COPO DESCARTÁVEL 200 ML -                                                                                                                                            |            |                         |      |
|                                                               |                                                                                                                                                                                                                                       | UF: MG     |                         |      |
| CNPJ                                                          | Razão Social do Fornecedor                                                                                                                                                                                                            |            | Valor da Proposta Final |      |
| 06.125.316/0004-39                                            | MINASFORT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA                                                                                                                                                                                             | R\$        | 3,85                    |      |
| 06.402.914/0001-13                                            | SILVANE MAYRA REIS MARTINS 14017076630                                                                                                                                                                                                | R\$        | 3,97                    |      |



|                    |                                                          |     |      |
|--------------------|----------------------------------------------------------|-----|------|
| 25.746.983/0001-91 | DANIELE LOPES MARCAL DE MOURA 11415454674                | R\$ | 3,93 |
| 01.130.259/0001-10 | D. GASPEROTTO LTDA                                       | R\$ | 4,00 |
| 33.737.303/0001-40 | BAR DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSUMO LTDA | R\$ | 4,09 |
| 42.588.601/0001-04 | DISTRIBUIDORA JOTA- LTDA                                 | R\$ | 4,15 |
| 06.055.466/0001-51 | PARASANTIFICANA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA        | R\$ | 4,47 |
| 11.183.754/0001-40 | AGILZA DISTRIBUIDORA LTDA                                | R\$ | 4,50 |
| 65.351.401/0001-70 | COMERCIAL VENER LTDA                                     | R\$ | 5,34 |
| 30.645.885/0001-47 | VIEIRA COMERCIO LTDA                                     | R\$ | 5,90 |
| 27.471.471/0001-34 | DISTRIBUIRAS ATACADISTA LTDA                             | R\$ | 7,80 |

Item 3: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 250ML R\$ 8,16

Quantidade Descrição Observação  
800 Unidades COPO PLASTICO DESCARTÁVEL - 250ML 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,16

Órgão: Prefeitura Municipal de Quixabá | Prefeitura Municipal de Quixabá  
Objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza e utensílios em geral, destinados a todos os órgãos do município de Quixabá/PB, conforme especificações constantes no termo de referência do edital, que  
Descrição: Copo plástico descartável 250 ml, embalagem 100 und

Data: 07/03/2023 22:04:00  
Modalidade: Pregão  
Identificação: 225881  
Lote/Item: 1 / 6  
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br  
Quantidade: 2.200,00  
Unidade: PC  
UF: PB

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                   | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------------------------|-------------------------|
| 04.152.874/0001-15 | WALQUIRIA GOMES MONTEIRO                     | R\$ 6,65                |
| 20.008.821/0001-17 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI        | R\$ 6,69                |
| 43.836.367/0001-80 | KANJA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 8,16                |
| 20.873.342/0001-23 | HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI | R\$ 9,50                |
| 47.338.788/0001-32 | TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA      | R\$ 10,25               |

Item 4: PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - 15 CM R\$ 2,10

Quantidade Descrição Observação  
1.000 Unidades PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - 15 CM 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,05

Órgão: PM de NOVA CANDELÁRIA  
Objeto: GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTACAO DOS USUARIOS DO CRAS E DO CCI. PP 09/2023.  
Descrição: PRATOS DESCARTÁVEIS DE Plastico resistente, cor branca, raso, 15 cm. Embalagem com 10 und.

Data: 03/04/2023 00:00:00  
Modalidade: Pregão Presencial  
Identificação: 48500-9-2023-PRP  
Lote/Item: 1 / 89  
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::  
Quantidade: 20,00  
Unidade: PAC  
UF: RS

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor               | Valor da Proposta Final |
|--------------------|------------------------------------------|-------------------------|
| 32.404.124/0001-11 | MERCADO SUPERCESTA LTDA                  | R\$ 2,00                |
| 00.893.798/0001-48 | MERCADO POKO PRECO FABIANE ZOHLEH EIRELI | R\$ 2,10                |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,15

Órgão: MUNICIPIO DE EXU/PE  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME  
Descrição: PRATO DESCARTÁVEL RASO 15CM, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: SOBREMESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, COR:

Data: 06/02/2023 08:46:00  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Identificação: 56775  
Lote/Item: 3 / 11  
Fonte: licitnet.com.br  
Quantidade: 300,00  
Unidade: PACOTES  
UF: PE

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor  | Valor da Proposta Final |
|--------------------|-----------------------------|-------------------------|
| 39.086.663/0001-79 | JOSÉ HUMBERTO CARVALHO CRUZ | R\$ 2,15                |

Item 5: PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - 18 CM R\$ 2,19

Quantidade Descrição Observação  
1.000 Unidades PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - 18 CM 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,19

Órgão: Prefeitura Municipal de Teixeira | Prefeitura Municipal de Teixeira  
Objeto: Aquisição parcelada de Materiais de limpeza, higiene pessoal, saneantes, utensílios e descartáveis, destinados a manter as atividades de diversas Secretarias do Município de Teixeira- PB.  
Descrição: Pratos de Plástico Descartáveis Raso 18 Cm pacote C/ 10 Und

Data: 03/03/2023 13:58:00  
Modalidade: Pregão  
Identificação: 225177  
Lote/Item: 1 / 51  
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br  
Quantidade: 2.300,00  
Unidade: PC  
UF: PB

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                   | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------------------------|-------------------------|
| 40.512.617/0001-00 | COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS JR EIRELI | R\$ 1,71                |
| 33.392.985/0001-61 | UNICA SANEANTES LTDA                         | R\$ 1,75                |
| 00.006.831/0001-17 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI        | R\$ 2,62                |
| 32.106.818/0001-80 | PRIME PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA               | R\$ 3,00                |

Item 6: PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - 21CM R\$ 4,93

Quantidade Descrição Observação  
1.000 Unidades PRATO DE PLASTICO DESCARTÁVEL RASO - 21CM 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,93

Órgão: PM DE ALEGRIA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENCAO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRACAO, EDUCACAO E CULTURA, SAUDE, ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO E  
Descrição: PRATO DE PLASTICO 21 CM Prato de plástico descartável, branco 21 cm raso, embalagem com 10 unidades

Data: 06/02/2023 00:00:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Identificação: 64600-3-2023-PRE  
Lote/Item: 1 / 82  
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::  
Quantidade: 2.000,00  
Unidade: UN  
UF: RS

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                       | Valor da Proposta Final |
|--------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 34.034.228/0001-14 | NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA | R\$ 3,10                |
| 00.112.092/0001-00 | VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI     | R\$ 2,53                |
| 36.247.635/0001-91 | SAP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI      | R\$ 4,70                |
| 30.986.684/0001-03 | WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI           | R\$ 4,80                |
| 08.585.163/0001-95 | RAFAEL NATAL MACAIA                                              | R\$ 4,90                |
| 43.203.943/0001-24 | RAVEV EMBALAGENS LTDA                                            | R\$ 4,96                |
| 33.800.564/0001-68 | TARIK KARI KHADER                                                | R\$ 4,96                |
| 27.403.752/0001-50 | KAPRICHIO DISTRIBUIDORA - EIRELI                                 | R\$ 4,96                |
| 44.639.576/0001-02 | DESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA                                   | R\$ 7,00                |
| 10.925.677/0001-94 | J.P. CAVEDON SOARES                                              | R\$ 8,00                |

Item 7: PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - 26CM R\$ 4,14

Quantidade Descrição Observação  
1.000 Unidades PRATO DE PLASTICO DESCARTÁVEL RASO - 26CM 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,14

Órgão: Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT  
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E GAS DE COZINHA, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA  
Descrição: PRATO DESCARTÁVEL NA COR BRANCA, MEDINDO 26 CM. RESISTENTE PARA SERVIR

Data: 30/03/2023 09:00:00  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Identificação: 17499\_0022023  
Lote/Item: 332 / 1  
Fonte: https://comprasbr.com.br/  
Quantidade: 5.000,00  
Unidade: UNIDADE





| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                          | UF: MT | Valor da Proposta Final |
|--------------------|-----------------------------------------------------|--------|-------------------------|
| 07.767.954/0001-08 | MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA | RS     | 80,75                   |
| 06.791.641/0001-53 | IFE SUPERMERCADO LTDA                               | RS     | 1,90                    |
| 13.338.533/0001-00 | ORIGINAL NEGÓCIOS LTDA                              | RS     | 4,14                    |
| 48.447.370/0001-06 | DELTA COMERCIO E                                    | RS     | 4,40                    |
| 02.545.557/0001-11 | COMERCIAL LUAR EIRELI                               | RS     | 5,25                    |

#### Item 8: PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL FUNDO - 15CM

| Quantidade     | Descrição                                  | R\$ | Observação |
|----------------|--------------------------------------------|-----|------------|
| 1.000 Unidades | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL FUNDO - 15CM | 0   | 2,51       |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,25

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz | Prefeitura Municipal de Santa Cruz  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de material e utensílios de limpeza para atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal  
**Descrição:** 40 - 0027250 - PRATO FUNDO PLASTICO DESCARTÁVEL 14,8CM C/10 UNID  
**Data:** 17/03/2023 11:31:00  
**Modalidade:** Pregão  
**Identificação:** 227690  
**Lote/Item:** 1 / 43  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 600,00  
**Unidade:** PC  
**UF:** RN

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                | UF: RN | Valor da Proposta Final |
|--------------------|-------------------------------------------|--------|-------------------------|
| 09.439.791/0001-25 | J. L. C. DE CARVALHO                      | RS     | 1,10                    |
| 28.031.958/0001-69 | RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI   | RS     | 1,11                    |
| 49.695.571/0001-87 | 49.695.571 MARIA DE LOURDES MOURA BEZERRA | RS     | 1,64                    |
| 10.655.938/0001-01 | CAVALCANTE & CIA LTDA                     | RS     | 2,25                    |
| 32.281.350/0001-82 | LC COMERCIAL EIRELI                       | RS     | 6,70                    |
| 20.108.811/0001-17 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI     | RS     | 20,80                   |
| 17.846.525/0001-52 | 37.846.525 ACLINA CHAYEN MOTA DE OLIVEIRA | RS     | 26,00                   |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,76

**Órgão:** MUNICIPIO DE EXU/PE  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME  
**Descrição:** PRATO FUNDO DESCARTÁVEL 15 CM, PLASTICO DESCARTÁVEL FUNDO, DIÂMETRO 15 CM, COR BRANCA, PACOTE COM 30 UNIDADES  
**Data:** 06/02/2023 08:46:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**Identificação:** 56775  
**Lote/Item:** 3 / 13  
**Fonte:** licitamel.com.br  
**Quantidade:** 380,00  
**Unidade:** PACOTES  
**UF:** PE

| CNPJ            | Razão Social do Fornecedor  | UF: PE | Valor da Proposta Final |
|-----------------|-----------------------------|--------|-------------------------|
| 098.663/0001-19 | JOSÉ HUMBERTO CARVALHO CRUZ | RS     | 2,76                    |

#### Item 9: KIT REFEIÇÃO DESCARTÁVEL

| Quantidade   | Descrição                | R\$ | Observação |
|--------------|--------------------------|-----|------------|
| 200 Unidades | KIT REFEIÇÃO DESCARTÁVEL | 0   | 36,74      |

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 36,74

**Órgão:** Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial | Centro de Lançamento de Alcântara  
**Objeto:** O objeto da presente licitação é o Registro de preços para eventual aquisição de material de acondicionamento, embalagem e descartável para a Seção de Substância do CLA, situada no município de  
**Descrição:** Talher Descartável Material: Plástico, Aplicação: Refeição - Tipo: Kit, Tamanho: Mínimo 18 Cm, Características Adicionais: Kits  
**Data:** 23/02/2023  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NPPregão:82023  
**Lote/Item:** 7 / 17  
**Fonte:** www.compras.governamentais.gov.br  
**Quantidade:** 600,00  
**Unidade:** Pacote 50,00 UN  
**UF:** MA  
**Data Homologação:** 13/03/2023

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                     | UF: MA | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|------------------------------------------------|--------|---------------------------|
| 48.371.766/0001-15 | P. H. MENDES COMERCIO LTDA                     | RS     | 26,24                     |
| 13.514.584/0001-44 | COMERCIAL COA EIRELI                           | RS     | 26,24                     |
| 28.742.385/0001-35 | SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI        | RS     | 26,24                     |
| 32.330.183/0001-08 | FABIANA E SILVA RUZ COSTA 05690106755          | RS     | 30,00                     |
| 28.719.518/0001-07 | BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | RS     | 75,00                     |

#### Item 10: BANDEJA LAMINADA REDONDA DESCARTÁVEL - 30CM

| Quantidade   | Descrição                                   | R\$ | Observação |
|--------------|---------------------------------------------|-----|------------|
| 200 unidades | BANDEJA LAMINADA REDONDA DESCARTÁVEL - 30CM | 0   | 3,63       |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,94

**Órgão:** PM DE XANGRI-LÁ  
**Objeto:** AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CANTINA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.  
**Descrição:** BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADA REDONDA COM 40CM DE DIÂMETRO.  
**Data:** 21/03/2023 00:00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** 82700-26-2023-PRE  
**Lote/Item:** 12 / 12  
**Fonte:** https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/TP=50500:3::NG:::  
**Quantidade:** 50,00  
**Unidade:** UN  
**UF:** RS

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor     | UF: RS | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--------------------------------|--------|-------------------------|
| 03.145.819/0001-05 | N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA. | RS     | 4,94                    |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,47

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E OUTROS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE  
**Descrição:** BANDEJA LAMINADA RETANGULAR Nº 7  
**Data:** 23/02/2023 00:00:00  
**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**Identificação:** 00000123  
**Lote/Item:** 3 / 15  
**Fonte:** 02.candidorodrigues.sp.gov.br:8079/Transparencia/  
**Quantidade:** 54,00  
**Unidade:** UN  
**UF:** SP

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor | UF: SP | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------|--------|-------------------------|
| 36.260.824/0001-48 | FF GALVÃO ARMAZENS LTDA    | RS     | 3,47                    |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,48

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E OUTROS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE  
**Descrição:** BANDEJA LAMINADA REDONDA Nº 6  
**Data:** 23/02/2023 00:00:00  
**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**Identificação:** 00000123  
**Lote/Item:** 3 / 143  
**Fonte:** 02.candidorodrigues.sp.gov.br:8079/Transparencia/  
**Quantidade:** 6,00  
**Unidade:** UN  
**UF:** SP

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor | UF: SP | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------|--------|-------------------------|
| 36.260.824/0001-48 | FF GALVÃO ARMAZENS LTDA    | RS     | 2,48                    |

#### Item 11: BANDEJA LAMINADA REDONDA DESCARTÁVEL - 20CM

| Quantidade   | Descrição                                   | R\$ | Observação |
|--------------|---------------------------------------------|-----|------------|
| 200 Unidades | BANDEJA LAMINADA REDONDA DESCARTÁVEL - 20CM | 0   | 2,40       |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,59

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Remanso | PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO  
**Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Administração, Planejamento e  
**Descrição:**  
**Data:** 10/03/2023 13:21:00  
**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço  
**Identificação:** 226498  
**Lote/Item:** 1 / 1  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 270,00  
**Unidade:** UN  
**UF:** SP





BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADO RETANGULAR, 26 X 36 CM.

UF: BA

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                  | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---------------------------------------------|-------------------------|
| 05.844.706/0001-53 | JOSE DA SILVA SOUZA DE CASA NOVA E CIA LTDA | R\$ 3,59                |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$

1,73

Órgão:

Data: 23/02/2023 00:00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Identificação: 00000123

Lote/Item: 1 / 12

Fonte: 02.candidorodrigues.sp.gov.br:8079/Transparencia/

Quantidade: 27,00

Unidade: UN

**Objeto:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES  
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E OUTROS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE

**Descrição:** BANDEJA LAMINADA REDONDA Nº 4

UF: SP

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 36.260.824/0001-48 | FF GALVAO ARMATENS LTDA    | R\$ 2,73                |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$

2,48

Órgão:

Data: 23/02/2023 00:00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Identificação: 00000123

Lote/Item: 1 / 13

Fonte: 02.candidorodrigues.sp.gov.br:8079/Transparencia/

Quantidade: 18,00

Unidade: UN

**Objeto:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES  
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E OUTROS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE

**Descrição:** BANDEJA LAMINADA REDONDA Nº 6

UF: SP

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 36.260.824/0001-48 | FF GALVAO ARMATENS LTDA    | R\$ 2,48                |

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$

1,73

Órgão:

Data: 23/02/2023 00:00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Identificação: 00000123

Lote/Item: 1 / 142

Fonte: 02.candidorodrigues.sp.gov.br:8079/Transparencia/

Quantidade: 6,00

Unidade: UN

**Objeto:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES  
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E OUTROS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE

**Descrição:** BANDEJA LAMINADA REDONDA Nº 4

UF: SP

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 36.260.824/0001-48 | FF GALVAO ARMATENS LTDA    | R\$ 2,73                |

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$

2,48

Órgão:

Data: 23/02/2023 00:00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Identificação: 00000123

Lote/Item: 1 / 143

Fonte: 02.candidorodrigues.sp.gov.br:8079/Transparencia/

Quantidade: 6,00

Unidade: UN

**Objeto:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES  
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E OUTROS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE

**Descrição:** BANDEJA LAMINADA REDONDA Nº 6

UF: SP

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 36.260.824/0001-48 | FF GALVAO ARMATENS LTDA    | R\$ 2,48                |

## Item 12: BANDEJA LAMINADA RETANGULAR DESCARTÁVEL - 23x28CM

R\$

2,72

| Quantidade   | Descrição                                         | Observação |
|--------------|---------------------------------------------------|------------|
| 200 Unidades | BANDEJA LAMINADA RETANGULAR DESCARTÁVEL - 23x28CM | 0          |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

3,59

Órgão:

Data: 10/03/2023 13:21:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 226498

Lote/Item: 1 / 1

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 270,00

Unidade: UN

**Objeto:** Prefeitura Municipal de Remanso | PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO  
Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Administração, Planejamento e

**Descrição:** BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADO RETANGULAR, 26 X 36 CM.

UF: BA

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                  | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---------------------------------------------|-------------------------|
| 05.844.706/0001-53 | JOSE DA SILVA SOUZA DE CASA NOVA E CIA LTDA | R\$ 3,59                |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$

2,28

Órgão:

Data: 23/02/2023 00:00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Identificação: 00000123

Lote/Item: 1 / 14

Fonte: 02.candidorodrigues.sp.gov.br:8079/Transparencia/

Quantidade: 48,00

Unidade: UN

**Objeto:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES  
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E OUTROS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE

**Descrição:** BANDEJA LAMINADA RETANGULAR Nº 5

UF: SP

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 36.260.824/0001-48 | FF GALVAO ARMATENS LTDA    | R\$ 2,28                |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$

2,28

Órgão:

Data: 23/02/2023 00:00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Identificação: 00000123

Lote/Item: 1 / 144

Fonte: 02.candidorodrigues.sp.gov.br:8079/Transparencia/

Quantidade: 16,00

Unidade: UN

**Objeto:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES  
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E OUTROS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE

**Descrição:** BANDEJA LAMINADA RETANGULAR Nº 5

UF: SP

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 36.260.824/0001-48 | FF GALVAO ARMATENS LTDA    | R\$ 2,28                |

## Item 13: CANUDO DE PLÁSTICO SIMPLES - 100UND

R\$

3,64

| Quantidade   | Descrição                           | Observação |
|--------------|-------------------------------------|------------|
| 150 Unidades | CANUDO DE PLÁSTICO SIMPLES - 100UND | 0          |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

3,40

Órgão:

Data: 04/04/2023 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 17683\_122013

Lote/Item: 35 / 1

Fonte: https://comprabr.com.br/

Quantidade: 200,00

Unidade: Unid

**Objeto:** Prefeitura Municipal de Janaúba - MG  
Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das secretarias deste Município

**Descrição:** Canudo canudo descartável e articulável, confeccionado em plástico atóxico, resistente,

UF: MG

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 02.096.848/0001-04 | COMPTON DISTRIBUIDORA LTDA | R\$ 3,39                |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$

3,49

Órgão:

Data: 16/02/2023 00:00:00

Identificação: 11425\_099/0001-05

Lote/Item: 11425\_099/0001-05

Quantidade: 3,96

Unidade: UN

**Objeto:** BRUNO ALVES AGUIAR

**Descrição:** SUPERMERCADO

UF: MG

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 14.782.813/0001-61 | SUPERMERCADO               | R\$ 3,78                |







Objeto: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL  
DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E EPPs, DESTINADOS AS UNIDADES DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO

Descrição:  
CANUDO PLÁSTICO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Identificação: 00002823  
Lote/Item: 1 / 16  
Fonte: 170.79.153.44:8079/transparencia/  
Quantidade: 10,00  
Unidade: PCT  
UF: RN

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor | R\$ | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------|-----|-------------------------|
| 19.518.098/0001-00 | F. DAS CHAGAS SILVA NETO   | R\$ | 3,78                    |

Item 14: EMBALAGEM PLÁSTICA QUADRADA S641 - 50 UNID

| Quantidade  | Descrição                                  | R\$ | Observação |
|-------------|--------------------------------------------|-----|------------|
| 30 Unidades | EMBALAGEM PLÁSTICA QUADRADA S641 - 50 UNID | R\$ | 0          |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

| R\$ | Valor da Proposta Final |
|-----|-------------------------|
| R\$ | 1,09                    |

Órgão: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL/CE  
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Descartável através de ATA DE REGISTRO DE PREÇO com vigência de 12 meses, visando atender a demanda das Unidades Senac Aldeota,  
Descrição: Embalagem Tipo: Descartável, Material: Plástico, Dimensões: 6 X 10 X 10 CM, Características Adicionais: Transparente, Com Tampa.

Data: 10/04/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Identificação: NPPregão:32023  
Lote/Item: / 74  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 12.500,00  
Unidade: Unidade  
UF: CE  
Data Homologação: 26/04/2023

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                                   | R\$ | Valor da Proposta Final |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------------|
| 26.444.910/0001-09 | COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA            | R\$ | 0,77                    |
| 22.906.038/0001-60 | COMERCIAL TKV COMERCIO E SERVICO - EIRELI                                    | R\$ | 1,09                    |
| 19.154.899/0001-89 | GABRIELLA A. O. DE S. MACHADO COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS E DE LIMPEZA | R\$ | 1,80                    |

Item 15: EMBALAGEM PARA ALIMENTOS SAQUINHO PAPEL PIPOCA, 7,5CM X 14 R\$

| Quantidade   | Descrição                                                              | R\$ | Observação |
|--------------|------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 200 Unidades | EMBALAGEM PARA ALIMENTOS SAQUINHO PAPEL PIPOCA, 7,5CM X 14CM - 50 UNID | R\$ | 0          |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

| R\$ | Valor da Proposta Final |
|-----|-------------------------|
| R\$ | 4,89                    |

Órgão: Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS PARA DEMAS SECRETARIAS  
Descrição: SAQUINHOS DE PAPEL PARA PIPOCA - PACOTE COM 100 UNIDADES

Data: 17/02/2023 09:00:00  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Identificação: 16530\_102023  
Lote/Item: 222 / 1  
Fonte: https://compraspr.com.br/  
Quantidade: 20,00  
Unidade: PCT  
UF: PR

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor               | R\$ | Valor da Proposta Final |
|--------------------|------------------------------------------|-----|-------------------------|
| 19.892.438/0001-50 | G. GERMANI CARLOS                        | R\$ | 4,80                    |
| 10.675.016/0001-58 | K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA | R\$ | 4,89                    |
| 18.852.363/0001-28 | NORDESTE LICITACOES LTDA                 | R\$ | 11,13                   |

Item 16: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, 15X10CM - 100 UNID

| Quantidade   | Descrição                                          | R\$ | Observação |
|--------------|----------------------------------------------------|-----|------------|
| 100 Unidades | SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, 15X10CM - 100 UNID | R\$ | 0          |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

| R\$ | Valor da Proposta Final |
|-----|-------------------------|
| R\$ | 3,25                    |

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS DE COZINHA e MATERIAIS DESCARTÁVEIS para atender a demanda do restaurante do IFPI Campus Teresina Zona Sul.  
Descrição: Saco Material: Plástico, Altura: 120 MM, Aplicação: Acondicionamento Cachocho Quente, Transmitemência: Monolítico, Largura: 200 M

Data: 16/03/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Identificação: NPPregão:122023  
Lote/Item: / 102  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 50,00  
Unidade: Pacote 100,00 UN  
UF: PI

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                  | R\$ | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---------------------------------------------|-----|-------------------------|
| 19.864.509/0001-00 | NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA | R\$ | 4,45                    |
| 09.491.099/0001-46 | MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO               | R\$ | 3,25                    |
| 18.717.757/0001-66 | MERCADINHO SANTANA LTDA                     | R\$ | 3,34                    |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

| R\$ | Valor da Proposta Final |
|-----|-------------------------|
| R\$ | 2,69                    |

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade.  
Descrição: Saco Material: Plástico, Altura: 120 MM, Aplicação: Acondicionamento Cachocho Quente, Transmitemência: Monolítico, Largura: 200 M

Data: 10/02/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Identificação: NPPregão:102023  
Lote/Item: / 6  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 1.132,00  
Unidade: Pacote 100,00 UN  
UF: RJ  
Data Homologação: 14/02/2023

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                | R\$ | Valor da Proposta Final |
|--------------------|-------------------------------------------|-----|-------------------------|
| 11.798.989/0001-08 | BRONHAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA          | R\$ | 2,40                    |
| 13.791.068/0001-88 | ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA      | R\$ | 2,59                    |
| 38.191.847/0001-50 | L.S SILVA PRODUCOES & EMPREENDIMENTOS     | R\$ | 2,68                    |
| 40.067.754/0001-83 | TATYNAH LIMA SILVA DE SOUZA 06086032521   | R\$ | 2,69                    |
| 47.551.983/0001-74 | TALLITA CRISTINA SILVA SANTOS 07030629450 | R\$ | 2,68                    |
| 23.530.268/0001-30 | SKY MED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA          | R\$ | 5,38                    |

Item 17: COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL SOBREMESA - 50 UNID

| Quantidade   | Descrição                                       | R\$ | Observação |
|--------------|-------------------------------------------------|-----|------------|
| 200 Unidades | COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL SOBREMESA - 50 UNID | R\$ | 0          |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

| R\$ | Valor da Proposta Final |
|-----|-------------------------|
| R\$ | 2,20                    |

Órgão: Prefeitura Municipal de Palestina do Pará | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Objeto: Registro de Preço para Fornecimento de materiais de consumo, descartáveis, limpeza, copo e cozinha, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a suprir as necessidades da Secretaria  
Descrição: COLHER DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA/DE SOBREMESA MATERIAL PLÁSTICA DESCARTÁVEL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, BRANCO.

Data: 30/03/2023 15:45:00  
Modalidade: Pregão para Registro de Preço  
Identificação: 230430  
Lote/Item: 1 / 39  
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br  
Quantidade: 100,00  
Unidade: PC  
UF: PA

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor             | R\$ | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------------------|-----|-------------------------|
| 06.247.442/0001-13 | JOANA D ABR. JORGES SILVA              | R\$ | 2,10                    |
| 27.515.928/0001-65 | B BRANDAO COMERCIO LTDA                | R\$ | 2,20                    |
| 36.761.673/0001-01 | PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI | R\$ | 3,00                    |

Item 18: COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - 50 UNID

| Quantidade   | Descrição                                           | R\$ | Observação |
|--------------|-----------------------------------------------------|-----|------------|
| 200 Unidades | COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - 50 UNID | R\$ | 0          |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

| R\$ | Valor da Proposta Final |
|-----|-------------------------|
| R\$ | 3,39                    |

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | Prefeitura do Município de Araucária  
Objeto: Aquisição de embalagens descartáveis para preparo e acondicionamento de produtos alimentícios...  
Descrição: Colher Descartável Material: Plástico - Aplicação: Refeição, Cor: Branca, Características Adicionais: Resistente, Tamanho Adulto

Data: 30/03/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Identificação: NPPregão:302023  
Lote/Item: / 34  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 620,00  
Unidade: Pacote 50,00 UN  
UF: PR  
Data Homologação: 01/06/2023



| CNPJ                | Razão Social do Fornecedor                                         | Valor da Proposta Final |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 00.526.262/0001-23  | FERNALTY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA                             | R\$ 3,10                |
| 12.79.1.110/0001-37 | SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI                                         | R\$ 3,10                |
| 31.391.660/0001-00  | ASA E COTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA            | R\$ 3,23                |
| 46.034.253/0001-15  | FABIANO ALEXANDRE LTDA                                             | R\$ 3,28                |
| 34.034.228/0001-34  | NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA   | R\$ 3,29                |
| 11.379.935/0001-47  | AH COMERCIO DE PRODUTOS, CONSTRUÇÕES E PROJETOS DE SANEAMENTO LTDA | R\$ 3,80                |
| 30.683.680/0001-56  | D.S. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA    | R\$ 3,88                |
| 21.604.115/0001-07  | GM DISTRIBUIDORA LTDA                                              | R\$ 3,89                |
| 05.391.541/0001-30  | IV BORTHOLIN COMERCIAL LTDA                                        | R\$ 5,10                |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,72

**Órgão:** Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista CIOF - SP  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO ESTIMATIVO E PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE COPA E COZINHA) DESTINADOS A UPA ANA JACINTA, UPA ZONA NORTE DE COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO

**Data:** 13/02/2023 10:00:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**Identificação:** 16493\_052023  
**Lote/Item:** 200 / 1  
**Fonte:** https://comprasbr.com.br/  
**Quantidade:** 220,00  
**Unidade:** PACOTE

UF: SP

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor    | Valor da Proposta Final |
|--------------------|-------------------------------|-------------------------|
| 36.688.418/0001-80 | EMERSON BEZERRA DA SILVA      | R\$ 2,70                |
| 09.943.233/0001-00 | SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA | R\$ 2,74                |

**Item 19: GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL SOBREMESA - 50 UNID** R\$ 2,74  
**Quantidade:** 200 Unidades  
**Descrição:** GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL SOBREMESA - 50 UNID  
**Observação:** 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,78

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro | Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro  
**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, descartáveis, utensílios domésticos e congêneres, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Secretaria de **Descrição:** GARFO DESCARTÁVEL - PARA SOBREMESA, EM MATERIAL PLÁSTICO BRANCO, COM APROXIMADAMENTE: 13CM. PACOTE COM 50

**Data:** 16/03/2023 18:56:00  
**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço  
**Identificação:** 227058  
**Lote/Item:** 1 / 51  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 1.300,00  
**Unidade:** PC

UF: PE

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                  | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---------------------------------------------|-------------------------|
| 23.736.757/0001-82 | MERCADINHO E SACOLÃO DO LU LTDA             | R\$ 2,08                |
| 17.238.558/0001-02 | MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA       | R\$ 2,10                |
| 53.696/0001-57     | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALANTE EIRELI | R\$ 3,45                |
| 208.831/0001-17    | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI       | R\$ 3,80                |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,75

**Órgão:** PM DE CANDELÁRIA  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA.  
**Descrição:** GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES

**Data:** 08/03/2023 00:00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** 44100-14-2023-PRE  
**Lote/Item:** 1 / 38  
**Fonte:** https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/17p505003::NO::  
**Quantidade:** 200,00  
**Unidade:** UN

UF: RS

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                       | Valor da Proposta Final |
|--------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 34.034.228/0001-34 | NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA | R\$ 2,75                |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,70

**Órgão:** PM DE RONDA ALTA  
**Objeto:** Formação de Ata de Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Material de Higiene e Limpeza para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais de Ronda Alta/RS, mediante Sistema de **Descrição:** Garfo plástico descartável para sobremesa, pacote com 50 unidades.

**Data:** 22/02/2023 00:00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** 56100-3-2023-PRE  
**Lote/Item:** 1 / 53  
**Fonte:** https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/17p505003::NO::  
**Quantidade:** 150,00  
**Unidade:** PAC

UF: RS

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                       | Valor da Proposta Final |
|--------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 34.034.228/0001-34 | NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA | R\$ 2,70                |

**Item 20: GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - 50 UND** R\$ 2,83  
**Quantidade:** 200 Unidades  
**Descrição:** GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - 50 UND  
**Observação:** 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,83

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Sobrado | Prefeitura Municipal de Sobrado  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS  
**Descrição:** GARFO DESCARTÁVEL - para refeição, em material plástico branco. Pacote com 50 unidades.

**Data:** 14/03/2023 18:48:00  
**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço  
**Identificação:** 227201  
**Lote/Item:** 1 / 36  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 400,00  
**Unidade:** PC

UF: PB

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor       | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 19.211.844/0001-00 | SAC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI | R\$ 2,60                |
| 43.392.983/0001-61 | UNICA SANEANTES LTDA             | R\$ 2,83                |
| 32.106.818/0001-60 | PRIME PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA   | R\$ 3,99                |

**Item 21: FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA REFEIÇÃO - 50 UNID** R\$ 3,75  
**Quantidade:** 200 Unidades  
**Descrição:** FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA REFEIÇÃO - 50 UNID  
**Observação:** 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,75

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA | PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS  
**Descrição:** FACA DESCARTÁVEL BRANCA, PARA REFEIÇÃO. Plástico reforçado. Pacote com 50 unidades

**Data:** 12/04/2023 20:21:00  
**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço  
**Identificação:** 232339  
**Lote/Item:** 1 / 13  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 300,00  
**Unidade:** PC

UF: RS

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                       | Valor da Proposta Final |
|--------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 00.526.262/0001-23 | FERNALTY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA                           | R\$ 3,71                |
| 34.034.228/0001-34 | NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA | R\$ 3,50                |
| 07.047.436/0001-85 | COMERCIO DE SANEANTES LIMPAR TAPEJARA LTDA                       | R\$ 3,99                |
| 12.811.487/0001-71 | MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA                            | R\$ 4,11                |

**Item 22: BANDEJA HAMBURGUEIRA DE ISOPOR 15X15X7,7CM - 100 UNID** R\$ 37,80  
**Quantidade:** 40 Unidades  
**Descrição:** BANDEJA HAMBURGUEIRA DE ISOPOR 15X15X7,7CM - 100 UNID  
**Observação:** 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 37,60

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Codó | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO

**Data:** 10/03/2023 15:31:00  
**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço  
**Identificação:** 226561  
**Lote/Item:** 1 / 23  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 5.250,00





Descrição: Hamburgueira de isopor com 8cm de altura x 13cm de largura x 14cm de comprimento - Material: Isopor Quantidade por Embalagem: 100

Unidade: CX

UF: MA

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                    |    | Valor da Proposta Final |
|--------------------|-----------------------------------------------|----|-------------------------|
| 07.850.997/0001-72 | PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO EIRELI           | RS | 20,98                   |
| 07.206.092/0001-68 | M MATEIRO SILVA DE SOUSA EIRELI               | RS | 23,50                   |
| 08.786.496/0001-28 | G SOARES DE CARVALHO EIRELI                   | RS | 37,60                   |
| 03.459.973/0001-81 | G D DE SOUSA NETO EIRELI                      | RS | 41,89                   |
| 38.264.264/0001-25 | MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA | RS | 47,95                   |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS

38,00

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA

Objeto:

Aquisição de diversos materiais descartáveis, que serão destinados para os setores da Prefeitura, para uso na limpeza, eventos do dia a dia, eventos sociais e culturais do Município de Ubarana, conforme

Descrição:

HAMBURGUEIRA DE ISOPOR H2 15X15 CM, CX C/ 400 UNIDS

Data: 03/03/2023 00:00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Identificação: 00002223

Lote/Item: 1 / 15

Fonte: transparencia.ubarana.sp.gov.br:5656/transparencia/

Quantidade: 4,00

Unidade: cx

UF: SP

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor        |    | Valor da Proposta Final |
|--------------------|-----------------------------------|----|-------------------------|
| 06.321.488/0001-35 | ADLEIR FERNANDES PINTO EMBALAGENS | RS | 28,00                   |





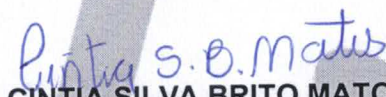
Processo nº: 07280014/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável destinado a atender as necessidades do município de Olivença/AL.

Eu, Cintia Silva Brito Matos, Setor de Compras, lotado nesta Prefeitura Municipal de Olivença/AL, atesto para os devidos fins que os valores cobrados se encontram de acordo com o valor praticado no mercado, nos termos do inciso III, parágrafo único, art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Olivença/AL, 04 de agosto de 2023.



**CINTIA SILVA BRITO MATOS**  
Setor de Compras





PREFEITURA DE  
**OLIVENÇA**  
CONSTRUINDO A PAZ PARA CONSTRUIR UM NOVO TEMPO



Processo nº: 07280014/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável destinado a atender as necessidades do município de Olivença/AL.

### DESPACHO

Trata-se de uma solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, destinado ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável destinado a atender as necessidades do município de Olivença/AL, conforme fls. 02.

Cumpre informar que foi realizado pesquisa de mercado através da ferramenta tecnológica "Banco de Preços", onde foram encontrados valores praticados com órgãos da administração pública nos últimos 180 (cento e oitenta) dias.

Encontra-se a título de referência o valor de **R\$ 52.402,70 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e setenta centavos)**, conforme planilha de preços, apurado através do preço médio por item do Banco de Preços.

A referida contratação será realizada através do processo licitatório, dentro do que reza a Lei 8.666/93, garantido a observância de todos os preceitos fundamentais constitucionais da isonomia e de lecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, abraçando os princípios básicos da legalidade, publicidade, probidade e dos mais que lhe são correlatos.

Deste modo, seguem os autos à Comissão Permanente de Licitação para análise e providências cabíveis. Reitero que não há necessidade de informar dotação orçamentária uma vez que a contratação é mediante sistema de registro de preço.

Olivença/AL, 04 de agosto de 2023.

*Cintia S.B. Matos*  
CINTIA SILVA BRITO MATOS  
Setor de Compras



Processo nº: 07280014/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável destinado a atender as necessidades do município de Olivença/AL.

### TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Procedo juntada aos autos dos seguintes documentos:

1. Cópia da Portaria de Designação de Pregoeiro;
2. Minuta do Edital modalidade Pregão Eletrônico.



JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro do município de Olivença/AL



SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Anna Karlla Brabo Magalhães, em com o seu Procurado oSr. Marnes Costa Machado Gomes.

Publicado por:  
Jose Dolberon da Silva  
Código Identificador:07D5980F

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 478, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

Lei n.º 478, de 26 de abril de 2022.

O Prefeito sanciona o Projeto de Lei CM n.º 001/2022 de iniciativa do Poder Legislativo – Reconhece as atividades religiosas e locais de culto como serviços essenciais ao Município de Minador do Negrão antes durante e após em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:  
Lei n.º 478, de 26 de abril de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado de Alagoas/AL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Determina que Igrejas e locais de culto e suas atividades realizadas dentro e fora de suas dependências sejam caracterizados e reconhecidos como atividade essencial necessariamente em tempos de crises oriundas de moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

Art. 2º. Existindo permissão para a abertura dos templos para a realização de suas atividades, deverá a organização religiosa adotar as medidas de preservação da segurança ou biossegurança de seus membros nos termos das diretrizes adotadas pelos órgãos reguladores competentes.

Art. 3º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minador do Negrão/AL, 26 de abril de 2022.

**JOSIAS SOARES DA SILVA**  
Prefeito do Município de Minador do Negrão

Publicado por:  
Cristian Lima Silva  
Código Identificador:2017B425

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Aviso de Cotação de Preços

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, convida as empresas especializadas em fornecimento de **Verduras e Frutas**, a participarem da modalidade de Dispensa de Licitação (Art 75, II da Lei 14.133/2021), visando atender às necessidades da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social deste município, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (setorcomprasodf@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até 03 (três) dias a contar da data da publicação.

Olho d'Água das Flores – AL, 25 de abril de 2022.

**LAYNE DE LIMA VITOR**  
Departamento de Compras



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 156 DE 27 DE ABRIL DE 2022**

DA REGULAÇÃO:

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR EM LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do município e pela Constituição Federal, Considerando o Art. 3º, IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

**Art. 1º DESIGNAR o pregoeiro e membros da equipe de apoio em licitação na modalidade Pregão no âmbito deste município, conforme abaixo descrito:**

I- Pregoeiro:

a) **José Claudio Sousa de Oliveira**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – 107.297.144-54.  
Equipe de Apoio:

**Vitória Lima Dionísio**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física: 122.112.724-10.

**Gabriela Soares dos Santos**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física 113.401.524-01.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença/AL, 27 de abril de 2022.

**JOSIMAR DIONÍSIO**  
Prefeito

Publicado por:  
Douglas Silva Sobrinho  
Código Identificador:97E514DB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 155 DE 27 DE ABRIL DE 2022**

DA REGULAÇÃO:

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, CONFORME ART. 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NO QUE DETERMINA O ART.6º, INCISO XVI DA LEI Nº 8.666/93.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei



## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrentes desta licitação.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no sistema, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O licitante caso não seja credenciado no sistema eletrônico utilizado no certame, deverá providenciar previamente, o seu credenciamento perante o "Sistema de Licitações Eletrônicas" do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), mediante atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo 1h (uma) hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.4. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas a BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.5. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.6. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

4.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção da capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



## MINUTA DE EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

#### MINOR PREÇO POR ITEM

Processo Administrativo nº 07280014/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Olivença-AL, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 156/2022, sediado Rua Vereador José Felix da Silva, 54, centro- Olivença-AL, sede da Prefeitura do Município de Olivença-AL, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento *menor preço por item*, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: XX de XXXX de 20XX

Horário: XX:XX horas

Local: <http://www.bnc.org.br>.

## 1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável destinado a atender as necessidades do município de Olivença/AL, de conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.





4.8. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

#### 5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que esteja previamente credenciado perante o provedor do sistema eletrônico no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização da sessão, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019.

5.2. Em relação a todos os itens a participação é EXCLUSIVA para microempresas, empresas de pequeno porte.

5.2.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados indicados no item acima

5.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.3. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante registrará, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

5.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

5.4.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.4.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.



5.4.5. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.6. Que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

5.4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e no Edital.

#### 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inscritos no sistema;

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante serão classificados somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

#### 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:





8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (hum centavo).

8.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances



7.1.1. **Valor unitário e total do item;**

7.1.2. Marca;

7.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável.

7.2. Todas as especificações do objeto constadas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao crário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



8.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridos vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.18. O Critério de julgamento adotado será o *menor preço por item*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.20.1. no país;

8.20.2. por empresas brasileiras;

8.20.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.20.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.21. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

8.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.22.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.22.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

#### 9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contêm as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar a subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.





9.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

#### 10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União  
<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

10.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização de recolhimento dessas contribuições.

#### 10.5. Habilitação jurídica:

10.5.1. Cédula de Identidade ou qualquer outro documento oficial com foto dos sócios administradores da empresa;

10.5.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.5.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);

10.5.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.5.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.5.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.5.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.5.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.5.9. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial; do estado onde está localizada a empresa comprovando a sua condição de ME ou EPP, dentro do prazo de validade previsto na legislação, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias corridos contados da data de sua apresentação, sob pena de inabilitação.

#### 10.6. Regularidade fiscal e trabalhista:

10.6.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;





- 10.6.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- 10.6.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.6.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 10.6.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 10.6.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 10.6.6.1. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 10.6.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 10.6.7.1. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 10.6.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 10.6.9. Sob pena de inabilitação, as certidões relativas à regularidade fiscal deverão ter sido expedidas a menos 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, quando estas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão competente expedidor.
- 10.7. **Qualificação Econômico-Financeira.**
- 10.7.1. Certidão negativa de falência, ou concordata, ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias corridos contados da data da sua apresentação, ou a emitida pelo site [www.tjaj.jus.br](http://www.tjaj.jus.br), ou o site correspondente a cada Estado;
- 10.8. **Qualificação Técnica**

- 10.8.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- 10.9. **Documentos complementares**
- 10.9.1. Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital.
- 10.9.2. Declaração que cumpre os requisitos de habilitação, conforme modelo anexo a este Edital.
- 10.9.3. Declaração de inexistência de parentesco com o executivo municipal, conforme modelo anexo a este Edital.
- 10.9.4. Declaração de microempresa, ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa, conforme modelo anexo a este Edital.
- 10.10. A Existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 10.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 10.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 10.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 10.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 10.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.





10.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:  
11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

**12. DOS RECURSOS**

12.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

**13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

**15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**





- 15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.
16. **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
17. **DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**
- 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

- 17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 17.5.1. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a este licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e demais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.
18. **DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**
- 18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
19. **DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**
- 19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.
20. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**
- 20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.
21. **DO PAGAMENTO**
- 21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
22. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**
- 22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, quando o licitante/adjudicatário que:
- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retrair o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;





- 22.1.3. apresentar documentação falsa;
- 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6. não manter a proposta;
- 22.1.7. cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 22.4.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.
- 23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**
- 23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [cp@olivenca.al.gov.br](mailto:cp@olivenca.al.gov.br), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço, Rua Vereador José Felix da Silva, 54, centro- Olivença- AL, sede da Prefeitura do Município de Olivença- AL.
- 23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.



23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

#### 24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Vereador José Felix da Silva, 54, centro- Olivença- AL, sede da Prefeitura do Município de Olivença- AL, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

24.12.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços

24.12.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato

24.12.4. ANEXO IV - Modelo de declaração relativa à proibição de trabalho de menor (Lei nº 9.854/99)

24.12.5. ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento de requisitos de habilitação (Inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

24.12.6. ANEXO VI - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

24.12.7. ANEXO VI - Modelo de Declaração de Inexistência de Parentesco.

Olivença- AL, XX de XXXXXX de XXXX.

**José Claudio Sousa de Oliveira**  
Pregoeiro





## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. Art. 3º O SRP poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

1.1.1. Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

1.1.2. Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

1.1.3. Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento 2 mais de 1 (um) órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

1.1.4. Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

1.2. A Ata de Registro de Preços, decorrente do registro de preços, é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

#### 2. DO OBJETO

2.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável destinado a atender as necessidades do município de Olivença/AL, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

#### 2.2. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS

2.2.1. Seguem abaixo descritivo e detalhamento que irão compor os grupos.

| ITEM         | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                        | UND.   | QUANT. | VALOR UNITÁRIO                           | VALOR TOTAL                                  |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 01 EXCLUSIVO | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – DE BOA QUALIDADE 100% ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA 180ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO. | PACOTE | 2.000  | R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) | R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) |

|              | EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                     |        |       |                                                   |                                                          |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| 02 EXCLUSIVO | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – DE BOA QUALIDADE 100% ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA 200ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. | PACOTE | 1.500 | R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos)         | R\$ 6.225,00 (seis mil, duzentos e vinte e cinco reais)  |
| 03 EXCLUSIVO | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – DE BOA QUALIDADE 100% ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA 250ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. | PACOTE | 800   | R\$ 8,16 (oito reais e dezesseis centavos)        | R\$ 6.528,00 (seis mil, quinhentos e vinte e oito reais) |
| 04 EXCLUSIVO | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 15CM DE DIÂMETRO. EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.                                                            | PACOTE | 1.000 | R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos)              | R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)                      |
| 05 EXCLUSIVO | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 18CM DE DIÂMETRO. EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.                                                            | PACOTE | 1.000 | R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos)         | R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais)           |
| 06 EXCLUSIVO | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 21CM DE DIÂMETRO. EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.                                                            | PACOTE | 1.000 | R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos) | R\$ 4.930,00 (quatro mil, novecentos e trinta reais)     |
| 07 EXCLUSIVO | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 26CM DE DIÂMETRO. EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.                                                            | PACOTE | 1.000 | R\$ 4,14 (quatro reais e quatorze centavos)       | R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais)        |
| 08 EXCLUSIVO | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL FUNDO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 15CM DE DIÂMETRO. EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.                                                         | PACOTE | 1.000 | R\$ 2,51 (dois reais e cinquenta e um centavos)   | R\$ 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais)          |



|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                |         |     |                                                                                    |                                                            |                                                         |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| 09<br>EXCLUSIVO | KIT REFEIÇÃO DESCARTÁVEL - COM PRATO, GARFO E FACA, FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, IDEAL PARA FESTA E EVENTOS, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES DE PRATOS, 10 UNIDADES DE GARFO E 10 UNIDADES DE FASCAS. | KIT     | 200 | R\$ 7.348,00<br>(sete mil reais, trinta e quatro reais, setenta e quatro centavos) | R\$ 36,74 (trinta e seis reais, setenta e quatro centavos) | R\$ 7.348,00<br>(sete mil reais, trinta e quatro reais) |
| 10<br>EXCLUSIVO | BANDEJA LAMINADA REDONDA DESCARTÁVEL - PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE DIÂMETRO.                                                                    | UNIDADE | 200 | R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos)                                   | R\$ 726,00<br>(setecentos e vinte e seis reais)            | R\$ 726,00<br>(setecentos e vinte e seis reais)         |
| 11<br>EXCLUSIVO | BANDEJA LAMINADA REDONDA DESCARTÁVEL - PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE DIÂMETRO.                                                                    | UNIDADE | 200 | R\$ 2,40 (dois reais e quarenta e dois centavos)                                   | R\$ 480,00<br>(quatrocentos e oitenta reais)               | R\$ 480,00<br>(quatrocentos e oitenta reais)            |
| 12<br>EXCLUSIVO | BANDEJA LAMINADA RETANGULAR DESCARTÁVEL - PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, MEDINDO 23X28CM.                                                                                           | UNIDADE | 200 | R\$ 2,72 (dois reais, setenta e dois centavos)                                     | R\$ 544,00<br>(quinhentos e quarenta e quatro reais)       | R\$ 544,00<br>(quinhentos e quarenta e quatro reais)    |
| 13<br>EXCLUSIVO | CANUDO DE PLÁSTICO SIMPLES - PARA ÁGUA OU SUCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM X 6MM, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                     | PACOTE  | 150 | R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos)                                 | R\$ 546,00<br>(quinhentos e quarenta e seis reais)         | R\$ 546,00<br>(quinhentos e quarenta e seis reais)      |
| 14<br>EXCLUSIVO | EMBALAGEM PLÁSTICA QUADRADA 36x41 - TAMPA ARTICULADA, IDEAL PARA FATIAS DE TORTAS, BOLOS, PUDIM, PAVÊ, TORTA SALGADA E EMPADÃO. KIT COM 50 UNIDADES.                                                                                                           | KIT     | 30  | R\$ 1,09 (um real e nove centavos)                                                 | R\$ 32,70<br>(trinta e dois reais e dois centavos)         | R\$ 32,70<br>(trinta e dois reais e dois centavos)      |
| 15<br>EXCLUSIVO | EMBALAGEM PARA ALIMENTOS SAQUINHO PAPEL PIPOCA - TAMANHO 7,5CM X 14CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.                                                                                                                                                                 | PACOTE  | 200 | R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos)                                  | R\$ 978,00<br>(novecentos e setenta e oito reais)          | R\$ 978,00<br>(novecentos e setenta e oito reais)       |
| 16<br>EXCLUSIVO | SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, 15X10CM, IDEAL PARA CACHORRO QUENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                  | PACOTE  | 100 | R\$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos)                                    | R\$ 297,00<br>(duzentos e noventa e sete reais)            | R\$ 297,00<br>(duzentos e noventa e sete reais)         |
| 17<br>EXCLUSIVO | COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL SOBREMESA - FABRICADO EM MATERIAL                                                                                                                                                                                                  | PACOTE  | 200 | R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos)                                             | R\$ 440,00<br>(quatrocentos e quarenta reais)              | R\$ 440,00<br>(quatrocentos e quarenta reais)           |

|                                       |                                                                                                                                                                                         |        |     |                                                                                    |                                                    |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
|                                       | POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.                                                                                        |        |     | centavos)                                                                          | quarenta reais)                                    |
| 18<br>EXCLUSIVO                       | COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.                      | PACOTE | 200 | R\$ 3,06 (três reais e seis centavos)                                              | R\$ 612,00<br>(seiscentos e doze reais)            |
| 19<br>EXCLUSIVO                       | GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL SOBREMESA - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.                           | PACOTE | 200 | R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos)                                  | R\$ 548,00<br>(quinhentos e quarenta e oito reais) |
| 20<br>EXCLUSIVO                       | GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.                       | PACOTE | 200 | R\$ 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos)                                    | R\$ 566,00<br>(quinhentos e sessenta e seis reais) |
| 21<br>EXCLUSIVO                       | FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA REFEIÇÃO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.              | PACOTE | 200 | R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos)                                   | R\$ 750,00<br>(setecentos e cinquenta reais)       |
| 22<br>EXCLUSIVO                       | BANDEJA HAMBURGUEIRA DE ISOPOR - TAMANHO MÉDIO H02, IDEAL PARA ARMAZENAMENTO DE HAMBÚRGUER, LANCHES E PORÇÕES, COM TRAVA PARA FECHAMENTO, DIMENSÕES 15X15X7CM, PACOTE COM 100 UNIDADES. | PACOTE | 40  | R\$ 37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos)                                 | R\$ 1.512,00<br>(mil, quinhentos e doze reais)     |
| VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO |                                                                                                                                                                                         |        |     | R\$ 52.402,70 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e setenta centavos) |                                                    |

### 3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. Justifica-se a obtenção de material descartável, devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição do objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por este município.
- 3.2. Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente os setores desta Prefeitura e propiciar tanto aos funcionários quanto aos usuários dos serviços prestados diariamente, qualidade nos trabalhos, e pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos aos nossos usuários.

### 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do Inciso II, do Art. 3º do Decreto



Federal nº. 10.024/2019.

#### 5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Dentre outros, são documentos de habilitação compatíveis com as peculiaridades do objeto da licitação:

5.1.1. Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que, comprovando aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, digam respeito a contratos executados.

#### 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, na Prefeitura Municipal de Olivença/AL ou no local indicado pelo gestor contratual. Horário e dia para entrega: dias úteis, das 08 às 13 horas.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 15(quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

#### 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### 10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA





para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes da emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento à Contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital por ele abrangidas ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos arts. 28, 29 e 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.7. Na mesma oportunidade, a Administração realizará a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e ao Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas - CEIS para identificar eventual proibição de contratar com o Poder Público.

12.8. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

12.11. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante.

12.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

12.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### 11. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### 12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

12.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo





### 13. DO REAJUSTE

- 13.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

### 15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:

- 15.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

- 15.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

- 15.1.3. Fraudar na execução do contrato;

- 15.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

- 15.1.5. Cometer fraude fiscal;

- 15.1.6. Não manter a proposta;

- 15.1.7. Chiar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;

- 15.1.8. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

- 15.1.9. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

- 15.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013.

- 15.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a

Contratada que:

- 15.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

- 15.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

- 15.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

- 15.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.



- 15.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Ato, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo do Termo de Referência se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos produtos e modelos existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual.

Olivença/AL, 28 de julho de 2023.

JOSÉ ELIAS SANTANA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos







## ANEXO II

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N°

PREGÃO ELETRÔNICO N° .....

Pelo presente instrumento, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57, sediada na Rua Vereador José Felix da Silva, nº 54, Centro – Olivença/AL, CEP 57.550-000, neste ato representado pelo representado por seu Prefeito, Sr. **JOSIMAR DIONISIO**, brasileiro, casado, portador do RG de nº XXXX, expedido pela xxx/xx, e do CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXX, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei nº 10.520/2002, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº xx/20xx, homologado em xx/xx/20xx, integrante do Processo Administrativo nº xxxxxxxx/20xx, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa XXXXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXXXXXX, com endereço XXXXXXXXXX, inscrita no CPF/MF representada por XXXXXXXXXX Carteira de identidade nº XXXXXXXXXX, inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXX, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável destinado a atender as necessidades do município de Olivença/AL, contratante por 12 meses.

1.2. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL** descreitos no “**DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS**”, anexo a esta ATA;

1.3. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

#### 2. DA VIGÊNCIA

- 2.1. A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses a partir da data da sua assinatura;
- 2.2. Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.



#### 3. DA VINCULAÇÃO

3.1. O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

#### 5. DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1. Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, sinalatária da presente ATA, constam do “**DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS**”, anexo;

5.2. O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

#### 6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta ATA;

6.2. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3. Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe fazer as correções cabíveis;

6.4. A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;

6.5. A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) material(s) entregue(s);

6.6. A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;





6.7. Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;

7.2. Na eventualidade de dívidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4. Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5. Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6. O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7. Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima

transcrito;

7.8. Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

## 8. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1. Advertência;

8.1.2. Multa; e,

8.1.3. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de Olivença por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2. Das Multas:

8.2.1. As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3. Da aplicação das penalidades:

8.3.1. As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

8.4. Da cumulatividade:

8.4.1. A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5. Da aplicação das multas:

8.5.1. Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1. As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2. Multa compensatória:

8.5.2.1. Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6. Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, será-lhe aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.







#### 9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:
  - 9.1.1. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;
  - 9.1.2. O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;
  - 9.1.3. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;
  - 9.1.4. Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
  - 9.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;
  - 9.1.6. Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.
- 9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.
- 9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

#### 10. DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1. A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2. A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
  - 10.2.1. Recusar o material em desacordo com o objeto;
  - 10.2.2. Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
  - 10.2.3. Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
  - 10.2.4. Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3. A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos



itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4. A rejeição dos itens não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

#### 11. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR

- 11.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
  - 11.1.1. Greve geral;
  - 11.1.2. Calamidade pública;
  - 11.1.3. Interrupção dos meios de transporte;
  - 11.1.4. Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
  - 11.1.5. Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3. Sempre que ocorrem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

#### 12. DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

[Nome Autoridade]

[Razão Social Participante]

Olivença/AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS**







## MINUTA DE CONTRATO - BENS

TERMO DE CONTRATO Nº (...)20xx, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
OLIVENÇA/AL, E A EMPRESA (...) PARA AQUISIÇÃO  
DE MOBILIÁRIO E MATERIAL DESCARTÁVEL.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57, Rua Vereador José Felix da Silva, nº 54, Centro – Olivença/AL, CEP. 57.550-000, representado por seu Prefeito, Sr. JOSIMAR DIONÍSIO, Brasileiro, casado, portador do RG de nº XXXX SSP AL e do CPF de nº XXXXXXXXXX.

CONTRATADA: A empresa (...nome...), inscrita no CNPJ sob o nº (...), e estabelecida na (...endereço...), e com o seguinte endereço eletrônico (...@...), representada pelo seu (...cargo do representante legal...), Sr. (...nome...), inscrito no CPF sob o nº (...), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...);

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº xxx/20xx, inclusive Parecer da PGM, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir renunciadas.

## 1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de contratação de empresa para a aquisição de material descartável destinado a atender as necessidades do município de Olivença/AL, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº xx/20xx e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

- 1.1. O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

12 Discriminação do objeto:

[illegible]

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

21. A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data da assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRECISO

31 O valor do Termo de Contrato é de R\$ (...) (...por extenso...).

32 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CIÓUSUL A QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

41. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Olivença/AL, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:

Órgãos: xx - xxxxxxxxxxxxxx

Unidade Orcamentária: xxxxxxxxxx

Funcional Programática: xxxxxxxxxxxx

Elemento de Despesa: xxxxxxxxxxxxxx

## 5 CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

## 6 CI ÁUSIII A SEXTA - REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

## 7 CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.







- 8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**  
8.1. As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.
- 9. CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**  
9.1. As regras acerca do acompanhamento e fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.
- 10 CLÁUSULA DEZ – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**  
10.1. As regras acerca das obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.
- 11. CLÁUSULA ONZE – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**  
11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.
- 12. CLÁUSULA DOZE – DA RESCISÃO**  
12.1. O Termo de Contrato poderá ser rescindido:  
12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato;  
12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.  
12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.  
12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.  
12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:  
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;  
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;  
12.4.3. Indenizações e multas.
- 13. CLÁUSULA TREZE – DAS VEDAÇÕES**  
13.1. É vedado à CONTRATADA:  
13.1.1. Caucionar ou utilizar o Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



- 13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 14. CLÁUSULA QUATORZE – DAS ALTERAÇÕES**  
14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.  
14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as CONTRATANTES poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.
- 15. CLÁUSULA QUINZE – DOS CASOS OMISSOS**  
15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e em demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.
- 16. CLÁUSULA DEZESSEIS – DA PUBLICAÇÃO**  
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Termo de Contrato, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 17. CLÁUSULA DEZESSETE – DO FORO**  
17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santana do Ipanema/AL, para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.



CONTRATANTE

CONTRATADA





TESTEMUNHA

CPF Nº

TESTEMUNHA

CPF Nº



**ANEXO IV**

MODELO DE DECLARAÇÃO – LEI Nº 9.854/99  
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/20XX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxxxxxx/20xx

**DECLARAÇÃO**

..... (identificação da licitante) com sede na ..... (endereço)  
inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., vem através de seu representante legal abaixo assinado,  
em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que  
cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,  
artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores  
de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a  
partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº  
XX/20XX do município de Olivença/AL.

Local e data

(assinatura)







#### ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO – ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº 10.520/2002  
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/20XX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXX/20XX

#### **DECLARAÇÃO**

..... (identificação da licitante) com sede na ....., (endereço)  
inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., vem através de seu representante legal abaixo assinado,  
declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com  
os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram nos  
Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de  
julho de 2002, para participação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XX/20XX do  
município de Olivença/AL.

Local e data

(assinatura)



#### ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU  
COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007  
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/20XX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXX/20XX

#### **DECLARAÇÃO**

..... (identificação da licitante) com sede na ....., (endereço)  
inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal abaixo  
assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de  
dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo  
diploma;  
OU

Cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para  
fins de participação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XX/20XX do município de  
Olivença/AL.

Local e data

(assinatura)







## ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO.  
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/20XX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXX/20XX

### DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº .....e do CPF nº ....., DECLARA, sob as penas da lei, para fins do Pregão Eletrônico SRP nº XX/20XX, a inexistência no quadro de sócios da empresa, vínculos de parentesco com o executivo Municipal, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Olivença, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza.

Local e data

(assinatura)





Processo nº: 07280014/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável destinado a atender as necessidades do município de Olivença/AL.

### DESPACHO DA FASE INTERNA

Versam os autos sobre a possibilidade jurídica de realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão (eletrônico) destinado Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável destinado a atender as necessidades do município de Olivença/AL.

Os bens almejados pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, são caracterizados como comuns nos termos do Inciso II, do Art.3º, do Decreto Federal nº. 10.024/2019.

Nesse compasso, foram juntados aos autos os seguintes documentos: solicitação de contratação; termo de referência; cotações de preços; cópia da portaria de pregoeiro; e, minuta de edital, na modalidade Pregão (Eletrônico).

No que tange a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, é de notar que a mesma possui respaldo no Decreto Federal nº 10.024/2019.

Em face disso, este Pregoeiro anexou a minuta do edital para o modo de disputa aberta, ata de registro de preços e contrato.

Portanto, encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica do Município, para conhecimento e posterior pronunciamento no sentido de atender ao que preconiza o parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, com a devida análise e emissão de parecer da fase interna do certame.

Olivença/AL, 08 de agosto de 2023.



JOSE CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro do Município de Olivença/AL



## ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Processo Licitatório nº. 07280014/2023

Pregão Eletrônico – SRP nº. 2023

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de materiais descartáveis, visando atender as necessidades das Secretarias em geral deste município de Olivença/AL.

**EMENTA:** Licitação. Fase interna. Modalidade Pregão Eletrônico. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. Objeto especificado. Não violação dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e da Lei Complementar 123/06. Minuta de Edital de acordo com os parâmetros legais. **Inexistência de óbice à deflagração do certame pretendido.** Continuidade do procedimento licitatório condicionado às observações constantes nesse parecer.

Trata-se de um solicitação, através do Memorando 90/2023 feito pelo Ilmo. Secretário de Administração e Recursos Humanos, Sr. José Elias Santana Silva, no qual solicita abertura de Processo Licitatório para contratação de Empresa Especializada no fornecimento de materiais descartáveis, visando atender as necessidades das Secretarias em geral deste município de Olivença/AL. A modalidade adotada pela Comissão Permanente de Licitações – CPL foi o Pregão Eletrônico, para Sistema de Registro de Preços.

Nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, na conhecida “**Fase Interna**” deve o Jurídico analisar a minuta do edital e do Contrato sob o aspecto da legalidade, ou seja, se atendidos as exigências legais fixadas nas diversas leis que disciplinam a matéria, leia-se:

**Art. 38.** O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;

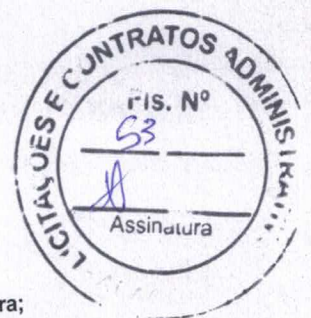
III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;







PREFEITURA DE  
**OLIVENÇA**  
CULTIVANDO A PAZ, PARA CONSTRUIR UM NOVO TEMPO



V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;

IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;

X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

XI - outros comprovantes de publicações;

XII - demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo único. As minutas dos editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas pelo órgão de assessoria jurídica da unidade responsável pela licitação.  
( Grifo Nosso )

**Diante do enunciado legal acima transcrito, esta assessoria irá se restringir a análise do processo conforme determinado pelo mesmo, deixando para proceder com o restante da análise após a realização do presente certame, antes de Adjudicação e Homologação.**

Por se tratar de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, deve o mesmo obedecer aos preceitos contidos na Lei nº 10.520/02 e 14.133/21, devendo os preceitos contidos na Lei nº 8.666/93 e, no presente Processo, na Lei Complementar 123/06, serem aplicados, apenas, de forma subsidiária.

Antes de adentrar no aspecto legal da presente análise, esta Assessoria crê imprescindível discorrer que pelo fato de existir uma quantidade exorbitante de licitações prejudicadas por existirem empresas "laranjas" ou "coringas", as quais participam das licitações expondo uma enorme diversidade de prestação de serviços e fornecimentos de materiais e produtos, sem, sequer, ter uma estrutura física que ofereça a mínima possibilidade de cumprir como contrato licitatório, a(s) empresa(s) vencedora(s), antes da Adjudicação, poderão passar por uma vistoria/diligência feita pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, caso esta constate que a ela(s) não apresenta(m) a mínima estrutura física satisfatória, AUTOMATICAMENTE, será(ão) desclassificada(s) e será chamada a 2ª ( segunda ) melhor





PREFEITURA DE  
**OLIVENÇA**  
SUSTENTANDO A PAZ PARA CONSTRUIR UM NOVO FUTURE



proposta. Tal exigência, deverá constar na Ata do Pregoeiro no dia do Pregão.

Feitas as observações acima, passando-se à análise legal dos autos, é imprescindível considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da contratação.

Importante informar que o registro de preços é um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados pelo "órgão gerenciador". Estes preços são lançados em uma "ata de registro de preços" visando as contratações futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação.

O Sistema de Registro de Preço é uma opção economicamente viável à Administração, portanto, preferencial em relação às demais. A escolha por tal método se dá em razão de diversos fatores:

- a) Quando houver necessidade de compras habituais;
- b) Quando a característica do bem ou serviço recomendarem contratações frequentes, como por exemplo: medicamentos, produtos perecíveis ( como hortifrutigranjeiros ), serviços de manutenção, etc.;
- c) Quando a estocagem de produtos não for recomendável quer pelo caráter perecível quer pela dificuldade no armazenamento;
- d) Quando for viável a entrega parcelada;
- e) Quando não for possível definir previamente a quantidade exata da demanda;
- f) Quando for conveniente a mais de um órgão da Administração.

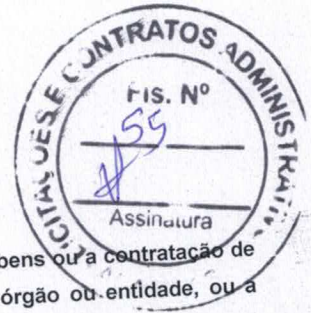
Nos termos do Art. 3º Decreto nº 7.892, o Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;





PREFEITURA DE  
**OLIVENÇA**  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO



III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

No presente caso, os pressupostos legais para a contratação estão presentes, desde a solicitação, autorização até a disponibilidade orçamentária. Há a prática de atos antecedentes imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação, definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva, definição da modalidade a ser adotada, termo de referência e critério de julgamento.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde o Termo de Referência segue o que reza o art. 9º do Decreto nº 5.450/05 define quais procedimentos devem ser observados na fase preparatória do pregão:

Art. 9º. Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente;

III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso,





PREFEITURA DE  
**OLIVENÇA**  
CONSTRUINDO A PAZ PARA CONTRIBUIR UM NOVO BRASIL



critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Analisando os autos do processo licitatório, verifica-se o cumprimento dos preceitos acima transcritos.

Nota-se também, que há a Cotação de Preços feita pelo Setor de Compras e a informação de Disponibilidade Orçamentária informada pelo Setor de Contabilidade.

A administração municipal, anteriormente a qualquer contratação, deverá prever o total de despesa que, por estimativa, será necessário despendar com o objeto pretendido. Portanto, convém que a pesquisa de preços seja a mais ampla possível, envolvendo orçamentos praticados por diferentes fornecedores, exame de valores em outra contratações do Poder Público com objeto semelhante, preços constantes em Sistema de Registro de Preços, dentre outros meios, possibilitando a autoridade competente avaliar sobre as vantagens e a economicidade da contratação que se pretende levar a efeito.

No presente caso, como dito anteriormente, foi realizada a devida cotação de preços. Tal resultado consta na planilha do Setor de Compras presente no bojo deste processo.

Com relação a Minuta de Edital, a mesma está em perfeita conformidade com os parâmetros legais.

Percebe-se, diante de tudo que fora exposto, que o presente procedimento está em conformidade com TODA legislação vigente, desta forma, manifesta-se esta Assessoria Jurídica pelo prosseguimento do feito. Caso a CPL ache necessário, devolva-se o presente processo após a realização da Sessão do Certame, antes de Adjudicação e Homologação, para emissão de Parecer de "Fase Externa".



É o parecer.

Olivença/AL, 08 de Agosto de 2023.



---

OSCAR TENÓRIO DE NOVAIS ALMEIDA  
Procurador Administrativo - Assessor Jurídico da CPL  
OAB/AL nº 10.634





PREFEITURA DE  
**OLIVENÇA**



Processo nº: 07280014/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável destinado a atender as necessidades do município de Olivença/AL.

### DESPACHO

Ciente das necessidades e explanações da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **AUTORIZO** a deflagração do Pregão (Eletrônico), objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável destinado a atender as necessidades do município de Olivença/AL, encaminhem-se ao Pregoeiro, para adoção das medidas cabíveis quanto ao procedimento licitatório, observando o disposto no Decreto Federal 10.024/19.

JOSIMAR  
DIONISIO:07  
219275480

Assinado de forma  
digital por JOSIMAR  
DIONISIO:07219275  
480  
Dados: 2023.08.21  
11:28:44 -03'00'

Olivença/AL, 21 de agosto de 2023.

**JOSIMAR DIONISIO**

Prefeito do Município de Olivença/AL



**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 053-2023**

Processo Nº 0613.0013/2023  
Dispensa de Licitação Nº 015/2023  
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL  
Contratado: BIOMAX REAGENTES E EQUIPAMENTOS LTDA,  
inscrito no CNPJ nº 11.592.537/0001-04.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de  
material para análises das amostras de água tratada.  
Vigência: 31 de dezembro de 2023  
Valor Global: R\$ 6.335,00 (seis mil trezentos e trinta e cinco reais).  
Celebrado em: 16/08/2023.  
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Maxwell  
Ferreira Saturnino, pela contratada.

**JOSE DOS SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Carla Maria de O Bezerra  
Código Identificador: ABFFFD2F

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS**  
**HUMANOS**  
**EXTRATO DE ATA PE 18/2023 2ª CHAMADA**

Pregão Eletrônico nº 18/2023 2ª CHAMADA  
Processo nº: 0601030/2023  
Ata de Registro de Preço nº: 51/2023.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cestas  
Básicas para atender as necessidades do município de Olivença/AL.

Detentor: J.C.L MATOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 19.329.367/0001-  
81  
Vencedor do lote: 01.

O inteiro teor desse termo encontra-se à disposição dos interessados  
mediante solicitação.

Data de Assinatura: 22 de agosto de 2023.

**JOSIMAR DIONISIO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gabriella Soares Dos Santos  
Código Identificador: F83EC5AF

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS**  
**HUMANOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº: 20/2023

Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de  
material descartável para atender as necessidades do município de  
Olivença/AL.  
Data de realização: 05 de setembro de 2023 às 09h00min (horário  
local).

Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 21/2023

Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças  
para ar condicionado visando atender as necessidades do município de  
Olivença/AL.  
Data de realização: 05 de setembro de 2023 às 11h00min (horário  
local).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>,  
<http://www.https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao>, na sede  
da CPL, situada na Rua Vereador Félix da Silva, nº 54, Centro,  
Olivença/AL, CEP: 57.550-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias

úteis, e mediante solicitação enviada por e-mail  
cpl@olivenca.al.gov.br.

Olivença/AL, 22 de agosto de 2023.

**JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
José Claudio Sousa de Oliveira  
Código Identificador: 0DEAD6A1

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023**

OBJETO: Aquisição de fórmula infantil que será destinada a menor  
Aurora Rodrigues Barros, para complemento de sua alimentação  
atual. CONTRATADA: FARMACIA SANTA'ANA LTDA-EPP,  
inscrita no CNPJ/MF de nº 310.224.305-30, e sediada a Praça Senador  
Eneas Araújo, 22, Centro, Santana do Ipanema/AL, CEP: 57.500-000,  
representada neste ato pela Sra. Maria Edilsa de Castro, Brasileira,  
Casada, Empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.405.734-85 e  
CNH nº 062.45857070, DETRAN/AL, Residente e domiciliado na  
Avenida Morgado, nº21, Centro, Cidade de Senhor do Bonfim-BA,  
CEP:48970-000, VALOR: R\$ 6.477,60 (seis mil, quatrocentos e  
setenta e sete Reais e sessenta centavos), FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 24, inciso II, letra e da Lei nº 8.666/93. PRAZO DE  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023. RECURSOS: Próprio.

**TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Natanuel Feitosa da Silva Junior  
Código Identificador: B1181DC4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Ouro Branco.  
FORNECEDORA REGISTRADA: LOG DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, inscrita  
no CNPJ nº 37.844.417/0001-40, sediada na Rua das Moças, 394 Casa  
000b Arruda - Recife - PE CEP: 52.120-320, neste ato, representado  
pelo Sr. Erick Gomes Vieira de Melo, portador da Cédula de  
Identidade RG nº 7.692.568 SDS/PE e do CPF nº 059.873.894-02,  
que apresentou o menor preço para o lote 01, perfazendo o valor  
global de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais); MEDICAH  
COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no  
CNPJ nº 11.195.977/0001-28, Endereço: Av. Muniz Falcão, 1030 -  
Barro Duro, CEP: 57045-000 - Maceió/AL, neste ato, representada  
pela Sr.ª Anna Paula Aragão Dantas De Oliveira, brasileira, casada,  
sócia - diretora, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.082.607-80 e no RG  
sob o nº 81396418 SSP/RJ, residente e domiciliado na Rua H, QD G,  
nº 66, Loteamento Parque do Farol, Gruta de Lourdes, CEP: 57.052-  
606, Maceió, Alagoas, que apresentou o menor preço para os lotes 02,  
03, e 04, perfazendo o valor global de R\$ 39.540,00 (trinta e nove mil,  
quinhentos e quarenta reais); ANTONIO LEONARDO FERREIRA  
SANTOS, inscrita no CNPJ nº 13.806.931/0001-23, sediada na Av.  
Antônio Sales, 2772, Sala 06, Bairro: Dionisio Torres, CEP: 60.135-  
102, Fortaleza/CE, neste ato, representado pelo Sr. Antônio Leonardo  
Ferreira Santos, Brasileiro, residente e domiciliado na Rua  
Uruburetama, 37, Parreão, CEP:60410-306, Fortaleza/CE, inscrito no  
CPF nº 784.194.503-59, e no RG sob nº 92025022999 SSP/CE que  
apresentou o menor preço para o lote 06 e 07, perfazendo o valor  
global de R\$ 8.422,00 (oito mil, quatrocentos e vinte dois reais).  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E DESCARTÁVEIS DE  
HIGIENE PESSOAL (FRALDAS INFANTIS, CREME CONTRA  
ASSADURA, SABONETE LÍQUIDO, SHAMPOO E TOALHA DE





Maceio - quarta-feira  
23 de agosto de 2023

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

## Diário dos Municípios

### Prefeitura de Arapiraca

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO  
##ATO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023  
##TEX OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS CANAFÍSTULA E POVOADO CANGANDÚ, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA. DATA/HORÁRIO: dia 11 de Setembro de 2023, às 09h00min. LOCAL: Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site [www.arapiraca.al.gov.br](http://www.arapiraca.al.gov.br).

Arapiraca /AL, 22 de Agosto de 2023.

##ASS Melania Fontes de Deus Leão  
##CAR Presidente da CPL - Portaria nº 441/2023

Protocolo 760451

### Prefeitura de Maragogi

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10018/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 524/2023  
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de topografia para atender as necessidades da secretaria municipal de Infraestrutura de acordo com as especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
Data de realização: 06 de setembro de 2023- 09:30 horas (horário de Brasília).  
Disponibilidade de edital: [www.bnc.com.br](http://www.bnc.com.br)

Maragogi- AL, 22 de agosto de 2023

Ewerton Viltemar da Silva Lima  
Pregoeiro

Protocolo 760608

### Prefeitura de Marechal Deodoro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de água mineral e gelo. Tipo: Menor preço. Data da realização: 04 de setembro de 2023, às 10:00. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de cama hospitalar (tipo fawler). Tipo: Menor preço. Data da realização: 04 de setembro de 2023, às 11:00. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail ([licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com](mailto:licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com)).

Marechal Deodoro/AL, 22 de agosto de 2023.

Leandro Bittencourt Miranda  
Pregoeiro

Protocolo 760415

### Prefeitura de Olivença

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 20/2023

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material descartável para atender as necessidades do município de Olivença/AL.

Data de realização: 05 de setembro de 2023 às 09h00min (horário local).

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 21/2023

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para ar condicionado visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.

Data de realização: 05 de setembro de 2023 às 11h00min (horário local).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao>, na sede da CPL, situada na Rua Vereador Félix da Silva, nº 54, Centro, Olivença/AL, CEP: 57.550-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cpl@olivenca.al.gov.br](mailto:cpl@olivenca.al.gov.br).

Olivença/AL, 22 de agosto de 2023.

José Claudio Sousa de Oliveira  
Pregoeiro

Protocolo 760613

### Prefeitura de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO (CFTV).

Data/hora: 06/09/2023, às 09h30min. (horário de Brasília).

O pregão será realizado através do BNC.

O edital encontra-se disponível nos sites <http://www.bnc.org.br> e <http://www.paripueira.al.gov.br>.

José Valter de Lima  
CPL

Protocolo 760645

### Prefeitura de São José da Tapera

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL  
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 003.008.270323

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.034/2023

Tipo: Menor preço;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São José da Tapera/AL.

Data de realização: 11 de setembro de 2023, às 14h:30min (horário de Brasília).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saojosedatapera.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209.



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2023

Processo Administrativo nº: 07280014/2023  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material descartável para atender as necessidades do município de Olivença/AL.  
Espécie: Tipo: Menor preço por item.  
Data da sessão pública: 05 de setembro de 2023  
Horário da abertura da sessão pública: 09h00min (horário de Brasília).

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

Processo Administrativo nº: 05300015/2023  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para ar condicionado visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.  
Espécie: Tipo: Menor preço por item.  
Data de abertura da sessão pública: 05 de setembro de 2023  
Horário da abertura da sessão pública: 11h00min (horário de Brasília).  
Local: Bolsa Nacional de Compras - www.bnc.org.br  
O Edital encontra-se disponível em  
<https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao>, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sede da Prefeitura, localizada na Rua Vereador José Félix, nº 54 - Centro - Olivença-AL, e-mail: cpl@olivenca.al.gov.br.

Olivença- AL, 22 de agosto de 2023  
JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Ouro Branco. FORNECEDORA REGISTRADA: COOPERATIVA DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS, situada à Rua Oldemburgo da Silva Paranhos, 334, QD 113, Lote 602, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.055-320, fone/fax nº (82) 99385-2525, inscrita no C.N.P.J. sob nº 43.561.525/0001-09, que apresentou o menor preço para o lote 01, perfazendo o valor global R\$10.085.064,84 (dez milhões oitenta e cinco mil sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). COOPREVAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE, com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 23.603.887/0001-08, estabelecida na RUA LEONARDO R DA SILVA, 257, EDF. MULTIPLUS EMPRESARIAL, BAIRRO PITANGUEIRAS, CEP - 42701-420 - na cidade de LAURO DE FREITAS estado da Bahia, neste ato representada pela sua responsável legal, a Sra. NIELLY DE SOUZA FERREIRA, brasileira, maior, solteira, enfermeira, portadora do CPF nº 014.954.555-05 e do RG nº 1209177935 SSP/BA, que apresentou o menor preço para o lote 02, perfazendo o valor global de R\$7.344.345,60 (sete milhões trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Serviços Administrativos acessórios, instrumentais ou complementares para atender as necessidades do município de Ouro Branco/AL. RECURSO: Federal e Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO (CFTV).  
Data/hora: 06/09/2023, às 09h30min. (horário de Brasília).  
O pregão será realizado através do BNC.  
O edital encontra-se disponível nos sites <http://www.bnc.org.br> e <http://www.paripueira.al.gov.br>.

JOSÉ VALTER DE LIMA  
Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2023 2ª Chamada

A Secretaria de Educação do Município de Passo de Camaragibe torna público aos interessados que irá realizar em sua sede, - às 10:00hs (dez) horas do dia 12 de setembro de 2023 a Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinada para alimentação escolar com dispensa de licitação, com base na Lei nº11.947, de 16/07/2009 e Resolução CD/FNDE de nº 26/13. Informações e os Editais na Rua Alba Belo, s/n.

OSVALDO PAULINO DE ASSIS JUNIOR  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

### AVISO DE LICITAÇÃO

a Secretaria Municipal de Saúde  
09:00Hmin. Local: BNC - Bolsa Nacional de Compras  
também no portal <https://www.pilar.al.gov.br>  
e-mail: cplpilar.al@gmail.com

### PREGÃO E

Objeto: Registro de Preços pedagógicos, destinados aos alunos  
Data: 06/09/2023, às 09:00Hmin. L  
Edital Disponível também no portal l  
informações no e-mail: cplpilar.al@gmail.com

## PREFEITURA MUNICIPAL DE

### AVI PREGÃO ELE

Processo Administrativo nº  
10.034/2023. Tipo: Menor Preço; Objeto:  
materiais odontológicos, para atender i  
município de São José da Tapera/AL. Data  
em <http://www.bnc.org.br>, <http://www.sa.gov.br>  
do Comércio, 209, CEP: 57445-00, das 08:00  
e-mail [licitacoesjtaper@gmail.com](mailto:licitacoesjtaper@gmail.com). Todas

### AVI PREGÃO ELE

Processo Administrativo nº  
10.034/2023. Tipo: Menor Preço; O  
aquisição de materiais odontológicos,  
de saúde do município de São José da Tapera/AL.  
14:30h. O Edital  
<http://www.saojosedataper.al.gov.br>  
CEP: 57445-00, das 08:00 às 14:00, e  
[licitacoesjtaper@gmail.com](mailto:licitacoesjtaper@gmail.com). Todas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE

### AVI PREGÃO ELE

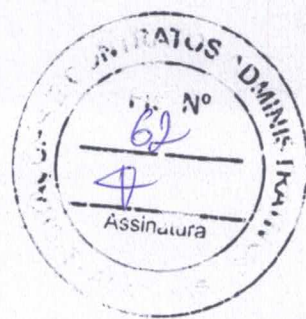
Modalidade/Nº: Pregão  
Objeto: Registro de preços para aquisição de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 09:00 minutos - horário de Brasília  
<http://www.bnc.org.br>, <http://www.sa.gov.br>  
na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro  
e mediante solicitação enviada ao e-mail: [licitacoesjtaper@gmail.com](mailto:licitacoesjtaper@gmail.com)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE

### PREGÃO ELE

(BNC- Bolsa Nacional de Compras)  
eventual contratação de empresa para  
destinadas a atender as necessidades





**EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023**  
**MENOR PREÇO POR ITEM**  
Processo Administrativo nº 07280014/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Olivença- AL, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 156/2022, sediado Rua Vereador José Felix da Silva, 54, centro- Olivença- AL, sede da Prefeitura do Município de Olivença- AL, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento *menor preço por item*, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 05 de setembro de 2023.  
Fim do Recebimento de Propostas: 08hrs e 30 minutos  
Horário da sessão: 09:00 horas  
Local: <http://www.bnc.org.br>.  
Modo de Disputa: Aberto

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável destinado a atender as necessidades do município de Olivença/AL, de conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

**3. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrentes desta licitação.



#### 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no sistema, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O licitante caso não seja credenciado no sistema eletrônico utilizado no certame, deverá providenciar previamente, o seu credenciamento perante o "Sistema de Licitações Eletrônicas" do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), mediante atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo 1h (uma) hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.4. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas a BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.5. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.6. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

4.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção da capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.8. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



## 5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que esteja previamente credenciado perante o provedor do sistema eletrônico no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização da sessão, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019.

5.2. **Em relação a todos os itens a participação é EXCLUSIVA para microempresas, empresas de pequeno porte.**

5.2.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados indicados no item acima

5.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.3. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante registrará, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

5.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

5.4.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.4.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.4.5. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



5.4.6. Que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

5.4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e no Edital.

## **6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. **Valor unitário e total do item;**

7.1.2. **Marca;**



7.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



- 8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**
- 8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (hum centavo).
- 8.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



8.18. O Critério de julgamento adotado será o *menor preço por item*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.20.1. no país;

8.20.2. por empresas brasileiras;

8.20.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.20.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.21. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

8.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.22.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.22.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.



9.2.1. Considera-se inexecúvel a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



## 10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

10.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



10.5. **Habilitação jurídica:**

10.5.1. Cédula de Identidade ou qualquer outro documento oficial com foto dos sócios administradores da empresa;

10.5.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.5.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

10.5.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.5.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.5.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.5.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.5.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.5.9. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial; do estado onde está localizada a empresa comprovando a sua condição de ME ou EPP, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias corridos contados da data da sua apresentação, sob pena de inabilitação.

10.6. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

10.6.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.6.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.6.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



10.6.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.6.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.6.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.6.6.1. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.6.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.6.7.1. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.6.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.6.9. Sob pena de inabilitação, as certidões relativas à regularidade fiscal deverão ter sido expedidas a menos 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, quando estas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão competente expedidor.

10.7. **Qualificação Econômico-Financeira.**

10.7.1. Certidão negativa de falência, ou concordata, ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias corridos contados da data da sua apresentação, ou a emitida pelo site [www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br), ou o site correspondente a cada Estado;

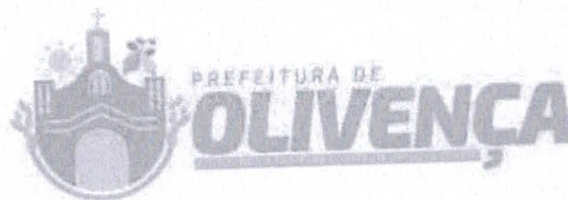
10.8. **Qualificação Técnica**

10.8.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10.9. **Documentos complementares**

10.9.1. Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital.





10.9.2. Declaração que cumpre os requisitos de habilitação, conforme modelo anexo a este Edital.

10.9.3. Declaração de inexistência de parentesco com o executivo municipal, conforme modelo anexo a este edital.

10.9.4. Declaração de microempresa, ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa, conforme modelo anexo a este Edital.

10.10. A Existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.13. A não- regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.



11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **12. DOS RECURSOS**

12.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### **13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

### **14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.



16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. **referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;**

17.3.2. **a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;**

17.3.3. **a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.**

17.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.



17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.5.1. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a este licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e demais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **21. DO PAGAMENTO**

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;



22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

### **23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [cpl@olivenca.al.gov.br](mailto:cpl@olivenca.al.gov.br), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço, Rua Vereador José Felix da Silva, 54, centro- Olivença- AL, sede da Prefeitura do Município de Olivença- AL.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### **24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



- 24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Vereador José Felix da Silva, 54, centro- Olivença- AL, sede da Prefeitura do Município de Olivença- AL, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 24.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
- 24.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato



- 24.12.4. ANEXO IV – Modelo de declaração relativa à proibição de trabalho de menor (Lei nº 9.854/99)
- 24.12.5. ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento de requisitos de habilitação (Inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)
- 24.12.6. ANEXO VI – Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da lei nº 11.488, de 2007.
- 24.12.7. ANEXO VI – Modelo de Declaração de Inexistência de Parentesco.

Olivença- AL, 22 de agosto de 2023.



José Claudio Sousa de Oliveira  
Pregoeiro



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. Art. 3º O SRP poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

1.1.1. Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

1.1.2. Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

1.1.3. Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de 1 (um) órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

1.1.4. Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

1.2. A Ata de Registro de Preços, decorrente do registro de preços, é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

#### 2. DO OBJETO

2.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável destinado a atender as necessidades do município de Olivença/AL, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

#### 2.2. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS

2.2.1. Seguem abaixo descritivo e detalhamento que irão compor os grupos.

| ITEM            | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                               | UND.   | QUANT. | VALOR UNITÁRIO                           | VALOR TOTAL                                  |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 01<br>EXCLUSIVO | COPO PLASTICO DESCARTAVEL - DE BOA QUALIDADE 100% ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA 180ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. | PACOTE | 2.000  | R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) | R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) |



|                 |                                                                                                                                                                                                                                            |        |       |                                                   |                                                             |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| 02<br>EXCLUSIVO | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – DE BOA QUALIDADE 100% ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA 200ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. | PACOTE | 1.500 | R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos)         | R\$ 6.225,00<br>(seis mil, duzentos e vinte e cinco reais)  |
| 03<br>EXCLUSIVO | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – DE BOA QUALIDADE 100% ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA 250ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. | PACOTE | 800   | R\$ 8,16 (oito reais e dezesseis centavos)        | R\$ 6.528,00<br>(seis mil, quinhentos e vinte e oito reais) |
| 04<br>EXCLUSIVO | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 15CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.                                                          | PACOTE | 1.000 | R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos)              | R\$ 2.100,00<br>(dois mil e cem reais)                      |
| 05<br>EXCLUSIVO | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 18CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.                                                          | PACOTE | 1.000 | R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos)         | R\$ 2.190,00<br>(dois mil, cento e noventa reais)           |
| 06<br>EXCLUSIVO | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 21CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.                                                          | PACOTE | 1.000 | R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos) | R\$ 4.930,00<br>(quatro mil, novecentos e trinta reais)     |
| 07<br>EXCLUSIVO | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 26CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.                                                          | PACOTE | 1.000 | R\$ 4,14 (quatro reais e quatorze centavos)       | R\$ 4.140,00<br>(quatro mil, cento e quarenta reais)        |
| 08<br>EXCLUSIVO | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL FUNDO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 15CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.                                                         | PACOTE | 1.000 | R\$ 2,51 (dois reais e cinquenta e um centavos)   | R\$ 2.510,00<br>(dois mil, quinhentos e dez centavos)       |
| 09<br>EXCLUSIVO | KIT REFEIÇÃO DESCARTÁVEL – COM PRATO, GARFO E FACA, FABRICADO EM                                                                                                                                                                           | KIT    | 200   | 36,74 (trinta e seis reais, setenta               | R\$ 7.348,00<br>(sete mil reais,                            |



|                 |                                                                                                                                                                                              |         |     |                                                      |                                                    |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
|                 | MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, IDEAL PARA FESTA E EVENTOS, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES DE PRATOS, 10 UNIDADES DE GARFO E 10 UNIDADES DE FACAS. |         |     | e quatro centavos)                                   | trinta e quatro)                                   |
| 10<br>EXCLUSIVO | BANDEJA LAMINADA REDONDA DESCARTÁVEL - PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE DIÂMETRO.  | UNIDADE | 200 | R\$ 3,63 (três reais e sessentas e três centavos)    | R\$ 726,00 (setecentos e vinte seis reais)         |
| 11<br>EXCLUSIVO | BANDEJA LAMINADA REDONDA DESCARTÁVEL - PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE DIÂMETRO.  | UNIDADE | 200 | R\$ 2,40 (dois reais e quarenta e centavos)          | R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)          |
| 12<br>EXCLUSIVO | BANDEJA LAMINADA RETANGULAR DESCARTÁVEL - PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, MEDINDO 23X28CM.                         | UNIDADE | 200 | R\$ 2,72 (dois reais, setenta e dois centavos)       | R\$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais)  |
| 13<br>EXCLUSIVO | CANUDO DE PLÁSTICO SIMPLES - PARA ÁGUA OU SUÇO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM X 6MM, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES.                                                                   | PACOTE  | 150 | R\$ 3,64 (três reais e seiscentos e quatro centavos) | R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais)    |
| 14<br>EXCLUSIVO | EMBALAGEM PLÁSTICA QUADRADA S641 - TAMPA ARTICULADA, IDEAL PARA FATIAS DE TORTAS, BOLOS, PUDIM, PAVÊ, TORTA SALGADA E EMPADÃO. KIT COM 50 UNIDADES.                                          | KIT     | 30  | R\$ 1,09 (um real e nove centavos)                   | R\$ 32,70 (trinta e dois reais e setenta centavos) |
| 15<br>EXCLUSIVO | EMBALAGEM PARA ALIMENTOS SAQUINHO PAPEL PIPOCA - TAMANHO 7,5CM X 14CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.                                                                                               | PACOTE  | 200 | R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos)    | R\$ 978,00 (novecentos e setenta e oito reais)     |
| 16<br>EXCLUSIVO | SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, 15X10CM, IDEAL PARA CACHORRO QUENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.                                                                                                | PACOTE  | 100 | R\$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos)      | R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais)       |
| 17<br>EXCLUSIVO | COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL SOBREMESA - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS                                                           | PACOTE  | 200 | R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos)               | R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)         |



|                                       |                                                                                                                                                                                           |                                                                                    |     |                                                    |                                                 |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
|                                       | EM PACOTES COM 50 UNIDADES.                                                                                                                                                               |                                                                                    |     |                                                    |                                                 |
| 18<br>EXCLUSIVO                       | COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.                        | PACOTE                                                                             | 200 | R\$ 3,06 (três reais seis centavos)                | R\$ 612,00 (seiscentos doze reais)              |
| 19<br>EXCLUSIVO                       | GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL SOBREMESA - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.                             | PACOTE                                                                             | 200 | R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos)  | R\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais) |
| 20<br>EXCLUSIVO                       | GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.                         | PACOTE                                                                             | 200 | R\$ 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos)    | R\$ 566,00 (quinhentos e sessenta e seis reais) |
| 21<br>EXCLUSIVO                       | FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA REFEIÇÃO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.                | PACOTE                                                                             | 200 | R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos)   | R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)       |
| 22<br>EXCLUSIVO                       | BANDEJA HAMBURGUEIRA DE ISOPOR - TAMANHO MÉDIO H02, IDEAL PARA ARMAZENAMENTO DE HAMBÚRGUER, LANCHES E PORÇÕES, COM TRAVA PARA FECHAMENTO, DIMENSÕES 15X15X7,7CM, PACOTE COM 100 UNIDADES. | PACOTE                                                                             | 40  | R\$ 37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos) | R\$ 1.512,00 (mil, quinhentos e doze reais)     |
| VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO |                                                                                                                                                                                           | R\$ 52.402,70 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e setenta centavos) |     |                                                    |                                                 |

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a obtenção de material descartável, devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição do objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por este município.

3.2. Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente os setores desta prefeitura e propiciar tanto aos funcionários quanto aos usuários dos serviços prestados diariamente, qualidade nos trabalhos, e pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos aos nossos usuários.

### 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do Inciso II, do Art.3º, do Decreto Federal nº. 10.024/2019.



## **5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Dentre outros, são documentos de habilitação compatíveis com as peculiaridades do objeto da licitação:

5.1.1. Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que, comprovando aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, digam respeito a contratos executados.

## **6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, na Prefeitura Municipal de Olivença/AL ou no local indicado pelo gestor contratual. Horário e dia para entrega: dias úteis, das 08 às 13 horas.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 15(quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação



original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **11. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

11.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **12. DO PAGAMENTO**

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

12.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes da emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento à Contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital por ele abrangidas ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos arts. 28, 29 e 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.7. Na mesma oportunidade, a Administração realizará à Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e ao Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas – CEIS para identificar eventual proibição de contratar com o Poder Público.

12.8. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

12.11. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante.

12.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

12.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **13. DO REAJUSTE**

13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.



#### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

#### **15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:

15.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. Fraudar na execução do contrato;

15.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5. Cometer fraude fiscal;

15.1.6. Não manter a proposta;

15.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;

15.1.8. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

15.1.9. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

15.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013.

15.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

15.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

15.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.





Atesto, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo do Termo de Referência se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos produtos e modelos existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual.

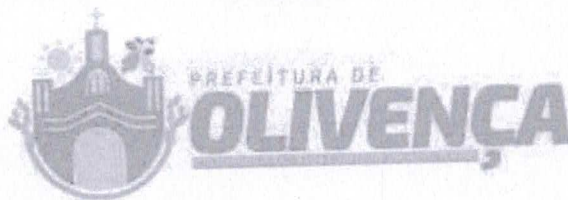
Olivença/AL, 28 de julho de 2023.



JOSE ELIAS SANTANA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos





## ANEXO II

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PREGÃO ELETRÔNICO N.º .....

Pelo presente instrumento, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57, sediada na Rua Vereador José Felix da Silva, nº 54, Centro – Olivença/AL, CEP 57.550-000, neste ato representado pelo representado por seu Prefeito, Sr. **JOSIMAR DIONISIO**, brasileiro, casado, portador do RG de nº XXXX, expedido pela xxx/xx, e do CPF/MF sob o nº XXXXXXXXX, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei nº 10.520/2002, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº xx/20xx, homologado em xx/xx/20xx, integrante do Processo Administrativo nº xxxxxxxx/20xx, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa XXXXXXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXX, com endereço XXXXXXXXXXXXXXXXXX, representada por XXXXXXXXXX Carteira de identidade nº XXXXXXXXXX, inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXX, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente **ATA** tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável destinado a atender as necessidades do município de Olivença/AL, contratante por 12 meses.

1.2. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL** descritos no “**DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS**”, anexo a esta **ATA**;

1.3. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

#### 2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses a partir da data da sua assinatura;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.



### 3. DA VINCULAÇÃO

3.1. O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

### 5. DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1. Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS**", anexo;

5.2. O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

### 6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3. Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4. A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5. A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6. A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;



6.7. Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2. Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4. Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5. Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de “duplicatas simuladas”, demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6. O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7. Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima



transcrito;

7.8. Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea “d” do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

## **8. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1. Advertência;

8.1.2. Multa; e,

8.1.3. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de Olivença por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2. Das Multas:

8.2.1. As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3. Da aplicação das penalidades:

8.3.1. As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4. Da cumulatividade:

8.4.1. A aplicação da penalidade “multa” não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5. Da aplicação das multas:

8.5.1. Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1. As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2. Multa compensatória;

8.5.2.1. Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6. Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.



## 9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

- 9.1.1. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;
- 9.1.2. O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;
- 9.1.3. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;
- 9.1.4. Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;
- 9.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6. Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

## 10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2. A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

- 10.2.1. Recusar o material em desacordo com o objeto;
- 10.2.2. Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
- 10.2.3. Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
- 10.2.4. Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3. A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos



itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4. A rejeição dos itens não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

## 11. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR

11.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1. Greve geral;

11.1.2. Calamidade pública;

11.1.3. Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4. Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5. Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

## 12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

\_\_\_\_\_  
[NomeAutoridade]

\_\_\_\_\_  
[RazaoSocialParticipante]

Olivença/AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS**





### ANEXO III

#### MINUTA DE CONTRATO – BENS

TERMO DE CONTRATO Nº (...) / 20xx, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL, E A EMPRESA (...) PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAL DESCARTÁVEL.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57, Rua Vereador José Felix da Silva, nº 54, Centro – Olivença/AL, CEP 57.550-000, representado por seu Prefeito, Sr. JOSIMAR DIONISIO, Brasileiro, casado, portador do RG de nº XXXX SSP AL e do CPF de nº XXXXXXXXX.

CONTRATADA: A empresa (...nome...), inscrita no CNPJ sob o nº(...) e estabelecida na (...endereço...), e com o seguinte endereço eletrônico (...@...), representada pelo seu (...cargo do representante legal...), Sr. (...nome...), inscrito no CPF sob o nº (...), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...);

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº xxx/20xx, inclusive Parecer da PGM, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir renunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de contratação de empresa para a aquisição de material descartável destinado a atender as necessidades do município de Olivença/AL, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº xx/20xx e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 12 Discriminação do objeto:

| Item        | Especificação | Unidade | Quantidade | Valor Unitário/Mensal | Valor Total |
|-------------|---------------|---------|------------|-----------------------|-------------|
|             |               |         |            |                       |             |
|             |               |         |            |                       |             |
|             |               |         |            |                       |             |
| Valor Total |               |         |            |                       | R\$ (...)   |



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

21.A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data da assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

31.O valor do Termo de Contrato é de R\$ (...) (...por extenso...).

32 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Olivença/AL, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:

Órgãos: xx – xxxxxxxxxxxx

Unidade Orçamentária: xxxxxxxxxxxx

Funcional Programática: xxxxxxxxxxxx

Elemento de Despesa: xxxxxxxxxxxx

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.



## **8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

8.1. As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

## **9. CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

9.1. As regras acerca do acompanhamento e fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

## **10 CLÁUSULA DEZ – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As regras acerca das obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

## **11. CLÁUSULA ONZE – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

## **12. CLÁUSULA DOZE – DA RESCISÃO**

12.1. O Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA TREZE – DAS VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar o Termo de Contrato para qualquer operação financeira;





13.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **14. CLÁUSULA QUATORZE – DAS ALTERAÇÕES**

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as CONTRATANTES poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

#### **15. CLÁUSULA QUINZE - DOS CASOS OMISSOS**

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e em demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **16. CLÁUSULA DEZESSEIS – DA PUBLICAÇÃO**

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Termo de Contrato, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **17. CLÁUSULA DEZESSETE – DO FORO**

17.1 É eleito o Foro da Comarca de Santana do Ipanema/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.  
Olivença (AL), em (...) de (...) de (...).

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
CPF Nº

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
CPF Nº



**ANEXO IV**

MODELO DE DECLARAÇÃO – LEI Nº 9.854/99

(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/20XX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxxxxxx/20xx

**DECLARAÇÃO**

..... (identificação da licitante) com sede na ....., (endereço)  
inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., vem através de seu representante legal abaixo assinado,  
em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que  
cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,  
artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: “(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores  
de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a  
partir de quatorze anos”, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº  
XX/20XX do município de Olivença/AL.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



**ANEXO V**

MODELO DE DECLARAÇÃO – ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº 10.520/2002  
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/20XX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXX/20XX

**DECLARAÇÃO**

..... (identificação da licitante) com sede na ....., (endereço)  
inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., vem através de seu representante legal abaixo assinado,  
declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com  
os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram nos  
Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de  
julho de 2002, para participação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XX/20XX do  
município de Olivença/AL.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



**ANEXO VI**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU  
COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007  
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/20XX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXXXXX/20XX

**DECLARAÇÃO**

..... (identificação da licitante) com sede na ....., (endereço)  
inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal abaixo  
assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de  
dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo  
diploma;

OU

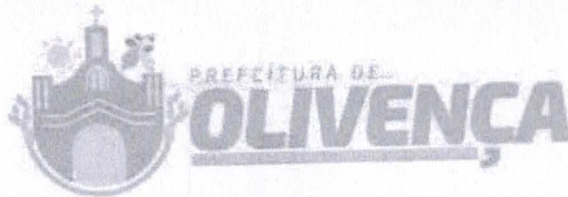
Cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para  
fins de participação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XX/20XX do município de  
Olivença/AL.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(assinatura)





## ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO.  
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/20XX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXX/20XX

### **DECLARAÇÃO**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o  
(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº .....e do CPF nº .....  
DECLARA, sob as penas da lei, para fins do Pregão Eletrônico SRP nº XX/20XX, a inexistência no  
quadro de sócios da empresa, vínculos de parentesco com o executivo Municipal, colateral ou por  
afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro  
da Prefeitura Municipal de Olivença, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função  
gratificada de mesma natureza.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(assinatura)





MUNICIPIO DE OLIVENCA  
OLIVENÇA-AL

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023  
Processo Administrativo Nº 07280014  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JOSE CLÁUDIO  
Data de Publicação: 22/08/2023 12:30:13

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 4,20

Descrição: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – DE BOA QUALIDADE 100% ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA 180ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES.

| Autor                                 | Marca/Modelo                           | Valor |
|---------------------------------------|----------------------------------------|-------|
| M DE MELO SILVA                       | ULTRA / ULTRA                          | 4,20  |
| P H FAUSTO JUNIOR                     | ULTRA / ULTRA                          | 36,57 |
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | CRISTALCOPO / COPO DESC 180 ML 100 UND | 4,20  |
| BL DISTRIBUIDORA LTDA                 | CRISTAL COPOS / CRISTAL COPOS          | 5,84  |
| LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | CRISTALCOPOS / CRISTALCOPOS            | 5,90  |
| LUIZ ANELMO SILVA ME                  | CRISTAL COPO / CRISTAL COPO            | 4,20  |

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1.500 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 4,15

Descrição: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – DE BOA QUALIDADE 100% ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA 200ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES.

| Autor                                 | Marca/Modelo                           | Valor |
|---------------------------------------|----------------------------------------|-------|
| P H FAUSTO JUNIOR                     | ULTRA / ULTRA                          | 7,77  |
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | CRISTALCOPO / COPO DESC 200 ML 100 UND | 4,15  |
| BL DISTRIBUIDORA LTDA                 | CRISTAL COPOS / CRISTAL COPOS          | 6,48  |
| LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | CRISTALCOPOS / CRISTALCOPOS            | 6,90  |
| LUIZ ANELMO SILVA ME                  | CRISTAL COPO / CRISTAL COPO            | 4,15  |

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 8,16

Descrição: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – DE BOA QUALIDADE 100% ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA 250ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES.

| Autor                                 | Marca/Modelo                           | Valor |
|---------------------------------------|----------------------------------------|-------|
| BL DISTRIBUIDORA LTDA                 | CRISTAL COPOS / CRISTAL COPOS          | 8,10  |
| M DE MELO SILVA                       | ULTRA / ULTRA                          | 7,45  |
| P H FAUSTO JUNIOR                     | ULTRA / ULTRA                          | 11,13 |
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | CRISTALCOPO / COPO DESC 250 ML 100 UND | 8,16  |
| LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | CRISTALCOPOS / CRISTALCOPOS            | 8,16  |
| LUIZ ANELMO SILVA ME                  | ULTRACOPO / ULTRACOPO                  | 8,16  |

LOTE 4





MUNICIPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL

Val. Ref.: 2,10

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: PACOTE

Descrição: PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 15CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.

| Autor                                 | Marca/Modelo                           | Valor |
|---------------------------------------|----------------------------------------|-------|
| M DE MELO SILVA                       | TRIK TRIK / TRIK TRIK                  | 1,90  |
| P H FAUSTO JUNIOR                     | ULTRA / ULTRA                          | 2,29  |
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | TRIKTRIK / PRATO DESC 15CM RASO 10 UND | 2,10  |
| BL DISTRIBUIDORA LTDA                 | CRISTAL COPOS / CRISTAL COPOS          | 1,60  |
| LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | ULTRA / ULTRA                          | 2,10  |
| LUIZ ANTELMO SILVA ME                 | ULTRA PS / ULTRA PS                    | 2,10  |

LOTE 5

Val. Ref.: 2,19

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: PACOTE

Descrição: PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 18CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.

| Autor                                 | Marca/Modelo                           | Valor |
|---------------------------------------|----------------------------------------|-------|
| M DE MELO SILVA                       | TRIK TRIK / TRIK TRIK                  | 2,19  |
| P H FAUSTO JUNIOR                     | ULTRA / ULTRA                          | 3,10  |
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | TRIKTRIK / PRATO DESC 18CM RASO 10 UND | 2,19  |
| BL DISTRIBUIDORA LTDA                 | CRISTAL COPOS / CRISTAL COPOS          | 2,40  |
| LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | CRISTALCOPOS / CRISTALCOPOS            | 2,19  |
| LUIZ ANTELMO SILVA ME                 | ULTRA PS / ULTRA PS                    | 2,19  |

LOTE 6

Val. Ref.: 4,93

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: PACOTE

Descrição: PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 21CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.

| Autor                                 | Marca/Modelo                           | Valor |
|---------------------------------------|----------------------------------------|-------|
| M DE MELO SILVA                       | ULTRA / ULTRA                          | 4,00  |
| P H FAUSTO JUNIOR                     | ULTRA / ULTRA                          | 4,05  |
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | TRIKTRIK / PRATO DESC 21CM RASO 10 UND | 4,93  |
| BL DISTRIBUIDORA LTDA                 | CRISTAL COPOS / CRISTAL COPOS          | 3,20  |
| LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | CRISTALCOPOS / CRISTALCOPOS            | 4,93  |
| LUIZ ANTELMO SILVA ME                 | ULTRA PS / ULTRA PS                    | 4,93  |

LOTE 7

Val. Ref.: 4,14

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: PACOTE

Descrição: PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 26CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.

| Autor                                 | Marca/Modelo                           | Valor |
|---------------------------------------|----------------------------------------|-------|
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | TRIKTRIK / PRATO DESC 26CM RASO 10 UND | 4,14  |
| BL DISTRIBUIDORA LTDA                 | CRISTAL COPOS / CRISTAL COPOS          | 6,88  |
| LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | CRISTALCOPOS / CRISTALCOPOS            | 6,90  |





MUNICÍPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL

**LOTE 8**

Val. Ref.: 2,51

**Item: 1** Quant.: 1.000 Unidade: PACOTE  
Descrição: PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL FUNDO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 15CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.

| Autor                                 | Marca/Modelo                            | Valor |
|---------------------------------------|-----------------------------------------|-------|
| M DE MELO SILVA                       | ULTRA / ULTRA                           | 2,51  |
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | TRIKTRIK / PRATO DESC 15CM FUNDO 10 UND | 2,51  |
| BL DISTRIBUIDORA LTDA                 | CRISTAL COPOS / CRISTAL COPOS           | 1,60  |
| LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | ULTRA / ULTRA                           | 2,51  |
| LUIZ ANELMO SILVA ME                  | ULTRA PS / ULTRA PS                     | 2,51  |

**LOTE 9**

Val. Ref.: 36,74

**Item: 1** Quant.: 200 Unidade: KIT  
Descrição: KIT REFEIÇÃO DESCARTÁVEL - COM PRATO, GARFO E FACAS, FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, IDEAL PARA FESTA E EVENTOS, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES DE PRATOS, 10 UNIDADES DE GARFO E 10 UNIDADES DE FACAS.

| Autor                                 | Marca/Modelo                          | Valor |
|---------------------------------------|---------------------------------------|-------|
| M DE MELO SILVA                       | TRIK TRIK / TRIK TRIK                 | 26,00 |
| P H FAUSTO JUNIOR                     | ULTRA / ULTRA                         | 17,14 |
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | STRAWPLAST / KIT REFEIÇÃO DESC 10 UND | 36,74 |
| BL DISTRIBUIDORA LTDA                 | CRISTAL COPOS / CRISTAL COPOS         | 73,48 |
| LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | STRAWPLAST / STRAWPLAST               | 36,74 |

**LOTE 10**

Val. Ref.: 3,63

**Item: 1** Quant.: 200 Unidade: UNIDADE  
Descrição: BANDEJA LAMINADA REDONDA DESCARTÁVEL - PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE DIÂMETRO.

| Autor                                 | Marca/Modelo                    | Valor |
|---------------------------------------|---------------------------------|-------|
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | REGINA / BANDEJA LAMINADA 30 CM | 3,63  |
| LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | FESTCOLOR / FESTCOLOR           | 3,63  |

**LOTE 11**

Val. Ref.: 2,40

**Item: 1** Quant.: 200 Unidade: UNIDADE  
Descrição: BANDEJA LAMINADA REDONDA DESCARTÁVEL - PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE DIÂMETRO.

| Autor                                 | Marca/Modelo                    | Valor |
|---------------------------------------|---------------------------------|-------|
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | REGINA / BANDEJA LAMINADA 20 CM | 2,40  |
| LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | FESTCOLOR / FESTCOLOR           | 2,40  |

**LOTE 12**

Val. Ref.: 2,72

**Item: 1** Quant.: 200 Unidade: UNIDADE  
Descrição: BANDEJA LAMINADA RETANGULAR DESCARTÁVEL - PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, MEDINDO 23X28CM.





MUNICIPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL

| Autor                  | Marca/Modelo              | Valor |
|------------------------|---------------------------|-------|
| P H FAUSTO JUNIOR      | BIRIPEL / BIRIPEL         | 3,54  |
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA | REGINA / BANDEJA LAMINADA | 2,72  |

**LOTE 13**

|                                                                                                                                       |             |                 |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|-----------------|
| Item: 1                                                                                                                               | Quant.: 150 | Unidade: PACOTE | Val. Ref.: 3,64 |
| Descrição: CANUDO DE PLÁSTICO SIMPLES – PARA ÁGUA OU SUCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM X 6MM, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. |             |                 |                 |

| Autor                                 | Marca/Modelo                | Valor |
|---------------------------------------|-----------------------------|-------|
| M DE MELO SILVA                       | ULTRA / ULTRA               | 3,64  |
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | STRAWPLAST / CANUDO 100 UND | 3,64  |
| BL DISTRIBUIDORA LTDA                 | ULTRA / ULTRA               | 6,70  |
| LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | STRAWPLAST / STRAWPLAST     | 6,90  |
| LUIZ ANELMO SILVA ME                  | STRONEPLAST / STRONEPLAST   | 3,64  |

**LOTE 14**

|                                                                                                                                                                |            |              |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-----------------|
| Item: 1                                                                                                                                                        | Quant.: 30 | Unidade: KIT | Val. Ref.: 1,09 |
| Descrição: EMBALAGEM PLÁSTICA QUADRADA S641 – TAMPA ARTICULADA, IDEAL PARA FATIAS DE TORTAS, BOLOS, PUDIM, PAVÊ, TORTA SALGADA E EMPADÃO. KIT COM 50 UNIDADES. |            |              |                 |

| Autor                                 | Marca/Modelo    | Valor |
|---------------------------------------|-----------------|-------|
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | SANPACK / S641  | 1,09  |
| LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | ELFORM / ELFORM | 1,09  |

**LOTE 15**

|                                                                                                           |             |                 |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|-----------------|
| Item: 1                                                                                                   | Quant.: 200 | Unidade: PACOTE | Val. Ref.: 4,89 |
| Descrição: EMBALAGEM PARA ALIMENTOS SAQUINHO PAPEL PIPOCA – TAMANHO 7,5CM X 14CM, PACOTE COM 50 UNIDADES. |             |                 |                 |

| Autor                                 | Marca/Modelo                          | Valor |
|---------------------------------------|---------------------------------------|-------|
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | REGINA / SAQUINHO PAPEL PIPOCA 50 UND | 4,89  |
| LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | MS / MS                               | 4,89  |

**LOTE 16**

|                                                                                                          |             |                 |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|-----------------|
| Item: 1                                                                                                  | Quant.: 100 | Unidade: PACOTE | Val. Ref.: 2,97 |
| Descrição: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, 15X10CM, IDEAL PARA CACHORRO QUENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES. |             |                 |                 |

| Autor                                 | Marca/Modelo                      | Valor |
|---------------------------------------|-----------------------------------|-------|
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | REGINA / SACO PLAST 15X10 100 UND | 2,97  |
| LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | MS / MS                           | 2,97  |
| LUIZ ANELMO SILVA ME                  | VALPLAST / VALPLAST               | 2,97  |

**LOTE 17**

|                                                                                                                                                                           |             |                 |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|-----------------|
| Item: 1                                                                                                                                                                   | Quant.: 200 | Unidade: PACOTE | Val. Ref.: 2,20 |
| Descrição: COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL SOBREMESA - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. |             |                 |                 |





**MUNICÍPIO DE OLIVENÇA**  
**OLIVENÇA-AL**

| <b>Autor</b>                          | <b>Marca/Modelo</b>             | <b>Valor</b> |
|---------------------------------------|---------------------------------|--------------|
| M DE MELO SILVA                       | ULTRA / ULTRA                   | 2,20         |
| P H FAUSTO JUNIOR                     | ULTRA / ULTRA                   | 4,69         |
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | STRAWPLAST / COLHER DESC 50 UND | 2,20         |
| LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | STRAWPLAST / STRAWPLAST         | 4,90         |
| LUIZ ANTELMO SILVA ME                 | ULTRA PS / ULTRA PS             | 2,20         |

**LOTE 18**

Val. Ref.: 3,06

**Item: 1** Quant.: 200 Unidade: PACOTE

Descrição: COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.

| <b>Autor</b>                          | <b>Marca/Modelo</b>             | <b>Valor</b> |
|---------------------------------------|---------------------------------|--------------|
| P H FAUSTO JUNIOR                     | ULTRA / ULTRA                   | 4,69         |
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | STRAWPLAST / COLHER DESC 50 UND | 3,06         |
| LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | STRAWPLAST / STRAWPLAST         | 5,90         |
| LUIZ ANTELMO SILVA ME                 | ULTRA TALHER / ULTRA TALHER     | 3,06         |

**LOTE 19**

Val. Ref.: 2,74

**Item: 1** Quant.: 200 Unidade: PACOTE

Descrição: GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL SOBREMESA - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.

| <b>Autor</b>                          | <b>Marca/Modelo</b>            | <b>Valor</b> |
|---------------------------------------|--------------------------------|--------------|
| M DE MELO SILVA                       | ULTRA / ULTRA                  | 2,74         |
| P H FAUSTO JUNIOR                     | ULTRA / ULTRA                  | 8,40         |
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | STRAWPLAST / GARFO DESC 50 UND | 2,74         |
| LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | STRAWPLAST / STRAWPLAST        | 2,74         |
| LUIZ ANTELMO SILVA ME                 | ULTRA TALHER / ULTRA TALHER    | 2,74         |

**LOTE 20**

Val. Ref.: 2,83

**Item: 1** Quant.: 200 Unidade: PACOTE

Descrição: GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.

| <b>Autor</b>                          | <b>Marca/Modelo</b>            | <b>Valor</b> |
|---------------------------------------|--------------------------------|--------------|
| M DE MELO SILVA                       | ULTRA / ULTRA                  | 2,83         |
| P H FAUSTO JUNIOR                     | ULTRA / ULTRA                  | 4,69         |
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | STRAWPLAST / GARFO DESC 50 UND | 2,83         |
| LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | STRAWPLAST / STRAWPLAST        | 5,90         |
| LUIZ ANTELMO SILVA ME                 | ULTRA TALHER / ULTRA TALHER    | 2,83         |

**LOTE 21**

Val. Ref.: 3,75

**Item: 1** Quant.: 200 Unidade: PACOTE

Descrição: FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA REFEIÇÃO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.





**MUNICIPIO DE OLIVENÇA**  
**OLIVENÇA-AL**

| <b>Autor</b>                          | <b>Marca/Modelo</b>           | <b>Valor</b> |
|---------------------------------------|-------------------------------|--------------|
| M DE MELO SILVA                       | ULTRA / ULTRA                 | 3,75         |
| P H FAUSTO JUNIOR                     | ULTRA / ULTRA                 | 4,69         |
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | STRAWPLAST / FACA DESC 50 UND | 3,75         |
| LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | ULTRA / ULTRA                 | 5,90         |
| LUIZ ANELMO SILVA ME                  | ULTRA TALHER / ULTRA TALHER   | 3,75         |

**LOTE 22**

**Item: 1**      **Quant.: 40**      **Unidade: PACOTE**      **Val. Ref.: 37,80**  
**Descrição:** BANDEJA HAMBURGUEIRA DE ISOPOR – TAMANHO MÉDIO H02, IDEAL PARA ARMAZENAMENTO DE HAMBÚRGUER, LANCHES E PORÇÕES, COM TRAVA PARA FECHAMENTO, DIMENSÕES 15X15X7,7CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.

| <b>Autor</b>                          | <b>Marca/Modelo</b>                       | <b>Valor</b> |
|---------------------------------------|-------------------------------------------|--------------|
| M DE MELO SILVA                       | ULTRA / ULTRA                             | 27,00        |
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | TOTALPLAST / BANDEJA HAMBURGUERIA 100 UND | 37,80        |
| LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | NEWPLAST / NEWPLAST                       | 37,80        |

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**P H FAUSTO JUNIOR**

**Horário:** 04/09/2023 11:44

**Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/88f6ac2041034dbfae05d60cec1bdea8.rar>





**MUNICÍPIO DE OLIVENÇA**  
**OLIVENÇA-AL**

**LRF DISTRIBUIDORA LTDA**

**Horário:** 04/09/2023 14:40      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/39818c6adb0d40e0b0d858743732ad0b.pdf>

**Horário:** 04/09/2023 14:40      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a4e9d6ee52db49fe83a6eeb921170678.pdf>

**Horário:** 04/09/2023 14:40      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/75354c8e342745e6b8d81f834939408d.pdf>

**Horário:** 04/09/2023 14:40      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1bcd3f685312493088c1215557705a06.pdf>

**Horário:** 04/09/2023 14:40      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a35808db7ba413d91b52b8cd82ea853.pdf>

**Horário:** 04/09/2023 14:40      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e243ec8c9a647e6a7a83396f7a70890.pdf>

**Horário:** 04/09/2023 14:40      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/be176f9ce7cd4fe6ba69849b09cc941a.pdf>

**Horário:** 04/09/2023 14:40      **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1af53eb7ed9453f961e1b589ca12a08.pdf>

**Horário:** 04/09/2023 14:40      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4392dbe09bc64b3e99de5384ddd683ac.pdf>

**Horário:** 04/09/2023 14:40      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca3e8cd0f3a342c4ab56aa4ee866f40b.pdf>

**Horário:** 04/09/2023 14:40      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ddcd8844426494c97ef20efb77505b6.pdf>

**Horário:** 04/09/2023 14:40      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/361d18fd79dd4959b9e711b646497458.pdf>

**Horário:** 04/09/2023 14:40      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/36aa31a87ae947c7ba55e1a4136325c2.pdf>

**Horário:** 04/09/2023 14:40      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4cbe58b6202243c0b6e1550c4c6f88a0.pdf>

**Horário:** 04/09/2023 14:40      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/77e1b1c343034da28a26b0f13d6e8099.pdf>

**Horário:** 04/09/2023 14:40      **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c77a20740e234761898d7923973cca72.pdf>

**Horário:** 04/09/2023 14:40      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/410a588316274899b3574c69e2c84b38.pdf>

**Horário:** 04/09/2023 14:40      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7070fc025df5405893193d67dc9efed4.pdf>





**MUNICÍPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL**

**M DE MELO SILVA**

**Horário:** 04/09/2023 21:30 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/db90770e0b484478811baf2d3e681bd5.pdf>

**Horário:** 04/09/2023 21:30 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/34cc50fa2fb04884968a7edae43dd09a.pdf>

**Horário:** 04/09/2023 21:30 **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/58085bf9669b42d0862d0ffce7e67630.pdf>

**Horário:** 04/09/2023 21:30 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5dd4297aac8434b9c1376194fe240e3.pdf>

**Horário:** 04/09/2023 21:30 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c8e35d8f572455a9a4ae0f4864f9bde.pdf>

**Horário:** 04/09/2023 21:30 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/60c20f224aa24e26973e67f07697ccd0.pdf>

**Horário:** 04/09/2023 21:30 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b96a61512884457b55c7c1981dea536.pdf>

**Horário:** 04/09/2023 21:30 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/33759fe99b9a4fb3a1a4ff90ad6366e7.pdf>

**Horário:** 04/09/2023 21:30 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/055d6c570d5d4e1e8dbd57f21cb797b5.pdf>

**Horário:** 04/09/2023 21:30 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/205d588ae89e4f84bd33949537128ea1.pdf>

**Horário:** 04/09/2023 21:30 **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/34317536847344d09f3b99c41c571fab.rar>

**Horário:** 04/09/2023 21:30 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0917207a8ae244f9ba5d0f454c41eb11.pdf>

**Horário:** 04/09/2023 21:30 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/22303c6925a44a88addcfb4d1acea80.pdf>

**BL DISTRIBUIDORA LTDA**

**Horário:** 04/09/2023 14:47 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa8a9e0981f24df1b33f7bd66ee4987c.pdf>

**Horário:** 04/09/2023 14:47 **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8da62e3961934f7bac377fbc0f7a9ee.zip>

**Horário:** 04/09/2023 14:47 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d52a6a22f2c34bc09cde674ddf255c2c.pdf>

**LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME**

**Horário:** 04/09/2023 18:02 **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f67c0342c7ac49ae90a4172dab6d19b7.zip>

**Horário:** 04/09/2023 18:02 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1db5c8f6ef04307963e98a5be4df8f8.pdf>

**LUIZ ANTELMO SILVA ME**

**Horário:** 04/09/2023 20:19 **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a16b2beec7b2460d82d38010870f743e.rar>

**Horário:** 04/09/2023 20:19 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/134a38178ba04603912d452a10cf078d.pdf>





MUNICIPIO DE OLIVENCA  
OLIVENÇA-AL

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS





MUNICÍPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023  
Processo Administrativo Nº 07280014  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JOSE CLÁUDIO  
Data de Publicação: 22/08/2023 12:30:13

MOVIMENTOS DO PROCESSO

|                                     |                       |                                       |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| 03/09/2023 17:29:43                 | CADASTRO DE PROPOSTA  | M DE MELO SILVA                       |
| 04/09/2023 11:44:20                 | CADASTRO DE PROPOSTA  | P H FAUSTO JUNIOR                     |
| 04/09/2023 12:26:58                 | CADASTRO DE PROPOSTA  | LRF DISTRIBUIDORA LTDA                |
| 04/09/2023 13:44:11                 | CADASTRO DE PROPOSTA  | BL DISTRIBUIDORA LTDA                 |
| 04/09/2023 14:40:52                 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | LRF DISTRIBUIDORA LTDA                |
| 04/09/2023 14:47:09                 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | BL DISTRIBUIDORA LTDA                 |
| 04/09/2023 17:49:32                 | CADASTRO DE PROPOSTA  | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME |
| 04/09/2023 18:02:13                 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME |
| 04/09/2023 20:08:40                 | CADASTRO DE PROPOSTA  | LUIZ ANELMO SILVA ME                  |
| 04/09/2023 20:19:12                 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | LUIZ ANELMO SILVA ME                  |
| 04/09/2023 21:30:34                 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | M DE MELO SILVA                       |
| 05/09/2023 09:01:41                 | MENSAGEM              | PREGOEIRO                             |
| Bom dia, estamos iniciando a sessão |                       |                                       |
| 05/09/2023 09:02:04                 | MENSAGEM              | PREGOEIRO                             |
| Boa sorte a todos                   |                       |                                       |

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                       |                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|----------------------------------|
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: PACOTE   | Marca: CRISTALCOPO    | Modelo: COPO DESC 180 ML 100 UND |
| Descrição: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – DE BOA QUALIDADE 100% ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA 180ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. |                   |                       |                                  |
| Quantidade: 2.000                                                                                                                                                                                                                                     | Valor Unit.: 3,78 | Valor Total: 7.560,00 |                                  |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LRF DISTRIBUIDORA LTDA        | 059 | 49.464.926/0001-27 | 4,20           | 3,78         |         | Sim |
| 2 LUIZ ANELMO SILVA ME          | 022 | 03.391.024/0001-07 | 4,20           | 3,95         | 4,50    | Sim |
| 3 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 120 | 10.849.617/0001-30 | 5,90           | 4,10         | 3,80    | Sim |
| 4 M DE MELO SILVA               | 016 | 32.171.631/0001-60 | 4,20           | 4,20         | 2,44    | Sim |
| 5 BL DISTRIBUIDORA LTDA         | 090 | 51.420.204/0001-12 | 5,84           | 5,84         | 39,05   | Sim |
| 6 P H FAUSTO JUNIOR             | 112 | 37.641.900/0001-28 | 36,57          | 36,57        | 526,20  | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

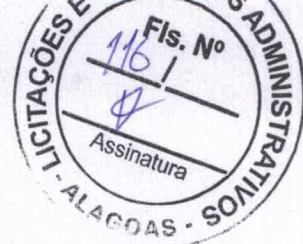
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE





MUNICIPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL

|                                                                         |                       |                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------|
| 22/08/2023 12:30:12                                                     | PUBLICADO             |                                                               |
| 23/08/2023 00:00:00                                                     | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                               |
| 05/09/2023 08:30:00                                                     | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                               |
| 05/09/2023 09:02:14                                                     | DISPUTA               |                                                               |
| 05/09/2023 09:02:14                                                     | LANCE                 | BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 090) 5,84                 |
| 05/09/2023 09:02:14                                                     | LANCE                 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 120) 5,90 |
| 05/09/2023 09:02:14                                                     | LANCE                 | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 016) 4,20                       |
| 05/09/2023 09:02:14                                                     | LANCE                 | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 112) 36,57                    |
| 05/09/2023 09:02:14                                                     | LANCE                 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 059) 4,20                |
| 05/09/2023 09:02:14                                                     | LANCE                 | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 022) 4,20                  |
| 05/09/2023 09:02:53                                                     | LANCE                 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 120) 4,10 |
| 05/09/2023 09:02:56                                                     | LANCE                 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 059) 4,00                |
| 05/09/2023 09:03:20                                                     | LANCE                 | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 022) 4,01                  |
| 05/09/2023 09:08:54                                                     | LANCE                 | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 022) 3,95                  |
| 05/09/2023 09:08:59                                                     | LANCE                 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 059) 3,78                |
| 05/09/2023 09:12:15                                                     | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |                                                               |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LRF DISTRIBUIDORA LTDA |                       |                                                               |
| 05/09/2023 09:12:15                                                     | HABILITAÇÃO           |                                                               |

LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                       |                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|----------------------------------|
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: PACOTE   | Marca: CRISTALCOPO    | Modelo: COPO DESC 200 ML 100 UND |
| Descrição: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – DE BOA QUALIDADE 100% ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA 200ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. |                   |                       |                                  |
| Quantidade: 1.500                                                                                                                                                                                                                                     | Valor Unit.: 3,97 | Valor Total: 5.955,00 |                                  |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LRF DISTRIBUIDORA LTDA        | 056 | 49.464.926/0001-27 | 4,15           | 3,97         |         | Sim |
| 2 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 034 | 10.849.617/0001-30 | 6,90           | 4,10         | 3,27    | Sim |
| 3 LUIZ ANELMO SILVA ME          | 076 | 03.391.024/0001-07 | 4,15           | 4,15         | 1,22    | Sim |
| 4 P H FAUSTO JUNIOR             | 141 | 37.641.900/0001-28 | 7,77           | 6,47         | 55,90   | Sim |
| 5 BL DISTRIBUIDORA LTDA         | 012 | 51.420.204/0001-12 | 6,48           | 6,48         | 0,15    | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|                     |                       |                                           |
|---------------------|-----------------------|-------------------------------------------|
| 22/08/2023 12:30:12 | PUBLICADO             |                                           |
| 23/08/2023 00:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                           |
| 05/09/2023 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                           |
| 05/09/2023 09:02:15 | DISPUTA               |                                           |
| 05/09/2023 09:02:15 | LANCE                 | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 141) 7,77 |





MUNICÍPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL

|                                                                         |                     |                                                          |      |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------|------|
| 05/09/2023 09:02:15                                                     | LANCE               | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 056)                | 4,15 |
| 05/09/2023 09:02:15                                                     | LANCE               | BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 012)                 | 6,48 |
| 05/09/2023 09:02:15                                                     | LANCE               | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 034) | 6,90 |
| 05/09/2023 09:02:15                                                     | LANCE               | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 076)                 | 4,15 |
| 05/09/2023 09:02:22                                                     | LANCE               | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 141)                     | 6,47 |
| 05/09/2023 09:03:07                                                     | LANCE               | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 034) | 4,10 |
| 05/09/2023 09:03:11                                                     | LANCE               | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 056)                | 3,97 |
| 05/09/2023 09:12:15                                                     | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |                                                          |      |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LRF DISTRIBUIDORA LTDA |                     |                                                          |      |
| 05/09/2023 09:12:16                                                     | HABILITAÇÃO         |                                                          |      |

LOTE 3 - HABILITAÇÃO  
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                       |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: PACOTE   | Marca: ULTRACOPO      | Modelo: ULTRACOPO |
| Descrição: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – DE BOA QUALIDADE 100% ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA 250ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. |                   |                       |                   |
| Quantidade: 800                                                                                                                                                                                                                                       | Valor Unit.: 6,35 | Valor Total: 5.080,00 |                   |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LUIZ ANTELMO SILVA ME         | 076 | 03.391.024/0001-07 | 8,16           | 6,35         |         | Sim |
| 2 M DE MELO SILVA               | 045 | 32.171.631/0001-60 | 7,45           | 6,42         | 1,10    | Sim |
| 3 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 038 | 10.849.617/0001-30 | 8,16           | 7,00         | 9,03    | Sim |
| 4 LRF DISTRIBUIDORA LTDA        | 035 | 49.464.926/0001-27 | 8,16           | 7,34         | 4,86    | Sim |
| 5 P H FAUSTO JUNIOR             | 087 | 37.641.900/0001-28 | 11,13          | 11,13        | 51,63   | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social          | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-----------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| BL DISTRIBUIDORA LTDA | 019 | 51.420.204/0001-12 | 8,10           | 4,40         |         | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|                     |                       |                                                          |       |
|---------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------|-------|
| 22/08/2023 12:30:12 | PUBLICADO             |                                                          |       |
| 23/08/2023 00:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                          |       |
| 05/09/2023 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                          |       |
| 05/09/2023 09:02:15 | DISPUTA               |                                                          |       |
| 05/09/2023 09:02:15 | LANCE                 | BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 019)                 | 8,10  |
| 05/09/2023 09:02:15 | LANCE                 | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 087)                     | 11,13 |
| 05/09/2023 09:02:15 | LANCE                 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 035)                | 8,16  |
| 05/09/2023 09:02:15 | LANCE                 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 038) | 8,16  |
| 05/09/2023 09:02:15 | LANCE                 | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 045)                       | 7,45  |
| 05/09/2023 09:02:15 | LANCE                 | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 076)                 | 8,16  |
| 05/09/2023 09:02:32 | LANCE                 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 035)                | 7,34  |
| 05/09/2023 09:03:23 | LANCE                 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 038) | 7,20  |





MUNICIPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL

|                                                                                         |                                             |                                                          |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------|
| 05/09/2023 09:04:40                                                                     | LANCE                                       | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 076)                 | 7,18 |
| 05/09/2023 09:04:44                                                                     | LANCE                                       | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 045)                       | 7,15 |
| 05/09/2023 09:04:51                                                                     | LANCE                                       | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 076)                 | 7,10 |
| 05/09/2023 09:05:02                                                                     | LANCE                                       | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 038) | 7,00 |
| 05/09/2023 09:05:15                                                                     | LANCE                                       | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 076)                 | 6,90 |
| 05/09/2023 09:06:45                                                                     | LANCE                                       | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 045)                       | 6,88 |
| 05/09/2023 09:06:52                                                                     | LANCE                                       | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 076)                 | 6,85 |
| 05/09/2023 09:07:26                                                                     | LANCE                                       | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 045)                       | 6,80 |
| 05/09/2023 09:07:34                                                                     | LANCE                                       | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 076)                 | 6,78 |
| 05/09/2023 09:08:09                                                                     | LANCE                                       | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 045)                       | 6,75 |
| 05/09/2023 09:08:39                                                                     | LANCE                                       | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 076)                 | 6,70 |
| 05/09/2023 09:09:34                                                                     | LANCE                                       | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 045)                       | 6,67 |
| 05/09/2023 09:09:47                                                                     | LANCE                                       | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 076)                 | 6,62 |
| 05/09/2023 09:10:14                                                                     | LANCE                                       | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 045)                       | 6,60 |
| 05/09/2023 09:10:30                                                                     | LANCE                                       | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 076)                 | 6,55 |
| 05/09/2023 09:10:30                                                                     | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA                      |                                                          |      |
| 05/09/2023 09:10:58                                                                     | LANCE                                       | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 045)                       | 6,52 |
| 05/09/2023 09:11:06                                                                     | LANCE                                       | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 076)                 | 6,45 |
| 05/09/2023 09:11:57                                                                     | LANCE                                       | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 045)                       | 6,42 |
| 05/09/2023 09:12:06                                                                     | LANCE                                       | BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 019)                 | 4,40 |
| 05/09/2023 09:12:10                                                                     | LANCE                                       | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 076)                 | 6,35 |
| 05/09/2023 09:14:10                                                                     | NOTIFICAÇÃO SISTEMA                         |                                                          |      |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BL DISTRIBUIDORA LTDA                  |                                             |                                                          |      |
| 05/09/2023 09:14:11                                                                     | HABILITAÇÃO                                 |                                                          |      |
| 05/09/2023 09:49:50                                                                     | MENSAGEM                                    | BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 019)                 |      |
| Bom dia Sr. Pregoeiro, solicito cancelamento do meu lance, houve um erro de digitação   |                                             |                                                          |      |
| 05/09/2023 09:55:49                                                                     | DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO |                                                          |      |
| BL DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Ofertou lance errado, pediu cancelamento |                                             |                                                          |      |
| 05/09/2023 09:55:49                                                                     | NOTIFICAÇÃO SISTEMA                         |                                                          |      |
| O detentor da melhor oferta é LUIZ ANTELMO SILVA ME                                     |                                             |                                                          |      |

LOTE 4 - HABILITAÇÃO  
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                              |                   |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
| Item: 1                                                                                                                                                                                      | Unidade: PACOTE   | Marca: CRISTAL COPOS  | Modelo: CRISTAL COPOS |
| Descrição: PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 15CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES. |                   |                       |                       |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                            | Valor Unit.: 1,00 | Valor Total: 1.000,00 |                       |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 BL DISTRIBUIDORA LTDA         | 060 | 51.420.204/0001-12 | 1,60           | 1,00         |         | Sim |
| 2 LUIZ ANTELMO SILVA ME         | 057 | 03.391.024/0001-07 | 2,10           | 1,15         | 15,00   | Sim |
| 3 M DE MELO SILVA               | 054 | 32.171.631/0001-60 | 1,90           | 1,19         | 3,48    | Sim |
| 4 P H FAUSTO JUNIOR             | 010 | 37.641.900/0001-28 | 2,29           | 1,89         | 58,82   | Sim |
| 5 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 006 | 10.849.617/0001-30 | 2,10           | 2,00         | 5,82    | Sim |
| 6 LRF DISTRIBUIDORA LTDA        | 007 | 49.464.926/0001-27 | 2,10           | 2,10         | 5,00    | Sim |





MUNICIPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|                                                                        |                        |                                                          |  |  |      |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------|--|--|------|
| 22/08/2023 12:30:12                                                    | PUBLICADO              |                                                          |  |  |      |
| 23/08/2023 00:00:00                                                    | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  |                                                          |  |  |      |
| 05/09/2023 08:30:00                                                    | ANÁLISE DE PROPOSTAS   |                                                          |  |  |      |
| 05/09/2023 09:02:15                                                    | DISPUTA                |                                                          |  |  |      |
| 05/09/2023 09:02:15                                                    | LANCE                  | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 010)                     |  |  | 2,29 |
| 05/09/2023 09:02:15                                                    | LANCE                  | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 007)                |  |  | 2,10 |
| 05/09/2023 09:02:15                                                    | LANCE                  | BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 060)                 |  |  | 1,60 |
| 05/09/2023 09:02:15                                                    | LANCE                  | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 006) |  |  | 2,10 |
| 05/09/2023 09:02:15                                                    | LANCE                  | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 054)                       |  |  | 1,90 |
| 05/09/2023 09:02:15                                                    | LANCE                  | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 057)                 |  |  | 2,10 |
| 05/09/2023 09:02:24                                                    | LANCE                  | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 010)                     |  |  | 1,89 |
| 05/09/2023 09:04:07                                                    | LANCE                  | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 006) |  |  | 2,00 |
| 05/09/2023 09:05:21                                                    | LANCE                  | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 054)                       |  |  | 1,58 |
| 05/09/2023 09:05:23                                                    | LANCE                  | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 057)                 |  |  | 1,55 |
| 05/09/2023 09:06:20                                                    | LANCE                  | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 054)                       |  |  | 1,53 |
| 05/09/2023 09:06:27                                                    | LANCE                  | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 057)                 |  |  | 1,50 |
| 05/09/2023 09:07:53                                                    | LANCE                  | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 054)                       |  |  | 1,45 |
| 05/09/2023 09:08:48                                                    | LANCE                  | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 057)                 |  |  | 1,40 |
| 05/09/2023 09:09:07                                                    | LANCE                  | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 054)                       |  |  | 1,38 |
| 05/09/2023 09:09:20                                                    | LANCE                  | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 057)                 |  |  | 1,33 |
| 05/09/2023 09:09:50                                                    | LANCE                  | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 054)                       |  |  | 1,31 |
| 05/09/2023 09:10:10                                                    | LANCE                  | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 057)                 |  |  | 1,27 |
| 05/09/2023 09:10:24                                                    | LANCE                  | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 054)                       |  |  | 1,25 |
| 05/09/2023 09:10:24                                                    | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA |                                                          |  |  |      |
| 05/09/2023 09:10:38                                                    | LANCE                  | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 057)                 |  |  | 1,20 |
| 05/09/2023 09:11:25                                                    | LANCE                  | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 054)                       |  |  | 1,19 |
| 05/09/2023 09:12:03                                                    | LANCE                  | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 057)                 |  |  | 1,15 |
| 05/09/2023 09:12:15                                                    | LANCE                  | BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 060)                 |  |  | 1,00 |
| 05/09/2023 09:14:15                                                    | NOTIFICAÇÃO SISTEMA    |                                                          |  |  |      |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BL DISTRIBUIDORA LTDA |                        |                                                          |  |  |      |
| 05/09/2023 09:14:15                                                    | HABILITAÇÃO            |                                                          |  |  |      |

LOTE 5 - HABILITAÇÃO  
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                              |                   |                       |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|------------------|
| Item: 1                                                                                                                                                                                      | Unidade: PACOTE   | Marca: ULTRA PS       | Modelo: ULTRA PS |
| Descrição: PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 18CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES. |                   |                       |                  |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                            | Valor Unit.: 1,80 | Valor Total: 1.800,00 |                  |





MUNICÍPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LUIZ ANTELMO SILVA ME         | 072 | 03.391.024/0001-07 | 2,19           | 1,80         |         | Sim |
| 2 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 019 | 10.849.617/0001-30 | 2,19           | 1,90         | 5,56    | Sim |
| 3 LRF DISTRIBUIDORA LTDA        | 043 | 49.464.926/0001-27 | 2,19           | 1,97         | 3,68    | Sim |
| 4 M DE MELO SILVA               | 118 | 32.171.631/0001-60 | 2,19           | 2,19         | 11,17   | Sim |
| 5 P H FAUSTO JUNIOR             | 001 | 37.641.900/0001-28 | 3,10           | 2,39         | 9,13    | Sim |
| 6 BL DISTRIBUIDORA LTDA         | 112 | 51.420.204/0001-12 | 2,40           | 2,40         | 0,42    | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|                                                                        |                       |                                                          |      |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------|------|
| 22/08/2023 12:30:12                                                    | PUBLICADO             |                                                          |      |
| 23/08/2023 00:00:00                                                    | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                          |      |
| 05/09/2023 08:30:00                                                    | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                          |      |
| 05/09/2023 09:02:16                                                    | DISPUTA               |                                                          |      |
| 05/09/2023 09:02:16                                                    | LANCE                 | BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 112)                 | 2,40 |
| 05/09/2023 09:02:16                                                    | LANCE                 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 019) | 2,19 |
| 05/09/2023 09:02:16                                                    | LANCE                 | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 118)                       | 2,19 |
| 05/09/2023 09:02:16                                                    | LANCE                 | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 001)                     | 3,10 |
| 05/09/2023 09:02:16                                                    | LANCE                 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 043)                | 2,19 |
| 05/09/2023 09:02:16                                                    | LANCE                 | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 072)                 | 2,19 |
| 05/09/2023 09:02:27                                                    | LANCE                 | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 001)                     | 2,39 |
| 05/09/2023 09:02:32                                                    | LANCE                 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 043)                | 1,97 |
| 05/09/2023 09:03:00                                                    | LANCE                 | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 072)                 | 1,98 |
| 05/09/2023 09:04:46                                                    | LANCE                 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 019) | 1,90 |
| 05/09/2023 09:04:59                                                    | LANCE                 | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 072)                 | 1,80 |
| 05/09/2023 09:12:16                                                    | NOTIFICAÇÃO           | SISTEMA                                                  |      |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LUIZ ANTELMO SILVA ME |                       |                                                          |      |
| 05/09/2023 09:12:16                                                    | HABILITAÇÃO           |                                                          |      |

LOTE 6 - HABILITAÇÃO  
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                              |                   |                       |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|------------------|
| Item: 1                                                                                                                                                                                      | Unidade: PACOTE   | Marca: ULTRA PS       | Modelo: ULTRA PS |
| Descrição: PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 21CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES. |                   |                       |                  |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                            | Valor Unit.: 1,90 | Valor Total: 1.900,00 |                  |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LUIZ ANTELMO SILVA ME         | 064 | 03.391.024/0001-07 | 4,93           | 1,90         |         | Sim |
| 2 BL DISTRIBUIDORA LTDA         | 090 | 51.420.204/0001-12 | 3,20           | 1,95         | 2,63    | Sim |
| 3 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 106 | 10.849.617/0001-30 | 4,93           | 2,60         | 33,33   | Sim |





**MUNICIPIO DE OLIVENCA  
OLIVENÇA-AL**

|                          |     |                    |      |      |       |     |
|--------------------------|-----|--------------------|------|------|-------|-----|
| 4 P H FAUSTO JUNIOR      | 119 | 37.641.900/0001-28 | 4,05 | 2,99 | 15,00 | Sim |
| 5 M DE MELO SILVA        | 092 | 32.171.631/0001-60 | 4,00 | 3,16 | 5,69  | Sim |
| 6 LRF DISTRIBUIDORA LTDA | 035 | 49.464.926/0001-27 | 4,93 | 4,44 | 40,51 | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                        |                                                          |  |      |
|---------------------|------------------------|----------------------------------------------------------|--|------|
| 22/08/2023 12:30:12 | PUBLICADO              |                                                          |  |      |
| 23/08/2023 00:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  |                                                          |  |      |
| 05/09/2023 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS   |                                                          |  |      |
| 05/09/2023 09:15:07 | DISPUTA                |                                                          |  |      |
| 05/09/2023 09:15:07 | LANCE                  | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 106) |  | 4,93 |
| 05/09/2023 09:15:07 | LANCE                  | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 064)                  |  | 4,93 |
| 05/09/2023 09:15:07 | LANCE                  | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 119)                     |  | 4,05 |
| 05/09/2023 09:15:07 | LANCE                  | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 092)                       |  | 4,00 |
| 05/09/2023 09:15:07 | LANCE                  | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 035)                |  | 4,93 |
| 05/09/2023 09:15:07 | LANCE                  | BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 090)                 |  | 3,20 |
| 05/09/2023 09:15:11 | LANCE                  | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 119)                     |  | 3,19 |
| 05/09/2023 09:15:17 | LANCE                  | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 064)                  |  | 3,15 |
| 05/09/2023 09:15:20 | LANCE                  | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 035)                |  | 4,44 |
| 05/09/2023 09:15:21 | LANCE                  | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 119)                     |  | 3,14 |
| 05/09/2023 09:15:28 | LANCE                  | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 064)                  |  | 3,10 |
| 05/09/2023 09:15:33 | LANCE                  | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 119)                     |  | 3,09 |
| 05/09/2023 09:15:38 | LANCE                  | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 106) |  | 3,00 |
| 05/09/2023 09:15:40 | LANCE                  | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 119)                     |  | 2,99 |
| 05/09/2023 09:15:45 | LANCE                  | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 064)                  |  | 2,98 |
| 05/09/2023 09:18:14 | LANCE                  | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 106) |  | 2,60 |
| 05/09/2023 09:18:30 | LANCE                  | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 064)                  |  | 2,59 |
| 05/09/2023 09:23:27 | LANCE                  | BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 090)                 |  | 2,54 |
| 05/09/2023 09:23:27 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA |                                                          |  |      |
| 05/09/2023 09:23:32 | LANCE                  | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 064)                  |  | 2,50 |
| 05/09/2023 09:23:49 | LANCE                  | BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 090)                 |  | 2,45 |
| 05/09/2023 09:23:54 | LANCE                  | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 064)                  |  | 2,40 |
| 05/09/2023 09:23:56 | LANCE                  | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 092)                       |  | 3,16 |
| 05/09/2023 09:24:16 | LANCE                  | BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 090)                 |  | 2,35 |
| 05/09/2023 09:24:21 | LANCE                  | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 064)                  |  | 2,30 |
| 05/09/2023 09:24:34 | LANCE                  | BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 090)                 |  | 2,25 |
| 05/09/2023 09:24:40 | LANCE                  | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 064)                  |  | 2,20 |
| 05/09/2023 09:24:47 | LANCE                  | BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 090)                 |  | 2,15 |
| 05/09/2023 09:24:52 | LANCE                  | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 064)                  |  | 2,10 |
| 05/09/2023 09:24:54 | LANCE                  | BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 090)                 |  | 2,05 |
| 05/09/2023 09:25:00 | LANCE                  | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 064)                  |  | 1,00 |





**MUNICIPIO DE OLIVENÇA**  
**OLIVENÇA-AL**

05/09/2023 09:25:20 **MENSAGEM** LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 064)  
SOLICITO O CANCELAMENTO DO MEU ÚLTIMO LANCE NESSE LOTE POIS HOUVE ERRO NA DIGITAÇÃO!

05/09/2023 09:26:17 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O lance do PARTICIPANTE 064 no valor de 1,00 foi cancelado.

05/09/2023 09:26:23 **LANCE** LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 064) 2,00

05/09/2023 09:26:28 **LANCE** BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 090) 1,95

05/09/2023 09:26:33 **LANCE** LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 064) 1,90

05/09/2023 09:28:34 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LUIZ ANTELMO SILVA ME

05/09/2023 09:28:34 **HABILITAÇÃO**

**LOTE 7 - HABILITAÇÃO**  
**LOTE 7**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: PACOTE

Marca: TRIKTRIK

Modelo: PRATO DESC 26CM RASO  
10 UND

Descrição: PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM  
ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 26CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.  
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 4,03

Valor Total: 4.030,00

|                                 |               | CLASSIFICAÇÃO      |      | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|---------------|--------------------|------|----------------|--------------|---------|-----|
| Razão Social                    | Num Documento |                    |      |                |              |         |     |
| 1 LRF DISTRIBUIDORA LTDA        | 069           | 49.464.926/0001-27 | 4,14 | 4,03           |              |         | Sim |
| 2 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 071           | 10.849.617/0001-30 | 6,90 | 4,10           | 1,74         |         | Sim |
| 3 BL DISTRIBUIDORA LTDA         | 134           | 51.420.204/0001-12 | 6,88 | 4,13           | 0,73         |         | Sim |
|                                 |               | DESCCLASSIFICADOS  |      | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
| Razão Social                    | Num Documento |                    |      |                |              |         |     |
|                                 |               | INABILITADOS       |      | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
| Razão Social                    | Num Documento |                    |      |                |              |         |     |

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/08/2023 12:30:12 **PUBLICADO**

23/08/2023 00:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/09/2023 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/09/2023 09:15:07 **DISPUTA**

05/09/2023 09:15:07 **LANCE** LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 069) 4,14

05/09/2023 09:15:07 **LANCE** BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 134) 6,88

05/09/2023 09:15:07 **LANCE** LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 071) 6,90

05/09/2023 09:15:07 **LANCE** LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 071) 4,10

05/09/2023 09:24:58 **LANCE** LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 071) 4,13

05/09/2023 09:24:58 **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**

05/09/2023 09:25:05 **LANCE** BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 134) 4,03

05/09/2023 09:25:07 **LANCE** LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 069)

05/09/2023 09:27:07 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LRF DISTRIBUIDORA LTDA

05/09/2023 09:27:07 **HABILITAÇÃO**





MUNICIPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL

LOTE 8 - HABILITAÇÃO  
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: CRISTAL COPOS Modelo: CRISTAL COPOS  
Descrição: PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL FUNDO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM  
ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 15CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.  
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 1,20 Valor Total: 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 BL DISTRIBUIDORA LTDA         | 034 | 51.420.204/0001-12 | 1,60           | 1,20         |         | Sim |
| 2 LUIZ ANELMO SILVA ME          | 036 | 03.391.024/0001-07 | 2,51           | 1,25         | 4,17    | Sim |
| 3 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 029 | 10.849.617/0001-30 | 2,51           | 1,50         | 20,00   | Sim |
| 4 M DE MELO SILVA               | 141 | 32.171.631/0001-60 | 2,51           | 1,89         | 26,00   | Sim |
| 5 LRF DISTRIBUIDORA LTDA        | 134 | 49.464.926/0001-27 | 2,51           | 2,26         | 19,58   | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|                                                                        |                                                                |      |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------|
| 22/08/2023 12:30:12                                                    | PUBLICADO                                                      |      |
| 23/08/2023 00:00:00                                                    | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS                                          |      |
| 05/09/2023 08:30:00                                                    | ANÁLISE DE PROPOSTAS                                           |      |
| 05/09/2023 09:15:08                                                    | DISPUTA                                                        | 2,51 |
| 05/09/2023 09:15:08                                                    | LANCE LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 036)                  | 2,51 |
| 05/09/2023 09:15:08                                                    | LANCE M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 141)                       | 2,51 |
| 05/09/2023 09:15:08                                                    | LANCE LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 134)                | 1,60 |
| 05/09/2023 09:15:08                                                    | LANCE BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 034)                 | 2,51 |
| 05/09/2023 09:15:08                                                    | LANCE LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 029) | 2,26 |
| 05/09/2023 09:15:17                                                    | LANCE LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 134)                | 1,58 |
| 05/09/2023 09:15:22                                                    | LANCE LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 036)                  | 1,55 |
| 05/09/2023 09:17:52                                                    | LANCE LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 029) | 1,53 |
| 05/09/2023 09:18:09                                                    | LANCE LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 036)                  | 1,50 |
| 05/09/2023 09:18:35                                                    | LANCE LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 029) | 1,45 |
| 05/09/2023 09:18:56                                                    | LANCE LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 036)                  | 1,40 |
| 05/09/2023 09:23:27                                                    | LANCE BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 034)                 |      |
| 05/09/2023 09:23:27                                                    | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA                                         | 1,35 |
| 05/09/2023 09:23:37                                                    | LANCE LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 036)                  | 1,30 |
| 05/09/2023 09:23:56                                                    | LANCE BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 034)                 | 1,25 |
| 05/09/2023 09:24:01                                                    | LANCE LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 036)                  | 1,89 |
| 05/09/2023 09:24:06                                                    | LANCE M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 141)                       | 1,20 |
| 05/09/2023 09:24:29                                                    | LANCE BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 034)                 |      |
| 05/09/2023 09:26:29                                                    | NOTIFICAÇÃO SISTEMA                                            |      |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BL DISTRIBUIDORA LTDA |                                                                |      |
| 05/09/2023 09:26:29                                                    | HABILITAÇÃO                                                    |      |





MUNICÍPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL

LOTE 9 - HABILITAÇÃO  
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1      Unidade: KIT      Marca: TRIK TRIK      Modelo: TRIK TRIK  
Descrição: KIT REFEIÇÃO DESCARTÁVEL – COM PRATO, GARFO E FACA, FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, IDEAL PARA FESTA E EVENTOS, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES DE PRATOS, 10 UNIDADES DE GARFO E 10 UNIDADES DE FACAS.  
Quantidade: 200      Valor Unit.: 12,98      Valor Total: 2.596,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 M DE MELO SILVA               | 077 | 32.171.631/0001-60 | 26,00          | 12,98        |         | Sim |
| 2 P H FAUSTO JUNIOR             | 091 | 37.641.900/0001-28 | 17,14          | 12,99        | 0,08    | Sim |
| 3 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 142 | 10.849.617/0001-30 | 36,74          | 13,00        | 0,08    | Sim |
| 4 LRF DISTRIBUIDORA LTDA        | 104 | 49.464.926/0001-27 | 36,74          | 33,07        | 154,38  | Sim |
| 5 BL DISTRIBUIDORA LTDA         | 010 | 51.420.204/0001-12 | 73,48          | 73,48        | 122,20  | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|                     |                                                                |       |
|---------------------|----------------------------------------------------------------|-------|
| 22/08/2023 12:30:12 | PUBLICADO                                                      |       |
| 23/08/2023 00:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS                                          |       |
| 05/09/2023 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS                                           |       |
| 05/09/2023 09:15:08 | DISPUTA                                                        | 36,74 |
| 05/09/2023 09:15:08 | LANCE LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 104)                | 73,48 |
| 05/09/2023 09:15:08 | LANCE BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 010)                 | 36,74 |
| 05/09/2023 09:15:08 | LANCE LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 142) | 26,00 |
| 05/09/2023 09:15:08 | LANCE M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 077)                       | 17,14 |
| 05/09/2023 09:15:08 | LANCE P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 091)                     | 33,07 |
| 05/09/2023 09:15:19 | LANCE LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 104)                | 17,00 |
| 05/09/2023 09:15:54 | LANCE M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 077)                       | 16,99 |
| 05/09/2023 09:15:58 | LANCE P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 091)                     | 16,89 |
| 05/09/2023 09:16:14 | LANCE M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 077)                       | 16,88 |
| 05/09/2023 09:16:21 | LANCE P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 091)                     | 16,00 |
| 05/09/2023 09:16:24 | LANCE LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 142) | 15,99 |
| 05/09/2023 09:16:30 | LANCE P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 091)                     | 15,89 |
| 05/09/2023 09:16:51 | LANCE M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 077)                       | 15,88 |
| 05/09/2023 09:16:59 | LANCE P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 091)                     | 15,30 |
| 05/09/2023 09:17:28 | LANCE LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 142) | 15,29 |
| 05/09/2023 09:17:32 | LANCE P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 091)                     | 15,25 |
| 05/09/2023 09:17:39 | LANCE M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 077)                       | 15,00 |
| 05/09/2023 09:17:41 | LANCE LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 142) | 15,24 |
| 05/09/2023 09:17:42 | LANCE P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 091)                     |       |





MUNICIPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL

|                                                                  |                     |                                                          |       |
|------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------|-------|
| 05/09/2023 09:17:48                                              | LANCE               | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 091)                     | 14,99 |
| 05/09/2023 09:17:53                                              | LANCE               | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 077)                       | 14,95 |
| 05/09/2023 09:17:57                                              | LANCE               | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 091)                     | 14,94 |
| 05/09/2023 09:18:19                                              | LANCE               | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 077)                       | 14,90 |
| 05/09/2023 09:18:22                                              | LANCE               | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 091)                     | 14,89 |
| 05/09/2023 09:18:26                                              | LANCE               | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 142) | 14,30 |
| 05/09/2023 09:18:30                                              | LANCE               | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 091)                     | 14,29 |
| 05/09/2023 09:18:39                                              | LANCE               | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 077)                       | 14,28 |
| 05/09/2023 09:18:49                                              | LANCE               | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 142) | 14,00 |
| 05/09/2023 09:19:08                                              | LANCE               | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 077)                       | 13,99 |
| 05/09/2023 09:19:35                                              | LANCE               | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 091)                     | 13,98 |
| 05/09/2023 09:19:57                                              | LANCE               | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 077)                       | 13,93 |
| 05/09/2023 09:20:02                                              | LANCE               | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 091)                     | 13,92 |
| 05/09/2023 09:20:17                                              | LANCE               | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 077)                       | 13,88 |
| 05/09/2023 09:20:27                                              | LANCE               | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 091)                     | 13,87 |
| 05/09/2023 09:20:35                                              | LANCE               | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 142) | 13,00 |
| 05/09/2023 09:20:38                                              | LANCE               | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 091)                     | 12,99 |
| 05/09/2023 09:20:47                                              | LANCE               | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 077)                       | 12,98 |
| 05/09/2023 09:25:08                                              | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |                                                          |       |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M DE MELO SILVA |                     |                                                          |       |
| 05/09/2023 09:25:08                                              | HABILITAÇÃO         |                                                          |       |

LOTE 10 - HABILITAÇÃO  
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                                        |                   |                     |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| Item: 1                                                                                                                                                                                                | Unidade: UNIDADE  | Marca: FESTCOLOR    | Modelo: FESTCOLOR |
| Descrição: BANDEJA LAMINADA REDONDA DESCARTÁVEL - PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE DIÂMETRO. |                   |                     |                   |
| Quantidade: 200                                                                                                                                                                                        | Valor Unit.: 3,20 | Valor Total: 640,00 |                   |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 011 | 10.849.617/0001-30 | 3,63           | 3,20         |         | Sim |
| 2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA        | 026 | 49.464.926/0001-27 | 3,63           | 3,27         | 2,19    | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|                     |                       |                                                          |  |      |
|---------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------|--|------|
| 22/08/2023 12:30:12 | PUBLICADO             |                                                          |  |      |
| 23/08/2023 00:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                          |  |      |
| 05/09/2023 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                          |  |      |
| 05/09/2023 09:15:08 | DISPUTA               |                                                          |  |      |
| 05/09/2023 09:15:08 | LANCE                 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 011) |  | 3,63 |
| 05/09/2023 09:15:08 | LANCE                 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 026)                |  | 3,63 |





MUNICÍPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL

|                                                                                        |                     |                                                          |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------|------|
| 05/09/2023 09:15:19                                                                    | LANCE               | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 026)                | 3,53 |
| 05/09/2023 09:16:08                                                                    | LANCE               | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 011) | 3,40 |
| 05/09/2023 09:16:17                                                                    | LANCE               | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 026)                | 3,27 |
| 05/09/2023 09:16:46                                                                    | LANCE               | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 011) | 3,20 |
| 05/09/2023 09:25:09                                                                    | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |                                                          |      |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME |                     |                                                          |      |
| 05/09/2023 09:25:09                                                                    | HABILITAÇÃO         |                                                          |      |

LOTE 11 - HABILITAÇÃO  
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                                        |                   |                     |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| Item: 1                                                                                                                                                                                                | Unidade: UNIDADE  | Marca: FESTCOLOR    | Modelo: FESTCOLOR |
| Descrição: BANDEJA LAMINADA REDONDA DESCARTÁVEL - PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE DIÂMETRO. |                   |                     |                   |
| Quantidade: 200                                                                                                                                                                                        | Valor Unit.: 2,10 | Valor Total: 420,00 |                   |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 061 | 10.849.617/0001-30 | 2,40           | 2,10         |         | Sim |
| 2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA        | 131 | 49.464.926/0001-27 | 2,40           | 2,16         | 2,86    | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|                                                                                        |                       |                                                          |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------|------|
| 22/08/2023 12:30:12                                                                    | PUBLICADO             |                                                          |      |
| 23/08/2023 00:00:00                                                                    | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                          |      |
| 05/09/2023 08:30:00                                                                    | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                          |      |
| 05/09/2023 09:31:51                                                                    | DISPUTA               |                                                          |      |
| 05/09/2023 09:31:51                                                                    | LANCE                 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 061) | 2,40 |
| 05/09/2023 09:31:51                                                                    | LANCE                 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 131)                | 2,40 |
| 05/09/2023 09:32:52                                                                    | LANCE                 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 061) | 2,35 |
| 05/09/2023 09:32:57                                                                    | LANCE                 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 131)                | 2,16 |
| 05/09/2023 09:33:10                                                                    | LANCE                 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 061) | 2,10 |
| 05/09/2023 09:41:51                                                                    | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |                                                          |      |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME |                       |                                                          |      |
| 05/09/2023 09:41:52                                                                    | HABILITAÇÃO           |                                                          |      |

LOTE 12 - HABILITAÇÃO  
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                 |                   |                     |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|--------------------------|
| Item: 1                                                                                                                                                                         | Unidade: UNIDADE  | Marca: REGINA       | Modelo: BANDEJA LAMINADA |
| Descrição: BANDEJA LAMINADA RETANGULAR DESCARTÁVEL - PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, MEDINDO 23X28CM. |                   |                     |                          |
| Quantidade: 200                                                                                                                                                                 | Valor Unit.: 2,45 | Valor Total: 490,00 |                          |





**MUNICIPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL**

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social             | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|--------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LRF DISTRIBUIDORA LTDA | 099 | 49.464.926/0001-27 | 2,72           | 2,45         |         | Sim |
| 2 P H FAUSTO JUNIOR      | 076 | 37.641.900/0001-28 | 3,54           | 2,71         | 10,61   | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                                                                         |                       |                                           |  |  |  |      |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------|--|--|--|------|
| 22/08/2023 12:30:12                                                     | PUBLICADO             |                                           |  |  |  |      |
| 23/08/2023 00:00:00                                                     | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                           |  |  |  |      |
| 05/09/2023 08:30:00                                                     | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                           |  |  |  |      |
| 05/09/2023 09:31:53                                                     | DISPUTA               |                                           |  |  |  |      |
| 05/09/2023 09:31:53                                                     | LANCE                 | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 076)      |  |  |  | 3,54 |
| 05/09/2023 09:31:53                                                     | LANCE                 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099) |  |  |  | 2,72 |
| 05/09/2023 09:31:59                                                     | LANCE                 | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 076)      |  |  |  | 2,71 |
| 05/09/2023 09:32:06                                                     | LANCE                 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099) |  |  |  | 2,45 |
| 05/09/2023 09:41:53                                                     | NOTIFICAÇÃO           | SISTEMA                                   |  |  |  |      |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LRF DISTRIBUIDORA LTDA |                       |                                           |  |  |  |      |
| 05/09/2023 09:41:53                                                     | HABILITAÇÃO           |                                           |  |  |  |      |

**LOTE 13 - HABILITAÇÃO  
LOTE 13**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                       |                   |                   |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| Item: 1                                                                                                                               | Unidade: PACOTE   | Marca: STRAWPLAST | Modelo: STRAWPLAST  |
| Descrição: CANUDO DE PLÁSTICO SIMPLES – PARA ÁGUA OU SUCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM X 6MM, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. |                   |                   |                     |
| Quantidade: 150                                                                                                                       | Valor Unit.: 3,20 |                   | Valor Total: 480,00 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 018 | 10.849.617/0001-30 | 6,90           | 3,20         |         | Sim |
| 2 LUIZ ANTELMO SILVA ME         | 111 | 03.391.024/0001-07 | 3,64           | 3,25         | 1,56    | Sim |
| 3 LRF DISTRIBUIDORA LTDA        | 081 | 49.464.926/0001-27 | 3,64           | 3,28         | 0,92    | Sim |
| 4 M DE MELO SILVA               | 142 | 32.171.631/0001-60 | 3,64           | 3,64         | 10,98   | Sim |
| 5 BL DISTRIBUIDORA LTDA         | 041 | 51.420.204/0001-12 | 6,70           | 6,70         | 84,07   | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                       |
|---------------------|-----------------------|
| 22/08/2023 12:30:12 | PUBLICADO             |
| 23/08/2023 00:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |
| 05/09/2023 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |





**MUNICÍPIO DE OLIVENÇA**  
**OLIVENÇA-AL**

05/09/2023 09:31:54 **DISPUTA**

|                     |              |                                                          |      |
|---------------------|--------------|----------------------------------------------------------|------|
| 05/09/2023 09:31:54 | <b>LANCE</b> | BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)                 | 6,70 |
| 05/09/2023 09:31:54 | <b>LANCE</b> | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 018) | 6,90 |
| 05/09/2023 09:31:54 | <b>LANCE</b> | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 142)                       | 3,64 |
| 05/09/2023 09:31:54 | <b>LANCE</b> | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 081)                | 3,64 |
| 05/09/2023 09:31:54 | <b>LANCE</b> | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 111)                 | 3,64 |
| 05/09/2023 09:32:00 | <b>LANCE</b> | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 081)                | 3,36 |
| 05/09/2023 09:32:11 | <b>LANCE</b> | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 111)                 | 3,35 |
| 05/09/2023 09:32:12 | <b>LANCE</b> | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 081)                | 3,28 |
| 05/09/2023 09:32:22 | <b>LANCE</b> | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 111)                 | 3,25 |
| 05/09/2023 09:33:19 | <b>LANCE</b> | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 018) | 3,20 |

05/09/2023 09:41:54 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME

05/09/2023 09:41:54 **HABILITAÇÃO**

**LOTE 14 - HABILITAÇÃO**  
**LOTE 14**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                                |                   |                    |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|----------------|
| Item: 1                                                                                                                                                        | Unidade: KIT      | Marca: ELFORM      | Modelo: ELFORM |
| Descrição: EMBALAGEM PLÁSTICA QUADRADA S641 – TAMPA ARTICULADA, IDEAL PARA FATIAS DE TORTAS, BOLOS, PUDIM, PAVÊ, TORTA SALGADA E EMPADÃO. KIT COM 50 UNIDADES. |                   |                    |                |
| Quantidade: 30                                                                                                                                                 | Valor Unit.: 0,95 | Valor Total: 28,50 |                |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 023 | 10.849.617/0001-30 | 1,09           | 0,95         |         | Sim |
| 2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA        | 032 | 49.464.926/0001-27 | 1,09           | 0,98         | 3,16    | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/08/2023 12:30:12 **PUBLICADO**

23/08/2023 00:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/09/2023 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/09/2023 09:31:54 **DISPUTA**

|                     |              |                                                          |      |
|---------------------|--------------|----------------------------------------------------------|------|
| 05/09/2023 09:31:54 | <b>LANCE</b> | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 023) | 1,09 |
| 05/09/2023 09:31:54 | <b>LANCE</b> | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 032)                | 1,09 |
| 05/09/2023 09:33:28 | <b>LANCE</b> | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 023) | 1,00 |
| 05/09/2023 09:33:32 | <b>LANCE</b> | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 032)                | 0,98 |
| 05/09/2023 09:33:51 | <b>LANCE</b> | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 023) | 0,95 |

05/09/2023 09:41:55 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME

05/09/2023 09:41:55 **HABILITAÇÃO**





MUNICÍPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL

LOTE 15 - HABILITAÇÃO  
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: MS Modelo: MS  
Descrição: EMBALAGEM PARA ALIMENTOS SAQUINHO PAPEL PIPOCA – TAMANHO 7,5CM X 14CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.  
Quantidade: 200 Valor Unit.: 4,20 Valor Total: 840,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 002 | 10.849.617/0001-30 | 4,89           | 4,20         |         | Sim |
| 2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA        | 082 | 49.464.926/0001-27 | 4,89           | 4,40         | 4,76    | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:30:12 PUBLICADO  
23/08/2023 00:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
05/09/2023 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
05/09/2023 09:31:55 DISPUTA  
05/09/2023 09:31:55 LANCE LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 082) 4,89  
05/09/2023 09:31:55 LANCE LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 002) 4,89  
05/09/2023 09:32:00 LANCE LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 082) 4,40  
05/09/2023 09:33:38 LANCE LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 002) 4,20  
05/09/2023 09:41:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME  
05/09/2023 09:41:55 HABILITAÇÃO

LOTE 16 - HABILITAÇÃO  
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: MS Modelo: MS  
Descrição: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, 15X10CM, IDEAL PARA CACHORRO QUENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.  
Quantidade: 100 Valor Unit.: 2,60 Valor Total: 260,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 142 | 10.849.617/0001-30 | 2,97           | 2,60         |         | Sim |
| 2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA        | 042 | 49.464.926/0001-27 | 2,97           | 2,67         | 2,69    | Sim |
| 3 LUIZ ANELMO SILVA ME          | 080 | 03.391.024/0001-07 | 2,97           | 2,97         | 11,24   | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|





MUNICÍPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL

MOVIMENTOS DO LOTE

|                                                                                        |                       |                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------|
| 22/08/2023 12:30:12                                                                    | PUBLICADO             |                                                               |
| 23/08/2023 00:00:00                                                                    | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                               |
| 05/09/2023 08:30:00                                                                    | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                               |
| 05/09/2023 09:31:59                                                                    | DISPUTA               |                                                               |
| 05/09/2023 09:31:59                                                                    | LANCE                 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 042) 2,97                |
| 05/09/2023 09:31:59                                                                    | LANCE                 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 142) 2,97 |
| 05/09/2023 09:31:59                                                                    | LANCE                 | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 080) 2,97                  |
| 05/09/2023 09:32:06                                                                    | LANCE                 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 042) 2,67                |
| 05/09/2023 09:32:59                                                                    | LANCE                 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 142) 2,60 |
| 05/09/2023 09:41:59                                                                    | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |                                                               |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME |                       |                                                               |
| 05/09/2023 09:41:59                                                                    | HABILITAÇÃO           |                                                               |

LOTE 17 - HABILITAÇÃO  
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                                                           |                   |                     |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|----------------------------|
| Item: 1                                                                                                                                                                   | Unidade: PACOTE   | Marca: STRAWPLAST   | Modelo: COLHER DESC 50 UND |
| Descrição: COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL SOBREMESA - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. |                   |                     |                            |
| Quantidade: 200                                                                                                                                                           | Valor Unit.: 1,98 | Valor Total: 396,00 |                            |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LRF DISTRIBUIDORA LTDA        | 067 | 49.464.926/0001-27 | 2,20           | 1,98         |         | Sim |
| 2 M DE MELO SILVA               | 023 | 32.171.631/0001-60 | 2,20           | 2,20         | 11,11   | Sim |
| 3 LUIZ ANELMO SILVA ME          | 103 | 03.391.024/0001-07 | 2,20           | 2,20         | 0,00    | Sim |
| 4 P H FAUSTO JUNIOR             | 092 | 37.641.900/0001-28 | 4,69           | 3,49         | 58,64   | Sim |
| 5 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 012 | 10.849.617/0001-30 | 4,90           | 3,50         | 0,29    | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|                     |                       |                                                               |
|---------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------|
| 22/08/2023 12:30:12 | PUBLICADO             |                                                               |
| 23/08/2023 00:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                               |
| 05/09/2023 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                               |
| 05/09/2023 09:42:22 | DISPUTA               |                                                               |
| 05/09/2023 09:42:23 | LANCE                 | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 023) 2,20                       |
| 05/09/2023 09:42:23 | LANCE                 | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 092) 4,69                     |
| 05/09/2023 09:42:23 | LANCE                 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 067) 2,20                |
| 05/09/2023 09:42:23 | LANCE                 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 012) 4,90 |
| 05/09/2023 09:42:23 | LANCE                 | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 103) 2,20                  |
| 05/09/2023 09:42:48 | LANCE                 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 067) 1,98                |
| 05/09/2023 09:50:03 | LANCE                 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 012) 3,50 |





**MUNICÍPIO DE OLIVENÇA**  
**OLIVENÇA-AL**

05/09/2023 09:50:26 **LANCE** P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 092) 3,49

05/09/2023 09:50:26 **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**

05/09/2023 09:52:27 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

05/09/2023 09:52:27 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LRF DISTRIBUIDORA LTDA

05/09/2023 09:52:27 **HABILITAÇÃO**

**LOTE 18 - HABILITAÇÃO**  
**LOTE 18**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: STRAWPLAST Modelo: STRAWPLAST

Descrição: COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.

Quantidade: 200 Valor Unit.: 2,70 Valor Total: 540,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 027 | 10.849.617/0001-30 | 5,90           | 2,70         |         | Sim |
| 2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA        | 083 | 49.464.926/0001-27 | 3,06           | 2,75         | 1,85    | Sim |
| 3 LUIZ ANELMO SILVA ME          | 147 | 03.391.024/0001-07 | 3,06           | 3,06         | 11,27   | Sim |
| 4 P H FAUSTO JUNIOR             | 080 | 37.641.900/0001-28 | 4,69           | 4,69         | 53,27   | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/08/2023 12:30:12 **PUBLICADO**

23/08/2023 00:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/09/2023 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/09/2023 09:42:23 **DISPUTA**

05/09/2023 09:42:23 **LANCE** P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 080) 4,69

05/09/2023 09:42:23 **LANCE** LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 083) 3,06

05/09/2023 09:42:23 **LANCE** LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 027) 5,90

05/09/2023 09:42:23 **LANCE** LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 147) 3,06

05/09/2023 09:42:48 **LANCE** LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 083) 2,75

05/09/2023 09:52:15 **LANCE** LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 027) 2,70

05/09/2023 09:52:15 **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**

05/09/2023 09:54:15 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME

05/09/2023 09:54:15 **HABILITAÇÃO**

**LOTE 19 - HABILITAÇÃO**  
**LOTE 19**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**





**MUNICÍPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL**

Item: 1      Unidade: PACOTE      Marca: ULTRA      Modelo: ULTRA  
Descrição: GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL SOBREMESA - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM  
ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.  
Quantidade: 200      Valor Unit.: 2,16      Valor Total: 432,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 M DE MELO SILVA               | 069 | 32.171.631/0001-60 | 2,74           | 2,16         |         | Sim |
| 2 LUIZ ANELMO SILVA ME          | 148 | 03.391.024/0001-07 | 2,74           | 2,17         | 0,46    | Sim |
| 3 LRF DISTRIBUIDORA LTDA        | 044 | 49.464.926/0001-27 | 2,74           | 2,47         | 13,82   | Sim |
| 4 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 009 | 10.849.617/0001-30 | 2,74           | 2,74         | 10,93   | Sim |
| 5 P H FAUSTO JUNIOR             | 071 | 37.641.900/0001-28 | 8,40           | 8,40         | 206,57  | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                                                                  |                       |                                                          |  |  |      |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------|--|--|------|
| 22/08/2023 12:30:12                                              | PUBLICADO             |                                                          |  |  |      |
| 23/08/2023 00:00:00                                              | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                          |  |  |      |
| 05/09/2023 08:30:00                                              | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                          |  |  |      |
| 05/09/2023 09:42:23                                              | DISPUTA               |                                                          |  |  |      |
| 05/09/2023 09:42:23                                              | LANCE                 | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 069)                       |  |  | 2,74 |
| 05/09/2023 09:42:23                                              | LANCE                 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 009) |  |  | 2,74 |
| 05/09/2023 09:42:23                                              | LANCE                 | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 148)                  |  |  | 2,74 |
| 05/09/2023 09:42:23                                              | LANCE                 | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 071)                     |  |  | 8,40 |
| 05/09/2023 09:42:23                                              | LANCE                 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 044)                |  |  | 2,74 |
| 05/09/2023 09:42:48                                              | LANCE                 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 044)                |  |  | 2,47 |
| 05/09/2023 09:43:15                                              | LANCE                 | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 148)                  |  |  | 2,45 |
| 05/09/2023 09:43:46                                              | LANCE                 | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 069)                       |  |  | 2,44 |
| 05/09/2023 09:44:09                                              | LANCE                 | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 148)                  |  |  | 2,40 |
| 05/09/2023 09:44:32                                              | LANCE                 | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 069)                       |  |  | 2,38 |
| 05/09/2023 09:45:17                                              | LANCE                 | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 148)                  |  |  | 2,35 |
| 05/09/2023 09:45:45                                              | LANCE                 | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 069)                       |  |  | 2,33 |
| 05/09/2023 09:45:58                                              | LANCE                 | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 148)                  |  |  | 2,30 |
| 05/09/2023 09:46:34                                              | LANCE                 | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 069)                       |  |  | 2,28 |
| 05/09/2023 09:47:01                                              | LANCE                 | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 148)                  |  |  | 2,17 |
| 05/09/2023 09:48:09                                              | LANCE                 | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 069)                       |  |  | 2,16 |
| 05/09/2023 09:52:24                                              | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |                                                          |  |  |      |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M DE MELO SILVA |                       |                                                          |  |  |      |
| 05/09/2023 09:52:24                                              | HABILITAÇÃO           |                                                          |  |  |      |

**LOTE 20 - HABILITAÇÃO  
LOTE 20**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**





**MUNICÍPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL**

Item: 1      Unidade: PACOTE      Marca: STRAWPLAST      Modelo: GARFO DESC 50 UND  
Descrição: GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO,  
COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.  
Quantidade: 200      Valor Unit.: 2,55      Valor Total: 510,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LRF DISTRIBUIDORA LTDA        | 088 | 49.464.926/0001-27 | 2,83           | 2,55         |         | Sim |
| 2 M DE MELO SILVA               | 058 | 32.171.631/0001-60 | 2,83           | 2,83         | 10,98   | Sim |
| 3 LUIZ ANELMO SILVA ME          | 092 | 03.391.024/0001-07 | 2,83           | 2,83         | 0,00    | Sim |
| 4 P H FAUSTO JUNIOR             | 142 | 37.641.900/0001-28 | 4,69           | 4,49         | 58,66   | Sim |
| 5 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 003 | 10.849.617/0001-30 | 5,90           | 4,50         | 0,22    | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                                                                                                              |                        |                                                          |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------|------|
| 22/08/2023 12:30:12                                                                                          | PUBLICADO              |                                                          |      |
| 23/08/2023 00:00:00                                                                                          | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  |                                                          |      |
| 05/09/2023 08:30:00                                                                                          | ANÁLISE DE PROPOSTAS   |                                                          |      |
| 05/09/2023 09:42:24                                                                                          | DISPUTA                |                                                          |      |
| 05/09/2023 09:42:24                                                                                          | LANCE                  | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 058)                       | 2,83 |
| 05/09/2023 09:42:24                                                                                          | LANCE                  | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 142)                     | 4,69 |
| 05/09/2023 09:42:24                                                                                          | LANCE                  | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 088)                | 2,83 |
| 05/09/2023 09:42:24                                                                                          | LANCE                  | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 003) | 5,90 |
| 05/09/2023 09:42:24                                                                                          | LANCE                  | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 092)                  | 2,83 |
| 05/09/2023 09:42:48                                                                                          | LANCE                  | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 088)                | 2,55 |
| 05/09/2023 09:50:46                                                                                          | LANCE                  | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 003) | 4,50 |
| 05/09/2023 09:50:46                                                                                          | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA |                                                          |      |
| 05/09/2023 09:50:50                                                                                          | LANCE                  | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 142)                     | 4,49 |
| 05/09/2023 09:52:50                                                                                          | NOTIFICAÇÃO            | SISTEMA                                                  |      |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado. |                        |                                                          |      |
| 05/09/2023 09:52:51                                                                                          | NOTIFICAÇÃO            | SISTEMA                                                  |      |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LRF DISTRIBUIDORA LTDA                                      |                        |                                                          |      |
| 05/09/2023 09:52:51                                                                                          | HABILITAÇÃO            |                                                          |      |

**LOTE 21 - HABILITAÇÃO  
LOTE 21**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: PACOTE      Marca: ULTRA TALHER      Modelo: ULTRA TALHER  
Descrição: FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA REFEIÇÃO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO  
TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.  
Quantidade: 200      Valor Unit.: 3,15      Valor Total: 630,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social           | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LUIZ ANELMO SILVA ME | 043 | 03.391.024/0001-07 | 3,75           | 3,15         |         | Sim |





**MUNICIPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL**

|                                 |     |                    |      |      |       |     |
|---------------------------------|-----|--------------------|------|------|-------|-----|
| 2 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 091 | 10.849.617/0001-30 | 5,90 | 3,20 | 1,59  | Sim |
| 3 LRF DISTRIBUIDORA LTDA        | 024 | 49.464.926/0001-27 | 3,75 | 3,38 | 5,63  | Sim |
| 4 P H FAUSTO JUNIOR             | 087 | 37.641.900/0001-28 | 4,69 | 3,74 | 10,65 | Sim |
| 5 M DE MELO SILVA               | 063 | 32.171.631/0001-60 | 3,75 | 3,75 | 0,27  | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                                                                       |                        |                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------|
| 22/08/2023 12:30:12                                                   | PUBLICADO              |                                                               |
| 23/08/2023 00:00:00                                                   | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  |                                                               |
| 05/09/2023 08:30:00                                                   | ANÁLISE DE PROPOSTAS   |                                                               |
| 05/09/2023 09:42:24                                                   | DISPUTA                |                                                               |
| 05/09/2023 09:42:24                                                   | LANCE                  | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 091) 5,90 |
| 05/09/2023 09:42:24                                                   | LANCE                  | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 063) 3,75                       |
| 05/09/2023 09:42:24                                                   | LANCE                  | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 087) 4,69                     |
| 05/09/2023 09:42:24                                                   | LANCE                  | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 024) 3,75                |
| 05/09/2023 09:42:24                                                   | LANCE                  | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 043) 3,75                  |
| 05/09/2023 09:42:29                                                   | LANCE                  | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 087) 3,74                     |
| 05/09/2023 09:42:48                                                   | LANCE                  | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 024) 3,38                |
| 05/09/2023 09:43:21                                                   | LANCE                  | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 043) 3,35                  |
| 05/09/2023 09:51:41                                                   | LANCE                  | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 091) 3,30 |
| 05/09/2023 09:51:42                                                   | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA |                                                               |
| 05/09/2023 09:51:53                                                   | LANCE                  | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 043) 3,25                  |
| 05/09/2023 09:53:52                                                   | LANCE                  | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 091) 3,20 |
| 05/09/2023 09:53:57                                                   | LANCE                  | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 043) 3,15                  |
| 05/09/2023 09:55:58                                                   | NOTIFICAÇÃO SISTEMA    |                                                               |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LUIZ ANELMO SILVA ME |                        |                                                               |
| 05/09/2023 09:55:58                                                   | HABILITAÇÃO            |                                                               |

**LOTE 22 - HABILITAÇÃO  
LOTE 22**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                                                                      |                    |                       |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|
| Item: 1                                                                                                                                                                                              | Unidade: PACOTE    | Marca: ULTRA          | Modelo: ULTRA |
| Descrição: BANDEJA HAMBURGUEIRA DE ISOPOR – TAMANHO MÉDIO H02, IDEAL PARA ARMAZENAMENTO DE HAMBÚRGUER, LANCHES E PORÇÕES, COM TRAVA PARA FECHAMENTO, DIMENSÕES 15X15X7,7CM, PACOTE COM 100 UNIDADES. |                    |                       |               |
| Quantidade: 40                                                                                                                                                                                       | Valor Unit.: 27,00 | Valor Total: 1.080,00 |               |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 M DE MELO SILVA               | 106 | 32.171.631/0001-60 | 27,00          | 27,00        |         | Sim |
| 2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA        | 076 | 49.464.926/0001-27 | 37,80          | 34,02        | 26,00   | Sim |
| 3 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 026 | 10.849.617/0001-30 | 37,80          | 37,80        | 11,11   | Sim |

**DECLASSIFICADOS**



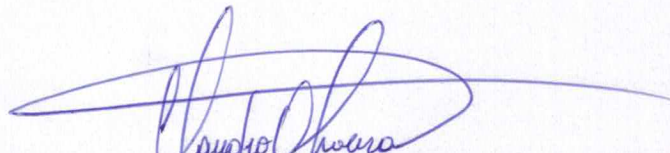


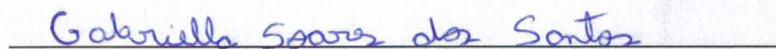
**MUNICIPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL**

| Razão Social        | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
| <b>INABILITADOS</b> |               |                |              |         |    |
| Razão Social        | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                                                                  |                       |                                                          |  |       |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------|--|-------|
| 22/08/2023 12:30:12                                              | PUBLICADO             |                                                          |  |       |
| 23/08/2023 00:00:00                                              | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                          |  |       |
| 05/09/2023 08:30:00                                              | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                          |  |       |
| 05/09/2023 09:42:24                                              | DISPUTA               |                                                          |  |       |
| 05/09/2023 09:42:24                                              | LANCE                 | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 106)                       |  | 27,00 |
| 05/09/2023 09:42:24                                              | LANCE                 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 076)                |  | 37,80 |
| 05/09/2023 09:42:24                                              | LANCE                 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 026) |  | 37,80 |
| 05/09/2023 09:42:49                                              | LANCE                 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 076)                |  | 34,02 |
| 05/09/2023 09:52:25                                              | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |                                                          |  |       |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M DE MELO SILVA |                       |                                                          |  |       |
| 05/09/2023 09:52:25                                              | HABILITAÇÃO           |                                                          |  |       |

  
\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: JOSÉ CLÁUDIO**

  
\_\_\_\_\_  
**MEMBRO DA CPL GABRIELLA SOARES DOS SANTOS**

\_\_\_\_\_  
**MEMBRO DE APOIO VITÓRIA LIMA DIONÍSIO**





MUNICÍPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023  
Processo Administrativo Nº 07280014  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JOSE CLÁUDIO  
Data de Publicação: 22/08/2023 12:30:13

| LOTE 1 - LOTE 1     |                                       |       |
|---------------------|---------------------------------------|-------|
| 05/09/2023 09:02:14 | LUIZ ANELMO SILVA ME                  |       |
| VÁLIDO              |                                       | 4.20  |
| 05/09/2023 09:02:14 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME |       |
| VÁLIDO              |                                       | 5.90  |
| 05/09/2023 09:02:14 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA                |       |
| VÁLIDO              |                                       | 4.20  |
| 05/09/2023 09:02:14 | M DE MELO SILVA                       |       |
| VÁLIDO              |                                       | 4.20  |
| 05/09/2023 09:02:14 | BL DISTRIBUIDORA LTDA                 |       |
| VÁLIDO              |                                       | 5.84  |
| 05/09/2023 09:02:14 | P H FAUSTO JUNIOR                     |       |
| VÁLIDO              |                                       | 36.57 |
| 05/09/2023 09:02:53 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME |       |
| VÁLIDO              |                                       | 4.10  |
| 05/09/2023 09:02:56 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA                |       |
| VÁLIDO              |                                       | 4.00  |
| 05/09/2023 09:03:20 | LUIZ ANELMO SILVA ME                  |       |
| VÁLIDO              |                                       | 4.01  |
| 05/09/2023 09:08:54 | LUIZ ANELMO SILVA ME                  |       |
| VÁLIDO              |                                       | 3.95  |
| 05/09/2023 09:08:59 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA                |       |
| VÁLIDO              |                                       | 3.78  |
| LOTE 2 - LOTE 2     |                                       |       |
| 05/09/2023 09:02:15 | P H FAUSTO JUNIOR                     |       |
| VÁLIDO              |                                       | 7.77  |
| 05/09/2023 09:02:15 | LUIZ ANELMO SILVA ME                  |       |
| VÁLIDO              |                                       | 4.15  |
| 05/09/2023 09:02:15 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME |       |
| VÁLIDO              |                                       | 6.90  |
| 05/09/2023 09:02:15 | BL DISTRIBUIDORA LTDA                 |       |
| VÁLIDO              |                                       | 6.48  |
| 05/09/2023 09:02:15 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA                |       |
| VÁLIDO              |                                       | 4.15  |
| 05/09/2023 09:02:22 | P H FAUSTO JUNIOR                     |       |
| VÁLIDO              |                                       | 6.47  |
| 05/09/2023 09:03:07 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME |       |
| VÁLIDO              |                                       | 4.10  |

05/09/2023 09:03:11 LRF DISTRIBUIDORA LTDA  
VÁLIDO 3.97

LOTE 3 - LOTE 3

|                     |                                       |       |
|---------------------|---------------------------------------|-------|
| 05/09/2023 09:02:15 | M DE MELO SILVA                       |       |
| VÁLIDO              |                                       | 7.45  |
| 05/09/2023 09:02:15 | LUIZ ANELMO SILVA ME                  |       |
| VÁLIDO              |                                       | 8.16  |
| 05/09/2023 09:02:15 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME |       |
| VÁLIDO              |                                       | 8.16  |
| 05/09/2023 09:02:15 | BL DISTRIBUIDORA LTDA                 |       |
| VÁLIDO              |                                       | 8.10  |
| 05/09/2023 09:02:15 | P H FAUSTO JUNIOR                     |       |
| VÁLIDO              |                                       | 11.13 |
| 05/09/2023 09:02:15 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA                |       |
| VÁLIDO              |                                       | 8.16  |
| 05/09/2023 09:02:32 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA                |       |
| VÁLIDO              |                                       | 7.34  |
| 05/09/2023 09:03:23 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME |       |
| VÁLIDO              |                                       | 7.20  |
| 05/09/2023 09:04:40 | LUIZ ANELMO SILVA ME                  |       |
| VÁLIDO              |                                       | 7.18  |
| 05/09/2023 09:04:44 | M DE MELO SILVA                       |       |
| VÁLIDO              |                                       | 7.15  |
| 05/09/2023 09:04:51 | LUIZ ANELMO SILVA ME                  |       |
| VÁLIDO              |                                       | 7.10  |
| 05/09/2023 09:05:02 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME |       |
| VÁLIDO              |                                       | 7.00  |
| 05/09/2023 09:05:15 | LUIZ ANELMO SILVA ME                  |       |
| VÁLIDO              |                                       | 6.90  |
| 05/09/2023 09:06:45 | M DE MELO SILVA                       |       |
| VÁLIDO              |                                       | 6.88  |
| 05/09/2023 09:06:52 | LUIZ ANELMO SILVA ME                  |       |
| VÁLIDO              |                                       | 6.85  |
| 05/09/2023 09:07:26 | M DE MELO SILVA                       |       |
| VÁLIDO              |                                       | 6.80  |
| 05/09/2023 09:07:34 | LUIZ ANELMO SILVA ME                  |       |
| VÁLIDO              |                                       | 6.78  |
| 05/09/2023 09:08:09 | M DE MELO SILVA                       |       |
| VÁLIDO              |                                       | 6.75  |
| 05/09/2023 09:08:39 | LUIZ ANELMO SILVA ME                  |       |
| VÁLIDO              |                                       | 6.70  |
| 05/09/2023 09:09:34 | M DE MELO SILVA                       |       |
| VÁLIDO              |                                       | 6.67  |
| 05/09/2023 09:09:47 | LUIZ ANELMO SILVA ME                  |       |
| VÁLIDO              |                                       | 6.62  |
| 05/09/2023 09:10:14 | M DE MELO SILVA                       |       |
| VÁLIDO              |                                       | 6.60  |





MUNICIPIO DE OLIVENCA  
OLIVENÇA-AL

|                     |                                       |        |      |                     |                                       |        |      |
|---------------------|---------------------------------------|--------|------|---------------------|---------------------------------------|--------|------|
| 05/09/2023 09:10:30 | LUIZ ANTELMO SILVA ME                 | VÁLIDO | 6.55 | 05/09/2023 09:10:10 | LUIZ ANTELMO SILVA ME                 | VÁLIDO | 1.27 |
| 05/09/2023 09:10:58 | M DE MELO SILVA                       | VÁLIDO | 6.52 | 05/09/2023 09:10:24 | M DE MELO SILVA                       | VÁLIDO | 1.25 |
| 05/09/2023 09:11:06 | LUIZ ANTELMO SILVA ME                 | VÁLIDO | 6.45 | 05/09/2023 09:10:38 | LUIZ ANTELMO SILVA ME                 | VÁLIDO | 1.20 |
| 05/09/2023 09:11:57 | M DE MELO SILVA                       | VÁLIDO | 6.42 | 05/09/2023 09:11:25 | M DE MELO SILVA                       | VÁLIDO | 1.19 |
| 05/09/2023 09:12:06 | BL DISTRIBUIDORA LTDA                 | VÁLIDO | 4.40 | 05/09/2023 09:12:03 | LUIZ ANTELMO SILVA ME                 | VÁLIDO | 1.15 |
| 05/09/2023 09:12:10 | LUIZ ANTELMO SILVA ME                 | VÁLIDO | 6.35 | 05/09/2023 09:12:15 | BL DISTRIBUIDORA LTDA                 | VÁLIDO | 1.00 |
| LOTE 4 - LOTE 4     |                                       |        |      | LOTE 5 - LOTE 5     |                                       |        |      |
| 05/09/2023 09:02:15 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | VÁLIDO | 2.10 | 05/09/2023 09:02:16 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | VÁLIDO | 2.19 |
| 05/09/2023 09:02:15 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | VÁLIDO | 2.10 | 05/09/2023 09:02:16 | LUIZ ANTELMO SILVA ME                 | VÁLIDO | 2.19 |
| 05/09/2023 09:02:15 | P H FAUSTO JUNIOR                     | VÁLIDO | 2.29 | 05/09/2023 09:02:16 | P H FAUSTO JUNIOR                     | VÁLIDO | 3.10 |
| 05/09/2023 09:02:15 | LUIZ ANTELMO SILVA ME                 | VÁLIDO | 2.10 | 05/09/2023 09:02:16 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | VÁLIDO | 2.19 |
| 05/09/2023 09:02:15 | M DE MELO SILVA                       | VÁLIDO | 1.90 | 05/09/2023 09:02:16 | M DE MELO SILVA                       | VÁLIDO | 2.19 |
| 05/09/2023 09:02:15 | BL DISTRIBUIDORA LTDA                 | VÁLIDO | 1.60 | 05/09/2023 09:02:16 | BL DISTRIBUIDORA LTDA                 | VÁLIDO | 2.40 |
| 05/09/2023 09:02:24 | P H FAUSTO JUNIOR                     | VÁLIDO | 1.89 | 05/09/2023 09:02:27 | P H FAUSTO JUNIOR                     | VÁLIDO | 2.39 |
| 05/09/2023 09:04:07 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | VÁLIDO | 2.00 | 05/09/2023 09:02:32 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | VÁLIDO | 1.97 |
| 05/09/2023 09:05:21 | M DE MELO SILVA                       | VÁLIDO | 1.58 | 05/09/2023 09:03:00 | LUIZ ANTELMO SILVA ME                 | VÁLIDO | 1.98 |
| 05/09/2023 09:05:23 | LUIZ ANTELMO SILVA ME                 | VÁLIDO | 1.55 | 05/09/2023 09:04:46 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | VÁLIDO | 1.90 |
| 05/09/2023 09:06:20 | M DE MELO SILVA                       | VÁLIDO | 1.53 | 05/09/2023 09:04:59 | LUIZ ANTELMO SILVA ME                 | VÁLIDO | 1.80 |
| 05/09/2023 09:06:27 | LUIZ ANTELMO SILVA ME                 | VÁLIDO | 1.50 | LOTE 6 - LOTE 6     |                                       |        |      |
| 05/09/2023 09:07:53 | M DE MELO SILVA                       | VÁLIDO | 1.45 | 05/09/2023 09:15:07 | M DE MELO SILVA                       | VÁLIDO | 4.00 |
| 05/09/2023 09:08:48 | LUIZ ANTELMO SILVA ME                 | VÁLIDO | 1.40 | 05/09/2023 09:15:07 | BL DISTRIBUIDORA LTDA                 | VÁLIDO | 3.20 |
| 05/09/2023 09:09:07 | M DE MELO SILVA                       | VÁLIDO | 1.38 | 05/09/2023 09:15:07 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | VÁLIDO | 4.93 |
| 05/09/2023 09:09:20 | LUIZ ANTELMO SILVA ME                 | VÁLIDO | 1.33 | 05/09/2023 09:15:07 | LUIZ ANTELMO SILVA ME                 | VÁLIDO | 4.93 |
| 05/09/2023 09:09:50 | M DE MELO SILVA                       | VÁLIDO | 1.31 | 05/09/2023 09:15:07 | P H FAUSTO JUNIOR                     | VÁLIDO | 4.05 |





**MUNICIPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL**

|                                                                     |      |                                                                     |      |
|---------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------|------|
| 05/09/2023 09:15:07 LRF DISTRIBUIDORA LTDA<br>VÁLIDO                | 4.93 | 05/09/2023 09:25:00 LUIZ ANTELMO SILVA ME<br>CANCELADO              | 1.00 |
| 05/09/2023 09:15:11 P H FAUSTO JUNIOR<br>VÁLIDO                     | 3.19 | 05/09/2023 09:26:23 LUIZ ANTELMO SILVA ME<br>VÁLIDO                 | 2.00 |
| 05/09/2023 09:15:17 LUIZ ANTELMO SILVA ME<br>VÁLIDO                 | 3.15 | 05/09/2023 09:26:28 BL DISTRIBUIDORA LTDA<br>VÁLIDO                 | 1.95 |
| 05/09/2023 09:15:20 LRF DISTRIBUIDORA LTDA<br>VÁLIDO                | 4.44 | 05/09/2023 09:26:33 LUIZ ANTELMO SILVA ME<br>VÁLIDO                 | 1.90 |
| 05/09/2023 09:15:21 P H FAUSTO JUNIOR<br>VÁLIDO                     | 3.14 | <b>LOTE 7 - LOTE 7</b>                                              |      |
| 05/09/2023 09:15:28 LUIZ ANTELMO SILVA ME<br>VÁLIDO                 | 3.10 | 05/09/2023 09:15:07 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME<br>VÁLIDO | 6.90 |
| 05/09/2023 09:15:33 P H FAUSTO JUNIOR<br>VÁLIDO                     | 3.09 | 05/09/2023 09:15:07 LRF DISTRIBUIDORA LTDA<br>VÁLIDO                | 4.14 |
| 05/09/2023 09:15:38 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME<br>VÁLIDO | 3.00 | 05/09/2023 09:15:07 BL DISTRIBUIDORA LTDA<br>VÁLIDO                 | 6.88 |
| 05/09/2023 09:15:40 P H FAUSTO JUNIOR<br>VÁLIDO                     | 2.99 | 05/09/2023 09:24:58 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME<br>VÁLIDO | 4.10 |
| 05/09/2023 09:15:45 LUIZ ANTELMO SILVA ME<br>VÁLIDO                 | 2.98 | 05/09/2023 09:25:05 BL DISTRIBUIDORA LTDA<br>VÁLIDO                 | 4.13 |
| 05/09/2023 09:18:14 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME<br>VÁLIDO | 2.60 | 05/09/2023 09:25:07 LRF DISTRIBUIDORA LTDA<br>VÁLIDO                | 4.03 |
| 05/09/2023 09:18:30 LUIZ ANTELMO SILVA ME<br>VÁLIDO                 | 2.59 | <b>LOTE 8 - LOTE 8</b>                                              |      |
| 05/09/2023 09:23:27 BL DISTRIBUIDORA LTDA<br>VÁLIDO                 | 2.54 | 05/09/2023 09:15:08 M DE MELO SILVA<br>VÁLIDO                       | 2.51 |
| 05/09/2023 09:23:32 LUIZ ANTELMO SILVA ME<br>VÁLIDO                 | 2.50 | 05/09/2023 09:15:08 LUIZ ANTELMO SILVA ME<br>VÁLIDO                 | 2.51 |
| 05/09/2023 09:23:49 BL DISTRIBUIDORA LTDA<br>VÁLIDO                 | 2.45 | 05/09/2023 09:15:08 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME<br>VÁLIDO | 2.51 |
| 05/09/2023 09:23:54 LUIZ ANTELMO SILVA ME<br>VÁLIDO                 | 2.40 | 05/09/2023 09:15:08 BL DISTRIBUIDORA LTDA<br>VÁLIDO                 | 1.60 |
| 05/09/2023 09:23:56 M DE MELO SILVA<br>VÁLIDO                       | 3.16 | 05/09/2023 09:15:08 LRF DISTRIBUIDORA LTDA<br>VÁLIDO                | 2.51 |
| 05/09/2023 09:24:16 BL DISTRIBUIDORA LTDA<br>VÁLIDO                 | 2.35 | 05/09/2023 09:15:17 LRF DISTRIBUIDORA LTDA<br>VÁLIDO                | 2.26 |
| 05/09/2023 09:24:21 LUIZ ANTELMO SILVA ME<br>VÁLIDO                 | 2.30 | 05/09/2023 09:15:22 LUIZ ANTELMO SILVA ME<br>VÁLIDO                 | 1.58 |
| 05/09/2023 09:24:34 BL DISTRIBUIDORA LTDA<br>VÁLIDO                 | 2.25 | 05/09/2023 09:17:52 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME<br>VÁLIDO | 1.55 |
| 05/09/2023 09:24:40 LUIZ ANTELMO SILVA ME<br>VÁLIDO                 | 2.20 | 05/09/2023 09:18:09 LUIZ ANTELMO SILVA ME<br>VÁLIDO                 | 1.53 |
| 05/09/2023 09:24:47 BL DISTRIBUIDORA LTDA<br>VÁLIDO                 | 2.15 | 05/09/2023 09:18:35 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME<br>VÁLIDO | 1.50 |
| 05/09/2023 09:24:52 LUIZ ANTELMO SILVA ME<br>VÁLIDO                 | 2.10 | 05/09/2023 09:18:56 LUIZ ANTELMO SILVA ME<br>VÁLIDO                 | 1.45 |
| 05/09/2023 09:24:54 BL DISTRIBUIDORA LTDA<br>VÁLIDO                 | 2.05 | 05/09/2023 09:23:27 BL DISTRIBUIDORA LTDA<br>VÁLIDO                 | 1.40 |





MUNICIPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL

|                        |                                       |        |       |                          |                                       |        |       |
|------------------------|---------------------------------------|--------|-------|--------------------------|---------------------------------------|--------|-------|
| 05/09/2023 09:23:37    | LUIZ ANTELMO SILVA ME                 | VÁLIDO | 1.35  | 05/09/2023 09:17:42      | P H FAUSTO JUNIOR                     | VÁLIDO | 15.24 |
| 05/09/2023 09:23:56    | BL DISTRIBUIDORA LTDA                 | VÁLIDO | 1.30  | 05/09/2023 09:17:48      | P H FAUSTO JUNIOR                     | VÁLIDO | 14.99 |
| 05/09/2023 09:24:01    | LUIZ ANTELMO SILVA ME                 | VÁLIDO | 1.25  | 05/09/2023 09:17:53      | M DE MELO SILVA                       | VÁLIDO | 14.95 |
| 05/09/2023 09:24:06    | M DE MELO SILVA                       | VÁLIDO | 1.89  | 05/09/2023 09:17:57      | P H FAUSTO JUNIOR                     | VÁLIDO | 14.94 |
| 05/09/2023 09:24:29    | BL DISTRIBUIDORA LTDA                 | VÁLIDO | 1.20  | 05/09/2023 09:18:19      | M DE MELO SILVA                       | VÁLIDO | 14.90 |
| <b>LOTE 9 - LOTE 9</b> |                                       |        |       | 05/09/2023 09:18:22      | P H FAUSTO JUNIOR                     | VÁLIDO | 14.89 |
| 05/09/2023 09:15:08    | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | VÁLIDO | 36.74 | 05/09/2023 09:18:26      | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | VÁLIDO | 14.30 |
| 05/09/2023 09:15:08    | LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | VÁLIDO | 36.74 | 05/09/2023 09:18:30      | P H FAUSTO JUNIOR                     | VÁLIDO | 14.29 |
| 05/09/2023 09:15:08    | P H FAUSTO JUNIOR                     | VÁLIDO | 17.14 | 05/09/2023 09:18:39      | M DE MELO SILVA                       | VÁLIDO | 14.28 |
| 05/09/2023 09:15:08    | BL DISTRIBUIDORA LTDA                 | VÁLIDO | 73.48 | 05/09/2023 09:18:49      | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | VÁLIDO | 14.00 |
| 05/09/2023 09:15:08    | M DE MELO SILVA                       | VÁLIDO | 26.00 | 05/09/2023 09:19:08      | M DE MELO SILVA                       | VÁLIDO | 13.99 |
| 05/09/2023 09:15:19    | LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | VÁLIDO | 33.07 | 05/09/2023 09:19:35      | P H FAUSTO JUNIOR                     | VÁLIDO | 13.98 |
| 05/09/2023 09:15:54    | M DE MELO SILVA                       | VÁLIDO | 17.00 | 05/09/2023 09:19:57      | M DE MELO SILVA                       | VÁLIDO | 13.93 |
| 05/09/2023 09:15:58    | P H FAUSTO JUNIOR                     | VÁLIDO | 16.99 | 05/09/2023 09:20:02      | P H FAUSTO JUNIOR                     | VÁLIDO | 13.92 |
| 05/09/2023 09:16:14    | M DE MELO SILVA                       | VÁLIDO | 16.89 | 05/09/2023 09:20:17      | M DE MELO SILVA                       | VÁLIDO | 13.88 |
| 05/09/2023 09:16:21    | P H FAUSTO JUNIOR                     | VÁLIDO | 16.88 | 05/09/2023 09:20:27      | P H FAUSTO JUNIOR                     | VÁLIDO | 13.87 |
| 05/09/2023 09:16:24    | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | VÁLIDO | 16.00 | 05/09/2023 09:20:35      | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | VÁLIDO | 13.00 |
| 05/09/2023 09:16:30    | P H FAUSTO JUNIOR                     | VÁLIDO | 15.99 | 05/09/2023 09:20:38      | P H FAUSTO JUNIOR                     | VÁLIDO | 12.99 |
| 05/09/2023 09:16:51    | M DE MELO SILVA                       | VÁLIDO | 15.89 | 05/09/2023 09:20:47      | M DE MELO SILVA                       | VÁLIDO | 12.98 |
| 05/09/2023 09:16:59    | P H FAUSTO JUNIOR                     | VÁLIDO | 15.88 | <b>LOTE 10 - LOTE 10</b> |                                       |        |       |
| 05/09/2023 09:17:28    | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | VÁLIDO | 15.30 | 05/09/2023 09:15:08      | LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | VÁLIDO | 3.63  |
| 05/09/2023 09:17:32    | P H FAUSTO JUNIOR                     | VÁLIDO | 15.29 | 05/09/2023 09:15:08      | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | VÁLIDO | 3.63  |
| 05/09/2023 09:17:39    | M DE MELO SILVA                       | VÁLIDO | 15.25 | 05/09/2023 09:15:19      | LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | VÁLIDO | 3.53  |
| 05/09/2023 09:17:41    | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | VÁLIDO | 15.00 | 05/09/2023 09:16:08      | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | VÁLIDO | 3.40  |





MUNICIPIO DE OLIVENCA  
OLIVENÇA-AL

|                     |                                       |        |      |                     |                                       |        |      |
|---------------------|---------------------------------------|--------|------|---------------------|---------------------------------------|--------|------|
| 05/09/2023 09:16:17 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | VÁLIDO | 3.27 | 05/09/2023 09:31:54 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | VÁLIDO | 1.09 |
| 05/09/2023 09:16:46 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | VÁLIDO | 3.20 | 05/09/2023 09:31:54 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | VÁLIDO | 1.09 |
| LOTE 11 - LOTE 11   |                                       |        |      | 05/09/2023 09:33:28 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | VÁLIDO | 1.00 |
| 05/09/2023 09:31:51 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | VÁLIDO | 2.40 | 05/09/2023 09:33:32 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | VÁLIDO | 0.98 |
| 05/09/2023 09:31:51 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | VÁLIDO | 2.40 | 05/09/2023 09:33:51 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | VÁLIDO | 0.95 |
| 05/09/2023 09:32:52 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | VÁLIDO | 2.35 | LOTE 15 - LOTE 15   |                                       |        |      |
| 05/09/2023 09:32:57 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | VÁLIDO | 2.16 | 05/09/2023 09:31:55 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | VÁLIDO | 4.89 |
| 05/09/2023 09:33:10 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | VÁLIDO | 2.10 | 05/09/2023 09:31:55 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | VÁLIDO | 4.89 |
| LOTE 12 - LOTE 12   |                                       |        |      | 05/09/2023 09:32:00 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | VÁLIDO | 4.40 |
| 05/09/2023 09:31:53 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | VÁLIDO | 2.72 | 05/09/2023 09:33:38 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | VÁLIDO | 4.20 |
| 05/09/2023 09:31:53 | P H FAUSTO JUNIOR                     | VÁLIDO | 3.54 | LOTE 16 - LOTE 16   |                                       |        |      |
| 05/09/2023 09:31:59 | P H FAUSTO JUNIOR                     | VÁLIDO | 2.71 | 05/09/2023 09:31:59 | LUIZ ANELMO SILVA ME                  | VÁLIDO | 2.97 |
| 05/09/2023 09:32:06 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | VÁLIDO | 2.45 | 05/09/2023 09:31:59 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | VÁLIDO | 2.97 |
| LOTE 13 - LOTE 13   |                                       |        |      | 05/09/2023 09:31:59 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | VÁLIDO | 2.97 |
| 05/09/2023 09:31:54 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | VÁLIDO | 6.90 | 05/09/2023 09:32:06 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | VÁLIDO | 2.67 |
| 05/09/2023 09:31:54 | LUIZ ANELMO SILVA ME                  | VÁLIDO | 3.64 | 05/09/2023 09:32:59 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | VÁLIDO | 2.60 |
| 05/09/2023 09:31:54 | M DE MELO SILVA                       | VÁLIDO | 3.64 | LOTE 17 - LOTE 17   |                                       |        |      |
| 05/09/2023 09:31:54 | BL DISTRIBUIDORA LTDA                 | VÁLIDO | 6.70 | 05/09/2023 09:42:23 | LUIZ ANELMO SILVA ME                  | VÁLIDO | 2.20 |
| 05/09/2023 09:31:54 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | VÁLIDO | 3.64 | 05/09/2023 09:42:23 | P H FAUSTO JUNIOR                     | VÁLIDO | 4.69 |
| 05/09/2023 09:32:00 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | VÁLIDO | 3.36 | 05/09/2023 09:42:23 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | VÁLIDO | 2.20 |
| 05/09/2023 09:32:11 | LUIZ ANELMO SILVA ME                  | VÁLIDO | 3.35 | 05/09/2023 09:42:23 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | VÁLIDO | 4.90 |
| 05/09/2023 09:32:12 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | VÁLIDO | 3.28 | 05/09/2023 09:42:23 | M DE MELO SILVA                       | VÁLIDO | 2.20 |
| 05/09/2023 09:32:22 | LUIZ ANELMO SILVA ME                  | VÁLIDO | 3.25 | 05/09/2023 09:42:48 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA                | VÁLIDO | 1.98 |
| 05/09/2023 09:33:19 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | VÁLIDO | 3.20 | 05/09/2023 09:50:03 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME | VÁLIDO | 3.50 |
| LOTE 14 - LOTE 14   |                                       |        |      |                     |                                       |        |      |





MUNICIPIO DE OLIVENCA  
OLIVENÇA-AL

|                                                                     |      |                                                                     |      |
|---------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------|------|
| 05/09/2023 09:50:26 P H FAUSTO JUNIOR<br>VÁLIDO                     | 3.49 | 05/09/2023 09:48:09 M DE MELO SILVA<br>VÁLIDO                       | 2.16 |
| LOTE 18 - LOTE 18                                                   |      | LOTE 20 - LOTE 20                                                   |      |
| 05/09/2023 09:42:23 LUIZ ANTELMO SILVA ME<br>VÁLIDO                 | 3.06 | 05/09/2023 09:42:24 LRF DISTRIBUIDORA LTDA<br>VÁLIDO                | 2.83 |
| 05/09/2023 09:42:23 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME<br>VÁLIDO | 5.90 | 05/09/2023 09:42:24 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME<br>VÁLIDO | 5.90 |
| 05/09/2023 09:42:23 LRF DISTRIBUIDORA LTDA<br>VÁLIDO                | 3.06 | 05/09/2023 09:42:24 LUIZ ANTELMO SILVA ME<br>VÁLIDO                 | 2.83 |
| 05/09/2023 09:42:23 P H FAUSTO JUNIOR<br>VÁLIDO                     | 4.69 | 05/09/2023 09:42:24 P H FAUSTO JUNIOR<br>VÁLIDO                     | 4.69 |
| 05/09/2023 09:42:48 LRF DISTRIBUIDORA LTDA<br>VÁLIDO                | 2.75 | 05/09/2023 09:42:24 M DE MELO SILVA<br>VÁLIDO                       | 2.83 |
| 05/09/2023 09:52:15 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME<br>VÁLIDO | 2.70 | 05/09/2023 09:42:48 LRF DISTRIBUIDORA LTDA<br>VÁLIDO                | 2.55 |
| LOTE 19 - LOTE 19                                                   |      | 05/09/2023 09:50:46 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME<br>VÁLIDO | 4.50 |
| 05/09/2023 09:42:23 LUIZ ANTELMO SILVA ME<br>VÁLIDO                 | 2.74 | 05/09/2023 09:50:50 P H FAUSTO JUNIOR<br>VÁLIDO                     | 4.49 |
| 05/09/2023 09:42:23 M DE MELO SILVA<br>VÁLIDO                       | 2.74 | LOTE 21 - LOTE 21                                                   |      |
| 05/09/2023 09:42:23 LRF DISTRIBUIDORA LTDA<br>VÁLIDO                | 2.74 | 05/09/2023 09:42:24 LUIZ ANTELMO SILVA ME<br>VÁLIDO                 | 3.75 |
| 05/09/2023 09:42:23 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME<br>VÁLIDO | 2.74 | 05/09/2023 09:42:24 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME<br>VÁLIDO | 5.90 |
| 05/09/2023 09:42:23 P H FAUSTO JUNIOR<br>VÁLIDO                     | 8.40 | 05/09/2023 09:42:24 LRF DISTRIBUIDORA LTDA<br>VÁLIDO                | 3.75 |
| 05/09/2023 09:42:48 LRF DISTRIBUIDORA LTDA<br>VÁLIDO                | 2.47 | 05/09/2023 09:42:24 M DE MELO SILVA<br>VÁLIDO                       | 3.75 |
| 05/09/2023 09:43:15 LUIZ ANTELMO SILVA ME<br>VÁLIDO                 | 2.45 | 05/09/2023 09:42:24 P H FAUSTO JUNIOR<br>VÁLIDO                     | 4.69 |
| 05/09/2023 09:43:46 M DE MELO SILVA<br>VÁLIDO                       | 2.44 | 05/09/2023 09:42:29 P H FAUSTO JUNIOR<br>VÁLIDO                     | 3.74 |
| 05/09/2023 09:44:09 LUIZ ANTELMO SILVA ME<br>VÁLIDO                 | 2.40 | 05/09/2023 09:42:48 LRF DISTRIBUIDORA LTDA<br>VÁLIDO                | 3.38 |
| 05/09/2023 09:44:32 M DE MELO SILVA<br>VÁLIDO                       | 2.38 | 05/09/2023 09:43:21 LUIZ ANTELMO SILVA ME<br>VÁLIDO                 | 3.35 |
| 05/09/2023 09:45:17 LUIZ ANTELMO SILVA ME<br>VÁLIDO                 | 2.35 | 05/09/2023 09:51:41 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME<br>VÁLIDO | 3.30 |
| 05/09/2023 09:45:45 M DE MELO SILVA<br>VÁLIDO                       | 2.33 | 05/09/2023 09:51:53 LUIZ ANTELMO SILVA ME<br>VÁLIDO                 | 3.25 |
| 05/09/2023 09:45:58 LUIZ ANTELMO SILVA ME<br>VÁLIDO                 | 2.30 | 05/09/2023 09:53:52 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME<br>VÁLIDO | 3.20 |
| 05/09/2023 09:46:34 M DE MELO SILVA<br>VÁLIDO                       | 2.28 | 05/09/2023 09:53:57 LUIZ ANTELMO SILVA ME<br>VÁLIDO                 | 3.15 |
| 05/09/2023 09:47:01 LUIZ ANTELMO SILVA ME<br>VÁLIDO                 | 2.17 | LOTE 22 - LOTE 22                                                   |      |





MUNICIPIO DE OLIVENCA  
OLIVENÇA-AL

|                     |                                       |       |
|---------------------|---------------------------------------|-------|
| 05/09/2023 09:42:24 | M DE MELO SILVA                       |       |
| VÁLIDO              |                                       | 27.00 |
| 05/09/2023 09:42:24 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA                |       |
| VÁLIDO              |                                       | 37.80 |
| 05/09/2023 09:42:24 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME |       |
| VÁLIDO              |                                       | 37.80 |
| 05/09/2023 09:42:49 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA                |       |
| VÁLIDO              |                                       | 34.02 |





**MUNICIPIO DE OLIVENCA  
OLIVENÇA-AL**

**VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023**  
Processo Administrativo Nº 07280014  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JOSE CLÁUDIO  
Data de Publicação: 22/08/2023 12:30:13





**MUNICÍPIO DE OLIVENÇA**  
**OLIVENÇA-AL**

TOTAL DO PROCESSO: 37.867,50

|                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |                    |                                     |                      |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|-------------------------------------|----------------------|-----------|
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA                                                                                                                                                                                                                                |                  |                    |                                     | 49.464.926/0001-27   | 18.941,00 |
| LOTE 1                                                                                                                                                                                                                                                | Quant.: 1        | Num: 059           | Lance: 3,78                         | Total: 7.560,00      |           |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: PACOTE  | Marca: CRISTALCOPO | Modelo: COPO DESC 180 ML 100 UND    |                      |           |
| Descrição: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – DE BOA QUALIDADE 100% ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA 180ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. |                  |                    |                                     |                      |           |
| Quantidade: 2.000                                                                                                                                                                                                                                     | Val. Ref.: 4,20  | Valor Unit.: 3,78  |                                     | Total Item: 7.560,00 |           |
| LOTE 2                                                                                                                                                                                                                                                | Quant.: 1        | Num: 056           | Lance: 3,97                         | Total: 5.955,00      |           |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: PACOTE  | Marca: CRISTALCOPO | Modelo: COPO DESC 200 ML 100 UND    |                      |           |
| Descrição: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – DE BOA QUALIDADE 100% ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA 200ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. |                  |                    |                                     |                      |           |
| Quantidade: 1.500                                                                                                                                                                                                                                     | Val. Ref.: 4,15  | Valor Unit.: 3,97  |                                     | Total Item: 5.955,00 |           |
| LOTE 7                                                                                                                                                                                                                                                | Quant.: 1        | Num: 069           | Lance: 4,03                         | Total: 4.030,00      |           |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: PACOTE  | Marca: TRIKTRIK    | Modelo: PRATO DESC 26CM RASO 10 UND |                      |           |
| Descrição: PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 26CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.                                                          |                  |                    |                                     |                      |           |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                                                                                     | Val. Ref.: 4,14  | Valor Unit.: 4,03  |                                     | Total Item: 4.030,00 |           |
| LOTE 12                                                                                                                                                                                                                                               | Quant.: 1        | Num: 099           | Lance: 2,45                         | Total: 490,00        |           |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: UNIDADE | Marca: REGINA      | Modelo: BANDEJA LAMINADA            |                      |           |
| Descrição: BANDEJA LAMINADA RETANGULAR DESCARTÁVEL - PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, MEDINDO 23X28CM.                                                                       |                  |                    |                                     |                      |           |
| Quantidade: 200                                                                                                                                                                                                                                       | Val. Ref.: 2,72  | Valor Unit.: 2,45  |                                     | Total Item: 490,00   |           |
| LOTE 17                                                                                                                                                                                                                                               | Quant.: 1        | Num: 067           | Lance: 1,98                         | Total: 396,00        |           |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: PACOTE  | Marca: STRAWPLAST  | Modelo: COLHER DESC 50 UND          |                      |           |
| Descrição: COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL SOBREMESA - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.                                                                             |                  |                    |                                     |                      |           |
| Quantidade: 200                                                                                                                                                                                                                                       | Val. Ref.: 2,20  | Valor Unit.: 1,98  |                                     | Total Item: 396,00   |           |
| LOTE 20                                                                                                                                                                                                                                               | Quant.: 1        | Num: 088           | Lance: 2,55                         | Total: 510,00        |           |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: PACOTE  | Marca: STRAWPLAST  | Modelo: GARFO DESC 50 UND           |                      |           |
| Descrição: GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.                                                                          |                  |                    |                                     |                      |           |
| Quantidade: 200                                                                                                                                                                                                                                       | Val. Ref.: 2,83  | Valor Unit.: 2,55  |                                     | Total Item: 510,00   |           |
| LUIZ ANTELMO SILVA ME                                                                                                                                                                                                                                 |                  |                    |                                     | 03.391.024/0001-07   | 9.410,00  |
| LOTE 3                                                                                                                                                                                                                                                | Quant.: 1        | Num: 076           | Lance: 6,35                         | Total: 5.080,00      |           |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: PACOTE  | Marca: ULTRACOPO   | Modelo: ULTRACOPO                   |                      |           |





MUNICÍPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL

Descrição: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – DE BOA QUALIDADE 100% ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA 250ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES.

Quantidade: 800 Val. Ref.: 8,16 Valor Unit.: 6,35 Total Item: 5.080,00

**LOTE 5** Quant.: 1 Num: 072 Lance: 1,80 **Total: 1.800,00**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: ULTRA PS Modelo: ULTRA PS

Descrição: PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 18CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 2,19 Valor Unit.: 1,80 Total Item: 1.800,00

**LOTE 6** Quant.: 1 Num: 064 Lance: 1,90 **Total: 1.900,00**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: ULTRA PS Modelo: ULTRA PS

Descrição: PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 21CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 4,93 Valor Unit.: 1,90 Total Item: 1.900,00

**LOTE 21** Quant.: 1 Num: 043 Lance: 3,15 **Total: 630,00**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: ULTRA TALHER Modelo: ULTRA TALHER

Descrição: FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA REFEIÇÃO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 3,75 Valor Unit.: 3,15 Total Item: 630,00

**BL DISTRIBUIDORA LTDA** 51.420.204/0001-12 **2.200,00**

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 060 Lance: 1,00 **Total: 1.000,00**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: CRISTAL COPOS Modelo: CRISTAL COPOS

Descrição: PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 15CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 2,10 Valor Unit.: 1,00 Total Item: 1.000,00

**LOTE 8** Quant.: 1 Num: 034 Lance: 1,20 **Total: 1.200,00**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: CRISTAL COPOS Modelo: CRISTAL COPOS

Descrição: PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL FUNDO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 15CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 2,51 Valor Unit.: 1,20 Total Item: 1.200,00

**M DE MELO SILVA** 32.171.631/0001-60 **4.108,00**

**LOTE 9** Quant.: 1 Num: 077 Lance: 12,98 **Total: 2.596,00**

Item: 1 Unidade: KIT Marca: TRIK TRIK Modelo: TRIK TRIK

Descrição: KIT REFEIÇÃO DESCARTÁVEL – COM PRATO, GARFO E FACA, FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, IDEAL PARA FESTA E EVENTOS, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES DE PRATOS, 10 UNIDADES DE GARFO E 10 UNIDADES DE FACAS.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 36,74 Valor Unit.: 12,98 Total Item: 2.596,00





**MUNICÍPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL**

|                                                                                                                                                                                                        |                  |                           |                      |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------|----------------------|------------------------|
| <b>LOTE 19</b>                                                                                                                                                                                         | Quant.: 1        | Num: 069                  | Lance: 2,16          | <b>Total: 432,00</b>   |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                | Unidade: PACOTE  | Marca: ULTRA              | Modelo: ULTRA        |                        |
| Descrição: GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL SOBREMESA - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.                               |                  |                           |                      |                        |
| Quantidade: 200                                                                                                                                                                                        | Val. Ref.: 2,74  | <b>Valor Unit.: 2,16</b>  | Total Item: 432,00   |                        |
| <b>LOTE 22</b>                                                                                                                                                                                         | Quant.: 1        | Num: 106                  | Lance: 27,00         | <b>Total: 1.080,00</b> |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                | Unidade: PACOTE  | Marca: ULTRA              | Modelo: ULTRA        |                        |
| Descrição: BANDEJA HAMBURGUEIRA DE ISOPOR – TAMANHO MÉDIO H02, IDEAL PARA ARMAZENAMENTO DE HAMBÚRGUER, LANCHES E PORÇÕES, COM TRAVA PARA FECHAMENTO, DIMENSÕES 15X15X7,7CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.   |                  |                           |                      |                        |
| Quantidade: 40                                                                                                                                                                                         | Val. Ref.: 37,80 | <b>Valor Unit.: 27,00</b> | Total Item: 1.080,00 |                        |
| <b>LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME</b>                                                                                                                                                           |                  | <b>10.849.617/0001-30</b> |                      | <b>3.208,50</b>        |
| <b>LOTE 10</b>                                                                                                                                                                                         | Quant.: 1        | Num: 011                  | Lance: 3,20          | <b>Total: 640,00</b>   |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                | Unidade: UNIDADE | Marca: FESTCOLOR          | Modelo: FESTCOLOR    |                        |
| Descrição: BANDEJA LAMINADA REDONDA DESCARTÁVEL - PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE DIÂMETRO. |                  |                           |                      |                        |
| Quantidade: 200                                                                                                                                                                                        | Val. Ref.: 3,63  | <b>Valor Unit.: 3,20</b>  | Total Item: 640,00   |                        |
| <b>LOTE 11</b>                                                                                                                                                                                         | Quant.: 1        | Num: 061                  | Lance: 2,10          | <b>Total: 420,00</b>   |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                | Unidade: UNIDADE | Marca: FESTCOLOR          | Modelo: FESTCOLOR    |                        |
| Descrição: BANDEJA LAMINADA REDONDA DESCARTÁVEL - PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE DIÂMETRO. |                  |                           |                      |                        |
| Quantidade: 200                                                                                                                                                                                        | Val. Ref.: 2,40  | <b>Valor Unit.: 2,10</b>  | Total Item: 420,00   |                        |
| <b>LOTE 13</b>                                                                                                                                                                                         | Quant.: 1        | Num: 018                  | Lance: 3,20          | <b>Total: 480,00</b>   |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                | Unidade: PACOTE  | Marca: STRAWPLAST         | Modelo: STRAWPLAST   |                        |
| Descrição: CANUDO DE PLÁSTICO SIMPLES – PARA ÁGUA OU SUCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM X 6MM, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES.                                                                  |                  |                           |                      |                        |
| Quantidade: 150                                                                                                                                                                                        | Val. Ref.: 3,64  | <b>Valor Unit.: 3,20</b>  | Total Item: 480,00   |                        |
| <b>LOTE 14</b>                                                                                                                                                                                         | Quant.: 1        | Num: 023                  | Lance: 0,95          | <b>Total: 28,50</b>    |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                | Unidade: KIT     | Marca: ELFORM             | Modelo: ELFORM       |                        |
| Descrição: EMBALAGEM PLÁSTICA QUADRADA S641 – TAMPA ARTICULADA, IDEAL PARA FATIAS DE TORTAS, BOLOS, PUDIM, PAVÊ, TORTA SALGADA E EMPADÃO. KIT COM 50 UNIDADES.                                         |                  |                           |                      |                        |
| Quantidade: 30                                                                                                                                                                                         | Val. Ref.: 1,09  | <b>Valor Unit.: 0,95</b>  | Total Item: 28,50    |                        |
| <b>LOTE 15</b>                                                                                                                                                                                         | Quant.: 1        | Num: 002                  | Lance: 4,20          | <b>Total: 840,00</b>   |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                | Unidade: PACOTE  | Marca: MS                 | Modelo: MS           |                        |
| Descrição: EMBALAGEM PARA ALIMENTOS SAQUINHO PAPEL PIPOCA – TAMANHO 7,5CM X 14CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.                                                                                              |                  |                           |                      |                        |
| Quantidade: 200                                                                                                                                                                                        | Val. Ref.: 4,89  | <b>Valor Unit.: 4,20</b>  | Total Item: 840,00   |                        |
| <b>LOTE 16</b>                                                                                                                                                                                         | Quant.: 1        | Num: 142                  | Lance: 2,60          | <b>Total: 260,00</b>   |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                | Unidade: PACOTE  | Marca: MS                 | Modelo: MS           |                        |





**MUNICÍPIO DE OLIVENÇA**  
**OLIVENÇA-AL**

Descrição: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, 15X10CM, IDEAL PARA CACHORRO QUENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.

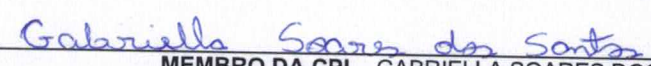
|                 |                 |                          |                      |
|-----------------|-----------------|--------------------------|----------------------|
| Quantidade: 100 | Val. Ref.: 2,97 | <b>Valor Unit.: 2,60</b> | Total Item: 260,00   |
| <b>LOTE 18</b>  | Quant.: 1       | Num: 027 Lance: 2,70     | <b>Total: 540,00</b> |

|         |                 |                   |                    |
|---------|-----------------|-------------------|--------------------|
| Item: 1 | Unidade: PACOTE | Marca: STRAWPLAST | Modelo: STRAWPLAST |
|---------|-----------------|-------------------|--------------------|

Descrição: COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.

|                 |                 |                          |                    |
|-----------------|-----------------|--------------------------|--------------------|
| Quantidade: 200 | Val. Ref.: 3,06 | <b>Valor Unit.: 2,70</b> | Total Item: 540,00 |
|-----------------|-----------------|--------------------------|--------------------|

  
\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: JOSE CLÁUDIO**

  
\_\_\_\_\_  
**MEMBRO DA CPL GABRIELLA SOARES DOS SANTOS**

\_\_\_\_\_  
**MEMBRO DE APOIO VITORIA LIMA DIONISIO**





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/09/2023 09:44:25

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ: **49.464.926/0001-27**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Is. Nº  
LRF DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ 49.464.926/0001-27  
Insc. MUF 366.012-5  
Rua André Vidal de Negreiros, nº 565, Loja 1, São José, Garanhuns- PE  
Telefone: (87) 3762-0445 / (87) 3025-0632 / (87) 9 8836-3257

Município de Olivença - AL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023  
Processo Administrativo nº 07280014/2023

OBJETO: aquisição de material descartável destinado a atender as necessidades do município de Olivença/AL

| ITEM                    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                  | MARCA       | MODELO                      | UND    | QTD  | VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO           | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL POR EXTENSO               | VALOR TOTAL                          |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------|--------|------|--------------------------------------|----------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| 1                       | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - DE BOA QUALIDADE 100% ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA 180ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. | CRISTALCOPO | COPO DESC 180 ML 100 UND    | PACOTE | 2000 | três reais e setenta e oito centavos | R\$ 3,78       | sete mil, quinhentos e sessenta reais | R\$ 7.560,00                         |
| 7                       | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 26CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.                                                          | TRIKTRIK    | PRATO DESC 26CM RASO 10 UND | PACOTE | 1000 | quatro reais e três centavos         | R\$ 4,03       | quatro mil e trinta reais             | R\$ 4.030,00                         |
| VALOR TOTAL             |                                                                                                                                                                                                                                            |             |                             |        |      |                                      |                |                                       | R\$ 11.590,00                        |
| VALOR TOTAL POR EXTENSO |                                                                                                                                                                                                                                            |             |                             |        |      |                                      |                |                                       | onze mil, quinhentos e noventa reais |

O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens

OLIVENÇA/AL, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

*Roberto Farias*  
LRF DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ 49.464.926/0001-27



### DECLARAÇÃO

A EMPRESA LRF DISTRIBUIDORA LTDA, COM SEDE NA RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, Nº 565, LOJA 1, BAIRRO SÃO JOSÉ, GARANHUNS/PE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 49.464.926/0001-27, VEM ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, EM ATENÇÃO À LEI N. 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, DECLARAR EXPRESSAMENTE, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE INTEGRALMENTE A NORMA CONTIDA NA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, A SABER: "(...) PROIBIÇÃO DE TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE A MENORES DE DEZOITO ANOS E QUALQUER TRABALHO A MENORES DE DEZESSEIS ANOS, EXCETO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DE QUATORZE ANOS", PARA FINS DE HABILITAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023 DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

### DECLARAÇÃO

A EMPRESA LRF DISTRIBUIDORA LTDA, COM SEDE NA RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, Nº 565, LOJA 1, BAIRRO SÃO JOSÉ, GARANHUNS/PE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 49.464.926/0001-27, VEM ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, DECLARAR EXPRESSAMENTE, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, COM OS DOCUMENTOS DEVIDAMENTE ATUALIZADOS NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, QUE SE ENCONTRAM NOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O INCISO VII, ART. 4º DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023 DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

### DECLARAÇÃO

A EMPRESA LRF DISTRIBUIDORA LTDA, COM SEDE NA RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, Nº 565, LOJA 1, BAIRRO SÃO JOSÉ, GARANHUNS/PE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 49.464.926/0001-27, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, DECLARA, EXPRESSAMENTE, SOB AS PENAS DA LEI, QUE É CONSIDERADA:

(X) MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, NÃO SE INCLUINDO NAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO PREVISTAS NO §4º DO ARTIGO 3º DO MESMO DIPLOMA;

OU

( ) COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007;

GOZANDO, ASSIM, DO REGIME DIFERENCIADO E FAVORECIDO INSTITUÍDO PELA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023 DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

### DECLARAÇÃO

A EMPRESA LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.464.926/0001-27, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O (A) SR(A) LETICIA RABÊLO FERREIRA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4007202 - 9, CPF Nº 136.619.234-63, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2023, A INEXISTÊNCIA NO QUADRO DE SÓCIOS DA EMPRESA, VÍNCULOS DE PARENTESCO COM O EXECUTIVO MUNICIPAL, COLATERAL OU POR AFINIDADE ATÉ O TERCEIRO GRAU, OU, AINDA, QUE SEJAM CÔNJUGES OU COMPANHEIROS DE OCUPANTES DO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA, NOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA OU EXERCENTES DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE MESMA NATUREZA.

OLIVENÇA/AL, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

*Leticia Rabêlo Ferreira*  
LRF DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ/MF Nº. 49.464.926/0001-27  
LETICIA RABÊLO FERREIRA  
CPF Nº. 136.619.234-63  
REPRESENTANTE LEGAL

87 - 98836-3257

lr\_distribuidora@outlook.com

RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIRO  
SÃO JOSÉ - GARANHUNS-PE



### DECLARAÇÃO

#### DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: LRF DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 49.464.926/0001-27  
NOME FANTASIA DA EMPRESA: LRF DISTRIBUIDORA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1088863-28  
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO(X)  
ENDEREÇO COMPLETO: RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS,  
CIDADE: GARANHUNS – PE  
CEP: 55295-200  
E-MAIL: LR\_DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM  
FONE(S): FAX: (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632

#### DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA: 0067-1  
CONTA: 271882-0

#### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: LETICIA RABÊLO FERREIRA  
IDENTIDADE: Nº 4007202-9  
CPF: 136.619.234-63

OLIVENÇA/AL, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

*Leticia Rabêlo Ferreira*

LRF DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ/MF Nº. 49.464.926/0001-27  
LETICIA RABÊLO FERREIRA  
CPF Nº. 136.619.234-63  
REPRESENTANTE LEGAL



87 - 98836-3257



lr\_distribuidora@outlook.com



RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIRO  
SÃO JOSÉ - GARANHUNS-PE



Município de Olivença- AL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023  
Processo Administrativo nº 07280014/2023

SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO.

A LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.464.926/0001-27, sediada na Rua André Vidal de Negreiros, nº 565, Loja 1, Bairro São José, Garanhuns/PE, vem através deste solicitar a desclassificação para os itens 2,12,17 e 20. Por motivo de erro na cotação do produto, ofertando assim um valor incorreto. Na intenção de evitar qualquer tipo de atraso ao processo do certame, solicitamos a essa desclassificação.

Garanhuns/PE, 05 de setembro de 2023.

*Leticia Rabêlo Ferreira*

LRF DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ/MF nº. 49.464.926/0001-27  
Leticia Rabêlo Ferreira  
Cpf Nº. 136.619.234-63  
Representante Legal

87 - 98836-3257

lr\_distribuidora@outlook.com

RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIRO  
SÃO JOSÉ - GARANHUNS-PE





**SÃO JOÃO**

UM RUMO NOVO COM  
A FORÇA DO POVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO/PE

CNPJ 10.146.371/0001-30

RUA AUGUSTO PEIXOTO, Nº 31, CENTRO, SÃO JOÃO/PE - CEP: 55.435-000

TELEFONE: (87) 3784-1258

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.464.926/0001-27, com sede na Rua André Vidal de Negreiros, Nº 565, Loja 01, São José, na cidade de Garanhuns/PE, neste ato representado pela Sr.ª **Letícia Rabêlo Ferreira**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 40072029 SDS/AL, inscrito no CPF/PE sob o nº 136.619.234-63, forneceu – Material de Limpeza para atendimento das Secretarias da Prefeitura de São João/PE. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND     | QUANT | V. TOTAL   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------------|
| 1    | Acido Muriático. Líquido fumegante, transparente, ligeiramente amarelado, odor ocre, libera vapores perceptíveis em contato com o ar. Estado físico: Líquido. Cor: Incolor a amarelado. Odor: Acre e Picante. Densidade à 20°C: >= 1,165 Kg/dm³. Concentração de HCl: Mín.30,0%. Teor de Cloro Livre: Máx. 5 ppm. Fe: <= 10 mg/Kg.Registrado na ANVISA                                                                                                                                               | Litro   | 20    | R\$ 91,80  |
| 2    | AGUA SANITARIA S/ PERFUME, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo, classe 8, número de risco 85, risco a saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1g/l, cor amarela esverdeada, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, etc. Emb. c/ 1L, prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data da entrega pelo fornecedor. Registrado na ANVISA | Litro   | 400   | R\$ 540,00 |
| 3    | ALCOOL EM GEL, anti-séptico, higienizador de mãos, embalagem de 500ml, prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.Registrado na ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | unidade | 25    | R\$ 160,00 |

### PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/07/2023 10:36:54 que o documento de hash (SHA-256) 76d130b5e314ed474c666d06b3d760546bba9902f39be94fc2928f8aacc70d82 foi validado em 05/07/2023 10:35:04 através da transação blockchain 0x9ba9ff1d936d691688af809a433aaff6f439c8d1b02e757b9d825cdfc764516 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 146709)

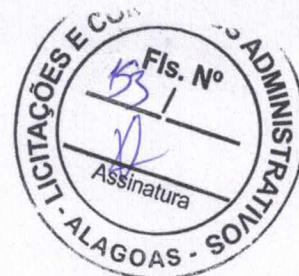






# SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM  
A FORÇA DO POVO



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |     |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|--------------|
| 8  | BACIA media confeccionada em plástico resistente. Capacidade de 25 litros, contendo nome da MARCA/FABRICANTE no corpo do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade       | 15  | R\$ 164,85   |
| 9  | BACIA grande confeccionada em plástico resistente. Capacidade mínima de 50 litros, contendo nome da MARCA/FABRICANTE no corpo do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade       | 15  | R\$ 307,50   |
| 10 | BALDE em plástico resistente, com capacidade 15 (quinze) litros, com alça em plástico resistente, sem tampa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | unidade       | 15  | R\$ 129,00   |
| 11 | BARBEADOR-APARELHO DE BARBEAR, TIPO LÂMINA DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA AÇO, COM 02 LÂMINAS, MATERIAL CABO DE PLÁSTICO, ANATÔMICO, COM ESTRIAS DE BORRACHA, COM FITA LUBRIFICANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | unidade       | 20  | R\$ 50,00    |
| 12 | CERA TIPO LÍQUIDA Aplicação: pisos cerâmicos, graníticos, mármore e paviflex. Cor: incolor. Frasco de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro do MS, prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | unidade       | 6   | R\$ 32,10    |
| 13 | CORO PARA LIMPEZA. Cloro desinfetante limpador para pisos e superfícies fixas. Composição: Hipoclorito de sódio equivalente a 2% de cloro ativo. Diluição mínima 1:3. Contendo na embalagem prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no Ministério da Saúde, quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento, advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidente. EMBALAGEM COM 1Lt, prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor. Registrado na ANVISA | Unidade       | 450 | R\$ 1.278,00 |
| 14 | COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO EM POLIETILENO, MEDINDO 16 CM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PCT C/ 50 UND | 100 | R\$ 330,00   |
| 15 | GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO EM POLIETILENO, C/15 CM, C/100 UND.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PCT. C/100UND | 150 | R\$ 598,50   |
| 16 | PRATO DESCARTÁVEL PARA ALMOÇO DE POLIETILENO FOSCO- TAMANHO G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PCT. C/10 UND | 150 | R\$ 468,00   |
| 17 | EMBALAGEM, tipo Quentinha: material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PCT. C/100    | 50  | R\$ 3.149,50 |

## PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/07/2023 10:36:54 que o documento de hash (SHA-256) 76d130b5e314ed474c666d06b3d760546bba9902f39be94fc2928f8aacc70d82 foi validado em 05/07/2023 10:35:04 através da transação blockchain 0x9ba9ff1d936d691688af809a433aaff6f439c8d1b02e757b9d825cdfc764516 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 146709)







# SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM  
A FORÇA DO POVO



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |     |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|
|    | copos e gramatura mínima de cada copo. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente. Os copos deverão atender as características mínimas fixadas pela NBR 14865. Ademais, deverão suportar a pressão normal da mão sem se deformar. Não deverão apresentar resíduo de material plástico em seu interior, nem qualquer outra substância que venha a contaminar ou comprometer seu conteúdo. O conjunto de copos acondicionados na manga (pacote) não deverá apresentar a ocorrência de telescopamento, ou seja, a fixação de um copo ao outro, permitindo ao usuário dispensar com facilidade apenas um copo por vez. |         |     |              |
| 20 | CORDA PARA VARAL- MATERIAL NYLON, RESISTENTE. PACOTE COM 10 METROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 10  | R\$ 59,00    |
| 21 | DESINFETANTE com efeito germicida e bactericida, aspecto físico líquido, aplicação ação bactericida, composição ativa 0,5% de cloreto de diaquil dimetil amônio, 0,35% de cloreto cetilimetil amônio, embalagem 500ml, registrado na ANVISA, aroma lavanda, pinho ou jasmim, prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.                                                                                                                                                                                                                                               | unidade | 600 | R\$ 1.440,00 |
| 22 | DESODORIZADOR DE AMBIENTES: tipo spray, frasco com 360ml, prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | unidade | 50  | R\$ 532,50   |
| 23 | Detergente líquido para copa 5L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | unidade | 20  | R\$ 370,00   |
| 24 | Detergente líquido para copa 500ml. Lava louças superconcentrado, solubilidade rápida e completa em água, com tensoativo biodegradável, dermatologicamente testado (indicado no rótulo) PH 7,5; frasco 500ml. Validade 01 ano a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | unidade | 500 | R\$ 645,00   |
| 25 | ESCOVA MÉDIA- CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL, PARA LIMPEZA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | unidade | 10  | R\$ 26,90    |
| 26 | ESCOVA PEQUENA- CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, PARA LIMPEZA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | unidade | 10  | R\$ 22,00    |
| 27 | Espanador manual, confeccionado em fibra de cisal, com cabo em madeira, aproximadamente 25 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | unidade | 1   | R\$ 14,83    |
| 28 | ESPONJA DUPLA FACE AMARELO/VERDE. Esponja para limpeza de pratos, verde-amarela,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | unidade | 300 | R\$ 162,00   |

## PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

10



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/07/2023 10:36:54 que o documento de hash (SHA-256)  
76d130b5e314ed474c666d06b3d760546bba9902f39be94fc2928f8aacc70d82 foi validado em 05/07/2023 10:35:04 através da transação blockchain  
0x9ba9ff1d936d691688af809a433aaff6f439c8d1b02e757b9d825cdfc764516 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 146709)







VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4007202-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/01/2015

NOME LETÍCIA RABELO FERREIRA

FILIAÇÃO SILVIO CESAR DE ALBUQUERQUE FERREIRA PATRÍCIA CHRISTINA DE OLIVEIRA RABELO

NATURALIDADE MACEIÓ - AL DATA DE NASCIMENTO 26/01/2004

DOC ORIGEM CERTD NASC 107865 FLS 275 LIV A134 MACEIÓ-AL

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA DIRETORA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL P 325

1 VIA LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL

PERÍCIA OFICIAL - POLÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO L. MARIO PEDRO DOS SANTOS

Polgar Direito

Letícia Rabelo Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **abbaefe1f203c2b317136f11befeebd6cf3c5783c90fdc45712b8bbdde5d8fa5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **136270** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG"**, cujo assunto é descrito como **"RG"**, faz prova de que em **17/05/2023 13:49:17**, o responsável **Letícia Rabêlo Ferreira (136.\*\*\*.\*\*\*-63)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Letícia Rabêlo Ferreira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/05/2023 13:50:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x16ec319d247e5ec111f605fcb8abc15755917989e936191d6da4da5d5d7fe600**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **136.619.234-63**

Nome: **LETICIA RABELO FERREIRA**

Data de Nascimento: **26/01/2004**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/02/2016**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:36:34** do dia **09/01/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **8723.DFAA.8947.1EAD**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "LRF DISTRIBUIDORA LTDA"

**Leticia Rabêlo Ferreira**, brasileira, natural de Maceió - Al, nascida em 26/01/2004, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.234-63, portadora do RG nº 40072029, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104, Edif. Houston, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas.



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=c04z2f0LYCBfX0Y721wchave2=b1vYHKOtZXWAGXck14Fdlw

## DO ENQUADRAMENTO

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

## DENOMINAÇÃO SOCIAL

### CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade girará sob o nome empresarial **"LRF DISTRIBUIDORA LTDA"**, com sede e domicílio na Rua André Vidal de Negreiros, nº 565, Loja 01, São José, CEP: 55.295-200, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco.

## CAPITAL SOCIAL

### CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pela única sócia:

| SÓCIA                   | Nº COTAS | %   | R\$        |
|-------------------------|----------|-----|------------|
| Leticia Rabêlo Ferreira | 150.000  | 100 | 150.000,00 |
| TOTAL                   | 150.000  | 100 | 150.000,00 |

## OBJETO SOCIAL

### CLÁUSULA QUARTA:

O objeto social serão as atividades de: Gestão e administração da propriedade imobiliária; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente "a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica"; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente "a reparação de cordas, velames e lonas, a reparação de toneis, barris, paletas de madeira e artigos semelhantes, a reparação de veículos de tração animal, a restauração de instrumentos musicais históricos, a reparação de jogos acionados por moedas, a reparação de não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório,

03/02/2023



Certifico o Registro em 03/02/2023

Arquivamento 20239825748 de 03/02/2023 Protocolo 239825748 de 03/02/2023 NIRE 26203007788

Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 299458142126263



a manutenção e restauração de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório"; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente "artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc. artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção"; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Serviços de encadernação e plastificação; Construção de edifícios; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças "motores e transformadores elétricos; Sistemas para controle de incêndio instrumentos e equipamentos de medida robots, elevadores; máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional; máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplanagem, mineração e construção, industrial, odontomédico hospitalar e comercial"; Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Limpeza em prédios e em domicílios.

## TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

### CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade iniciará suas atividades, após arquivamento do contrato na JUCEPE, e seu prazo de duração é indeterminado.

03/02/2023



Certifico o Registro em 03/02/2023

Arquivamento 20239825748 de 03/02/2023 Protocolo 239825748 de 03/02/2023 NIRE 26203007788

Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 299458142126263



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLYCBtXX0Y721wchave2=b1vYHkoLZXWAGXcK14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 1361923463-LETICIA RABELO FERREIRA



## RESPONSABILIDADE DA SÓCIA

### CLÁUSULA SEXTA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da única sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

### CLÁUSULA SÉTIMA:

A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

## ADMINISTRAÇÃO

### CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade será exercida isoladamente pela única sócia **Leticia Rabêlo Ferreira**, que representa a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

## REMUNERAÇÃO DA SÓCIA

### CLÁUSULA NONA:

A única sócia **Leticia Rabêlo Ferreira**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

## FALECIMENTO, EXCLUSÃO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE RETIRADA DA SÓCIA.

### CLÁUSULA DÉCIMA:

Falecendo ou interditada a única sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

03/02/2023



Certifico o Registro em 03/02/2023

Arquivamento 20239825748 de 03/02/2023 Protocolo 239825748 de 03/02/2023 NIRE 26203007788

Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 299458142126263



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=cf04zpf0LYCBtX0Y721w&chave2=biVYHk0tZXWAGXCK14Fd1w  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA



## EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a única sócia deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

## PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PREJUÍZOS

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço patrimonial serão distribuídos a única sócia proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

**Parágrafo Primeiro:** Parcela de até 100% (cem por cento) do lucro líquido do período, após as deduções dos prejuízos acumulados e das incidências de tributos e de observado o disposto no parágrafo segundo, será distribuído trimestralmente a única sócia proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

**Parágrafo Segundo:** A distribuição poderá ser diferente da mencionada no caput e no parágrafo primeiro, mediante proposta da administradora para reinvestimento dos recursos na sociedade em bens de ativo permanente, na melhoria da infraestrutura e capacitação profissional e / ou manter na conta de LUCROS ACUMULADOS para posterior distribuição ou incorporação ao capital social, desde que aprovada pela única sócia cotista.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência deste contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da comarca da cidade de Garanhuns – PE.

03/02/2023



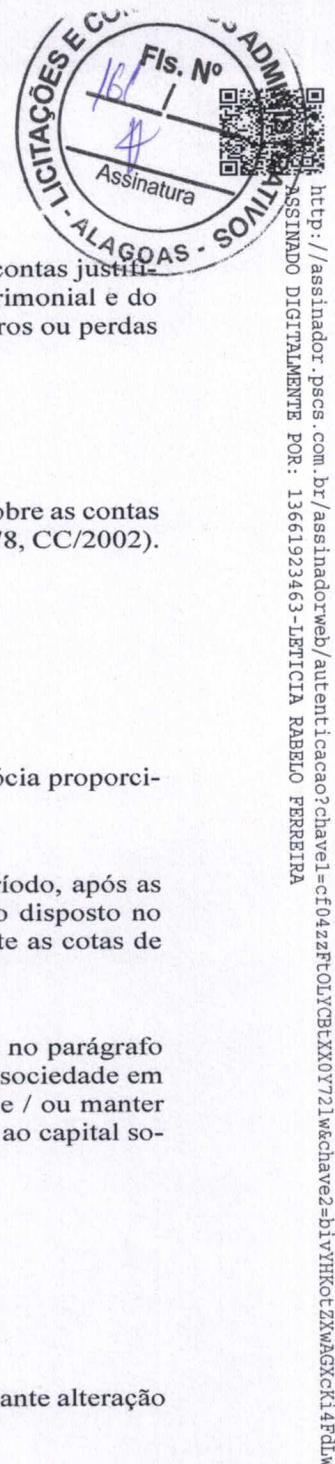
Certifico o Registro em 03/02/2023

Arquivamento 20239825748 de 03/02/2023 Protocolo 239825748 de 03/02/2023 NIRE 26203007788

Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 299458142126263





## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 §1º, /2002).

E, por estar justa e contratada, assina o presente instrumento de constituição:

Garanhuns - PE, 03 de Fevereiro de 2023.

Sócia:

\_\_\_\_\_  
**Leticia Rabêlo Ferreira**

03/02/2023



Certifico o Registro em 03/02/2023

Arquivamento 20239825748 de 03/02/2023 Protocolo 239825748 de 03/02/2023 NIRE 26203007788

Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 299458142126263



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzfTOLYCBtXX0Y721w&chave2=bivYHKOcZXWAGXck14FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |                        |
|-----------------|------------------------|
| NOME DA EMPRESA | LRF DISTRIBUIDORA LTDA |
| PROTOCOLO       | 239825748 - 03/02/2023 |
| ATO             | 090 - CONTRATO         |
| EVENTO          | 090 - CONTRATO         |

### MATRIZ

NIRE 26203007788  
CNPJ 49.464.926/0001-27  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2023  
SOB N: 26203007788

### EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20239825748

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 13661923463 - LETICIA RABELO FERREIRA - Assinado em 03/02/2023 às 15:24:06

Assinado eletronicamente por  
AMANDA AIRES VIEIRA  
Responsável pelo expediente da JUCEPE  
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

03/02/2023





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>49.464.926/0001-27<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>03/02/2023             |
| NOME EMPRESARIAL<br>LRF DISTRIBUIDORA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                            |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>LRF DISTRIBUIDORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     | PORTE<br>ME                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida<br>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação<br>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle<br>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação<br>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente<br>33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas<br>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração<br>43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes<br>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos<br>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral<br>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores<br>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores<br>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar<br>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas<br>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho |                                                     |                                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                            |
| LOGRADOURO<br>R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NÚMERO<br>565                                       | COMPLEMENTO<br>LOJA 01                     |
| CEP<br>55.295-200                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BAIRRO/DISTRITO<br>SAO JOSE                         | MUNICÍPIO<br>GARANHUNS                     |
| UF<br>PE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                            |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>LR_DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     | TELEFONE<br>(87) 3762-0445/ (87) 3025-0632 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                            |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/02/2023   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                            |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****         |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/08/2023 às 18:58:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>49.464.926/0001-27<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>03/02/2023 |
| NOME EMPRESARIAL<br>LRF DISTRIBUIDORA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática<br>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças<br>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças<br>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns<br>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos<br>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos<br>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos<br>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho<br>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NÚMERO<br>565                                       | COMPLEMENTO<br>LOJA 01         |
| CEP<br>55.295-200                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BAIRRO/DISTRITO<br>SAO JOSE                         | MUNICÍPIO<br>GARANHUNS         |
| UF<br>PE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>LR_DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | TELEFONE<br>(87) 3762-0445/ (87) 3025-0632          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/02/2023            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/08/2023 às 18:58:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>49.464.926/0001-27<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>03/02/2023 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>LRF DISTRIBUIDORA LTDA |
|--------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório<br>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas<br>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico<br>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                          |               |                        |
|------------------------------------------|---------------|------------------------|
| LOGRADOURO<br>R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS | NÚMERO<br>565 | COMPLEMENTO<br>LOJA 01 |
|------------------------------------------|---------------|------------------------|

|                   |                             |                        |          |
|-------------------|-----------------------------|------------------------|----------|
| CEP<br>55.295-200 | BAIRRO/DISTRITO<br>SAO JOSE | MUNICÍPIO<br>GARANHUNS | UF<br>PE |
|-------------------|-----------------------------|------------------------|----------|

|                                                     |                                            |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>LR_DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM | TELEFONE<br>(87) 3762-0445/ (87) 3025-0632 |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/02/2023 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/08/2023 às 18:58:33 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE**  
**( PROVISÓRIO )**

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal) , para o contribuinte abaixo identificado:

|                             |                                                                               |                            |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>N. ALVARÁ:</b>           | 22137                                                                         |                            |
| <b>INSCRIÇÃO:</b>           | 366.012-5                                                                     | <b>INSCRIÇÃO ANTERIOR:</b> |
| <b>NOME/ RAZÃO SOCIAL:</b>  | LRF DISTRIBUIDORA LTDA                                                        |                            |
| <b>NOME FANTASIA:</b>       | LRF DISTRIBUIDORA                                                             |                            |
| <b>CNPJ / CPF:</b>          | 49.464.926/0001-27                                                            |                            |
| <b>ENDEREÇO:</b>            | RUA ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565, LJ 01 , SAO JOSE<br>55295-200 GARANHUNS/PE |                            |
| <b>DATA INICIAL:</b>        | 02/2023                                                                       |                            |
| <b>CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:</b> | ENVV55167                                                                     |                            |
| <b>DATA DE VALIDADE:</b>    | 20/09/2023                                                                    |                            |

**ATIVIDADE PRINCIPAL:** G4744-0/099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual sera fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2023

Obs:

GARANHUNS, 20 DE JULHO DE 2023

**FIXAR EM LUGAR VISÍVEL**

EMIÇÃO DE ALVARÁ NÃO QUITA DÉBITOS DE IPTU

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: [www.garanhuns.pe.gov.br/sefin](http://www.garanhuns.pe.gov.br/sefin)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LRF DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 49.464.926/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

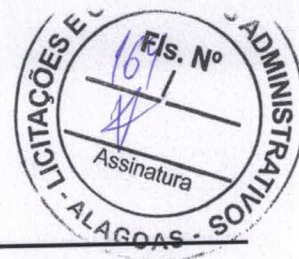
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:49:26 do dia 16/05/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/11/2023.  
Código de controle da certidão: **7EA8.FDA0.E7A6.93F5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000004410662-35

Data de Emissão: 18/07/2023

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA ANDRE VIDAL DE NEGREIROS N. 565 - LOJA:01, SAO JOSE, GARANHUNS, PE, CEP: 55.295-200

CNPJ: 49.464.926/0001-27

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **15/10/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).





Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 063.052

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: LRF DISTRIBUIDORA LTDA

C.N.P.J.: 49.464.926/0001-27

Inscrição Mercantil: 366.012-5

Válida até o dia 14/10/2023.

Emitida no dia 15/08/2023

Código de Validação: AHKL26286

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>







## DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2023.000004923092-67

Razão Social: LRF DISTRIBUIDORA LTDA  
Nome Fantasia: LRF DISTRIBUIDORA  
Endereço: RUA ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565, - LOJA:01  
SAO JOSE, GARANHUNS - PE  
55.295-200  
CACEPE: 1088863-28  
CNPJ/MF: 49.464.926/0001-27  
Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL  
Situação Contribuinte: ATIVO  
Atividade Econômica Principal:

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

- 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
- 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
- 3312-1/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
- 3312-1/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE
- 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS
- 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS
- 3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- 4329-1/03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,
- 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
- 4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
- 4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
- 4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETA
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE



**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
- 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E
- 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
- 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
- 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO:

**03/02/2023**





GOVERNO DO ESTADO  
*Pernambuco*

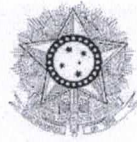


**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

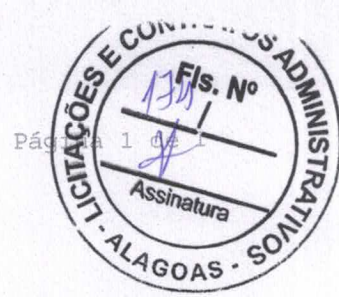
---

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 15/08/2023





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LRF DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.464.926/0001-27

Certidão n°: 44399091/2023

Expedição: 29/08/2023, às 08:21:59

Validade: 25/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LRF DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.464.926/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 49.464.926/0001-27  
**Razão Social:** LRF DISTRIBUIDORA LTDA  
**Endereço:** R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS 565 LJ01 / SAO JOSE / GARANHUNS / PE / 55295-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/08/2023 a 14/09/2023

**Certificação Número:** 2023081606310050810776

Informação obtida em 24/08/2023 11:27:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Fórum Min. ERALDO GUEIROS LEITE  
Av. Rui Barbosa, 479, Heliópolis, Garanhuns - Pernambuco  
DIRETORIA DO FÓRUM / CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

## C E R T I D ã O

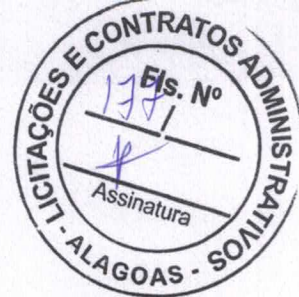
CERTIFICO, para fins de direito, que dando busca nos registros de feitos desta Comarca de Garanhuns -PE, conforme pesquisa no sistema JUDWIN, seção cível, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, no período entre outubro/2005 a novembro/2016, daí em diante disponível no site [www.tjepe.jus.br](http://www.tjepe.jus.br) - Processo Judicial Eletrônico - PJe, constatei a **INEXISTÊNCIA** de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL/FALÊNCIA E/OU CONCORDATA** em face da Empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **49.464.296/0001-27**, com sede na Rua André Vidal de Negreiros n. 565, bairro São José, em Garanhuns - PE. Esta certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa ainda que em tramitação. CERTIFICO MAIS para os devidos fins de DIREITO, que EXISTEM nesta Comarca de Garanhuns - PE., os ofícios a seguir relacionados: Um Cartório de **DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL**, (responsável **Rita de Cácia Teixeira Leite**); um **REGISTRO PÚBLICO** - Registro Geral de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas (responsável **Paula Luiz Parente**); **SERVENTIA NOTARIAL** - Tabelionato do 2º. Ofício de Notas e Protestos (responsável **Celma Laurinda Freitas Costa**); **SERVENTIA NOTARIAL** - Tabelionato de Notas do 3º. Ofício (responsável **Raimundo Miguel França de Carvalho**). O certificado é verdade. Garanhuns - PE, 28 de agosto de 2023.

Lucia de Fatima  
Coutinho de  
Oliveira:1679384

Assinado de forma digital por Lucia  
de Fatima Coutinho de  
Oliveira:1679384  
Data: 2023.08.28 09:49:30 -03'00'

**Lúcia de Fátima Coutinho de Oliveira**  
**Técnico Judiciário**  
**Mat. 167.938-4**





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 15/08/2023 19h03min

Data de Validade: 14/09/2023

Nº da Certidão: 01546720/2023

Nº da Autenticidade: 58.VB.VI.8S.64

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: LRF DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 49.464.926/0001-27

Inscrição Estadual: 1088863-28

Endereço Residencial:

RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, 565

Compl: LOJA 01

Bairro: SÃO JOSÉ

Cidade: Garanhuns/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

## Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 15/08/2023 19h04min

Data de Validade: 14/09/2023

Nº da Certidão: 01546703/2023

Nº da Autenticidade: S1.I4.QX.CI.C7

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: LRF DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 49.464.926/0001-27

Endereço Residencial:

RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 565

Bairro: SÃO JOSÉ

Inscrição Estadual: 1088863-28

Compl: LOJA 01

Cidade: Garanhuns/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

## Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



# TERMO DE ABERTURA

## Balanço Patrimonial

Número: 1

Folha: 1

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 03/02/2023 a 03/02/2023

Nome da Empresa .....: LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço .....: RUA ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565

Complemento .....: LOJA 01

Bairro .....: SAO JOSE

Município .....: GARANHUNS

Estado .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 49.464.926/0001-27

Inscrição Estadual.....: 1088863-28

Registro na junta.....: 26203007788 Data registro: 03/02/2023

Inscrição Municipal.....: 36601225

Data de Encerramento do Exercício Social : 03/02/2023

GARANHUNS, 03/02/2023

LETICIA RABELO FERREIRA  
Administradora  
CPF: 136.619.234-63

GILBERTO ANTONIO DA SILVA  
Técnico Contábil  
CRC PE 011435 O6 - TC  
CPF: 344.502.544-49  
RG: 2458220 SSP/PE

09/03/2023



Certifico o Registro em 09/03/2023

Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788

Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 192702832307444



Assinador: pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOlhx\_uo9zx0L-g&chave2=bivvHk0LZXWAGXcK14Fdlw  
Assinado Digitalmente POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA | 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA



Folha: 0002  
Número Wyro: 0001

180

Fis. Nº

Saldo Atual

Assinatura

150.000,00  
150.000,00  
150.000,00  
150.000,00  
150.000,00

ASSINADO

<http://a>

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 1361923463 - LETICIA RAPELO FERREIRA 134450254449 - GILBERTO ANTONIO DA SILVA

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 13 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 239722329 em 28/02/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.  
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.  
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Garanhuns/PE Data: 03/02/2023

GILBERTO ANTONIO DA SILVA  
Técnico Contábil  
CRC PE 011435 O6 - TC  
CPF: 344.502.544-49  
RG: 2458220 SSP/PE





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 03/02/2023

| Descrição                       | Saldo | Total |
|---------------------------------|-------|-------|
| RECEITA BRUTA                   | 0.00  | 0.00  |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA   | 0.00  | 0.00  |
| (=) RECEITA LÍQUIDA             | 0.00  | 0.00  |
| (-) CMV                         | 0.00  | 0.00  |
| (-) CSP                         | 0.00  | 0.00  |
| (=) LUCRO BRUTO                 | 0.00  | 0.00  |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS       | 0.00  | 0.00  |
| DESPESAS COM VENDAS             | 0.00  | 0.00  |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS        | 0.00  | 0.00  |
| DESPESAS FINANCEIRAS            | 0.00  | 0.00  |
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS    | 0.00  | 0.00  |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS    | 0.00  | 0.00  |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL       | 0.00  | 0.00  |
| RESULTADO NÃO OPERACIONAL       | 0.00  | 0.00  |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS       | 0.00  | 0.00  |
| DESPESAS NÃO OPERACIONAIS       | 0.00  | 0.00  |
| (=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL | 0.00  | 0.00  |
| PROVISÕES PARA IR E CSL         | 0.00  | 0.00  |

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 13 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 239722329 em 28/02/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.  
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.  
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.  
Local: Garanhuns/PE Data: 03/02/2023

LETICIA RABELO FERREIRA  
Administradora  
CPF: 136.619.234-63

GILBERTO ANTONIO DA SILVA  
Técnico Contábil  
CRC PE 011435 O6 - TC  
CPF: 344.502.544-49  
RG: 2458220 SSP/PE

09/03/2023



Certifico o Registro em 09/03/2023  
Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788  
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 192702832307444

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zF0ldx uo9zxQl-g&chave2=biVHkocZxwAGXckI4FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 03/02/2023

| Descrição                                              | Saldo | Total |
|--------------------------------------------------------|-------|-------|
| (=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES              | 0.00  | 0.00  |
| (-) DEBÊNTURES, EMPREGADOS, PART. ADMIN, PARTES BENEF. | 0.00  | 0.00  |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                             | 0.00  | 0.00  |

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 13 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 239722329 em 28/02/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.  
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.  
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.  
Local: Garanhuns/PE Data: 03/02/2023

LETICIA RABELO FERREIRA  
Administradora  
CPF: 136.619.234-63

GILBERTO ANTONIO DA SILVA  
Técnico Contábil  
CRC PE 011435 O6 - TC  
CPF: 344.502.544-49  
RG: 2458220 SSP/PE

09/03/2023



Certifico o Registro em 09/03/2023  
Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788  
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 192702832307444



**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 03/02/2023**

| Coeficiente                                         | Fórmula                                         | Valor             | Resultado  |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------|------------|
| <b>Índice de Liquidez Geral</b>                     | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo       | 150.000,00 + 0,00 |            |
|                                                     | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante     | 0,00 + 0,00       |            |
| <b>Índice de Liquidez Corrente</b>                  | Ativo Circulante                                | 150.000,00        | 0,00       |
|                                                     | Passivo Circulante                              | 0,00              |            |
| <b>Índice de Liquidez Seca</b>                      | Ativo Circulante - Estoque                      | 150.000,00 - 0,00 | 0,00       |
|                                                     | Passivo Circulante                              | 0,00              |            |
| <b>Índice de Solvência Geral</b>                    | Ativo                                           | 150.000,00        | 0,00       |
|                                                     | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante     | 0,00 + 0,00       |            |
| <b>Capital Circulante Líquido</b>                   | Ativo Circulante - Passivo Circulante           | 150.000,00 - 0,00 | 150.000,00 |
| <b>Índice de Capital de Terceiros</b>               | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante     | 0,00 + 0,00       | 0,00       |
|                                                     | Patrimônio Líquido                              | 150.000,00        |            |
| <b>Índice de Endividamento Geral</b>                | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante     | 0,00 + 0,00       | 0,00       |
|                                                     | Passivo Total                                   | 0,00              |            |
| <b>Índice de Endividamento Corrente</b>             | Passivo Circulante                              | 0,00              | 0,00       |
|                                                     | Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros | 0,00 + 0,00       |            |
| <b>Índice de Dívida a Curto Prazo</b>               | Passivo Circulante                              | 0,00              | 0,00       |
|                                                     | Passivo Não-Circulante                          | 0,00              |            |
| <b>Grau de Endividamento</b>                        | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante     | 0,00 + 0,00       | 0,00       |
|                                                     | Ativo                                           | 0,00              |            |
| <b>Margem Operacional</b>                           | Lucro/Prejuízo Operacional                      | 0,00              | 0,00       |
|                                                     | Receitas de Vendas                              | 0,00              |            |
| <b>Rentabilidade do Ativo</b>                       | Lucro/Prejuízo do Exercício                     | 0,00              | 0,00       |
|                                                     | Ativo                                           | 150.000,00        |            |
| <b>Rentabilidade do Patrimônio Líquido</b>          | Lucro Líquido                                   | 0,00              | 0,00       |
|                                                     | Patrimônio Líquido                              | 150.000,00        |            |
| <b>Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total</b>   | Patrimônio Líquido                              | 0,00              | 0,00       |
|                                                     | Passivo Total                                   | 0,00              |            |
| <b>Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido</b> | Ativo Não-Circulante                            | 0,00              | 0,00       |
|                                                     | Patrimônio Líquido                              | 150.000,00        |            |
| <b>Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio</b>     | Resultado Operacional                           | 0,00              | 0,00       |
|                                                     | Patrimônio Líquido Médio                        | 0,00              |            |

**DECLARAÇÃO**

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 13 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 239722329 em 28/02/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.  
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.  
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.  
 Local: Garanhuns/PE Data: 03/02/2023

LETICIA RABELO FERREIRA  
 Administradora  
 CPF: 136.619.234-63

GILBERTO ANTONIO DA SILVA  
 Técnico Contábil  
 CRC PE 011435 O6 - TC  
 CPF: 344.502.544-49  
 RG: 2458220 SSP/PE

09/03/2023



Certifico o Registro em 09/03/2023  
 Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788  
 Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 192702832307444



Folha: 0006  
Número livro: 0001  
Emissão: 03/02/2023  
Hora: 16:59

**ATA Nº 001**

**Result:** 6,00

**Assinatura:**

000 x 365  
0,00

ATA Nº 001

| Coefficiente               | Fórmula                                     | Valor              | Result |
|----------------------------|---------------------------------------------|--------------------|--------|
| Prazo Médio de Recebimento | Duplicatas a Receber x 365<br>Venda Líquida | 0,00 x 365<br>0,00 | 0,00   |

GILBERTO ANTONIO DA SILVA  
Técnico Contábil  
CRC PE 011435 O6 - TC  
CPF: 344.502.544-49  
RG: 2458220 SSP/PE

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 13 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 239722329 em 28/02/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.  
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.  
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.  
Local: Garanhuns/PE Data: 03/02/2023





Estabelecimento: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA - 49.464.926/0001-27**

**Notas Explicativas Gerais**

**0001 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de GARANHUNS/PE, tendo como objeto social as atividades de:

- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

**DECLARAÇÃO**

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
  - b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 13 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 239722329 em 28/02/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.
  - c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
  - d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
- Local: Garanhuns/PE Data: 03/02/2023

09/03/2023

Certifico o Registro em 09/03/2023

Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788

Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 192702832307444







- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos  
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho  
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
A empresa teve início de atividades em 03/02/2023.

### 0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 0003 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC - TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b. Aplicações de Liquidez Imediata: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

l. Ativos circulantes e não circulantes - Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

m. Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

n. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

o. Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos

#### DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 13 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 239722329 em 28/02/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.  
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.  
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.  
Local: Garanhuns/PE Data: 03/02/2023

09/03/2023



Certifico o Registro em 09/03/2023

Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788

Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 192702832307444



Empresa: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ: 49.464.926/0001-27  
Insc. Junta Comercial: 26203007788 Data: 03/02/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf0422f01b0x\_u09zx0L-g&chave2=bivvHkoLZXWAGX-cK14Pdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

p. Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

q. As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r. Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

s. Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da empresa use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

#### 0004 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

A Empresa não registrou ativo imobilizado até a data de encerramento deste balanço.

#### 0005 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

#### 0006 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos, sendo que até o fechamento deste balanço a empresa não possui saldo de empréstimos e financiamentos.

#### 0007 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

#### 0008 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Leticia Rabêlo Ferreira .....100%

#### 0009 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o

#### DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 13 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 239722329 em 28/02/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.  
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.  
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Garanhuns/PE

Data: 03/02/2023



Certifico o Registro em 09/03/2023

Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788

Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 192702832307444

09/03/2023



Empresa: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ: 49.464.926/0001-27  
Insc. Junta Comercial: 26203007788 Data: 03/02/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zf0lhx\_u09zx0l-g&chave2=biVYHk0tZXWAGXck14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA | 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

#### 0010 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

#### DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 13 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 239722329 em 28/02/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.  
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.  
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Garanhuns/PE

Data: 03/02/2023

09/03/2023



Certifico o Registro em 09/03/2023

Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788

Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 192702832307444



# TERMO DE ENCERRAMENTO

## Balanço Patrimonial

Número: 1

Folha: 11



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zf0lpx\_u09zx0l-g&chave2=bivvh0e-zxwagxck14fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 03/02/2023 a 03/02/2023

Nome da Empresa .....: LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço .....: RUA ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565

Complemento .....: LOJA 01

Bairro .....: SAO JOSE

Município .....: GARANHUNS

Estado .....: PE

Insc. no CNPJ .....: 49.464.926/0001-27

Inscrição Estadual.....: 1088863-28

Registro na junta.....: 26203007788 Data registro: 03/02/2023

Inscrição Municipal.....: 36601225

Data de Encerramento do Exercício Social : 03/02/2023

GARANHUNS, 03/02/2023

\_\_\_\_\_  
LETICIA RABELO FERREIRA  
Administradora  
CPF: 136.619.234-63

\_\_\_\_\_  
GILBERTO ANTONIO DA SILVA  
Técnico Contábil  
CRC PE 011435 O6 - TC  
CPF: 344.502.544-49  
RG: 2458220 SSP/PE

09/03/2023



Certifico o Registro em 09/03/2023

Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788

Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 192702832307444





239704223



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |                         |
|-----------------|-------------------------|
| NOME DA EMPRESA | LRF DISTRIBUIDORA LTDA  |
| PROTOCOLO       | 239704223 - 02/03/2023  |
| ATO             | 223 - BALANÇO PUBLICADO |
| EVENTO          | 223 - BALANÇO PUBLICADO |

MATRIZ

NIRE 26203007788  
CNPJ 49.464.926/0001-27  
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2023  
SOB N: 20239704223

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 13661923463 - LETICIA RABELO FERREIRA - Assinado em 09/03/2023 às 09:59:59

Cpf: 34450254449 - GILBERTO ANTONIO DA SILVA - Assinado em 09/03/2023 às 10:05:29

Assinado eletronicamente por  
AMANDA AIRES VIEIRA  
Responsável pelo expediente da JUCEPE  
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

1





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : GILBERTO ANTONIO DA SILVA  
REGISTRO..... : PE-011435/O-6  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.502.544-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 18/07/2023 as 14:22:21.

Válido até: 16/10/2023.

Código de Controle: 237964.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/08/2023 12:15:54

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ: **49.464.926/0001-27**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

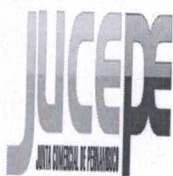
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                                                                                                 |                            |                                                   |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|
| EMPRESA                                                                                         |                            |                                                   |                                   |
| Nome Empresarial LRF DISTRIBUIDORA LTDA                                                         |                            |                                                   |                                   |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                                |                            |                                                   |                                   |
| NIRE(sede)<br>26203007788                                                                       | CNPJ<br>49.464.926/0001-27 | Arquivamento do ato<br>Constitutivo<br>03/02/2023 | Início da atividade<br>03/02/2023 |
| Endereço:<br>RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, 565 LOJA:01, SÃO JOSÉ, GARANHUNS, PE - CEP: 55295200 |                            |                                                   |                                   |

OBJETO SOCIAL

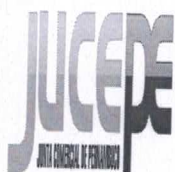
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE "A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA"; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE "A REPARAÇÃO DE CORDAS, VELAMES E LONAS, A REPARAÇÃO DE TONEIS, BARRIS, PALETAS DE MADEIRA E ARTIGOS SEMELHANTES, A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL, A RESTAURAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTÓRICOS, A REPARAÇÃO DE JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS, A REPARAÇÃO DE NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, A MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO"; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE "ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES PAINÉIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC. ARTIGOS DE CULTELA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO"; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DEAR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO

238919110

página: 1/3







GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                                                                                                 |                            |                                                   |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|
| EMPRESA                                                                                         |                            |                                                   |                                   |
| Nome Empresarial LRF DISTRIBUIDORA LTDA                                                         |                            |                                                   |                                   |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                                |                            |                                                   |                                   |
| NIRE(sede)<br>26203007788                                                                       | CNPJ<br>49.464.926/0001-27 | Arquivamento do ato<br>Constitutivo<br>03/02/2023 | Início da atividade<br>03/02/2023 |
| Endereço:<br>RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, 565 LOJA:01, SÃO JOSÉ, GARANHUNS, PE - CEP: 55295200 |                            |                                                   |                                   |

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS; SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA ROBOTS, ELEVADORES; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO PARA USO AGROPECUÁRIO, TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, INDUSTRIAL, ODONTOMÉDICO HOSPITALAR E COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS.

|                                                                         |              |                  |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|
| CAPITAL SOCIAL                                                          | PORTE        | PRAZO DE DURAÇÃO |
| R\$ 150.000,00<br>CENTO E CINQUENTA MIL REAIS                           | Microempresa | XXXXXX           |
| R\$ Capital integralizado:<br>150.000,00<br>CENTO E CINQUENTA MIL REAIS |              |                  |

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

|                                           |                  |                                |                    |
|-------------------------------------------|------------------|--------------------------------|--------------------|
| Nome/CPF                                  | Participação R\$ | Cond./Administrador            | Término do mandato |
| LETICIA RABELO FERREIRA<br>136.619.234-63 | 150.000,00       | C / ADMINISTRADOR - ADMINISTR/ | XX/XX/XXXX         |

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

|            |             |                |            |
|------------|-------------|----------------|------------|
| Data       | Número      | SITUAÇÃO       | STATUS     |
| 09/03/2023 | 20239704223 | REGISTRO ATIVO | Sem Status |

Ato: 223 - BALANÇO PUBLICADO  
Evento: 223 - BALANÇO PUBLICADO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX  
Endereço: XXXXXX  
CNPJ: XXXXXX

Observação

238919110

página: 2/3



CONTROLE: 12265940919440 CPF SOLICITANTE: 344.502.544-49 NIRE: 26203007788 EMITIDA: 08/08/2023 PROTOCOLO: 238919110





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                                                                                                 |                    |                                  |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial LRF DISTRIBUIDORA LTDA                                                         |                    |                                  |                     |
| EMPRESA                                                                                         |                    |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                                |                    |                                  |                     |
| NIRE(sede)                                                                                      | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 26203007788                                                                                     | 49.464.926/0001-27 | 03/02/2023                       | 03/02/2023          |
| Endereço:<br>RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, 565 LOJA:01, SÃO JOSÉ, GARANHUNS, PE - CEP: 55295200 |                    |                                  |                     |

RECIFE - PE, 8 de Agosto de 2023

*J. P. R. D. Damasceno*

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

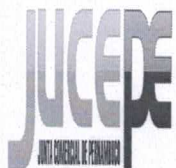
238919110

página: 3/3



CONTROLE: 12265940919440 CPF SOLICITANTE: 344.502.544-49 NIRE: 26203007788 EMITIDA: 08/08/2023 PROTOCOLO: 238919110





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



### CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |                            |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|-------------------------------|
| Nome Empresarial: LRF DISTRIBUIDORA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |                            |                               |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |                            |                               |
| NIRE<br>26203007788                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | CNPJ<br>49.464.926/0001-27 |                               |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |                            |                               |
| CONFORME DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL, CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE, O QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA LRF DISTRIBUIDORA LTDA, ACIMA ESPECIFICADA, É COMPOSTO PELA ÚNICA SÓCIA E ADMINISTRADORA, SRA. LETICIA RABELO FERREIRA, CPF 136.619.234-63, COM 100% DO CAPITAL SOCIAL DA MESMA, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). CERTIFICAMOS TAMBÉM QUE, É A PRESENTE DATA, CONSTA REGISTRADO O LIVRO DIÁRIO Nº 01, COM 13 FOLHAS, AUTENTICAÇÃO Nº 239722329, EM 03/02/2023; E CONSTAM REGISTRADOS E ARQUIVADOS OS ATOS A SEGUIR RELACIONADOS DA MESMA: |             |                            |                               |
| Ato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Número      | Data                       | Descrição                     |
| 090                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 26203007788 | 03/02/2023                 | CONTRATO                      |
| 090                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 20239825748 | 03/02/2023                 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 223                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 20239704223 | 09/03/2023                 | BALANÇO PUBLICADO             |

RECIFE - PE, 9 de Agosto de 2023

*João Paulo Rocha Damasceno*

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO





Município de Olivença- AL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Processo Administrativo nº 07280014/2023

OBJETO: aquisição de material descartável destinado a atender as necessidades do município de Olivença/AL

| EM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                      | MARCA       | MODELO                       | UND     | QTD  | VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO                      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL POR EXTENSO                     | VALOR TOTAL  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------|---------|------|-------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------|--------------|
| 1  | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – DE BOA QUALIDADE 100% ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA 180ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES.                     | CRISTALCOPO | COPO DESC 180 ML 100 UND     | PACOTE  | 2000 | quatro reais e vinte centavos                   | R\$ 4,20       | oito mil e quatrocentos reais               | R\$ 8.400,00 |
| 2  | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – DE BOA QUALIDADE 100% ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA 200ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES.                     | CRISTALCOPO | COPO DESC 200 ML 100 UND     | PACOTE  | 1500 | quatro reais e quinze centavos                  | R\$ 4,15       | seis mil, duzentos e vinte e cinco reais    | R\$ 6.225,00 |
| 3  | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – DE BOA QUALIDADE 100% ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA 250ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES.                     | CRISTALCOPO | COPO DESC 250 ML 100 UND     | PACOTE  | 800  | oito reais e dezesseis centavos                 | R\$ 8,16       | seis mil, quinhentos e vinte e oito reais   | R\$ 6.528,00 |
| 4  | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 15CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.                                                                              | TRIKTRIK    | PRATO DESC 15CM RASO 10 UND  | PACOTE  | 1000 | dois reais e dez centavos                       | R\$ 2,10       | dois mil e cem reais                        | R\$ 2.100,00 |
| 5  | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 18CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.                                                                              | TRIKTRIK    | PRATO DESC 18CM RASO 10 UND  | PACOTE  | 1000 | dois reais e dezenove centavos                  | R\$ 2,19       | dois mil, cento e noventa reais             | R\$ 2.190,00 |
| 6  | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 21CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.                                                                              | TRIKTRIK    | PRATO DESC 21CM RASO 10 UND  | PACOTE  | 1000 | quatro reais e noventa e três centavos          | R\$ 4,93       | quatro mil, novecentos e trinta reais       | R\$ 4.930,00 |
| 7  | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 26CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.                                                                              | TRIKTRIK    | PRATO DESC 26CM RASO 10 UND  | PACOTE  | 1000 | quatro reais e quatorze centavos                | R\$ 4,14       | quatro mil, cento e quarenta reais          | R\$ 4.140,00 |
| 8  | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL FUNDO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 15CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.                                                                             | TRIKTRIK    | PRATO DESC 15CM FUNDO 10 UND | PACOTE  | 1000 | dois reais e cinquenta e um centavos            | R\$ 2,51       | dois mil, quinhentos e dez reais            | R\$ 2.510,00 |
| 9  | KIT REFEIÇÃO DESCARTÁVEL – COM PRATO, GARFO E FACAS, FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, IDEAL PARA FESTA E EVENTOS, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES DE PRATOS, 10 UNIDADES DE GARFO E 10 UNIDADES DE FACAS. | STRAWPLAST  | KIT REFEIÇÃO DESC 10 UND     | KIT     | 200  | trinta e seis reais e setenta e quatro centavos | R\$ 36,74      | sete mil, trezentos e quarenta e oito reais | R\$ 7.348,00 |
| 10 | BANDEJA LAMINADA REDONDA DESCARTÁVEL - PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE DIÂMETRO.                                                                    | REGINA      | BANDEJA LAMINADA 30 CM       | UNIDADE | 200  | três reais e sessenta e três centavos           | R\$ 3,63       | setecentos e vinte e seis reais             | R\$ 726,00   |
| 11 | BANDEJA LAMINADA REDONDA DESCARTÁVEL - PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE DIÂMETRO.                                                                    | REGINA      | BANDEJA LAMINADA 20 CM       | UNIDADE | 200  | dois reais e quarenta centavos                  | R\$ 2,40       | quatrocentos e oitenta reais                | R\$ 480,00   |





|                         |                                                                                                                                                                                           |            |                              |         |     |                                         |           |                                                                    |              |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------|---------|-----|-----------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------|--------------|
| 12                      | BANDEJA LAMINADA RETANGULAR DESCARTÁVEL - PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, MEDINDO 23X28CM.                      | REGINA     | BANDEJA LAMINADA             | UNIDADE | 200 | dois reais e setenta e dois centavos    | R\$ 2,72  | quinhentos e quarenta e quatro reais                               | R\$ 544,00   |
| 13                      | CANUDO DE PLÁSTICO SIMPLES - PARA ÁGUA OU SUÇO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM X 6MM, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES.                                                                | STRAWPLAST | CANUDO 100 UND               | PACOTE  | 150 | três reais e sessenta e quatro centavos | R\$ 3,64  | quinhentos e quarenta e seis reais                                 | R\$ 546,00   |
| 14                      | EMBALAGEM PLÁSTICA QUADRADA S641 - TAMPA ARTICULADA, IDEAL PARA FATIAS DE TORTAS, BOLOS, PUDIM, PAVÊ, TORTA SALGADA E EMPADÃO. KIT COM 50 UNIDADES.                                       | SANPACK    | S641                         | KIT     | 30  | um real e nove centavos                 | R\$ 1,09  | trinta e dois reais e setenta centavos                             | R\$ 32,70    |
| 15                      | EMBALAGEM PARA ALIMENTOS SAQUINHO PAPEL PIPOCA - TAMANHO 7,5CM X 14CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.                                                                                            | REGINA     | SAQUINHO PAPEL PIPOCA 50 UND | PACOTE  | 200 | quatro reais e oitenta e nove centavos  | R\$ 4,89  | novecientos e setenta e oito reais                                 | R\$ 978,00   |
| 16                      | SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, 15X10CM, IDEAL PARA CACHORRO QUENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.                                                                                             | REGINA     | SACO PLAST 15X10 100 UND     | PACOTE  | 100 | dois reais e noventa e sete centavos    | R\$ 2,97  | duzentos e noventa e sete reais                                    | R\$ 297,00   |
| 17                      | COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL SOBREMESA - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.                            | STRAWPLAST | COLHER DESC 50 UND           | PACOTE  | 200 | dois reais e vinte centavos             | R\$ 2,20  | quatrocentos e quarenta reais                                      | R\$ 440,00   |
| 18                      | COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.                        | STRAWPLAST | COLHER DESC 50 UND           | PACOTE  | 200 | três reais e seis centavos              | R\$ 3,06  | seiscentos e doze reais                                            | R\$ 612,00   |
| 19                      | GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL SOBREMESA - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.                             | STRAWPLAST | GARFO DESC 50 UND            | PACOTE  | 200 | dois reais e setenta e quatro centavos  | R\$ 2,74  | quinhentos e quarenta e oito reais                                 | R\$ 548,00   |
| 20                      | GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.                         | STRAWPLAST | GARFO DESC 50 UND            | PACOTE  | 200 | dois reais e oitenta e três centavos    | R\$ 2,83  | quinhentos e sessenta e seis reais                                 | R\$ 566,00   |
| 21                      | FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA REFEIÇÃO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.                | STRAWPLAST | FACA DESC 50 UND             | PACOTE  | 200 | três reais e setenta e cinco centavos   | R\$ 3,75  | setecentos e cinquenta reais                                       | R\$ 750,00   |
| 22                      | BANDEJA HAMBURGUEIRA DE ISOPOR - TAMANHO MÉDIO H02, IDEAL PARA ARMAZENAMENTO DE HAMBÚRGUER, LANCHES E PORÇÕES, COM TRAVA PARA FECHAMENTO, DIMENSÕES 15X15X7,7CM, PACOTE COM 100 UNIDADES. | TOTALPLAST | BANDEJA HAMBURGUEIRA 100 UND | PACOTE  | 40  | trinta e sete reais e oitenta centavos  | R\$ 37,80 | mil quinhentos e doze reais                                        | R\$ 1.512,00 |
| VALOR TOTAL             |                                                                                                                                                                                           |            |                              |         |     |                                         |           | R\$ 52.402,70                                                      |              |
| VALOR TOTAL POR EXTENSO |                                                                                                                                                                                           |            |                              |         |     |                                         |           | cinquenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e setenta centavos |              |

O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens





OLIVENÇA/AL, 05 DE SETEMBRO DE 2023.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/09/2023 09:42:24

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA**  
CNPJ: **10.849.617/0001-30**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**PROPOSTA DE PREÇO REFORMULADA****A MUNICIPIO DE OLIVENÇA****Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 20/2023****EMPRESA LICITANTE:****Razão Social da Licitante:** Livraria e Papelaria Renascer LTDA-ME**CNPJ:** 10.849.617/0001-30**Endereço:** Rua Divina Pastora nº 607, Centro, Aracaju/SE**CEP** 49.010-600.**Telefone:** (79) 99838-6988 **E-Mail :** [papelariarenascer@papelariarenascer1.com.br](mailto:papelariarenascer@papelariarenascer1.com.br)

Prezados Senhores, Apresentamos a Vossa Senhoria, nossa proposta de preços, nos termos do edital e anexos.

| ITEM                                | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                             | UND     | QUANT | MARCA        | VALOR UNIT. | VALOR UNIT EXT.                | VALOR TOTAL  | VALOR TOTAL EXT                   |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|--------------|-------------|--------------------------------|--------------|-----------------------------------|
| 2                                   | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – DE BOA QUALIDADE 100% ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA 200ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. | PACOTE  | 1.500 | CRISTALCOPOS | R\$ 4,10    | quatro reais e dez centavos    | R\$ 6.150,00 | seis mil, cento e cinquenta reais |
| 11                                  | BANDEJA LAMINADA REDONDA DESCARTÁVEL - PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE DIÂMETRO.                                                | UNIDADE | 200   | FESTCOLOR    | R\$ 2,10    | dois reais e dez centavos      | R\$ 420,00   | quatrocentos e vinte reais        |
| 16                                  | SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, 15X10CM, IDEAL PARA CACHORRO QUENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                              | PACOTE  | 100   | MS           | R\$ 2,60    | dois reais e sessenta centavos | R\$ 260,00   | duzentos e sessenta reais         |
| R\$ 6.830,00                        |                                                                                                                                                                                                                                            |         |       |              |             |                                |              |                                   |
| seis mil, oitocentos e trinta reais |                                                                                                                                                                                                                                            |         |       |              |             |                                |              |                                   |





papelariarenascer@papelariarenascer1.com.br

Rua Divina Pastora, nº 607 - Centro,  
Aracaju-SE. CEP: 49.010-600

(79)9.9838-6988

- O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.
- O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

**DADOS DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:**

NOME: JACKSON DO SACRAMENTO

CPF: 532.798.595-49

RG: 986.402 SSP/SE

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

PROFISSÃO: SOCIA ADMINISTRATORA

ENDEREÇO: Rodovia dos Náufragos, 7341, Bairro Mosqueiro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe

CEP: 49.160-000

NATURALIDADE: ARACAJU-SE

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

**DADOS DA EMPRESA:**

Razão Social: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME

CNPJ: 10.849.617/0001-30

Endereço: RUA DIVINA PASTORA, N° 607,CENTRO

Fone/Fax: (79)3211-2455/4857

**DADOS BANCARIOS**

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA 1224 - 6

C/ CORRENTE 124.284 - 9

**DADOS BANCARIOS**

BANCO BANESE

AGÊNCIA 051

C/ CORRENTE 110.270 - 5

OPERAÇÃO 03





 papelariarenascer@papelariarenascer1.com.br

 Rua Divina Pastora, nº 607 - Centro,  
Aracaju-SE. CEP: 49.010-600

 (79)9.9838-6988

ARACAJU/SE, 06 DE SETEMBRO DE 2023

JACKSON DO  
SACRAMENTO:532798595  
49

Assinado de forma digital  
por JACKSON DO  
SACRAMENTO:53279859549

---

**JACKSON DO SACRAMENTO**

**C. I. nº 986.402 SSP/SE**

**CPF nº 532.798.595-49**





## PROPOSTA DE PREÇO

A MUNICIPIO DE OLIVENÇA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 20/2023

EMPRESA LICITANTE:

Razão Social da Licitante: Livraria e Papelaria Renascer LTDA-ME

CNPJ: 10.849.617/0001-30

Endereço: Rua Divina Pastora nº 607, Centro, Aracaju/SE  
CEP 49.010-600.Telefone: (79) 99838-6988 E-Mail : [papelariarenascer@papelariarenascer1.com.br](mailto:papelariarenascer@papelariarenascer1.com.br)

Prezados Senhores, Apresentamos a Vossa Senhoria, nossa proposta de preços, nos termos do edital e anexos.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                             | UND | QUANT | MARCA        | VALOR UNIT. | VALOR UNIT EXT.                 | VALOR TOTAL   | VALOR TOTAL EXT                           |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------------|-------------|---------------------------------|---------------|-------------------------------------------|
| 1    | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – DE BOA QUALIDADE 100% ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA 180ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. | PCT | 2.000 | CRISTALCOPOS | R\$ 5,90    | cinco reais e noventa centavos  | R\$ 11.800,00 | onze mil e oitocentos reais               |
| 2    | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – DE BOA QUALIDADE 100% ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA 200ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. | PCT | 1.500 | CRISTALCOPOS | R\$ 6,90    | seis reais e noventa centavos   | R\$ 10.350,00 | dez mil, trezentos e cinquenta reais      |
| 3    | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – DE BOA QUALIDADE 100% ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA                                                                         | PCT | 800   | CRISTALCOPOS | R\$ 8,16    | oito reais e dezesseis centavos | R\$ 6.528,00  | seis mil, quinhentos e vinte e oito reais |



# LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME

papelariarenascer@papelariarenascer1.com.br

Rua Divina Pastora, nº 607 - Centro,  
Aracaju-SE. CEP: 49.010-600

(79)9.9838-6988



|   |                                                                                                                                                                                                                       |     |       |              |             |                                                    |                 |                                             |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------------|-------------|----------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------|
|   | 250ML,<br>IDEAL PARA USO<br>COTIDIANO.<br>EMBALADOS EM<br>PACOTES COM 100<br>UNIDADES.                                                                                                                                |     |       |              |             |                                                    |                 |                                             |
| 4 | PRATO DE PLÁSTICO<br>DESCARTÁVEL RASO<br>- FABRICADO EM<br>MATERIAL<br>POLIESTIRENO NÃO<br>TÓXICO, COM ALTA<br>QUALIDADE E<br>RESISTÊNCIA, COM<br>15CM<br>DE DIÂMETRO,<br>EMBALADOS EM<br>PACOTES<br>COM 10 UNIDADES. | PCT | 1.000 | ULTRA        | R\$<br>2,10 | dois reais<br>e dez<br>centavos                    | R\$<br>2.100,00 | dois mil e<br>cem reais                     |
| 5 | PRATO DE PLÁSTICO<br>DESCARTÁVEL RASO<br>- FABRICADO EM<br>MATERIAL<br>POLIESTIRENO NÃO<br>TÓXICO, COM ALTA<br>QUALIDADE E<br>RESISTÊNCIA, COM<br>18CM<br>DE DIÂMETRO,<br>EMBALADOS EM<br>PACOTES<br>COM 10 UNIDADES. | PCT | 1.000 | CRISTALCOPOS | R\$<br>2,19 | dois reais<br>e<br>dezenove<br>centavos            | R\$<br>2.190,00 | dois mil,<br>cento e<br>noventa<br>reais    |
| 6 | PRATO DE PLÁSTICO<br>DESCARTÁVEL RASO<br>- FABRICADO EM<br>MATERIAL<br>POLIESTIRENO NÃO<br>TÓXICO, COM ALTA<br>QUALIDADE E<br>RESISTÊNCIA, COM<br>21CM<br>DE DIÂMETRO,<br>EMBALADOS EM<br>PACOTES<br>COM 10 UNIDADES. | PCT | 1.000 | CRISTALCOPOS | R\$<br>4,93 | quatro<br>reais e<br>noventa e<br>três<br>centavos | R\$<br>4.930,00 | quatro mil,<br>novecentos e<br>trinta reais |
| 7 | PRATO DE PLÁSTICO<br>DESCARTÁVEL RASO<br>- FABRICADO EM<br>MATERIAL<br>POLIESTIRENO NÃO<br>TÓXICO, COM ALTA<br>QUALIDADE E<br>RESISTÊNCIA, COM<br>26CM<br>DE DIÂMETRO,<br>EMBALADOS EM<br>PACOTES<br>COM 10 UNIDADES. | PCT | 1.000 | CRISTALCOPOS | R\$<br>6,90 | seis reais<br>e noventa<br>centavos                | R\$<br>6.900,00 | seis mil e<br>novecentos<br>reais           |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |       |            |              |                                                             |                 |                                                      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------------|--------------|-------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------|
| 8  | PRATO DE PLÁSTICO<br>DESCARTÁVEL<br>FUNDO - FABRICADO EM<br>MATERIAL<br>POLIESTIRENO NÃO<br>TÓXICO, COM ALTA<br>QUALIDADE E<br>RESISTÊNCIA, COM<br>15CM<br>DE DIÂMETRO,<br>EMBALADOS EM<br>PACOTES<br>COM 10 UNIDADES.                                                                                       | PCT | 1.000 | ULTRA      | R\$<br>2,51  | dois reais<br>e<br>cinquenta<br>e um<br>centavos            | R\$<br>2.510,00 | dois mil,<br>quinhentos e<br>dez reais               |
| 9  | KIT REFEIÇÃO<br>DESCARTÁVEL - COM<br>PRATO, GARFO E FACA,<br>FABRICADO EM<br>MATERIAL<br>POLIESTIRENO NÃO<br>TÓXICO,<br>COM ALTA QUALIDADE E<br>RESISTÊNCIA,<br>IDEAL PARA FESTA E<br>EVENTOS,<br>EMBALADOS EM<br>PACOTES COM 10<br>UNIDADES DE PRATOS,<br>10 UNIDADES DE<br>GARFO E 10 UNIDADES<br>DE FACAS | KIT | 200   | STRAWPLAST | R\$<br>36,74 | trinta e<br>seis reais<br>e setenta<br>e quatro<br>centavos | R\$<br>7.348,00 | sete mil,<br>trezentos e<br>quarenta e<br>oito reais |
| 10 | BANDEJA LAMINADA<br>REDONDA<br>DESCARTÁVEL -<br>PRODUZIDA EM<br>PAPELÃO<br>LAMINADO REFORÇADO<br>E COM A<br>SUPERFÍCIE<br>IMPERMEÁVEL, COM<br>ALTA<br>QUALIDADE E<br>RESISTÊNCIA, MEDINDO<br>APROXIMADAMENTE 30<br>CM DE<br>DIÂMETRO.                                                                        | UND | 200   | FESTCOLOR  | R\$<br>3,63  | três reais<br>e sessenta<br>e três<br>centavos              | R\$<br>726,00   | setecentos e<br>vinte e seis<br>reais                |
| 11 | BANDEJA LAMINADA<br>REDONDA<br>DESCARTÁVEL -<br>PRODUZIDA EM<br>PAPELÃO<br>LAMINADO REFORÇADO<br>E COM A<br>SUPERFÍCIE<br>IMPERMEÁVEL, COM<br>ALTA<br>QUALIDADE E<br>RESISTÊNCIA, MEDINDO<br>APROXIMADAMENTE 20                                                                                              | UND | 200   | FESTCOLOR  | R\$<br>2,40  | dois reais<br>e<br>quarenta<br>centavos                     | R\$<br>480,00   | quatrocentos<br>e oitenta<br>reais                   |



# LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA



papelariarenascer@papelariarenascer1.com.br



Rua Divina Pastora, nº 607 - Centro,  
Aracaju-SE. CEP: 49.010-600



(79)9.9838-6988



|    | CM DE DIÂMETRO.                                                                                                                                                      |     |     |            |          |                                        |              |                                        |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|----------|----------------------------------------|--------------|----------------------------------------|
| 12 | BANDEJA LAMINADA RETANGULAR DESCARTÁVEL - PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, MEDINDO 23X28CM. | UND | 200 |            |          |                                        | R\$ 0,00     | zero reais                             |
| 13 | CANUDO DE PLÁSTICO SIMPLES - PARA ÁGUA OU SUCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM X 6MM, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES.                                           | PCT | 150 | STRAWPLAST | R\$ 6,90 | seis reais e noventa centavos          | R\$ 1.035,00 | um mil e trinta e cinco reais          |
| 14 | EMBALAGEM PLÁSTICA QUADRADA S641 - TAMPA ARTICULADA, IDEAL PARA FATIAS DE TORTAS, BOLOS, PUDIM, PAVÊ, TORTA SALGADA E EMPADÃO. KIT COM 50 UNIDADES.                  | KIT | 30  | ELFORM     | R\$ 1,09 | um real e nove centavos                | R\$ 32,70    | trinta e dois reais e setenta centavos |
| 15 | EMBALAGEM PARA ALIMENTOS SAQUINHO PAPEL PIPOCA - TAMANHO 7,5CM X 14CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.                                                                       | PCT | 200 | MS         | R\$ 4,89 | quatro reais e oitenta e nove centavos | R\$ 978,00   | novecentos e setenta e oito reais      |
| 16 | SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, 15X10CM, IDEAL PARA CACHORRO QUENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.                                                                        | PCT | 100 | MS         | R\$ 2,97 | dois reais e noventa e sete centavos   | R\$ 297,00   | duzentos e noventa e sete reais        |
| 17 | COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL SOBREMESA - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS                                   | PCT | 200 | STRAWPLAST | R\$ 4,90 | quatro reais e noventa centavos        | R\$ 980,00   | novecentos e oitenta reais             |
| 18 | COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - FABRICADO EM MATERIAL                                                                                                    | PCT | 200 | STRAWPLAST | R\$ 5,90 | cinco reais e noventa centavos         | R\$ 1.180,00 | um mil, cento e oitenta reais          |





|               |                                                                                                                                                                                           |     |     |            |           |                                        |              |                                    |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|-----------|----------------------------------------|--------------|------------------------------------|
|               | POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.                                                                                          |     |     |            |           |                                        |              |                                    |
| 19            | GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL SOBREMESA - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.                             | PCT | 200 | STRAWPLAST | R\$ 2,74  | dois reais e setenta e quatro centavos | R\$ 548,00   | quinhentos e quarenta e oito reais |
| 20            | GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.                         | PCT | 200 | STRAWPLAST | R\$ 5,90  | cinco reais e noventa centavos         | R\$ 1.180,00 | um mil, cento e oitenta reais      |
| 21            | FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA REFEIÇÃO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.                | PCT | 200 | ULTRA      | R\$ 5,90  | cinco reais e noventa centavos         | R\$ 1.180,00 | um mil, cento e oitenta reais      |
| 22            | BANDEJA HAMBURGUEIRA DE ISOPOR - TAMANHO MÉDIO H02, IDEAL PARA ARMAZENAMENTO DE HAMBÚRGUER, LANCHES E PORÇÕES, COM TRAVA PARA FECHAMENTO, DIMENSÕES 15X15X7,7CM, PACOTE COM 100 UNIDADES. | PCT | 40  | NEWPLAST   | R\$ 37,80 | trinta e sete reais e oitenta centavos | R\$ 1.512,00 | um mil, quinhentos e doze reais    |
| R\$ 64.784,70 |                                                                                                                                                                                           |     |     |            |           |                                        |              |                                    |





sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos

- O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.
- O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

**DADOS DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:**

NOME: JACKSON DO SACRAMENTO

CPF: 532.798.595-49

RG: 986.402 SSP/SE

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

PROFISSÃO: SOCIA ADMINISTRATORA

ENDEREÇO: Rodovia dos Náufragos, 7341, Bairro Mosqueiro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe

CEP: 49.160-000

NATURALIDADE: ARACAJU-SE

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

**DADOS DA EMPRESA:**

Razão Social: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME

CNPJ: 10.849.617/0001-30

Endereço: RUA DIVINA PASTORA, N° 607, CENTRO

Fone/Fax: (79)3211-2455/4857

**DADOS BANCARIOS**

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA 1224 – 6

C/ CORRENTE 124.284 – 9

**DADOS BANCARIOS**

BANCO BANESE

AGÊNCIA 051

C/ CORRENTE 110.270 – 5

OPERAÇÃO 03



P  
R

LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME



papelariarenascer@papelariarenascer1.com.br



Rua Divina Pastora, nº 607 - Centro,  
Aracaju-SE. CEP: 49.010-600



(79)9.9838-6988



ARACAJU/SE, 05 DE SETEMBRO DE 2023

JACKSON DO

SACRAMENTO:532798

59549

Assinado de forma digital

por JACKSON DO

SACRAMENTO:53279859549

---

**JACKSON DO SACRAMENTO**

**C. I. nº 986.402 SSP/SE**

**CPF nº 532.798.595-49**



**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA ME**



**CNPJ: 10.849.617/0001-30**

**NIRE: 28.200.439.425**

**JACKSON DO SACRAMENTO**, Brasileiro, natural de Aracaju/Se, solteiro, nascido em 14/02/1972, empresário, portador da C. I. nº 986.402 SSP/SE e do CPF nº 532.798.595-49, residente e domiciliado na Rodovia dos Náufragos, 7341, Bairro Mosqueiro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP: 49.039-000;

**ROSALY DOS SANTOS**, brasileira, natural de Penedo/AL, solteira, nascida em 25/06/1968, empresaria, portadora da CI: 3.144.864-0-SSP/SE e CPF: 564.288.044-68, residente e domiciliada na Rua 215, nº 186 - Conj. Marcos Freire III, Bairro Taiçoca - CEP 49.160-000, N. S. Socorro/SE. Únicos Sócios da firma acima denominada, registrada na MM Junta Comercial do Estado de Sergipe em sessão do dia 19.05.2009, resolvem de comum acordo modificar o Contrato Social mediante as seguintes alterações:

**ITEM I** –Fica alterado o objeto da filial **CNPJ 10.849.617/0002-10**, que passa a exercer as atividades de:

Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de livros; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de jornais e revistas; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico.

**ITEM II**- Fica alterado o Enquadramento/ Porte, que a sociedade se enquadra em **Empresa de Pequeno Porte – EPP**.

**À vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE o contrato social, com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** A sociedade gira sob o nome empresarial de **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA**, com sede e domicilio na Rua Divina Pastora, 607, Bairro Centro, Aracaju – Se CEP: 49010-600 e uma filial na Rua Simão Dias, nº 345, Bairro Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-430. A sociedade tem como nome de fantasia: **PAPELARIA RENASCER**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), subscritos e integralizados em moeda corrente do país neste ato, assim distribuídos:

| <b>SOCIOS</b>         | <b>COTAS</b> | <b>VALOR</b> |
|-----------------------|--------------|--------------|
| JACKSON DO SACRAMENTO | 40.000       | 40.000,00    |
| ROSALY DOS SANTOS     | 40.000       | 40.000,00    |
| TOTAL                 | 80.000       | 80.000,00    |



**CLÁUSULA TERCEIRA** O objeto social da Matriz e Filial é:

Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de livros; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de jornais e revistas; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico.

**Parágrafo Único** – As atividades de COMERCIO ATACADISTA serão exercidas em locais de terceiro/ ou mercadoria virá do fornecedor direto para consumidor final, não havendo estoque de mercadorias no local.

**CLÁUSULA QUARTA** A sociedade iniciou suas atividades em 06 de maio de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** A administração da sociedade cabe a **ROSALY DOS SANTOS e /ou JACKSON DO SACRAMENTO**, com poderes de Administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse



destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo primeiro** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Parágrafo Segundo** – O sócio será excluído da sociedade, judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave do cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei, e neste Contrato Social, aumentar o seu capital respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** A sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renuncia não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelos sócios remanescentes e, não havendo consenso, será designado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** Os casos omissos ao presente instrumento serão resolvidos pelas leis em rigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** Os sócios declaram que a sociedade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** Fica eleito o foro de Aracaju/Se para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Sergipe, para que produza os efeitos legais.

Aracaju/SE, 16 de junho de 2023.

Jackson do Sacramento  
Sócia/Administradora

Rosaly dos Santos  
Sócio/Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                  |
| 53279859549                      | JACKSON DO SACRAMENTO |
| 56428804468                      | ROSALY DOS SANTOS     |



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2023 09:46 SOB Nº 20230266860.  
PROTOCOLO: 230266860 DE 27/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309458778. CNPJ DA SEDE: 10849617000130.  
NIRE: 28200439425. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2023.  
LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA

NAYARA SIQUEIRA BRITO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.agiliza.se.gov.br](http://www.agiliza.se.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**NOME/DENOMINAÇÃO SOCIAL:** LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA ME

**ENDEREÇO:** AVENIDA CORINTO LEITE, 68 - INDUSTRIAL, ARACAJU, SE - CEP 49065-240

**C.NPJ:** 10.849.617/000130

**INSC. ESTADUAL**

**INSCRIÇÃO CADASTRAL**

**271250399**

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica acima identificada, executou/forneceu ao Fundo Municipal de Assistência Social de Feira Nova, situado na Praça Jose Joaquim dos Santos, 281 conforme nota nº 14103, tendo efetuado a entrega em tempo hábil e os produtos de forma satisfatória. Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Feira Nova, 30 de junho de 2020

**PRODUTOS FORNECIDOS:** MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA PROTEÇÃO CX COM 50 UND, VISEIRA DE PROTEÇÃO FACIAL, LUVAS DESCARTAVEL DE VINIL TAMANHOS P E M CX COM 100 UNDS, TOUCA TNT DESCARTAVEL TNT CX COM 100 UND, ALCOOL 70% EM GEL 500ML, ALCOOL 70% FR COM 100ML, SAPATILHA DESCARTAVEL, MASCARA DESCARTAVEL COM VALVULA, AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL

**DATA DA EMISSÃO:** 30.06.2020

**VALIDADE 6 MESES**

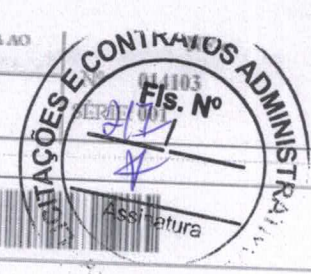
**SAMUEL DA SILVA SOUZA**

**CPF: 008.796.695-60**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS**

*Samuel da Silva Souza*  
Secretário da  
Admin. e Finanças





RECEBEMOS DE LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**LIVRARIA E PAPELARIA  
RENASCER LTDA ME**

RUA DIVINA PASTORA, 607 - CENTRO -  
ARACAJU - SE - CEP: 49.010-600 -  
Fone/Fax: ( ) -

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA  
Nº 014103  
SÉRIE 001  
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO  
2820 0610 8496 1700 0130 5500 1000 0141 0310 0006 7389

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
328200006931270 26/06/2020 17:01:29

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
**VENDAS**

|                                                                                                           |                                   |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>271250399                                                                           | INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ<br>10.849.617/0001-30       |
| DESTINATÁRIO/REMETENTE<br>NOME/RAZÃO SOCIAL<br><b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA</b> |                                   | CNPJ / CPF<br>14.817.537/0001-53 |
| ENDEREÇO<br><b>PRAÇA JOSE JUAGUIM DOS SANTOS, 218</b>                                                     |                                   | DATA DE EMISSÃO<br>26/06/2020    |
| COMPLEMENTO<br><b>FEIRA NOVA</b>                                                                          | MUNICÍPIO<br><b>FEIRA NOVA</b>    | CEP<br>49.670-000                |
| FATURA/DUPPLICATA<br>014103/001 - 11.502,00 - 26/06/2020                                                  |                                   | DATA DE ENT.SAÍDA<br>26/06/2020  |
| PONE/FAX<br>(79) 8853-5461                                                                                |                                   | UF<br>SE                         |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                                        |                                   | HORA DE ENT.SAÍDA<br>15:46:28    |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                                      |                           |                                  |                                    |                                       |
|--------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>11.502,00 | VALOR DO ICMS<br>2.070,36 | BASE DE CÁLCULO ICMS ST.<br>0,00 | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00    | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>11.502,00 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00               | VALOR DO SEGURO<br>0,00   | DESCONTO<br>0,00                 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00 | VALOR TOTAL DO IPT<br>0,00            |
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS  |                           |                                  |                                    | VALOR TOTAL DA NOTA<br>11.502,00      |

|                   |         |                                     |          |                  |    |              |
|-------------------|---------|-------------------------------------|----------|------------------|----|--------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL |         | FRETE POR CONTA<br>1 - DESTINATÁRIO | CÓD. ANT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF     |
| ENDEREÇO          |         | MUNICÍPIO                           | UF       |                  |    |              |
| QUANTIDADE<br>0   | ESPECIE | MARCA                               | NÚMERO   | PESO BRUTO       |    | PESO LÍQUIDO |

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

| CODIGO        | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS                         | NCM RH   | CST | CFOP  | UNID. | QTEDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VR DISC | BCALC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPT | ALÍQUOTAS<br>ICMS | IP |
|---------------|---------------------------------------------------------|----------|-----|-------|-------|-------|----------------|-------------|---------|------------|------------|-----------|-------------------|----|
| 0000000002095 | MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA PROTEÇÃO CX C/ 50 UND        | 90200090 | 000 | 5.102 | CX    | 16    | 175,00         | 2800,00     |         | 2.800,00   | 504,00     |           | 18,00             |    |
| 0000000002261 | VISEIRA DE PROTEÇÃO FACIAL                              | 85369990 | 000 | 5.102 | UN    | 25    | 29,90          | 747,50      |         | 747,50     | 134,55     |           | 18,00             |    |
| 0000000002002 | LUVAS DESCARTAVEL DE VINIL TAMANHO P E M CX C/ 100 UNDS | 39262000 | 000 | 5.102 | CX    | 100   | 52,00          | 5200,00     |         | 5.200,00   | 936,00     |           | 18,00             |    |
| 0000000003312 | TOUCA DE TNT DESCARTAVEL TNT CX C/100 UND               | 48202000 | 000 | 5.102 | PT    | 5     | 13,90          | 69,50       |         | 69,50      | 12,51      |           | 18,00             |    |
| 0000000000034 | ALCOOL 70% EM GEL 500ML                                 | 22041090 | 000 | 5.102 | UN    | 120   | 8,90           | 1068,00     |         | 1.068,00   | 192,24     |           | 18,00             |    |
| 0000000000035 | ALCOOL 70% PR C/1000ML                                  | 22060090 | 000 | 5.102 | LT    | 120   | 9,90           | 1188,00     |         | 1.188,00   | 213,94     |           | 18,00             |    |
| 0000000003076 | SAPATILHA DESCARTAVEL                                   | 52063200 | 000 | 5.102 | PR    | 30    | 2,00           | 60,00       |         | 60,00      | 10,80      |           | 18,00             |    |
| 0000000002094 | MASCARA DESCARTAVEL -COM VALVULA                        | 99059000 | 000 | 5.102 | UN    | 10    | 18,90          | 189,00      |         | 189,00     | 34,02      |           | 18,00             |    |
| 0000000000143 | AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL                         | 49019900 | 000 | 5.102 | UN    | 15    | 12,00          | 180,00      |         | 180,00     | 32,40      |           | 18,00             |    |

**CÁLCULO DO ISSQN**

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

**DADOS ADICIONAIS**

|                                                                                               |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Trib aprox R\$: 1.064,25 Federal e 2.273,40 Estadual/EMPENHO 90 | RESERVADO AO FISCO |
| DADOS BANCARIOS BANCO DO NORDESTE AGENCIA 005 CONTA CORRENTE 000046904-7                      |                    |
| DADOS BANCARIAS BANCO DO BRASIL AGENCIA 1224-6 CONTA CORRENTE 124.284-9                       |                    |
| DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA 031 CONTA CORRENTE 110.770-5 OPERAÇÃO 03              |                    |
| DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA 031 CONTA CORRENTE 110.770-5 OPERAÇÃO 03              |                    |
| LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA ME - CNPJ 10.849.617/0001-30 TEL: 3211-2435/3211-4857      |                    |





PREFEITURA DE  
SANTA ROSA DE LIMA  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

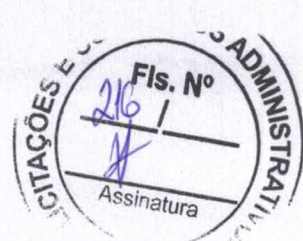
Atestamos para os devidos fins e direito, que a empresa LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.849.617/0001, sediada na Rua Divina Pastora, nº 607 centro, Aracaju/Se, nos forneceu produtos de material de limpeza e higiene pessoal para este município, sem que, em nenhum instante, foi detectado algo que desabonasse os acordos previamente estabelecidos.

| ÍTEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL                     | QUANTIDADE  |
|------|-------------------------------------------|-------------|
| 01   | Água sanitária com 1 lt.                  | 1.300 und.  |
| 02   | Álcool com 1 lt.                          | 350 und.    |
| 03   | Balde plástico com alça 20 lts.           | 410 und.    |
| 04   | Cera líquida incolor 1 lt.                | 450 und.    |
| 05   | Copo descartável 200 ml.                  | 800 pact.   |
| 06   | Desinfetante com 1 lt.                    | 1.200 und.  |
| 07   | Desodorizador ambiental 400 ml.           | 1.600 und.  |
| 08   | Detergente líquido 500 ml                 | 1.500 und.  |
| 09   | Esponja de lã de aço pact. c/ 08 und      | 1.100 pact  |
| 10   | Papel higiênico 30 mts, fardo c/ 64 rolos | 520 frd.    |
| 11   | Pastilha sanitária 40 grs                 | 1.500 und.  |
| 12   | Rodo de madeira 40 cm                     | 820 und.    |
| 13   | Sabão em pó c/ 1 kg                       | 1.200 und.  |
| 14   | Sabonete líquido 1 lt.                    | 1.200 und.  |
| 15   | Sabonete glicerinado 90 grs.              | 1.200 und.  |
| 16   | Sacos de lixo preto cap. 20 lts           | 1.200 fard. |
| 17   | Vassoura de pelo                          | 840 und.    |
| 18   | Vassoura de piaçava                       | 840 und.    |
| 19   | Porta papel toalha                        | 120 und.    |
| 20   | Porta sabonete líquido                    | 120 und.    |

Santa Rosa de Lima/Se, 23 de Outubro de 2017

Sergio Ramos de Menezes  
Secretário de Administração e Finanças  
Portaria nº 003/2017  
Santa Rosa de Lima/SE





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa:  
**LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA ME**  
CNPJ: 10.849.617/0001-30

Estabelecida a Rua Divina Pastora, 607 - Centro - CEP 49.010-600 / Aracaju - SE

Possui contrato de fornecimento com a Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE dos seguintes produtos:

| PRODUTO                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| BALDE PLÁSTICO 15L                                                                                                           |
| ALCOOL C/12 UND                                                                                                              |
| BACIA PLÁSTICA                                                                                                               |
| DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL                                                                                            |
| ODORIZADOR SANITÁRIO                                                                                                         |
| SABÃO EM PASTA                                                                                                               |
| PANO DE CHÃO                                                                                                                 |
| ESCOVA P/ABANITEIRO                                                                                                          |
| DESINFETANTE LÍQUIDO EMB CX C/15/1L                                                                                          |
| PAPEL HIGIÊNICO FD C/16/4                                                                                                    |
| ROLOS                                                                                                                        |
| VASSOURA DE NYLON C/ BASE EM MADEIRA TRATADA E POLIDA, RESISTENTE, CABO RETO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 CM BOA QUALIDADE |



Atestamos que trata-se de uma empresa IDÔNEA e que os resultados apresentados demonstram que a LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA ME tem capacidade técnica para sua área de atuação.

Frei Paulo, 15 de fevereiro de 2018.

Acrísio Oliveira Teixeira  
CPF: 048.877.765-04  
Almoxarife Central

Acrísio Oliveira Teixeira  
Almoxarife  
Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE  
CNPJ 13.100.102/0001-20





ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUA A EMPRESA **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA -ME**, RUA DIVINA PASTORA Nº 607, BAIRRO CENTRO, CEP: 49010-600 ARACAJU/SE, CNPJ: 10.849.617/0001-30, FORNECEU OS MATERIAIS ADQUIRIDOS NO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**, DE ACORDO COM O QUADRO ABAIXO:

| LOTE UNICO | MATERIAL                                                                                                                                                                                                                               | QUANTIDADE |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1.1        | Copo para água, de cristal, incolor, parede sem deformações, bordas arredondadas, base redonda grossa, com capacidade de aproximadamente 300 ml, medindo aproximadamente, 70 mm de diâmetro e 140 mm de altura. <b>MARCA: BLUMENAL</b> | 300        |
| 1.2        | Descanso para copos, confeccionado em aço inoxidável, base redonda, com aproximadamente 85 mm de diâmetro, borda sobressaltadas de no mínimo 4 mm, embalados individualmente. <b>MARCA: BRINOX</b>                                     | 80         |
| 1.3        | Garrafa térmica de pressão, capacidade de 1 litro, corpo em material plástico, alça para transporte, com ampola de vidro, conforme indicação expressa de conformidade com a norma NBR 13282/98 da ABNT. <b>MARCA: TERMOLAR</b>         | 100        |
| 1.4        | Garrafa térmica de pressão, capacidade de 1,8 litros, em material plástico, alça para transporte, com ampola de vidro, conforme indicação expressa de conformidade com a norma NBR 13282/98 da ABNT. <b>MARCA: TERMOLAR</b>            | 50         |
| 1.5        | Xícara para café com pires, em porcelana esmaltada branca, paredes lisas sem deformidades, sem pinturas, formato cônico e/ou cilíndrico, com capacidade aproximada de 60 ml. <b>MARCA: SHIMDT</b>                                      | 80         |
| 1.6        | Xícara para chá com pires, em porcelana esmaltada branca, paredes lisas sem deformidades, sem pinturas, formato cônico e/ou cilíndrico, com capacidade aproximada de 100 ml. <b>MARCA: SHIMDT</b>                                      | 80         |

INFORMAMOS QUE TODOS OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES CONFORME SOLICITADO E DENTRO DE PRAZO EXIGIDO POR NOSSO SETOR COMPETENTE.

ARACAJU, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

REPRESENTANTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE

Ricardo Andrade Garcez  
Diretor Administrativo





**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUA A EMPRESA **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA –ME**, RUA DIVINA PASTORA Nº 607, BAIRRO CENTRO, CEP: 49010-600 ARACAJU/SE, CNPJ: 10.849.617/0001-30, FORNECEU COPO DESCARTÁVEIS, ADQUIRIDO NO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019** E FORNECIDO ATRAVÉS DO **CONTRATO Nº 005/2019**, DE ACORDO COM O QUADRO ABAIXO:

| LOTE<br>2 | MATERIAL                                                                         | QUANTIDADE |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2.1       | Copo Descartável p/ água 200ml<br><b>MARCA/MODELO: MARATÁ</b>                    | 400        |
| 2.2       | Copo descartável, para cafezinho, branco de 80 ml<br><b>MARCA/MODELO: MARATÁ</b> | 200        |

INFORMAMOS QUE TODOS OS MATERIAIS FORAM FORNECIDOS CONFORME SOLICITADO E DENTRO DE PRAZO EXIGIDO POR NOSSO SETOR COMPETENTE.

ARACAJU, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

REPRESENTANTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE

**Ricardo Andrade Garcez**  
Diretor Administrativo





## ATA DE ASSEMBLEIA DE REUNIÃO ENTRE SÓCIOS

Razão Social : **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME**

CNPJ : **10.849.617/0001-30**

Registro na JUCESE (NIRE) : **28200439425**

Aos 30 dias do mês de abril de 2023, reuniu-se, na empresa **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA – ME**, com sede na Rua Divina Pastora, 607 Centro, CEP: 49010-600 Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob nº. 10.849.617/0001-30. Foi realizada Assembléia de Reunião entre os sócios desta Sociedade Limitada, a qual compareceu os sócios:

- **ROSALY DOS SANTOS**, brasileira, comerciante, solteira, portador da Cédula de Identidade sob nº. 3.144.864-0 SSP/SE e CPF sob nº. 564.288.044-68, registrado e integralizado 50% (Cinquenta por cento ) do capital social da Sociedade.

- **JACKSON DO SACRAMENTO**, brasileiro, comerciante, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob nº. 986.402-4 SSP/SE e CPF sob nº. 532.798.595-49, registrado e integralizado 50% (Cinquenta por cento ) do capital social da Sociedade.

Ficando decido o seguinte:

- Autorização de registro do Balanço avulso, em conformidade com o livro diário nº. 14 registrado na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o termo de autenticidade nº. **20230269516** em **28/06/2023** referente ao Exercício de 2022.

Por fim, a palavra concedida àquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, foi encerrada a reunião. Lavrou a presente ATA, em seguida foi assinada pelos sócios presentes.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2023.

**ROSALY DOS SANTOS**  
CPF: 564.288.044-68

**JACKSON DO SACRAMENTO**  
CPF: 532.798.595-49





T E R M O   D E   A B E R T U R A

CONTÉM ESTE BALANÇO 15 (QUINZE) FOLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE DE 1 (UM) A 15 (QUINZE), E AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS 462 a 467 e 478 a 484 DO LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 14 (QUATORZE) REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE SOB N° 20230269516, EM 28/06/2023 DA EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À R DIVINA PASTORA, 607 CENTRO, NESTA CIDADE DE ARACAJU/SE CEP: 49010600, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 28200439425 POR DESPACHO DE 0 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 10849617000130, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 0803212, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 271250399 .

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. CLESON FERREIRA SANTOS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 006867, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 935.045.435-15.

ARACAJU, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ADMINISTRADOR - ROSALY DOS SANTOS

C.P.F - 56428804468

CLESON FERREIRA SANTOS

C.R.C 006867

C.P.F 935.045.435-15





Descrição

Classificação

Exercício Anterior

## ATIVO (7)

## ATIVO CIRCULANTE (14)

## ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL (21)

## CAIXA E BANCOS (28)

## CAIXA (35)

Caixa (42)

1.1.1.01.01.001

4.225.841,40D

897.182,94D

=CAIXA

\*\*4.225.841,40D

\*\*\*\*897.182,94D

=CAIXA E BANCOS

\*\*4.225.841,40D

\*\*\*\*897.182,94D

## BANCO CONTAS MOVIMENTO (154)

## BANCO CONTA MOVIMENTO (161)

Banco Banese C/C 03/110.270-5 (175)

1.1.1.02.01.001

322.122,20D

17.003,60D

Banco do Brasil Ag 1224-6 C/ 124284-9 (9842)

1.1.1.02.01.002

0,00D

6.536,97D

BNB - Banco do Nordeste (189)

1.1.1.02.01.003

20.816,80D

0,00D

=BANCO CONTA MOVIMENTO

\*\*\*\*342.939,00D

\*\*\*\*\*23.540,57D

=BANCO CONTAS MOVIMENTO

\*\*\*\*342.939,00D

\*\*\*\*\*23.540,57D

## APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA (126)

## APLICAÇÕES FINANCEIRA (133)

BB RF Automatico (168)

1.1.1.03.01.002

127.468,36D

240.454,31D

=APLICAÇÕES FINANCEIRA

\*\*\*\*127.468,36D

\*\*\*\*240.454,31D

=APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA

\*\*\*\*127.468,36D

\*\*\*\*240.454,31D

=ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL

\*\*4.696.248,76D

\*\*1.161.177,82D

## CREDITOS (210)

## CLIENTES (217)

## CLIENTES (658)

Clientes diversos (8904)

1.1.2.01.01.001

740.867,05D

740.867,05D

SESC-ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE (6706)

1.1.2.01.01.008

0,00D

6.680,98D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE (6797)

1.1.2.01.01.021

0,00D

25.761,58D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEI (6811)

1.1.2.01.01.023

0,00D

4.000,00D

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVICO URBANOS - E (6860)

1.1.2.01.01.030

0,00D

11.973,64D

AUTO VIACAO MOLDELO LTDA (6867)

1.1.2.01.01.031

0,00D

165,30D

START PROMOCOES E TERCEIRIZACAO LTDA (6874)

1.1.2.01.01.032

0,00D

76,90D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARIPIRANGA (7245)

1.1.2.01.01.085

0,00D

250,00D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO (7315)

1.1.2.01.01.095

0,00D

311,20D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO (7525)

1.1.2.01.01.122

0,00D

4.633,00D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHAO DO D (7560)

1.1.2.01.01.127

0,00D

932,75D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE (8190)

1.1.2.01.01.191

0,00D

3.014,09D

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL COR (8274)

1.1.2.01.01.202

0,00D

1.579,80D

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PED (8316)

1.1.2.01.01.208

0,00D

4.025,00D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU (8428)

1.1.2.01.01.223

0,00D

4.503,19D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARARU (8442)

1.1.2.01.01.225

0,00D

522,51D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRAO (8449)

1.1.2.01.01.226

0,00D

1.840,00D

SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO DE NOSSA SENH (8456)

1.1.2.01.01.227

0,00D

6.334,70D

FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE NOSSA SE (8463)

1.1.2.01.01.228

0,00D

2.538,65D



LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA(00076)

CNPJ : 10849617000130

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Diário: 14

Folha: 03

Página 4

| Descrição                                                | Classificação   | Exercício Anterior | Exercício Atual |
|----------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
| =CLIENTES                                                |                 | ****740.867,05D    | ****820.010,34D |
| =CLIENTES                                                |                 | ****740.867,05D    | ****820.010,34D |
| =CREDITOS                                                |                 | ****740.867,05D    | ****820.010,34D |
| ESTOQUES (1071)                                          |                 |                    |                 |
| ESTOQUE DE MERCADORIA (1078)                             |                 |                    |                 |
| ESTOQUE MATRIZ (1085)                                    |                 |                    |                 |
| Estoque de Mercadorias (1092)                            | 1.1.3.01.01.001 | 2.980.363,13D      | 117.783,53D     |
| =ESTOQUE MATRIZ                                          |                 | **2.980.363,13D    | ****117.783,53D |
| =ESTOQUE DE MERCADORIA                                   |                 | **2.980.363,13D    | ****117.783,53D |
| =ESTOQUES                                                |                 | **2.980.363,13D    | ****117.783,53D |
| =T o t a l - ATIVO CIRCULANTE                            |                 | **8.417.478,94D    | **2.098.971,69D |
| ATIVO NAO CIRCULANTE (1246)                              |                 |                    |                 |
| ATIVO IMOBILIZADO (1554)                                 |                 |                    |                 |
| IMOBILIZADO EM USO (1561)                                |                 |                    |                 |
| IMOBILIZADO EM USO (1568)                                |                 |                    |                 |
| Movéis e Utensílios (7602)                               | 1.2.3.01.01.002 | 21.814,03D         | 21.814,03D      |
| Maquinas, Aparelhos e Equipamentos (7609)                | 1.2.3.01.01.003 | 13.087,70D         | 13.087,70D      |
| Instalações (7616)                                       | 1.2.3.01.01.004 | 31.250,00D         | 31.250,00D      |
| Veículos (7630)                                          | 1.2.3.01.01.006 | 41.762,62D         | 41.762,62D      |
| =IMOBILIZADO EM USO                                      |                 | ****107.914,35D    | ****107.914,35D |
| =IMOBILIZADO EM USO                                      |                 | ****107.914,35D    | ****107.914,35D |
| (-) DEPRECIACÃO DE ATIVOS IMOBILIZADOS (1764)            |                 |                    |                 |
| (-) DEPRECIACAO ACUMULADA (1771)                         |                 |                    |                 |
| (-) Depreciação Maquinas Aparelhos e Equipamentos (1799) | 1.2.3.90.01.004 | 16.820,73C         | 16.820,73C      |
| (-) Depreciação de Moveis e Utensílios (1813)            | 1.2.3.90.01.006 | 22.123,67C         | 22.123,67C      |
| (-) Depreciação de Veiculos (1820)                       | 1.2.3.90.01.007 | 60.113,82C         | 60.113,82C      |
| =(-) DEPRECIACAO ACUMULADA                               |                 | *****99.058,22C    | *****99.058,22C |
| =(-) DEPRECIACÃO DE ATIVOS IMOBILIZADOS                  |                 | *****99.058,22C    | *****99.058,22C |
| =ATIVO IMOBILIZADO                                       |                 | *****8.856,13D     | *****8.856,13D  |
| =T o t a l - ATIVO NAO CIRCULANTE                        |                 | *****8.856,13D     | *****8.856,13D  |
| =T o t a l - ATIVO                                       |                 | **8.426.335,07D    | **2.107.827,82D |



Descrição

Classificação

Exercício Anterior

Exercício Atual

**PASSIVO (1967)****PASSIVO CIRCULANTE (1974)****OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO (1981)****FORNECEDORES DIVERSOS (1988)****FORNECEDORES DIVERSOS (1995)**

|                                                 |                 |            |            |
|-------------------------------------------------|-----------------|------------|------------|
| Fornecedores diversos (8862)                    | 2.1.1.01.01.001 | 36.403,65C | 0,00C      |
| MAXX IND. E COM. DE PAPEL EIRELI (4900)         | 2.1.1.01.01.012 | 0,00C      | 5.120,00C  |
| MEYOR S DO BRASIL LTDA (4984)                   | 2.1.1.01.01.024 | 0,00C      | 7.852,78C  |
| BACCHI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEF.DE (4991)  | 2.1.1.01.01.025 | 0,00C      | 11.703,88C |
| INJEX PEN IND E COM DE ARTIGOS PLASTICOS (5019) | 2.1.1.01.01.029 | 0,00C      | 10.968,96C |
| MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCR (5047) | 2.1.1.01.01.033 | 0,00C      | 9.926,73C  |
| REZENDE & PEIXOTO ARMARINHO LTDA (5068)         | 2.1.1.01.01.035 | 0,00C      | 1.909,65C  |
| CARDOSO E CIA LTDA (5075)                       | 2.1.1.01.01.036 | 0,00C      | 1.275,00C  |
| UZEMAX QUIMICA E AROMAS LTDA (5103)             | 2.1.1.01.01.040 | 0,00C      | 3.545,00C  |
| POLYCART IND COM MANUF DE PAPEIS LTDA . (5383)  | 2.1.1.01.01.048 | 0,00C      | 8.674,64C  |
| CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (5873)         | 2.1.1.01.01.060 | 0,00C      | 7.104,50C  |
| INDUSTRIA ORIENTAL LTDA (5880)                  | 2.1.1.01.01.061 | 0,00C      | 3.955,34C  |
| GOEDERT LTDA (5901)                             | 2.1.1.01.01.064 | 0,00C      | 11.860,13C |
| BRW Suprimentos Escolares e Escritorio L (5943) | 2.1.1.01.01.070 | 0,00C      | 8.861,40C  |
| SUZANO S.A. (5992)                              | 2.1.1.01.01.077 | 0,00C      | 7.801,89C  |
| ATACADAO DAS VASSOURAS E VARIEDADES LTDA (6027) | 2.1.1.01.01.082 | 0,00C      | 1.879,72C  |
| IBEL IND DE BORRACHA EVA LTDA -MATRIZ (6062)    | 2.1.1.01.01.087 | 0,00C      | 7.767,91C  |
| SOCIEDADE INDUSTRIAL DE PLASTICOS DAC LT (6090) | 2.1.1.01.01.091 | 0,00C      | 19.725,72C |
| UNIDOS PNEUS E RODAS LTDA (6097)                | 2.1.1.01.01.092 | 0,00C      | 8.280,00C  |
| MERCONPLAS INDUSTRIAL DE PLASTICOS COMER (6160) | 2.1.1.01.01.101 | 0,00C      | 1.974,77C  |
| C. ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS (6230)  | 2.1.1.01.01.111 | 0,00C      | 193,36C    |
| Amoart Industria Grafica Eireli Me (6307)       | 2.1.1.01.01.122 | 0,00C      | 7.111,47C  |
| BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA (6335)      | 2.1.1.01.01.126 | 0,00C      | 107,58C    |
| INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO BARBOSA (6391) | 2.1.1.01.01.134 | 0,00C      | 1.841,08C  |
| M&R COMERCIO LTDA ME (6398)                     | 2.1.1.01.01.135 | 0,00C      | 40.000,00C |
| RIO DE OURO COM IMP E EXP LTDA (6496)           | 2.1.1.01.01.147 | 0,00C      | 4.954,55C  |
| SAO DOMINGOS S.A. INDUSTRIA GRAFICA GRAF (6538) | 2.1.1.01.01.153 | 0,00C      | 11.125,57C |
| Reipel Reciclagem e Industria de Papeis (6559)  | 2.1.1.01.01.156 | 0,00C      | 12.583,11C |
| J E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (6608)             | 2.1.1.01.01.163 | 0,00C      | 4.346,00C  |
| M.K.T DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA EIRELI (6622)  | 2.1.1.01.01.165 | 0,00C      | 2.793,00C  |
| G.B.M. SUPER TROCA DE OLEO LTDA ME (6629)       | 2.1.1.01.01.166 | 0,00C      | 455,00C    |
| MM COMERCIAL LTDA (6636)                        | 2.1.1.01.01.167 | 0,00C      | 30.250,00C |
| CASA FESTA E EMBALAGENS LTDA ME (6643)          | 2.1.1.01.01.168 | 0,00C      | 1.791,00C  |
| GR QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (6650)     | 2.1.1.01.01.169 | 0,00C      | 27.870,50C |

**=FORNECEDORES DIVERSOS**

\*\*\*\*\*36.403,65C

\*\*\*\*\*285.610,24C

**=FORNECEDORES DIVERSOS**

\*\*\*\*\*36.403,65C

\*\*\*\*\*285.610,24C

**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (2898)****OBRIGAÇÕES SOCIAIS (2940)**



## LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA(00076)

CNPJ : 10849617000130

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Diário: 14

Assinatura: 05



| Descrição                                                       | Classificação   | Exercício Anterior     | Exercício Atual        |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| INSS a Recolher (2947)                                          | 2.1.1.02.03.001 | 0,00C                  | 611,86C                |
| FGTS a Recolher (2954)                                          | 2.1.1.02.03.002 | 0,00C                  | 261,64C                |
| <b>=OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>                                      |                 | <b>*****0,00C</b>      | <b>*****873,50C</b>    |
| <b>OBRIGAÇÕES COM SOCIOS (3066)</b>                             |                 |                        |                        |
| Pro Labore (3073)                                               | 2.1.1.02.07.001 | 0,00C                  | 4.276,72C              |
| <b>=OBRIGAÇÕES COM SOCIOS</b>                                   |                 | <b>*****0,00C</b>      | <b>*****4.276,72C</b>  |
| <b>=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>                       |                 | <b>*****0,00C</b>      | <b>*****5.150,22C</b>  |
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS (3087)</b>                            |                 |                        |                        |
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS FEDERAIS (3094)</b>                   |                 |                        |                        |
| Simple Nacional a Recolher (3129)                               | 2.1.1.03.01.005 | 0,00C                  | 169.845,65C            |
| <b>=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS FEDERAIS</b>                         |                 | <b>*****0,00C</b>      | <b>****169.845,65C</b> |
| <b>=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>                                  |                 | <b>*****0,00C</b>      | <b>****169.845,65C</b> |
| <b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (3276)</b>                      |                 |                        |                        |
| <b>EMPRESTIMOS NO MERCADO INTERNO - SIST. FINANCEIRO (3283)</b> |                 |                        |                        |
| Banco do Brasil S/A (7980)                                      | 2.1.1.04.01.001 | 74.500,00C             | 38.500,00C             |
| BNB - Banco do Nordeste (196)                                   | 2.1.1.04.01.002 | 76.291,13C             | 0,00C                  |
| PRONAMPE (203)                                                  | 2.1.1.04.01.003 | 0,00C                  | 121.575,18C            |
| <b>=EMPRESTIMOS NO MERCADO INTERNO - SIST. FINANCEIRO</b>       |                 | <b>****150.791,13C</b> | <b>****160.075,18C</b> |
| <b>=EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>                            |                 | <b>****150.791,13C</b> | <b>****160.075,18C</b> |
| <b>PARCELAMENTOS (3570)</b>                                     |                 |                        |                        |
| <b>PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS E MUNICIPAIS (3577)</b>       |                 |                        |                        |
| Parcelamento SIMPLES - DARF 0285 (3584)                         | 2.1.1.09.01.001 | 428.751,75C            | 358.164,33C            |
| <b>=PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS E MUNICIPAIS</b>             |                 | <b>****428.751,75C</b> | <b>****358.164,33C</b> |
| <b>=PARCELAMENTOS</b>                                           |                 | <b>****428.751,75C</b> | <b>****358.164,33C</b> |
| <b>=OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>                               |                 | <b>****615.946,53C</b> | <b>****978.845,62C</b> |
| <b>=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE</b>                          |                 | <b>****615.946,53C</b> | <b>****978.845,62C</b> |
| <b>PASSIVO NAO CIRCULANTE (3976)</b>                            |                 |                        |                        |
| <b>OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO (3983)</b>                         |                 |                        |                        |
| <b>EMPRESTIMO BANCÁRIO (3997)</b>                               |                 |                        |                        |
| <b>EMPRESTIMO BANCÁRIO (4046)</b>                               |                 |                        |                        |
| Emprestimo Banco do Brasil (4123)                               | 2.2.1.02.01.001 | 150.000,00C            | 111.000,00C            |
| Consórcio BB (4130)                                             | 2.2.1.02.01.002 | 8.828,51C              | 1.112,32C              |
| Emprestimo Banco Banese (4137)                                  | 2.2.1.02.01.003 | 201.000,00C            | 141.000,00C            |
| <b>=EMPRESTIMO BANCÁRIO</b>                                     |                 | <b>****359.828,51C</b> | <b>****253.112,32C</b> |
| <b>=EMPRESTIMO BANCÁRIO</b>                                     |                 | <b>****359.828,51C</b> | <b>****253.112,32C</b> |
| <b>=OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO</b>                               |                 | <b>****359.828,51C</b> | <b>****253.112,32C</b> |
| <b>=T o t a l - PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>                      |                 | <b>****359.828,51C</b> | <b>****253.112,32C</b> |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO (4354)</b>                                |                 |                        |                        |
| <b>CAPITAL SOCIAL (4361)</b>                                    |                 |                        |                        |
| <b>CAPITAL SOCIAL DE RESIDENTES NO PAIS (4368)</b>              |                 |                        |                        |
| <b>CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (4375)</b>                      |                 |                        |                        |
| Rosaly dos Santos (8400)                                        | 2.3.1.01.01.001 | 40.000,00C             | 40.000,00C             |
| Jackson do Sacramento (9835)                                    | 2.3.1.01.01.002 | 40.000,00C             | 40.000,00C             |



LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA(00076)

CNPJ : 10849617000130

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Diário 14

Assinatura

Folha: 8

Fls. Nº 22  
Página 7

| Descrição                             | Classificação   | Exercício Anterior | Exercício Atual |
|---------------------------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
| =CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO         |                 | *****80.000,00C    | *****80.000,00C |
| =CAPITAL SOCIAL DE RESIDENTES NO PAIS |                 | *****80.000,00C    | *****80.000,00C |
| =CAPITAL SOCIAL                       |                 | *****80.000,00C    | *****80.000,00C |
| RESERVAS DE LUCROS (4403)             |                 |                    |                 |
| RESERVAS DE LUCROS (4410)             |                 |                    |                 |
| RESERVA DE LUCROS (4144)              |                 |                    |                 |
| Reserva de Lucros (4165)              | 2.3.2.01.01.001 | 7.370.560,03C      | 370.560,03C     |
| =RESERVA DE LUCROS                    |                 | **7.370.560,03C    | ****370.560,03C |
| =RESERVAS DE LUCROS                   |                 | **7.370.560,03C    | ****370.560,03C |
| =RESERVAS DE LUCROS                   |                 | **7.370.560,03C    | ****370.560,03C |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (4438) |                 |                    |                 |
| LUCROS ACUMULADOS (4445)              |                 |                    |                 |
| LUCROS ACUMULADOS (4452)              |                 |                    |                 |
| Lucro do Exercício 2022 (11741)       | 2.3.3.01.01.006 | 0,00C              | 425.309,85C     |
| =LUCROS ACUMULADOS                    |                 | *****0,00C         | ****425.309,85C |
| =LUCROS ACUMULADOS                    |                 | *****0,00C         | ****425.309,85C |
| =LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS       |                 | *****0,00C         | ****425.309,85C |
| =T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO       |                 | **7.450.560,03C    | ****875.869,88C |
| =T o t a l - PASSIVO                  |                 | **8.426.335,07C    | **2.107.827,82C |



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 2.107.827,82 (DOIS MILHÕES, CENTO E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Aracaju, 31 de dezembro de 2022

---

ROSALY DOS SANTOS

Administrador

CPF: 56428804468

RG: 31448640 Orgão: SSP SE

Expedição:

---

Cleson Ferreira Santos

CONTADOR

CPF: 935.045.435-15 CRC: 006867

RG: 1379003 Orgão: ssp

Expedição: 01/10/2014



| Descrição                                                             | Classificação | Conta | Exercicio Atual        |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------|-------|------------------------|
| RECEITA                                                               |               |       |                        |
| RECEITA BRUTA OPERACIONAIS                                            |               |       |                        |
| RECEITAS S/VENDAS SERVIÇOS                                            |               |       |                        |
| RECEITA BRUTA DE SERVIÇO                                              |               |       |                        |
| VENDAS DE MERCADORIA                                                  | 4.1.1.01.01   | 5586  | 2.583.221,36C          |
| <b>=RECEITA BRUTA DE SERVIÇO</b>                                      |               |       | <b>**2.583.221,36C</b> |
| <b>=RECEITAS S/VENDAS SERVIÇOS</b>                                    |               |       | <b>**2.583.221,36C</b> |
| <b>=T o t a l - RECEITA BRUTA OPERACIONAIS</b>                        |               |       | <b>**2.583.221,36C</b> |
| ( - ) DEDUCOES DE VENDAS DE PRESTACAO DE SERVICOS                     |               |       |                        |
| ( - ) DEDUCOES SOBRE VENDAS                                           |               |       |                        |
| ( - ) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS                                |               |       |                        |
| ( - ) TRIBUTOS FEDERAIS                                               | 4.2.1.01.01   | 5635  | 232.337,39D            |
| <b>=( - ) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS</b>                        |               |       | <b>****232.337,39D</b> |
| ( - ) SERVICOS CANCELADOS                                             |               |       |                        |
| ( - ) SERVICOS CANCELADOS                                             | 4.2.1.02.01   | 5677  | 31.126,85D             |
| <b>=( - ) SERVICOS CANCELADOS</b>                                     |               |       | <b>*****31.126,85D</b> |
| <b>=( - ) DEDUCOES SOBRE VENDAS</b>                                   |               |       | <b>****263.464,24D</b> |
| <b>=T o t a l - ( - ) DEDUCOES DE VENDAS DE PRESTACAO DE SERVICOS</b> |               |       | <b>****263.464,24D</b> |
| <b>=T o t a l - RECEITA</b>                                           |               |       | <b>**2.319.757,12C</b> |
| DESPESAS                                                              |               |       |                        |
| DESPESAS OPERACIONAIS                                                 |               |       |                        |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                                              |               |       |                        |
| DESPESAS COM PESSOAL                                                  |               |       |                        |
| DESPESAS COM PESSOAL                                                  | 3.1.1.01.01   | 4599  | 139.998,33D            |
| <b>=DESPESAS COM PESSOAL</b>                                          |               |       | <b>****139.998,33D</b> |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS                                                 |               |       |                        |
| SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA                                   | 3.1.1.02.01   | 4809  | 2.844,91D              |
| SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA                                 | 3.1.1.02.02   | 4837  | 23.744,11D             |
| <b>=SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>                                         |               |       | <b>*****26.589,02D</b> |
| DESPESAS GERAIS                                                       |               |       |                        |
| DESPESAS GERAIS                                                       | 3.1.1.06.01   | 5166  | 1.515.250,04D          |
| <b>=DESPESAS GERAIS</b>                                               |               |       | <b>**1.515.250,04D</b> |



LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA(00076)  
CNPJ: 10849617000130  
Endereço: R DIVINA PASTORA, 607, CENTRO, Aracaju, SE  
Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022



| Descrição                                  | Classificação | Conta |                        |
|--------------------------------------------|---------------|-------|------------------------|
| TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES                   |               |       |                        |
| IMPOSTOS                                   | 3.1.1.07.01   | 5334  | 97.864,56D             |
| TAXAS E CONTRIBUIÇÕES MATRIZ               | 3.1.1.07.03   | 5355  | 631,48D                |
| <b>=TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>           |               |       | <b>****198.496,04D</b> |
| <b>=DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>           |               |       | <b>**1.880.333,43D</b> |
| DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTÁRIAS         |               |       |                        |
| DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTÁRIAS         |               |       |                        |
| DESPESAS FINANCEIRAS E TIBUTÁRIA           | 3.1.3.01.01   | 5446  | 14.113,84D             |
| <b>=DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTÁRIAS</b> |               |       | <b>*****14.113,84D</b> |
| <b>=DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTÁRIAS</b> |               |       | <b>*****14.113,84D</b> |
| <b>=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS</b>  |               |       | <b>**1.894.447,27D</b> |
| <b>=T o t a l - DESPESAS</b>               |               |       | <b>**1.894.447,27D</b> |

RESULTADO DO EXERCÍCIO

---

|                                   |               |
|-----------------------------------|---------------|
| RECEITAS----->                    | 2.319.757,12C |
| DESPESAS + CUSTO----->            | 1.894.447,27D |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ***** | 425.309,85    |

---

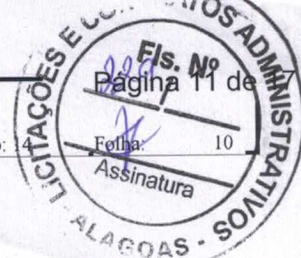


LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA

CNPJ: 10849617000130

Endereço: R DIVINA PASTORA, 607, CENTRO, Aracaju, SE

Diário:



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE  
RESULTADO COM LUCRO DE 425.309,85  
(QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E  
NOVE Reais E OITENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO  
COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

ARACAJU, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

---

ROSALY DOS SANTOS

Administrador

CPF: 56428804468

---

Cleson Ferreira Santos

CONTADOR

CPF: 935.045.435-15 CRC: 006867

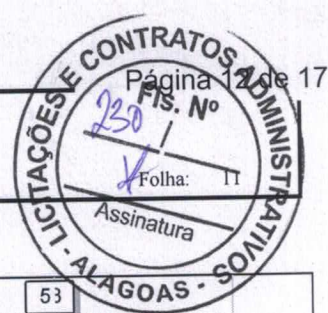


**LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA**

CNPJ: 10849617000130

Endereço: R DIVINA PASTORA, 607, CENTRO, Aracaju, SE

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

**Endividamento Total**

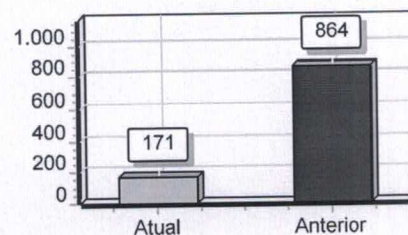
|                                                               |              |        |
|---------------------------------------------------------------|--------------|--------|
| Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) | 1.231.957,94 |        |
| Ativo                                                         | 2.107.827,82 | = 0,58 |

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 58% do ativo total.

**Solvência Geral**

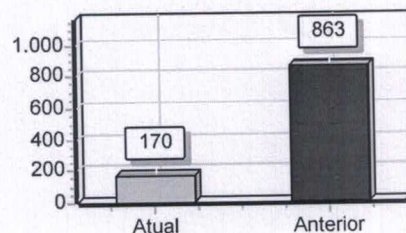
|                                                               |              |        |
|---------------------------------------------------------------|--------------|--------|
| Ativo                                                         | 2.107.827,82 |        |
| Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) | 1.231.957,94 | = 1,71 |

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 171 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

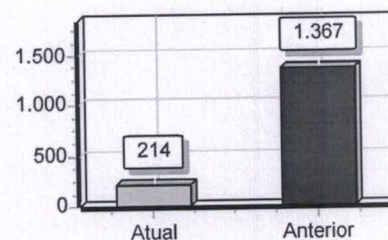
|                                                               |              |        |
|---------------------------------------------------------------|--------------|--------|
| Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP                      | 2.098.971,69 |        |
| Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) | 1.231.957,94 | = 1,70 |

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,70 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

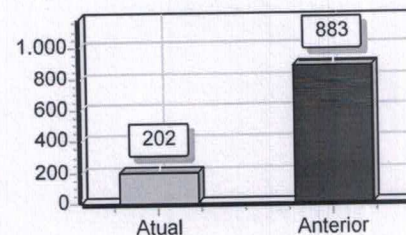
|                    |              |        |
|--------------------|--------------|--------|
| Ativo Circulante   | 2.098.971,69 |        |
| Passivo Circulante | 978.845,62   | = 2,14 |

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,14 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez Seca**

|                             |              |        |
|-----------------------------|--------------|--------|
| Ativo Circulante - Estoques | 1.981.188,16 |        |
| Passivo Circulante          | 978.845,62   | = 2,02 |

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,02 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.





**LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA**

CNPJ: 10849617000130

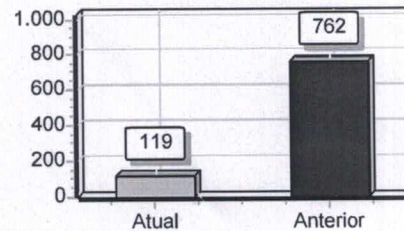
Endereço: R DIVINA PASTORA, 607, CENTRO, Aracaju, SE

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

**Liquidez Imediata**

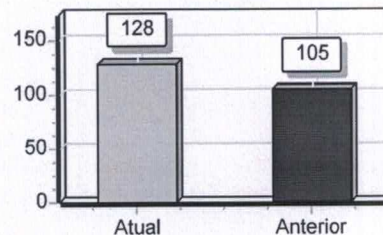
|                    |              |        |
|--------------------|--------------|--------|
| Ativo Disponível   | 1.161.177,82 |        |
| <hr/>              |              |        |
| Passivo Circulante | 978.845,62   | = 1,19 |

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,19 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez de Recursos Próprios**

|                                       |              |        |
|---------------------------------------|--------------|--------|
| Ativo Circulante - Passivo Circulante | 1.120.126,07 |        |
| <hr/>                                 |              |        |
| Patrimônio Líquido                    | 875.869,88   | = 1,28 |

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 128%



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Aracaju, 31 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
ROSALY DOS SANTOS  
Administrador  
CPF: 56428804468  
RG: 31448640 Data Expedição:

\_\_\_\_\_  
Cleson Ferreira Santos  
Contador  
CPF: 935.045.435-15 CRC: 006867  
RG: 1379003 Expedição: 01/10/2014





## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA** é uma sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob nº 10.849.617/0001-30; e Inscrição Municipal sob nº 0803212, com sede e foro a Rua Divina Pastora, 6 0 7 – Centro - Aracaju/SE, CEP 49.010-600 tendo como objeto Comércio varejista de artigos de papelaria.

### 2) REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

**3.1** - A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

**3.2** - Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

**3.3** - As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

**3.4** - As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de Comércio e serviço

### 4) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

### 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

### 6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 80.000,00, dividido em 02 quotas de R\$ 80.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ROSALY DOS SANTOS 50%  
JACKSON DO SACRAMENTO 50%



## 7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros

Aracaju - SE 31 de dezembro de 2022

ROSALY DOS SANTOS  
SÓCIO ADMINISTRADOR

CLESON FERREIRA SANTOS  
CRC-SE 006867 SE





## T E R M O   D E   E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE BALANÇO 15 (QUINZE) FOLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE DE 1 (UM) A 15 (QUINZE), E AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS 462 a 467 e 478 a 484 DO LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 14 (QUATORZE) REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE SOB N° 20230269516, EM 28/06/2023 DA EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À R DIVINA PASTORA, 607 CENTRO, NESTA CIDADE DE ARACAJU/SE CEP: 49010600, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 28200439425 POR DESPACHO DE 0 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 10849617000130, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 0803212, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 271250399, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. CLESON FERREIRA SANTOS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 006867, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 935.045.435-15.

ARACAJU, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ADMINISTRADOR - ROSALY DOS SANTOS

C.P.F - 56428804468

CLESON FERREIRA SANTOS

C.R.C 006867

C.P.F 935.045.435-15





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                        |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                   |
| 53279859549                      | JACKSON DO SACRAMENTO  |
| 56428804468                      | ROSALY DOS SANTOS      |
| 93504543515                      | CLESON FERREIRA SANTOS |

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2023 11:09 SOB N° 20230280358.  
PROTOCOLO: 230280358 DE 18/07/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310617604. CNPJ DA SEDE: 10849617000130.  
NIRE: 28200439425. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/07/2023.  
LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA



NAYARA SIQUEIRA BRITO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.agiliza.se.gov.br](http://www.agiliza.se.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 351508 / 2023

**Inscrição Estadual:** 271250399

**Razão Social:** LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA

**CNPJ:** 10849617000130

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Atividade Econômica:** COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

**Endereço:** RUA DIVINA PASTORA 607 , CENTRO  
49010600

- ARACAJU CEP:

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressaltando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **11/08/2023**, **válida até 10/09/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

**Autenticação:** 20230811DIYZ03





## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

**Declaração de Recolhimento do ICMS N. 351512/2023**

Inscrição Estadual: 27.125.039-9  
Razão Social: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA  
CNPJ: 10.849.617/0001-30  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
Endereço: RUA DIVINA PASTORA 607  
CENTRO - ARACAJU CEP: 49010600

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressaltando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **11/08/2023 13:57:25**, é válida até **10/09/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 11 de Agosto de 2023

**Autenticação:20230811DI4P6B**

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco  
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000





Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 08 de Agosto de 2023  
Nº. 202300448688

CNPJ: 10.849.617/0001-30

Contribuinte: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

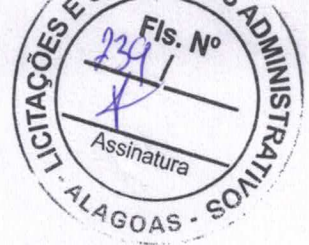
Esta certidão será válida até 06/11/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: AF.0005.0079.HJ.072C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.849.617/0001-30**Razão**

LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA ME

**Social:****Endereço:** RUA DIVINA PASTORA 607 / CENTRO / ARACAJU / SE / 49010-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/08/2023 a 18/09/2023**Certificação Número:** 2023082002330550926220

Informação obtida em 30/08/2023 15:06:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.849.617/0001-30

Certidão nº: 22138313/2023

Expedição: 23/05/2023, às 11:19:23

Validade: 19/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.849.617/0001-30, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA**  
**CNPJ: 10.849.617/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:26:12 do dia 03/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2023.

Código de controle da certidão: **29A5.6740.43A7.5AA0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SERGIPE  
PODER JUDICIÁRIO  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU  
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE



## CERTIDÃO NEGATIVA

### Dados do Solicitante

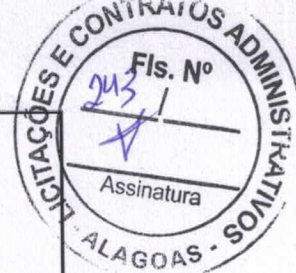
|                         |                               |                             |                                                             |
|-------------------------|-------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social:</b>    | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | <b>Natureza Certidão:</b>   | Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial |
| <b>Nome Fantasia:</b>   | PAPELARIA RENASCER            | <b>Tipo</b>                 | de Jurídica / 10.849.617/0001-30                            |
| <b>Domicílio:</b>       | Aracaju                       | <b>Pessoa/CPF/CNPJ:</b>     |                                                             |
| <b>Data da Emissão:</b> | 11/08/2023 13:57              | <b>Data de Validade:</b>    | * 10/09/2023 *                                              |
| <b>Nº da Certidão:</b>  | * 0003593070 *                | <b>Nº da Autenticidade:</b> | * 3853279583 *                                              |

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>10.849.617/0001-30<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>19/05/2009 |
| NOME EMPRESARIAL<br>LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>PAPELARIA RENASCER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PORTE<br>EPP                                        |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines<br>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria<br>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho<br>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros<br>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas<br>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados<br>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>R DIVINA PASTORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO<br>607                                       | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>49.010-600                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>ARACAJU           |
| UF<br>SE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>PAPELARIARENASCER1@HTMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     | TELEFONE<br>(79) 3211-4857     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>19/05/2009            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2023 às 15:59:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>10.849.617/0001-30</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                         | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>19/05/2009</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA</b>                                                                                                                                                      |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b><br><b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                            |                                                     |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R DIVINA PASTORA</b>                                                                                                                                                                              | NÚMERO<br><b>607</b>                                | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>           |
| CEP<br><b>49.010-600</b>                                                                                                                                                                                           | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>ARACAJU</b>           |
| UF<br><b>SE</b>                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>PAPELARIARENASCER1@HTMAIL.COM</b>                                                                                                                                                        | TELEFONE<br><b>(79) 3211-4857</b>                   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                  |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                 | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>19/05/2009</b>     |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>           |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/06/2023** às **15:59:36** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





**LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA**



Rua Divina Pastora, nº 607 - Centro,  
Aracaju-SE. CEP: 49.010-600



papelariarenascer1@hotmail.com



(79)9.9838-6988



### PLANIILHA DE DADOS PARA CONTRATAÇÃO

#### DADOS DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:

**NOME:** JACKSON DO SACRAMENTO

**CPF:** 532.798.595-49

**RG:** 986.402 SSP/SE

**ESTADO CIVIL:** SOLTEIRO

**PROFISSÃO:** SOCIA ADMINISTRATORA

**ENDEREÇO:** Rodovia dos Náufragos, 7341, Bairro Mosqueiro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe

**CEP:** 49.160-000

**NATURALIDADE:** ARACAJU-SE

**NACIONALIDADE:** BRASILEIRO

#### DADOS DA EMPRESA:

**Razão Social:** LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA

**CNPJ:** 10.849.617/0001-30

**Endereço:** RUA DIVINA PASTORA, Nº 607, CENTRO

**Fone/Fax:** (79)3211-2455/4857

#### DADOS BANCARIOS

**BANCO DO BRASIL**

**AGÊNCIA 1224 – 6**

**C/ CORRENTE 124.284 – 9**

#### DADOS BANCARIOS

**BANCO BANESE**

**AGÊNCIA 051**

**C/ CORRENTE 110.270 – 5**

**OPERAÇÃO 03**



**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO – LEI Nº 9.854/99**

**LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ nº 10.849.617/0001-30**, por intermédio de seu representante legal que abaixo assina, **DECLARA** expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 20/2023 do município de Olivença/AL.

ARACAJU/SE, 05 DE SETEMBRO DE 2023

JACKSON DO

SACRAMENTO:53279859  
549

Assinado de forma digital

por JACKSON DO

SACRAMENTO:53279859549

**JACKSON DO SACRAMENTO****C. I. nº 986.402 SSP/SE****CPF nº 532.798.595-49**





**ANEXO V**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO – ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº 10.520/2002**

**LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ nº 10.849.617/0001-30**, por intermédio de seu representante legal que abaixo assina, **DECLARA** expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram nos Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 20/2023 do município de Olivença/AL.

ARACAJU/SE, 05 DE SETEMBRO DE 2023  
JACKSON DO  
SACRAMENTO:532798  
59549

Assinado de forma digital  
por JACKSON DO  
SACRAMENTO:53279859549

**JACKSON DO SACRAMENTO**  
**C. I. nº 986.402 SSP/SE**  
**CPF nº 532.798.595-49**



**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007**

**LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ nº 10.849.617/0001-30**, por intermédio de seu representante legal que abaixo assina, **DECLARA** expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

OU

Cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 20/2023 do município de Olivença/AL.

ARACAJU/SE, 05 DE SETEMBRO DE 2023

JACKSON DO

SACRAMENTO:53279859549

Assinado de forma digital

por JACKSON DO

SACRAMENTO:53279859549

**JACKSON DO SACRAMENTO**

**C. I. nº 986.402 SSP/SE**

**CPF nº 532.798.595-49**





**ANEXO VII**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO.**

**LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ nº 10.849.617/0001-30**, por intermédio de seu representante legal que abaixo assina, **DECLARA** sob as penas da lei, para fins do Pregão Eletrônico SRP nº 20/2023, a inexistência no quadro de sócios da empresa, vínculos de parentesco com o executivo Municipal, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Olivença, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza.

ARACAJU/SE, 05 DE SETEMBRO DE 2023  
JACKSON DO  
SACRAMENTO:53279859  
549

Assinado de forma digital  
por JACKSON DO  
SACRAMENTO:53279859549

**JACKSON DO SACRAMENTO**  
C. I. nº 986.402 SSP/SE  
CPF nº 532.798.595-49



**CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS**  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## Sanções Ativas

PDF (/sancoes/sancao\_pdf/)

API (/api/sancoes\_correntes/)

10

10849617000130

| Dados da Empresa            |  |                     |    | Dados da Sanção                                                                              |                   |              |                                | Órgão Sancionador        | Origem da Informação |
|-----------------------------|--|---------------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|--------------------------------|--------------------------|----------------------|
|                             |  | NOME / Razão Social | UF | TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar) | DISPOSITIVO LEGAL | DATA INICIAL | DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO | NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE | FONTE*               |
|                             |  |                     |    |                                                                                              |                   |              |                                |                          |                      |
| Nenhum registro encontrado. |  |                     |    |                                                                                              |                   |              |                                |                          |                      |

(filtrado de 37 registros totais)

Anterior Próximo

**Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Controladoria Geral do Estado**(82) 3315-3630**

gabinete@cge.al.gov.br

Rua General João Saleiro Pitão, 1037,  
Maceió Facilities, loja 11A.  
Ponta Verde, Maceió-Alagoas.

Governo do Estado de Alagoas © - 2016



**CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS**  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## Sanções Ativas

PDF (/sancoes/sancao\_pdf/)

API (/api/sancoes\_correntes/)

532.798.595-49

10 ▾

| Dados da Empresa            |             |                        |       | Dados da Sanção                                                                                 |                      |                 |                                   | Órgão Sancionador           | Origem da Informação |
|-----------------------------|-------------|------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|-----------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| ↓↑                          | CNPJ/CPF ↑↓ | NOME / Razão Social ↑↓ | UF ↑↓ | TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar) ↓↑ | DISPOSITIVO LEGAL ↑↓ | DATA INICIAL ↑↓ | DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO ↑↓ | NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE ↑↓ | FONTE* ↑↓            |
| Nenhum registro encontrado. |             |                        |       |                                                                                                 |                      |                 |                                   |                             |                      |

(filtrado de 37 registros totais)

Anterior Próximo

**Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Controladoria Geral do Estado**(82) 3315-3630**

gabinete@cge.al.gov.br

Rua General João Saleiro Pitão, 1037,  
Maceió Facilities, loja 11A.  
Ponta Verde, Maceió-Alagoas.

Governo do Estado de Alagoas © - 2016



**CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS**  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## Sanções Ativas

PDF (/sancoes/sancao\_pdf/)

API (/api/sancoes\_correntes/)

10

56428804468

| Dados da Empresa            |                        |       |  | Dados da Sanção                                                                                 |                      |                 |                                   | Órgão Sancionador           | Origem da Informação |
|-----------------------------|------------------------|-------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|-----------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| ↓↑ CNPJ/CPF ↑↑              | NOME / Razão Social ↑↑ | UF ↑↑ |  | TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar) ↓↑ | DISPOSITIVO LEGAL ↑↑ | DATA INICIAL ↓↑ | DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO ↑↑ | NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE ↑↑ | FONTE* ↓↑            |
| Nenhum registro encontrado. |                        |       |  |                                                                                                 |                      |                 |                                   |                             |                      |

(filtrado de 37 registros totais)

Anterior Próximo

**Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Controladoria Geral do Estado**(82) 3315-3630**  
gabinete@cge.al.gov.brRua General João Saleiro Pitão, 1037,  
Maceió Facilities, loja 11A.  
Ponta Verde, Maceió-Alagoas.

Governo do Estado de Alagoas © - 2016





06/07/2023, 08:53

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 10849617000130 56428804468 53279859549

LIMPAR

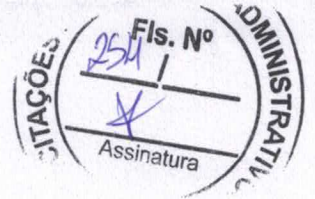
Data da consulta: 06/07/2023 08:51:30

Data da última atualização: 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
|----------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|

Nenhum registro encontrado





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

### CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

**NADA CONSTA**

contra ROSALY DOS SANTOS (CPF nº 56428804468)

#### Observações:

- a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;
- d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;
- e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:

06/07/2023 08:54

(#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados:

06/07/2023 08:54

Selo digital de segurança:

FFDA6C3C124023B0E374F756A57F8FBA

Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF

Encontre a mais próxima de você: <http://cidadao.mpf.mp.br>





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

### CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

### NADA CONSTA

contra LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA (CNPJ nº 10849617000130)

#### Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:

06/07/2023 08:55

(#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados:

06/07/2023 08:55

Selo digital de segurança:

A32E22A8EBB3844A4879AE4D33097023

Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF

Encontre a mais próxima de você: <http://cidadao.mpf.mp.br>





06/07/2023, 08:53

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 10849617000130 56428804468 53279859549

LIMPAR

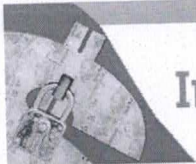
Data da consulta: 06/07/2023 08:52:50

Data da última atualização: 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
|----------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|

Nenhum registro encontrado





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/07/2023 às 08:47) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.849.617/0001-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64A6.A9CF.CFD2.A047 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/07/2023 08:55:29

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA**  
CNPJ: **10.849.617/0001-30**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE  
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROSALY DOS SANTOS**

CPF: **564.288.044-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:51:09 do dia 06/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 2AEK060723085109

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE  
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JACKSON DO SACRAMENTO**

CPF: **532.798.595-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:50:45 do dia 06/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: U8JG060723085045

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JACKSON DO SACRAMENTO**

CPF/CNPJ: **532.798.595-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:50:20 do dia 06/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 55SY060723085020

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROSALY DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **564.288.044-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:49:31 do dia 06/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DDI2060723084931

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA**

CPF/CNPJ: **10.849.617/0001-30**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:48:50 do dia 06/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **PW46060723084850**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

### CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

**NADA CONSTA**

contra JACKSON DO SACRAMENTO (CPF nº 53279859549)

#### Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:

06/07/2023 08:54

(#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados:

06/07/2023 08:54

Selo digital de segurança:

BB0888F718836352CEE936E30298021D

Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF

Encontre a mais próxima de você: <http://cidadao.mpf.mp.br>





Governo de Sergipe  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Ficha de Inscrição Cadastral  
FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL  
27.125.039-9

CNPJ  
10.849.617/0001-30

DATA DE ABERTURA  
21/07/2009

RAZÃO SOCIAL  
LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA

NOME FANTASIA

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

NATUREZA JURÍDICA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE CONTRIBUINTE  
SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO  
RUA. DIVINA PASTORA

NÚMERO  
607

SALA

COMPLEMENTO

CEP  
49.010-600

BAIRRO / DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
ARACAJU

UF  
SE

IDENTIFICAÇÃO  
202302031629130Q881E





Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda



## CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Aracaju-SE, 04 de Julho de 2023

**N. Inscrição Mobiliária:** 080321-2

**CNPJ/CPF:** 10.849.617/0001-30

**Nome/Razão Social:** LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME

**Nome de Fantasia:** PAPELARIA RENASCER

**Situação:** Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na(o) R DIVINA PASTORA, 607 CENTRO 49010-600 para o exercício das seguintes atividades:

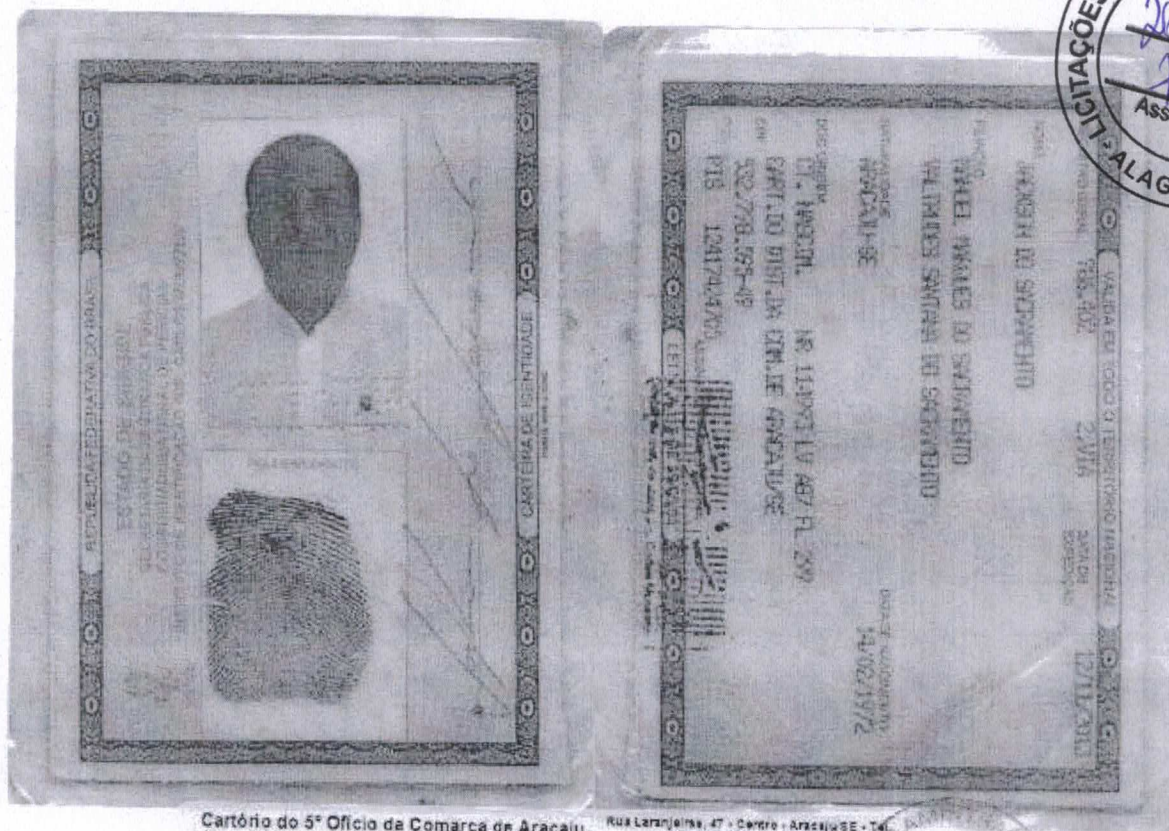
| Código Ativ. | Descrição das Atividades                 | Data Início |
|--------------|------------------------------------------|-------------|
| 4642702      | Com.atac.roupas aces.uso prof.seg.trab.  | 01/07/2009  |
| 4713002      | Lojas de variedades,exc.lojas de depto.  | 01/07/2009  |
| 4729699      | Com.var.prod.alim.em geral/esp.pro.alim. | 01/07/2009  |
| 4742300      | Comercio varejista de material eletrico  | 01/07/2009  |
| 4751201      | Com.var.espec.equip.e sup.informatica    | 01/07/2009  |
| 4753900      | Com.var.espec.de eletrod.e equ.aud.video | 01/07/2009  |
| 4754701      | Comercio varejista de moveis             | 01/07/2009  |
| 4754702      | Com.var.de artigos de colchoaria         | 01/07/2009  |
| 4755502      | Com.var.de artigos de armarinho          | 01/07/2009  |
| 4755503      | Com.var.artigos de cama,mesa e banho     | 01/07/2009  |
| 4759899      | Com.var.out.art.uso dom.n/espec.anterio. | 01/07/2009  |
| 4761001      | Comercio varejista de livros             | 01/07/2009  |
| 4761002      | Comercio varejista de jornais e revistas | 01/07/2009  |
| 4761003      | Com.var.de artigos de papelaria          | 01/07/2009  |
| 4762800      | Com.var.de discos, CDs, DVDs e fitas     | 01/07/2009  |
| 4763601      | Com.var.brinquedos e artigos recreativos | 01/07/2009  |
| 4763602      | Comercio varejista de artigos esportivos | 01/07/2009  |
| 4772500      | Com.var.cometicos,prod.perf.hig.pessoal  | 01/07/2009  |
| 4781400      | Com.var.art.do vestuario e acessorios    | 01/07/2009  |
| 4782201      | Comercio varejista de calçados           | 01/07/2009  |
| 4782202      | Comercio varejista de artigos de viagem  | 01/07/2009  |
| 4789005      | Com.var.produtos saneantes domissanatar. | 01/07/2009  |
| 4789007      | Com.var.de equipamentos p/escritorio     | 01/07/2009  |



Cartão impresso de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2016.  
<https://fazenda.aracaju.se.gov.br>







Cartório do 5º Ofício da Comarca de Aracaju

Rua Laranjeira, 47 - Centro - Aracaju/SE - Tel. (79) 3214-0187/3214-4322

Certifico que esta cópia confere com o original apresentado. Dou Fé.



Aracaju/SE, 24 de março de 2024, às 14:25h

Alex Conceição dos Santos

Selo TJSE: 202129569033029 Aceso: [www.tjse.jus.br/x/2MRRD3](http://www.tjse.jus.br/x/2MRRD3)



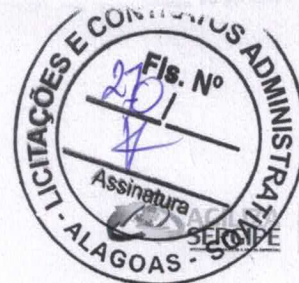








Governo do Estado de Sergipe  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia  
Junta Comercial do Estado de Sergipe



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                                                |                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Nome Empresarial: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            | Protocolo: SEC2300992700                       |                                                  |
| NIRE : 28200439425<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            |                                                |                                                  |
| NIRE (Sede)<br>28200439425                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CNPJ<br>10.849.617/0001-30 | Data de Ato Constitutivo<br>19/05/2009         | Início de Atividade<br>06/05/2009                |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua DIVINA PASTORA, Nº 607, CENTRO - Aracaju/SE - CEP 49010-600                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                |                                                  |
| <b>Objeto Social</b><br>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. |                            |                                                |                                                  |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)<br><b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            | <b>Porte</b><br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado         |
| <b>Dados do Sócio</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                                                |                                                  |
| Nome<br>JACKSON DO SACRAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CPF/CNPJ<br>532.798.595-49 | Participação no capital<br>R\$ 40.000,00       | Espécie de sócio<br>Sócio                        |
| Nome<br>ROSALY DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CPF/CNPJ<br>564.288.044-68 | Participação no capital<br>R\$ 40.000,00       | Espécie de sócio<br>Sócio                        |
| <b>Dados do Administrador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                                                |                                                  |
| Nome<br>JACKSON DO SACRAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CPF<br>532.798.595-49      | Término do mandato<br>Indeterminado            |                                                  |
| Nome<br>ROSALY DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CPF<br>564.288.044-68      | Término do mandato<br>Indeterminado            |                                                  |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data<br>27/06/2023<br>Número<br>2023026686<br>Ato/eventos<br>307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                                                | <b>Situação</b><br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |
| <b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b><br>1 - NIRE: 28900205087<br>Endereço Completo<br>RUA SIMAO DIAS, Nº 345 , CENTRO, Aracaju, SE, CEP: 49010430                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            | CNPJ: 10.849.617/0002-10                       |                                                  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/07/2023, às 08:53:12 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código 5MJBNSJG.



SEC2300992700





Governo do Estado de Sergipe  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia  
Junta Comercial do Estado de Sergipe



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA

Protocolo: SEC2300992700

NIRE : 28200439425

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NAYARA SIQUEIRA BRITO  
Secretário(a) Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
REDE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL



## ALVARÁ SANITÁRIO Nº 20.1368/2022

A Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju concede, com base na Lei Municipal nº 1.968, de 22 de abril de 1993 e na Lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, o ALVARÁ SANITÁRIO para a Empresa:

RAZÃO SOCIAL: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME.

NOME DE FANTASIA: PAPELARIA RENASCER

CNPJ Nº: 10.849.617/0001-30

CMC Nº: 080321-2

RESPONSÁVEL: ROSALY DOS SANTOS

ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Estabelecido à: RUA DIVINA PASTORA, 607

Bairro: CENTRO

Município de Aracaju, sob Responsabilidade Técnica do (a) Sr.(a) \*\*\*, profissional inscrita no Conselho \*\*\* sob nº: \*\*\*.

O proprietário e o responsável legal pela empresa comprometem-se a atender as normas sanitárias destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, ciente de que o descumprimento implicará na aplicação de penalidades previstas na legislação em vigor, podendo resultar inclusive no cancelamento desta Licença.

Aracaju, 17 de novembro de 2022

### Observações:

1. Este Alvará tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua expedição.
2. O Responsável deve requerer a renovação da Licença 60 (sessenta) dias antes do vencimento e sempre que houver alteração de endereço, responsabilidade técnica, atividade ou razão social.
3. Este Alvará deve ser afixado em local visível ao público (O descumprimento deste fato configura-se Infração Sanitária sujeitando o infrator às sanções previstas na Legislação).
4. A presença do técnico responsável por empresas que fabricam, distribuem, armazenam comercializam e/ou transportam medicamentos e produtos para saúde, será obrigatória durante todo o horário de funcionamento, conforme horário declarado na certidão de regularidade técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia, que deve estar afixada em local visível ao público.

Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju  
Rede de Vigilância Sanitária e Ambiental  
Rua Nely Correia de Andrade, nº 50 – Bairro: Coroa do Meio.  
Fone: 3711-5018/ 5055  
E-mail: vigilanciasanitaria@aracaju.se.gov.br

OUVIDORIA  
FONE 156





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CEE-44B9-8276-6329

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANO PEREIRA SANTOS (CPF 860.XXX.XXX-68) em 17/11/2022 09:25:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DENILDA CALDAS DE SANTANA (CPF 939.XXX.XXX-04) em 17/11/2022 09:53:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

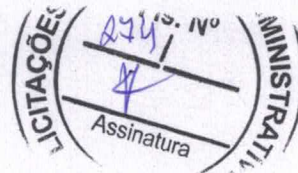
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1CEE-44B9-8276-6329>





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/09/2023 09:43:45

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUIZ ANTELMO SILVA**  
CNPJ: **03.391.024/0001-07**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

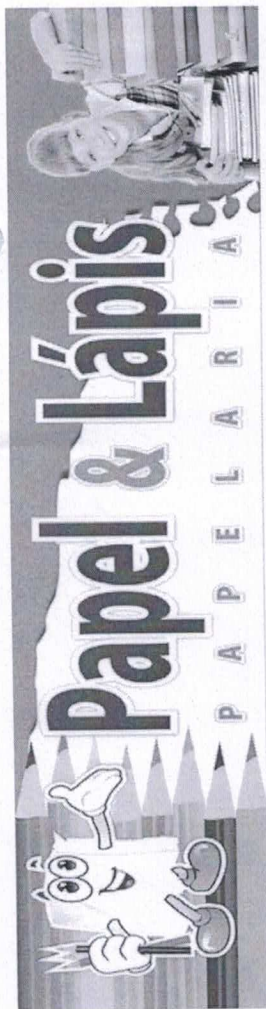
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





**LUIZ ANTELMO SILVA**

Rua do Comércio, 337 - Centro

Contato: (82) 9 9972-8888

E-mail: [plapisp@hotmail.com](mailto:plapisp@hotmail.com)

OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL

CNPJ: 03.391.024/0001 - 07

**Pregão Eletrônico N° 020/2023 - SRP  
PROCESSO N° 07280014/2023**

A empresa LUIZ ANTELMO SILVA inscrita no CNPJ n° 03.391.024/0001 - 07, sediada na Rua do Comércio N° 337 - Centro, OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL, por intermédio de seu representante legal o(a) Senhor(a) LUIZ ANTELMO SILVA, portador(a) do Registro Geral n° 694473 e CPF n° 543.336.524 - 72, propõe fornecer à **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA - AL**, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

**2. OBJETO:**

- 2.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável destinado a atender as necessidades do município de Olivença/AL, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste termo.
- 2.2. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS
  - 2.2.1. Seguem abaixo descritivo e detalhamento que irão compor os grupos.





**PROPOSTA DE PREÇOS - READEQUADA**

| LOTE      | ITEM | Discriminação                                                                                                                                                                                                                            | Unidade Comercial | Quantidade Total | Marca/Fabricante | R\$ Unit. | Total por extenso                    | R\$ Total           | Total por extenso                                        |
|-----------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------------|-----------|--------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------|
| <u>3</u>  | 1    | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE BOA QUALIDADE 100% ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA 250ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO. EMBALADOS EM PACOTES COM 800 UNIDADES. | PACOTE            | 800              | ULTRACOPO        | 6,35      | seis reais e trinta e cinco centavos | <b>R\$ 5.080,00</b> | cinco mil e oitenta reais                                |
| <u>5</u>  | 1    | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 18CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.                                                        | PACOTE            | 1000             | ULTRA PS         | 1,80      | um real e oitenta centavos           | <b>R\$ 1.800,00</b> | um mil, oitocentos reais                                 |
| <u>6</u>  | 1    | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 21CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.                                                        | PACOTE            | 1000             | ULTRA PS         | 1,90      | um real e noventa centavos           | <b>R\$ 1.900,00</b> | um mil, novecentos reais                                 |
| <u>13</u> | 1    | CANUDO DE PLÁSTICO SIMPLES PARA ÁGUA OU SUCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM X 6MM, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES.                                                                                                                 | PACOTE            | 150              | STRONEPLAST      | 3,25      | três reais e vinte e cinco centavos  | <b>R\$ 487,50</b>   | quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos |
| <u>17</u> | 1    | COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL SOBREMESA - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.                                                                           | PACOTE            | 200              | ULTRA PS         | 2,20      | dois reais e vinte centavos          | <b>R\$ 440,00</b>   | quatrocentos e quarenta reais                            |
| <u>19</u> | 1    | GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL SOBREMESA - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.                                                                            | PACOTE            | 200              | ULTRA TALHER     | 2,17      | dois reais e dezessete centavos      | <b>R\$ 434,00</b>   | quatrocentos e trinta e quatro reais                     |





|                  |   |                                                                                                                                                                            |        |     |              |      |                                      |            |                                    |
|------------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------------|------|--------------------------------------|------------|------------------------------------|
| <u>20</u>        | 1 | GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.          | PACOTE | 200 | ULTRA TALHER | 2,83 | dois reais e oitenta e três centavos | R\$ 566,00 | quinhentos e sessenta e seis reais |
| <u>21</u>        | 1 | FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA REFEIÇÃO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. | PACOTE | 200 | ULTRA TALHER | 3,15 | três reais e quinze centavos         | R\$ 630,00 | seiscentos e trinta reais          |
| <b>R\$ Total</b> |   |                                                                                                                                                                            |        |     |              |      |                                      |            | <b>R\$ 11.337,50</b>               |

• ONZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.

• **Valor R\$ Total: R\$ 11.337,50.**

Informamos que o Sr LUIZ ANTELMO SILVA, portador(a) do Registro Geral nº 694473 e CPF nº 543.336.524 - 72, é representante legal da empresa, nos termos da Cláusula do Contrato Social podendo firmar contrato com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA**, do **ESTADO DE ALAGOAS**.

A proponente possui conta corrente nº 5932-3, na agência nº 1103-7, do BANCO DO BRASIL, para movimentação financeira junto a órgão público.

e ... também possui conta corrente nº 604 -7, na agência nº 4592 OP - 003, na CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para movimentação financeira junto a órgão público.

**Declaramos que:**

1). Nos preços indicados em nossa proposta estão computadas todas as despesas com o serviço, a exemplo de tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.

2). O prazo de validade de nossa proposta é de **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.





3). O período contratual será de **12 (doze) meses**, com execução do objeto licitado após a assinatura do registro de preços ou contrato equivalente, o contratado deverá fornecer de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante, num prazo previsto no edital, após cada solicitação feita através da Ordem de Fornecimento/Serviços expedida pelo setor competente ou pelas respectivas Secretarias e que a entrega dos mesmos deverá ser nos locais indicados por servidor designado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA**.

4). O pagamento devido ao contratado será efetuado através de transferência bancária, na conta da contratada, em até **30 (trinta) dias** do mês subsequente a prestação do serviço, após emissão da Nota Fiscal Eletrônica e Certidões Fiscais, devidamente atestado o cumprimento da obrigação do objeto da licitação (Pregão Eletrônico) pela Secretaria requisitante.

5). Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL / 06-09-2023.

CNPJ 03.391.024/0001-07  
LUIZ ANTELMO SILVA - ME  
Rua do comércio, 337 - Centro  
CEP 5742-000 OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL

Assinado de forma  
digital por LUIZ

LUIZ ANTELMO  
SILVA:0339102  
4000107  
ANTELMO  
SILVA:03391024000107  
Dados: 2023.09.06  
11:09:33 -03'00'

LUIZ ANTELMO SILVA

RG nº 694473

CPF nº 543.336.524 - 72







**LUIZ ANTELMO SILVA**  
Rua do Comércio, 337 - Centro  
Contato: (82) 9 9972-8888  
E-mail: plapisp@hotmail.com  
OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL  
CNPJ: 03.391.024/0001 - 07

**Pregão Eletrônico Nº 020/2023 - SRP**  
**PROCESSO Nº 07280014/2023**

A empresa LUIZ ANTELMO SILVA inscrita no CNPJ nº 03.391.024/0001 - 07, sediada na Rua do Comércio Nº 337 - Centro, OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL, por intermédio de seu representante legal o(a) Senhor(a) LUIZ ANTELMO SILVA, portador(a) do Registro Geral nº 694473 e CPF nº 543.336.524 - 72, propõe fornecer à **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA - AL**, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

## **2. OBJETO:**

2.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável destinado a atender as necessidades do município de Olivença/AL, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

### **2.2. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS**

2.2.1. Seguem abaixo descritivo e detalhamento que irão compor os grupos.





| PROPOSTA DE PREÇOS |      |                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                  |                  |          |                                 |             |                                           |
|--------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------------|----------|---------------------------------|-------------|-------------------------------------------|
| LOTE               | ITEM | Discriminação                                                                                                                                                                                                                            | Unidade Comercial | Quantidade Total | Marca/Fabricante | RS Unit. | Total por extenso               | RS Total    | Total por extenso                         |
| 1                  | 1    | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE BOA QUALIDADE 100% ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA 180ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. | PACOTE            | 2000             | CRISTAL COPO     | 4,20     | quatro reais e vinte centavos   | RS 8.400,00 | oito mil, quatrocentos reais              |
| 2                  | 1    | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE BOA QUALIDADE 100% ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA 200ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. | PACOTE            | 1500             | CRISTAL COPO     | 4,15     | quatro reais e quinze centavos  | RS 6.225,00 | seis mil, duzentos e vinte e cinco reais  |
| 3                  | 1    | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE BOA QUALIDADE 100% ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA 250ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. | PACOTE            | 800              | ULTRACOPO        | 8,16     | oito reais e dezesseis centavos | RS 6.528,00 | seis mil, quinhentos e vinte e oito reais |
| 4                  | 1    | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 15CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.                                                        | PACOTE            | 1000             | ULTRA PS         | 2,10     | dois reais e dez centavos       | RS 2.100,00 | dois mil e cem reais                      |
| 5                  | 1    | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 18CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.                                                        | PACOTE            | 1000             | ULTRA PS         | 2,19     | dois reais e dezenove centavos  | RS 2.190,00 | dois mil, cento e noventa reais           |





|           |   |                                                                                                                                                                                    |        |      |              |      |                                         |                     |                                       |
|-----------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|--------------|------|-----------------------------------------|---------------------|---------------------------------------|
| <u>6</u>  | 1 | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 21CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.  | PACOTE | 1000 | ULTRA PS     | 4,93 | quatro reais e noventa e três centavos  | <b>R\$ 4.930,00</b> | quatro mil, novecentos e trinta reais |
| <u>8</u>  | 1 | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL FUNDO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 15CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES. | PACOTE | 1000 | ULTRA PS     | 2,51 | dois reais e cinquenta e um centavos    | <b>R\$ 2.510,00</b> | dois mil, quinhentos e dez reais      |
| <u>13</u> | 1 | CANUDO DE PLÁSTICO SIMPLES PARA ÁGUA OU SUCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM X 6MM, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES.                                                           | PACOTE | 150  | STRONEPLAST  | 3,64 | três reais e sessenta e quatro centavos | <b>R\$ 546,00</b>   | quinhentos e quarenta e seis reais    |
| <u>16</u> | 1 | SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, 15X10CM, IDEAL PARA CACHORRO QUENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.                                                                                      | PACOTE | 100  | VALPLAST     | 2,97 | dois reais e noventa e sete centavos    | <b>R\$ 297,00</b>   | duzentos e noventa e sete reais       |
| <u>17</u> | 1 | COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL SOBREMESA - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.                     | PACOTE | 200  | ULTRA PS     | 2,20 | dois reais e vinte centavos             | <b>R\$ 440,00</b>   | quatrocentos e quarenta reais         |
| <u>18</u> | 1 | COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.                 | PACOTE | 200  | ULTRA TALHER | 3,06 | três reais e seis centavos              | <b>R\$ 612,00</b>   | seiscentos e doze reais               |
| <u>19</u> | 1 | GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL SOBREMESA - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.                      | PACOTE | 200  | ULTRA TALHER | 2,74 | dois reais e setenta e quatro centavos  | <b>R\$ 548,00</b>   | quinhentos e quarenta e oito reais    |





|           |   |                                                                                                                                                                            |        |     |              |      |                                       |            |                                    |
|-----------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------------|------|---------------------------------------|------------|------------------------------------|
| <u>20</u> | 1 | GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.          | PACOTE | 200 | ULTRA TALHER | 2,83 | dois reais e oitenta e três centavos  | R\$ 566,00 | quinhentos e sessenta e seis reais |
| <u>21</u> | 1 | FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA REFEIÇÃO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. | PACOTE | 200 | ULTRA TALHER | 3,75 | três reais e setenta e cinco centavos | R\$ 750,00 | setecentos e cinquenta reais       |
| R\$ Total |   |                                                                                                                                                                            |        |     |              |      |                                       |            | R\$ 36.642,00                      |

- TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS.
- Valor R\$ Total: R\$ 36.642,00.





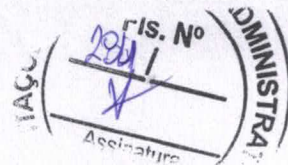
Informamos que o Sr LUIZ ANTELMO SILVA, portador(a) do Registro Geral nº 694473 e CPF nº 543.336.524 - 72, é representante legal da empresa, nos termos da Cláusula do Contrato Social podendo firmar contrato com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA**, do **ESTADO DE ALAGOAS**.

A proponente possui conta corrente nº 5932-3, na agência nº 1103-7, do BANCO DO BRASIL, para movimentação financeira junto a órgão público.  
e ... também possui conta corrente nº 604 -7, na agência nº 4592 OP - 003, na CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para movimentação financeira junto a órgão público.

**Declaramos que:**

- 1). Nos preços indicados em nossa proposta estão computadas todas as despesas com o serviço, a exemplo de tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.
- 2). O prazo de validade de nossa proposta é de **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 3). O período contratual será de **12 (doze) meses**, com execução do objeto licitado após a assinatura do registro de preços ou contrato equivalente, o contratado deverá fornecer de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante, num prazo previsto no edital, após cada solicitação feita através da Ordem de Fornecimento/Serviços expedida pelo setor competente ou pelas respectivas Secretarias e que a entrega dos mesmos deverá ser nos locais indicados por servidor designado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA**.
- 4). O pagamento devido ao contratado será efetuado através de transferência bancária, na conta da contratada, em até **30 (trinta) dias** do mês subsequente a prestação do serviço, após emissão da Nota Fiscal Eletrônica e Certidões Fiscais, devidamente atestado o cumprimento da obrigação do objeto da licitação (Pregão Eletrônico) pela Secretaria requisitante.
- 5). Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.





OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL / 05-09-2023

CNPJ 03 391.024/0001-07  
LUIZ ANTELMO SILVA - ME  
Rua do comercio ,337-Centro  
CEP 57442-000 OLHO D'ÁGUA DAS FLORES-AL

LUIZ  
ANTELMO  
SILVA:0339102  
4000107

Assinado de forma  
digital por LUIZ  
ANTELMO  
SILVA:03391024000107  
Dados: 2023.09.04  
20:18:33 -03'00'

---

LUIZ ANTELMO SILVA  
RG nº 694473  
CPF nº 543.336.524 - 72





**MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - ALAGOAS**  
PC JOSE AMORIM, 118, CENTRO, OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL  
CEP 57.442-000 - Fone/Fax: (82) 3623-1280  
CNPJ Nº 12.251.468/0001-38

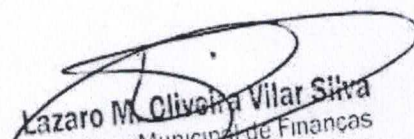


### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS do MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, situada na Praça José Amorim, 118, Centro, OLHO D'ÁGUA DAZ FLORES-AL, CEP 57442-000, atesta para os devidos fins que a empresa **LUIZ ANTELMO SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.391.024/0001-07**, situada na Rua do Comércio nº 337, OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL, forneceu material de limpeza, higiene, descartável, expediente, educativo, brinquedos e água mineral, para esta municipalidade.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

**OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

  
**Lazaro M. Oliveira Vilar Silva**  
Secretario Municipal de Finanças  
Município de Olho d'Água das Flores-AL  
Portaria 002/2021. CPF 036.669.294-19

**LAZÁRO MARCÍLIO OLIVEIRA VILAR SILVA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS





**MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Praça José Amorim, s/n, Centro, Olho d'Água das Flores/AL  
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280  
CNPJ nº 12.251.468/0001-38



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP026/2018-1**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018**

**PROCESSO Nº 0903018/2018**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos 09 dias do mês de **outubro** do ano de **2018**, o **MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL** com sede administrativa na Praça José Amorim, s/n, Centro, Olho d'Água das Flores/AL, CEP 57.442-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.251.468/0001-38, neste ato representado por seu Prefeito, Carlos André Paes Barreto dos Anjos, inscrito no CPF sob o nº 445.276.0840-87 e RG nº 340.145 SSP/AL, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº **003/2017**, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2018**, conforme resultado homologado em **08/10/2018**;

Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para a contratação dos itens constantes na proposta vencedora transcrita em Anexo desta Ata, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **LUIZ ANTELMO SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.391.024/0001-07**, com sede na **Rua do Comércio, nº 337, Centro**, no Município de **Olho d'Água das Flores/AL**, neste ato representada pelo Sr. **Lutz Antelmo Silva**, portador da Cédula de Identidade nº **694473 SSP/AL** e CPF nº **543.336.524-72**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o registro de preços para aquisição de **material de limpeza, higiene e descartáveis** (Itens **01, 02, 03, 06, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 47, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 61, 63, 64, 65, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 79, 80, 82, 83, 90, 92, 96, 97, 99, 101, 103, 104, 106, 108, 109, 110, 111, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 129, 130, 136**), visando atender às necessidades do **Município de Olho d'Água das Flores/AL**, conforme descrição, quantidades e preços descritos em Anexo(s).

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação





**MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Praça José Amorim, s/n, Centro, Olho d'Água das Flores/AL  
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280  
CNPJ nº 12.251.468/0001-38



pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

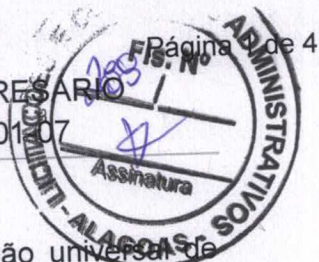
## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. O valor global desta Ata é de **R\$ 296.567,80** (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), distribuídos da seguinte forma:

| Nº LOTE | DESCRIÇÃO DO LOTE                          | VALOR TOTAL   |
|---------|--------------------------------------------|---------------|
| 1       | ÁGUA SANITÁRIA                             | R\$ 10.020,00 |
| 2       | AMACIANTE DE ROUPA                         | R\$ 430,40    |
| 3       | CERA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE             | R\$ 2.160,00  |
| 6       | DESINFETANTE GERMICIDA/BACTERICIDA LÍQUIDO | R\$ 10.690,00 |
| 8       | DETERGENTE NEUTRO PARA LOUÇAS              | R\$ 4.320,00  |
| 9       | SABÃO DE COCO EM BARRA                     | R\$ 1.072,00  |
| 13      | ÁLCOOL ETÍLICO                             | R\$ 4.452,50  |
| 14      | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE                | R\$ 900,00    |
| 15      | ESPONJA LIMPEZA                            | R\$ 2.142,00  |
| 16      | FLANELA                                    | R\$ 1.434,00  |
| 18      | LUSTRA MOVEIS                              | R\$ 970,00    |
| 19      | POLIDOR DOMESTICO DE LOUÇA                 | R\$ 2.355,00  |
| 21      | BALDE                                      | R\$ 1.810,00  |
| 22      | BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL           | R\$ 979,20    |
| 23      | BACIA                                      | R\$ 1.303,50  |
| 24      | BALDE                                      | R\$ 2.714,40  |
| 25      | BACIA                                      | R\$ 3.150,00  |
| 26      | BALDE                                      | R\$ 2.172,00  |
| 27      | BALDE                                      | R\$ 2.916,00  |
| 28      | TAMBOR PLÁSTICO COM TAMPA REMOVÍVEL        | R\$ 16.399,50 |
| 29      | CESTO LIXO                                 | R\$ 468,00    |
| 31      | DEPÓSITO PLÁSTICO ATÓXICO                  | R\$ 1.792,80  |



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL LUIZ ANTELMO SILVA – CNPJ: 03.391.024/0001-07



**LUIZ ANTELMO SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Olho d'Água das Flores, estado de Alagoas, nascido em 14/09/1964, inscrito no CPF sob o nº 543.336.524-72, portador do Documento de Identidade RG 694473 SEDS-AL, residente e domiciliado à Rua do Comércio, nº 337 – 1º Andar - Centro – Olho d'Água das Flores, estado de Alagoas – CEP 57.442-000, registrado sob a firma **LUIZ ANTELMO SILVA**, com sede À Rua do Comércio, nº 337 – Centro – Olho d'Água das Flores, estado de Alagoas, CEP 57442-000, registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob o NIRE 271.0090562,8 e inscrito no CNPJ sob o Nº 03.391.024/0001-07, resolve alterar o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA - O** empresário, neste ato resolve alterar o sua atividade econômica para:

Comercio varejista de artigos de papelaria; comercio varejista de moveis; comercio varejista de livros; comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; comercio varejista de equipamentos para escritório; aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso domestico e pessoal, instrumentos musicais; fotocópias; comercio varejista de bebidas; comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comercio de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares panelas, loucas, garrafas térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides; comercio varejista de artigos de cutelaria; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comercio atacadista de agua mineral; comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comercio varejista de utensílios para uso domestico; comercio varejista de copos descartáveis; comercio varejista de talheres descartáveis; comercio varejista de guardanapos descartáveis; comercio varejista de embalagens descartáveis para alimentos preparados e similares; comercio varejista de materiais para escritório; comercio varejista de materiais descartáveis em geral; comercio varejista de outros materiais de limpeza e conservação; comercio varejista de materiais elétricos; comercio varejista de produtos alimentícios em geral; comercio varejista de aparelho elétricos de uso domestico.



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL LUIZ ANTELMO SILVA – CNPJ: 03.391.024/0001-07

Página 2 de 4



Em consequência das alterações, resolve o empresário, consolidar o instrumento de inscrição, que, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

**LUIZ ANTELMO SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Olho d'Água das Flores, estado de Alagoas, nascido em 14/09/1964, inscrito no CPF sob o nº 543.336.524-72, portador do Documento de Identidade RG 694473 SEDS-AL, residente e domiciliado à Rua do Comércio, nº 337 – 1º Andar - Centro – Olho d'Água das Flores, estado de Alagoas – CEP 57.442-000, registrado sob a firma **LUIZ ANTELMO SILVA**, com sede À Rua do Comércio, nº 337 – Centro – Olho d'Água das Flores, estado de Alagoas, CEP 57442-000, registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob o NIRE 271.0090562,8 e inscrito no CNPJ sob o Nº 03.391.024/0001-07, resolve consolidar o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O empresário gira sob o nome empresarial LUIZ ANTELMO SILVA e tem sua sede estabelecida a Rua do Comércio, nº 337 – Centro- Olho d'Água das Flores – Estado de Alagoas – CEP 57442-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O empresário iniciou suas atividades em 01/10/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objeto social é de:

Comercio varejista de artigos de papelaria; comercio varejista de moveis; comercio varejista de livros; comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; comercio varejista de equipamentos para escritório; aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso domestico e pessoal, instrumentos musicais; fotocopias; comercio varejista de bebidas; comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comercio de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides; comercio varejista de artigos de cutelaria; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comercio atacadista de agua mineral; comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comercio varejista de utensílios para uso



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESAS  
INDIVIDUAL LUIZ ANTELMO SILVA – CNPJ: 03.391.024/0001-07



domestico; comercio varejista de copos descartáveis; comercio varejista de talheres descartáveis; comercio varejista de guardanapos descartáveis; comercio varejista de embalagens descartáveis para alimentos preparados e similares; comercio varejista de materiais para escritório; comercio varejista de materiais descartáveis em geral; comercio varejista de outros materiais de limpeza e conservação; comercio varejista de materiais elétricos; comercio varejista de produtos alimentícios em geral; comercio varejista de aparelho elétricos de uso domestico.

**CLAUSULA QUARTA:** O Capital nominal do empresário é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

Olho d'Água das Flores – AL, 09 de agosto de 2023

LUIZ ANTELMO SILVA  
CPF: 543.336.524-72





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUIZ ANTELMO SILVA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                    |
|----------------------------------|--------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome               |
| 54333652472                      | LUIZ ANTELMO SILVA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2023 14:29 SOB Nº 20230480390.  
PROTOCOLO: 230480390 DE 09/08/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311780509. CNPJ DA SEDE: 03391024000107.  
NIRE: 27100905628. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2023.  
LUIZ ANTELMO SILVA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>03.391.024/0001-07<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>08/09/1999 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                       |
|---------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>LUIZ ANELMO SILVA |
|---------------------------------------|

|                                                                         |             |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>PAPEL & LAPIS PAPELARIA | PORTE<br>ME |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral<br>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente<br>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais<br>82.19-9-01 - Fotocópias |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual) |
|----------------------------------------------------------------------------|

|                             |               |                      |
|-----------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R DO COMERCIO | NÚMERO<br>337 | COMPLEMENTO<br>***** |
|-----------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                           |                                     |          |
|-------------------|---------------------------|-------------------------------------|----------|
| CEP<br>57.442-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>OLHO D'AGUA DAS FLORES | UF<br>AL |
|-------------------|---------------------------|-------------------------------------|----------|

|                                            |                                            |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>PLAPISP@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(82) 3623-1311/ (82) 3623-1490 |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>08/09/2001 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2023 às 16:06:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 694473

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/12/2014

DATA DE NASCIMENTO 14/09/1964

LUIZ ANTELMO SILVA

MANOEL JOAQUIM DA SILVA

MARIA DO CARMO SILVA

OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL

CERTO CAS 408 FLS 98 LIV B-2-AUX

OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL

543.336.524-72

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA

DIRETORA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P 16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL

PERÍCIA OFICIAL POUAT

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MANOEL PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Carteira de Identidade

LUIZ ANTELMO SILVA



Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
543.336.524-72

Nome  
LUIZ ANTELMO SILVA

Nascimento  
14/09/1964

CÓDIGO DE CONTROLE  
CFD6.8F14.0725.4062

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 12:07:56 do dia 18/05/2021 (hora e data de Brasília)  
digito verificador: 00  
VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO**

Endereço: PRAÇA JOSÉ AMORIM, 118-CENTRO Telefone: (82)3623-1280 CNPJ: 12.251.468/0001-38



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº \*\*\*\*\* e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 09/08/2023

|                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Contribuinte:<br>LUIZ ANTELMO SILVA ME                                                                                                                                                                                                                         |                      | Inscrição Mercantil:<br>210152<br>Sequencial:<br>370<br>Referência Loteamento: |
| Localização: RUA DO COMERCIO, 337, CENTRO                                                                                                                                                                                                                      |                      | Cadastro Imobiliário:<br>001.0053.3.0222.001                                   |
| Natureza:<br>Tributos Mercantis                                                                                                                                                                                                                                |                      | Inscrição Imobiliária:<br>1960                                                 |
| Razão Social:<br>LUIZ ANTELMO SILVA ME                                                                                                                                                                                                                         |                      |                                                                                |
| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                       | Inscrição Estadual   | Inscrição Mercantil                                                            |
| 03.391.024/0001-07                                                                                                                                                                                                                                             |                      | 210152                                                                         |
| Atividade Principal:<br>4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA                                                                                                                                                                                 |                      |                                                                                |
| Atividades Secundárias<br>4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL<br>4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS<br>4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO<br>4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE |                      |                                                                                |
| Início Atividade: 26/09/2001                                                                                                                                                                                                                                   | Validade: 07/11/2023 |                                                                                |
| Observações: Válido por 89 dias.                                                                                                                                                                                                                               |                      |                                                                                |
| <b>VIA INTERNET</b>                                                                                                                                                                                                                                            |                      |                                                                                |



Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/olhodaguadasflores//views/publico/portaldotribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

9B9070829DFD8A7B7F6D37E28A635CA682C18AE9





**Estado de Alagoas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Superintendência da Receita Estadual**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

Certidão fornecida para o CACEAL: 24401135

Nome/Contribuinte: LUIZ ANTELMO SILVA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 23/09/2023

Emitida às 15:04:38 do dia 25/07/2023

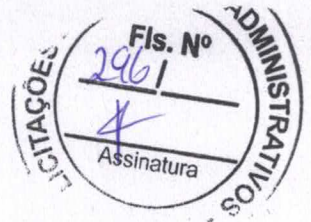
Código de controle da certidão: 7639-116D-04E4-4A73

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br).





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ ANTELMO SILVA  
CNPJ: 03.391.024/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:35:06 do dia 03/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2024.

Código de controle da certidão: **B111.24A2.B71D.49EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.391.024/0001-07  
**Razão Social:** LUIZ ANTELMO SILVA ME  
**Endereço:** RUA DO COMERCIO 337 / CENTRO / OLHO D'AGUA DAS FLORES / AL / 57442-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/08/2023 a 22/09/2023

**Certificação Número:** 2023082405575877282756

Informação obtida em 04/09/2023 18:35:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ ANTELMO SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.391.024/0001-07

Certidão nº: 41648864/2023

Expedição: 16/08/2023, às 21:02:52

Validade: 12/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUIZ ANTELMO SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.391.024/0001-07, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA**

FOLHA: 1/1

**CERTIDÃO Nº: 003810324**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

**LUIZ ANTELMO SILVA, residente na RUA DO COMÉRCIO, Nº337, CENTRO, CEP: 57442-000, Olho D'agua Das Flores - AL, vinculado ao CNPJ: 03.391.024/0001-07** \*\*\*\*\*

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ([www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br)).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

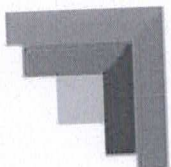
Maceió, segunda-feira, 4 de setembro de 2023 às 18h38min.

PEDIDO Nº:

0003810324







Governo do Estado de Alagoas  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial do Estado de Alagoas



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                              |                                                                                |                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Nome Empresarial: LUIZ ANTELMO SILVA<br>NIRE : 27100905628<br>Natureza Jurídica: Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                              |                                                                                | Protocolo: ALC2301429434                                |
| NIRE (Sede)<br>27100905628                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CNPJ<br>03.391.024/0001-07   | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>01/10/1999                                 | Início de Atividade<br>01/10/1999                       |
| Endereço Completo<br>Rua DO COMERCIO, Nº 337, CENTRO-Olho d'Água das Flores/AL- CEP57442-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                              |                                                                                |                                                         |
| <b>Objeto</b><br>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS FOTOCOPIAS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO DE ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CUTELEIA COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO VAREJISTA DE COPOS DESCARTAVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TALHERES DE UTENSILIOS PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE GUARDANAPOS DESCARTAVES COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DESCARTAVEIS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSERVACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE APARELHO ELETRICOS DE USO DOMESTICO |                              |                                                                                |                                                         |
| <b>Capital</b><br>R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                              |                                                                                | <b>Porte</b><br>ME (Microempresa)                       |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data<br>09/08/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Número</b><br>20230480390 | <b>Ato/eventos</b><br>002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | <b>Situação</b><br>ATIVA<br><b>Status</b><br>SEM STATUS |
| <b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b><br>1- NIRE: 27900303533<br><b>Endereço Completo</b><br>(AVENIDA. 2 DE DEZEMBRO, Nº 411 , CENTRO, Olho d'Água das Flores, AL, CEP:57442000)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                              | CNPJ: 03.391.024/0002-98                                                       |                                                         |
| <b>Nome do Empresário: LUIZ ANTELMO SILVA</b><br><b>Identidade:</b><br>694473<br><b>Estado civil:</b><br>CASADO(A)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                              | <b>CPF:</b><br>543.336.524-72<br><b>Regime de bens:</b><br>NÃO INFORMADO       |                                                         |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/08/2023, às 14:08:23 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código GCANDPEX.



ALC2301429434

Edvaldo Maiorano de Lima  
Secretário Geral

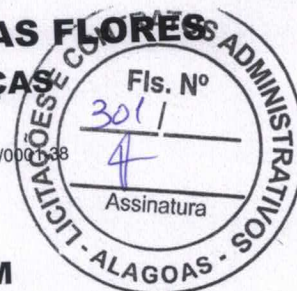




**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO**

Endereço: PRAÇA JOSÉ AMORIM, 118-CENTRO Telefone: (82)3623-1280 CNPJ: 12.251.468/0001-38



**CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------|
| <b>INSCRIÇÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>NOME:</b>           | <b>CPF/CNPJ:</b>   |
| 210152                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | LUIZ ANTELMO SILVA ME  | 03.391.024/0001-07 |
| <b>ENDEREÇO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                        | <b>NÚMERO:</b>     |
| RUA DO COMERCIO, 337 - Bairro: CENTRO OLHO D'ÁGUA DAS FLORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        | CEP: 57442-000     |
| <b>BAIRRO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>CIDADE:</b>         | <b>UF:</b>         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | OLHO D'ÁGUA DAS FLORES | AL                 |
| <b>ATIVIDADE PRINCIPAL:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |                    |
| 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                        |                    |
| <b>ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                        |                    |
| 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL<br>4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS<br>4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO<br>4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA<br>4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS<br>4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE<br>4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS<br>4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS<br>4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL<br>4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS<br>4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS<br>4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS<br>4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO<br>4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE<br>7729-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS<br>8219-9/01 - FOTOCÓPIAS |                        |                    |
| <b>DATA DE EXPEDIÇÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                        | <b>VÁLIDO ATÉ:</b> |
| 09/08/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        | 07/11/2023         |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO**

Endereço: PRAÇA JOSÉ AMORIM, 118-CENTRO Telefone: (82)3623-1280 CNPJ: 12.251.468/0001-38



Observações:

OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, 9 de Agosto de 2023

**VIA INTERNET**

Para validar autenticidade deste documento acesse:

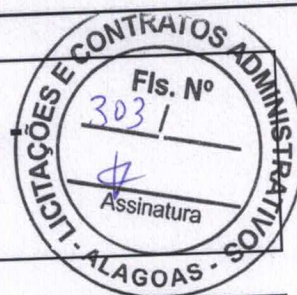
<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/olhodaguadasflores/views/publico/portaldotribuente/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

0DEA314214AAFE22C86AE1ECFD9DCDE4B4490FBD





**Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas**  
**Secretaria Especial da Receita Estadual**



NÚMERO CACEAL  
24401135-4  
CNPJ/CPF  
03.391.024/0001-07

**COMPROVANTE DE  
INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

INÍCIO DE ATIVIDADE  
12/04/2006  
OPTANTE PELO SIMPLES?  
Sim

RAZÃO SOCIAL  
LUIZ ANELMO SILVA

NOME DE FANTASIA  
PAPEL & LAPIS PAPELARIA

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

|         |                                                                                             |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4635401 | Comércio atacadista de água mineral                                                         |
| 4723700 | Comércio varejista de bebidas                                                               |
| 4742300 | Comércio varejista de material elétrico                                                     |
| 4754701 | Comércio varejista de móveis                                                                |
| 4759899 | Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente       |
| 4761001 | Comércio varejista de livros                                                                |
| 4761003 | Comércio varejista de artigos de papelaria                                                  |
| 4763601 | Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos                                      |
| 4772500 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal               |
| 4781400 | Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios                                     |
| 4789001 | Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos                                   |
| 4789005 | Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários                                    |
| 4789007 | Comércio varejista de equipamentos para escritório                                          |
| 4789099 | Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente                       |
| 7729202 | Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais |
| 8219901 | Fotocópias                                                                                  |
| 4751201 | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática               |

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
EMPRESA INDIVIDUAL

LOGRADOURO  
R DO COMERCIO

NÚMERO  
337

COMPLEMENTO

CEP  
57442000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
OLHO D'AGUA DAS FLORES

UF  
AL

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVO

DATA DA SITUAÇÃO  
08/01/2004

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
PLAPISP@HOTMAIL.COM





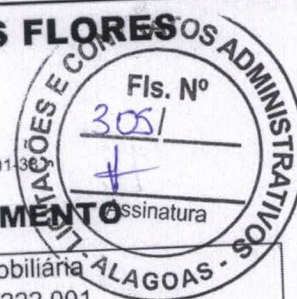




# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

## Departamento de Arrecadação PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: PRAÇA JOSÉ AMORIM, 118-CENTRO Telefone: (82)3623-1280 CNPJ: 12.251.468/0001-36



### ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil  
210152

Inscrição Imobiliária  
001.0053.3.0222.001

Nome Fantasia  
PAPEL LAPIS PAPELARIA

Nome do Contribuinte ou Razão Social  
LUIZ ANELMO SILVA ME

Localização Completa  
RUA DO COMERCIO, 337 - Bairro: CENTRO  
OLHO D'ÁGUA DAS FLORES  
CEP: 57442-000

Atividade ou Ramo de Negócio Principal  
4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE  
PAPELARIA

CNPJ / CPF  
03.391.024/0001-07

Outras Atividades  
4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL  
4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Início da Atividade  
26/09/2001

Título da Licença  
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Válido até 31/12/2023

OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, 9 de Agosto de 2023

Assinatura e Matrícula do Funcionário

Coordenador

Florianio Duarte  
Diretor de Arrecadação e Tributos

Portaria nº 098/2021

Para obter a cópia deste documento acesse:

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/olhodaguadasflores//views/publico/portaldodocontribuinte>

6BD2E48F546B460449698EB2796D3D01F18A0726



**ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

SEAC

Endereço: PRAÇA JOSÉ AMORIM, 118-CENTRO Telefone: (82)3623-1280 CNPJ: 12.251.465/0001-38



Nº do Cadastro: 210152

Usuário: CARLOS ALBERTO

Data Inclusão/Intervenção: 26/09/2001

**Identificação do Contribuinte**

Cadastro (CGM): 370  
Nome Contribuinte: LUIZ ANELMO SILVA ME

Nº Petição:  
Nome Fantasia: PAPEL LAPIS PAPELARIA  
C.P.F./C.N.P.J.: 03.391.024/0001-07  
Insc. Estadual:  
Logradouro: RUA DO COMERCIO  
Complemento:  
Telefone(DDD): 000000000000  
Telefone comercial: (00)00000-0000  
Web Site:

Fora do Município: NÃO

Data Início Atividade: 26/09/2001  
Simples Nacional: Sim  
Nº: 337

Tipo Pessoa: Jurídica

Bairro: CENTRO  
Fax (DDD): 0000000000000000

Complemento Estabelecimento:

**Cadastros Imobiliários**

Insc. Imobiliária: 001.0053.3.0222.001

Inscrição Reduzida: 1960

Situação: Ativo

Endereço: RUA DO COMERCIO, 337

**Base de Cálculo**

Publicidade: 0.0  
Área Coberta: 300.0  
Área Descoberta: 0.0  
Total de Prof. Hábil.: 0  
Motor: 0  
Nº de Dias: 0  
Nº Praça:  
H. Especial: 0  
Nº Quartos: 0  
Nº Leitos: 0  
Atividades

Situação Contribuinte.: ATIVO  
Tipo Contribuição: MICRO EMPRESA  
Tipo de Publicidade: SEM PUBLICIDADE  
Data encerramento:  
Área Localização: ÁREA PARTICULAR

Atividade: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Tipo: PRIMÁRIA Risco: NÃO

Atividade: 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL

Tipo: SECUNDÁRIA Risco: NÃO

Atividade: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Tipo: SECUNDÁRIA Risco: MÉDIO

Atividade: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Tipo: SECUNDÁRIA Risco: NÃO

Atividade: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Tipo: SECUNDÁRIA Risco: NÃO

Atividade: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Tipo: SECUNDÁRIA Risco: NÃO

Atividade: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Tipo: SECUNDÁRIA Risco: NÃO

Atividade: 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

Tipo: SECUNDÁRIA Risco: NÃO

Atividade: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Tipo: SECUNDÁRIA Risco: NÃO

Atividade: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Tipo: SECUNDÁRIA Risco: NÃO

Atividade: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

Tipo: SECUNDÁRIA Risco: NÃO

Atividade: 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

Tipo: SECUNDÁRIA Risco: NÃO

Atividade: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Tipo: SECUNDÁRIA Risco: NÃO

Atividade: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Tipo: SECUNDÁRIA Risco: NÃO

Atividade: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Tipo: SECUNDÁRIA Risco: NÃO

Atividade: 7729-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS

Tipo: SECUNDÁRIA Risco: NÃO

Atividade: 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS

Tipo: SECUNDÁRIA Risco: NÃO

**Identificação Principal dos Sócios**

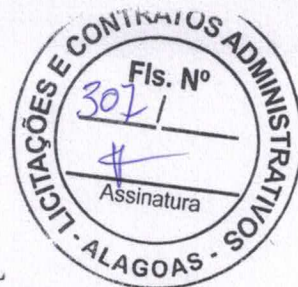
Cadastro (CGM): 5720  
Nome Sócio: LUIZ ANELMO SILVA  
Endereço: RUA 06 DE FEVEREIRO  
Complemento:  
Cidade:  
C.P.F.: 543.336.524-72

Cargo: SÓCIO OU ADMINISTRADOR  
Nº: 1525

Bairro: CENTRO  
Email:

UF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES-AL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
RUA SÃO FRANCISCO, 60 CENTRO, CEP: 57442-000 CNPJ: 12.251.468/0001-38

### DECLARAÇÃO

A Coordenação de Vigilância Sanitária do Município de Olho d'Água das Flores-AL, estado de alagoas, declara para os devidos fins de que a Empresa/Instituição/Órgão PAPEL & LAPIS PAPELARIA com CNAE nº47890/05- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, inscrito (a) no CNPJ nº 03.391.024/0001-07 situado na Rua do Comercio, 337, nesta cidade, está dispensado de Alvará Sanitário, em razão da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, por ser uma atividade de Baixo Risco A.

Olho d'Água das Flores- AL, 13 de Abril de 2023.

Coordenador (a) de Vigilância Sanitária  
SOLIGE WANNY LIMA DE OLIVEIRA MAIA

Solige Wanny Lima de O. Maia  
Coordenação de Vigilância Sanitária Municipal  
Port. 076/2021  
Olho d'Água das Flores-AL





## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

**NOME FANTASIA:** Papel & Lápis Papelaria

**RAZÃO SOCIAL:** LUIZ ANELMO SILVA

**CNPJ:** 03.391.024/0001-07

**ENDEREÇO:** RUA DO COMÉRCIO, 337, CENTRO.

**MUNICÍPIO:** OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** LAURO CEZAR FERREIRA DE ALMEIDA

**ATIVIDADE:** COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL SANEANTE DOMISSANITARIOS

### 1-OBJETIVO PRINCIPAL

RELATAR AS POSSÍVEIS INFRAÇÕES SANITÁRIAS E CORRIGILAS ATRÁVES DE ORIENTAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.

### 2- FISCAIS SANITÁRIOS

ANADJA REGINA BRITO – FISCAL SANITÁRIO/PORTARIA 002-23

AMANDA PEREIRA ALVEIS – FISCAL SANITÁRIO/ PORTARIA 001-23

JAIRO SILVA FERREIRA – FISCAL SANITÁRIO/PORTARIA 003-23

### LEI FEDERAL 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A Lei nº 13.874/2019, ao instituir a declaração dos direitos da liberdade econômica, introduziu novos dispositivos para a interpretação e integração de negócios jurídicos e contratos, tendo, inclusive, modificado artigos do Código Civil concernentes à disciplina contratual.

Art. 1º, § 6º Para fins do disposto nesta Lei, consideram-se atos públicos de liberação a licença, a autorização, a concessão, a inscrição, a permissão, o alvará, o cadastro, o credenciamento, o estudo, o plano, o registro e os demais atos exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da administração pública na aplicação de legislação, como condição para o exercício de atividade econômica, inclusive o início, a continuação e o fim para a instalação, a construção, a operação, a produção, o funcionamento, o uso, o exercício ou a realização, no âmbito público ou privado, de atividade, serviço, estabelecimento, profissão, instalação, operação, produto, equipamento, veículo, edificação e outros.





## DA DECLARAÇÃO DE DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA

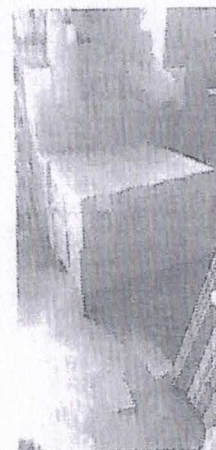
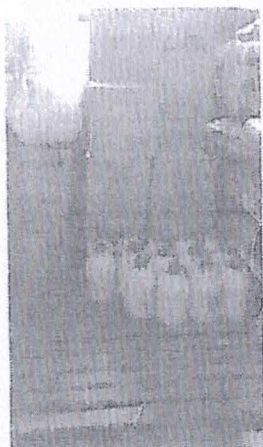
Art. 3º São direitos de toda pessoa, natural ou jurídica, essenciais para o desenvolvimento e o crescimento econômicos do País observados o disposto no parágrafo único do art. 170 da Constituição Federal:

I - desenvolver atividade econômica de baixo risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, sem a necessidade de quaisquer atos públicos de liberação da atividade econômica;

### RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 153, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a Classificação do Grau de Risco para as atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária, para fins de licenciamento, e dá outras providências.

#### RELATÓRIO DESCRITIVO



Os fiscais sanitários chegaram ao estabelecimento no dia 10/04/23, e encontraram os produtos armazenados sobre estrados e com afastamento de 20 cm da parede como solicitado na legislação. Os produtos possuíam registro na ANVISA e responsável técnico em sua rotulagem. No mais... Nenhuma irregularidade foi encontrada.

SOLIGE WANNY LIMA DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, 11 DE ABRIL DE 2023.

Solige Wanny Lima de O. Maia  
Coordenação de Vigilância Sanitária Municipal  
Port. 076/2021  
Olho d'Água das Flores-AL





**LUIZ ANTELMO SILVA** **Pis. Nº**  
Rua do Comércio, 337 - Centro  
Tel.: (82) 9 9972-8888  
E-mail: plapisp@hotmail.com  
**OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL**  
CNPJ: 03.391.024/0001 - 07

**Pregão Eletrônico Nº 020/2023 - SRP**  
**PROCESSO ADM Nº 07280014/2023**

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **LUIZ ANTELMO SILVA**, com sede em **OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL**, localizada na Rua do Comércio Nº 337 - CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.391.024/0001-07, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei;

- que cumpre os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em **seus arts. 42 a 49**; onde na presente data, enquadra-se como:
- **(X) (MICROEMPRESA**, conforme inciso I do **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**;  
( ) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;  
( ) ou COOPERATIVA, conforme art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007);
- que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que não emprega menor de **18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de **16 (dezesesseis) anos**, salvo menor, a partir de **14 (quatorze) anos**, na condição de aprendiz, nos termos do **artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99)**;
- que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos **III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal**;
- que cumpre a Cota de Aprendizagem, conforme art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho;
- que está ciente do cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no **art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991**.
- que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação
- que o proprietário da empresa (proponente) ou o profissional autônomo (se for o caso) não são cônjuges/companheiros ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, com os colaboradores e servidores da administração pública direta e indireta do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Súmula Vinculante 13/STF);
- que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.
- que a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa **LUIZ ANTELMO SILVA**, que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou integrante do Setor de Licitações do município de **OLIVENÇA - AL**, ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura e adjudicação das propostas da referida licitação; nos termos da **Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009**;
- que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quando à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico - financeira.
- que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;



- que tem pleno conhecimento, recebeu todos os documentos e informações necessárias, aceita e assina e submete a todas as condições estabelecidas no referido Edital e seus anexos
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.



CNPJ 03 391.024/0001-07  
LUIZ ANTELMO SILVA - ME  
Rua do comercio ,337-Centro  
CEP 57442-000 OLHO D'ÁGUA DAS FLORES -AL

**LUIZ ANTELMO** Assinado de forma digital  
**SILVA:0339102** por LUIZ ANTELMO  
**4000107** SILVA:03391024000107  
Dados: 2023.09.04  
18:46:27 -03'00'

**OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL, 05 - 09 - 2023.**

**LUIZ ANTELMO SILVA**

RG nº 694473

CPF nº 543.336.524 - 72





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/09/2023 09:41:31

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BL DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ: **51.420.204/0001-12**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

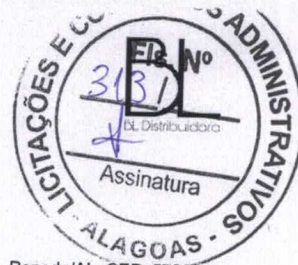
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE Olivença  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023  
PROCESSO Nº: 07280014/2023

Objeto: material descartável

BL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 51.420.204/0001-12, INSCRIÇÃO ESTADUAL 24107782-6, Sediada no Loteamento Jasmelino, 51, Penedo/AL, CEP: 57200-000, e-mail: bl-distribuidora@hotmail.com, representada pela Sra. Bruna Luiza de Carvalho Santos, CPF: 067.815.074-51, declara que aceita todas as condições e especificações de acordo com o edital e seus anexos, apresentando neste momento proposta de preços, de acordo com as especificações e valores baixo.

| ITEM        | DESCRIÇÃO/PRODUTO                                                                                                                                                                  | MARCA/FABRICAÇÃO | UND. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO |                          | VALOR TOTAL               |                      |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|--------|----------------|--------------------------|---------------------------|----------------------|
| 4           | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 15CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.  | CRISTAL COPOS    | PCT  | 1000   | R\$ 1,00       | um real                  | R\$ 1.000,00              | mil reais            |
| 8           | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL FUNDO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 15CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES. | CRISTAL COPOS    | PCT  | 1000   | R\$ 1,20       | um real e vinte centavos | R\$ 1.200,00              | mil e duzentos reais |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                    | R\$ 2.200,00     |      |        |                |                          | dois mil e duzentos reais |                      |

Declara que o prazo de validade da proposta é de com o estabelecido em edital e seus anexos.

Declara que o prazo de entrega será de acordo com o estabelecido no edital e seus anexos.

Declara que o responsável pela assinatura de contratos/atas de registros e quaisquer documentos, é Bruna Luiza de Carvalho Santos, CPF: 067.815.074-51, RG: 3034515-4, Brasileira, Casada, empresária, domiciliada Loteamento Jasmelino, SN, Santa Luzia, Penedo/AL.

Nos preços propostos, estão todos os custos necessários para a entrega dos materiais/fornecimento, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do edital em referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta, garantindo com qualidade a execução dos serviços estabelecidos. Declaramos que esta empresa encontra-se em dia com todas as obrigações previdenciária e trabalhista.

Conta para pagamento: Agência: 0049-3, Conta Corrente: 41.026-8 Banco do Brasil

Penedo/AL, 06 de Setembro de 2023

Bruna Luiza de Carvalho Santos  
Titular  
CPF: 067.815.074-51 - RG: 3034515-4

BRUNA  
LUIZA DE  
CARVALHO  
SANTOS:067  
81507451  
Assinado de forma digital por BRUNA LUIZA DE CARVALHO SANTOS:06781507451  
Dados: 2023.09.06 11:14:02 -03'00'





À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

**SENHOR PREGOEIRO**

**BL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº. 51.420.204/0001-12, INSC. ESTADUAL: 241.07782-6, NIRE 27201402095, localizada Loteamento Jasmelino, nº 51, lote 09, quadra 01, Dom Constantino, Penedo/AL, CEP: 57200-000, e-mail: bl-distribuidora@hotmail.com, Telefones: (82) 98712-0102 ou (82) 99680-5313, assinada por sua titular administradora a Sra. Bruna Luiza de Carvalho Santos, CPF: 067.815.074-51, RG: 3034515-4, e-mail: bl-distribuidora@hotmail.com, residente Lot. Ester Peixoto de Carvalho, SN, Santa Luzia, Penedo/AL, CEP: 57200-000, casada, empresária, apresenta declarações sob as penas da lei:

- ✓ Que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, declara não existir fato impeditivo para sua participação neste processo;
- ✓ Concorde e está ciente, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições do instrumento convocatório para contratação, que tem pleno conhecimento dos termos;
- ✓ Encontra-se em condições de qualificação jurídica, fiscal e trabalhista, técnica e econômico-financeira, nos termos do edital e do art. 4º, II, da Lei nº 10.520/02;
- ✓ Enquadra-se como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do art. 3º, I, da Lei Complementar nº. 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido conforme seus arts. 42 a 49, não se enquadra nas vedações constantes do art. 3º, §4º, da Lei Complementar nº. 123/06;
- ✓ Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição, o horário de funcionamento do estabelecimento não é inferior ao comercial;
- ✓ Que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;
- ✓ Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- ✓ Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao





número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

- ✓ Não possui vínculo empregatício com o serviço público municipal, estadual e federal;
- ✓ A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009, a proposta apresentada para participar do deste, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, o conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste processo, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, a intenção de apresentar a proposta, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste processo, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial antes da adjudicação do objeto, o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste órgão antes da abertura oficial das propostas, estão incluídas na proposta de preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação, o prazo de entrega será de acordo com o edital e seus anexos, prazo de validade da proposta é de acordo com o edital e seus anexos, contados da data de sua apresentação, **ou a validade exigida no edital e seus anexos;**
- ✓ Conhece as especificações do objeto deste pregão e os termos constantes no seu instrumento convocatório, ressaltando-se o seu direito de recorrer de decisões, e tem totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas à documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação;
- ✓ O pagamento será de acordo com o previsto no edital e seus anexos, através da conta Banco do Brasil, agência: 0049-3, conta corrente: 41.026-8.
- ✓ **Caso no instrumento convocatório exista alguma declaração, regra de cumprimento, ou quaisquer exigências que não esteja expressa aqui, a empresa se compromete a cumprir rigorosamente.**

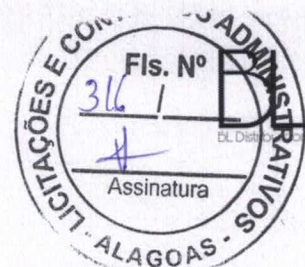
**Penedo/AL, 05 de Setembro de 2023.**

Bruna Luiza de Carvalho Santos  
Titular  
CPF. 067.815.074-51  
RG: 3034515-4

**BRUNA  
LUIZA DE  
CARVALHO  
SANTOS:0678  
1507451**

Assinado de forma  
digital por BRUNA  
LUIZA DE CARVALHO  
SANTOS:0678150745  
1  
Dados: 2023.09.04  
13:37:33 -03'00'





A

PREFEITURA MUNICIPAL DE Olivença

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

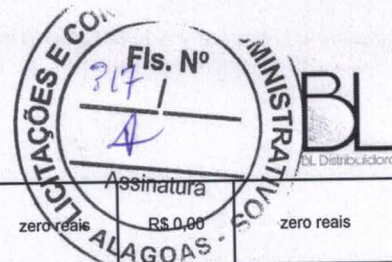
PROCESSO Nº: 07280014/2023

Objeto: material descartável

BL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 51.420.204/0001-12, INSCRIÇÃO ESTADUAL 24107782-6, Sediada no Loteamento Jasmelino, 51, Penédo/AL, CEP: 57200-000, e-mail: bl-distribuidora@hotmail.com, representada pela Sra. Bruna Luiza de Carvalho Santos, CPF: 065.974.344-20, declara que aceita todas as condições e especificações de acordo com o edital e seus anexos, apresentando neste momento proposta de preços, de acordo com as especificações e valores baixo.

| ITEM | DESCRIÇÃO/PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                             | MARCA/FABRICAÇÃO | UND. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO                                               | VALOR TOTAL                                                      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|--------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 1    | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – DE BOA QUALIDADE 100% ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA 180ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES.                    | CRISTAL COPOS    | PCT  | 2000   | R\$ 5,84<br>cinco reais e oitenta e quatro centavos          | R\$ 11.680,00<br>onze mil, seiscentos e oitenta reais            |
| 2    | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – DE BOA QUALIDADE 100% ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA 200ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES.                    | CRISTAL COPOS    | PCT  | 1500   | R\$ 6,48<br>seis reais e quarenta e oito centavos            | R\$ 9.720,00<br>nove mil, setecentos e vinte reais               |
| 3    | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – DE BOA QUALIDADE 100% ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA 250ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES.                    | CRISTAL COPOS    | PCT  | 800    | R\$ 8,10<br>oito reais e dez centavos                        | R\$ 6.480,00<br>seis mil, quatrocentos e oitenta reais           |
| 4    | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 15CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.                                                                             | CRISTAL COPOS    | PCT  | 1000   | R\$ 1,60<br>um real e sessenta centavos                      | R\$ 1.600,00<br>mil e seiscentos reais                           |
| 5    | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 18CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.                                                                             | CRISTAL COPOS    | PCT  | 1000   | R\$ 2,40<br>dois reais e quarenta centavos                   | R\$ 2.400,00<br>dois mil e quatrocentos reais                    |
| 6    | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 21CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.                                                                             | CRISTAL COPOS    | PCT  | 1000   | R\$ 3,20<br>três reais e vinte centavos                      | R\$ 3.200,00<br>três mil e duzentos reais                        |
| 7    | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 26CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.                                                                             | CRISTAL COPOS    | PCT  | 1000   | R\$ 6,88<br>seis reais e oitenta e oito centavos             | R\$ 6.880,00<br>seis mil, oitocentos e oitenta reais             |
| 8    | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL FUNDO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 15CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.                                                                            | CRISTAL COPOS    | PCT  | 1000   | R\$ 1,60<br>um real e sessenta centavos                      | R\$ 1.600,00<br>mil e seiscentos reais                           |
| 9    | KIT REFEIÇÃO DESCARTÁVEL – COM PRATO, GARFO E FACAS, FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, IDEAL PARA FESTA E EVENTOS, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES DE PRATOS, 10 UNIDADES DE GARFO E 10 UNIDADES DE FACAS | CRISTAL COPOS    | KIT  | 200    | R\$ 73,48<br>setenta e três reais e quarenta e oito centavos | R\$ 14.696,00<br>quatorze mil, seiscentos e noventa e seis reais |
| 10   | BANDEJA LAMINADA REDONDA DESCARTÁVEL - PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE DIÂMETRO.                                                                   | NC               | UND. | 200    | R\$ 0,00<br>zero reais                                       | R\$ 0,00<br>zero reais                                           |
| 11   | BANDEJA LAMINADA REDONDA DESCARTÁVEL - PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE DIÂMETRO.                                                                   | NC               | UND. | 200    | R\$ 0,00<br>zero reais                                       | R\$ 0,00<br>zero reais                                           |
| 12   | BANDEJA LAMINADA RETANGULAR DESCARTÁVEL - PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, MEDINDO 23X28CM.                                                                                          | NC               | UND. | 200    | R\$ 0,00<br>zero reais                                       | R\$ 0,00<br>zero reais                                           |
| 13   | CANUDO DE PLÁSTICO SIMPLES – PARA ÁGUA OU SUÇO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM X 6MM, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                    | ULTRA            | PCT  | 150    | R\$ 6,70<br>seis reais e setenta centavos                    | R\$ 1.005,00<br>mil e cinco reais                                |
| 14   | EMBALAGEM PLÁSTICA QUADRADA S641 – TAMPA ARTICULADA, IDEAL PARA FATIAS DE TORTAS, BOLOS, PUDIM, PAVÊ, TORTA SALGADA E EMPADÃO. KIT COM 50 UNIDADES.                                                                                                           | NC               | KIT  | 30     | R\$ 0,00<br>zero reais                                       | R\$ 0,00<br>zero reais                                           |
| 15   | EMBALAGEM PARA ALIMENTOS SAQUINHO PAPEL PIPOCA – TAMANHO 7,5CM X 14CM, PACOTE COM 50 UNIDADES                                                                                                                                                                 | NC               | PCT  | 200    | R\$ 0,00<br>zero reais                                       | R\$ 0,00<br>zero reais                                           |
| 16   | SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, 15X10CM, IDEAL PARA CACHORRO QUENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                 | NC               | PCT  | 100    | R\$ 0,00<br>zero reais                                       | R\$ 0,00<br>zero reais                                           |
| 17   | COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL SOBREMESA - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES                                                                                                 | NC               | PCT  | 200    | R\$ 0,00<br>zero reais                                       | R\$ 0,00<br>zero reais                                           |
| 18   | COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.                                                                                            | NC               | PCT  | 200    | R\$ 0,00<br>zero reais                                       | R\$ 0,00<br>zero reais                                           |





|                    |                                                                                                                                                                                           |                      |     |     |          |            |                                                             |            |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----|-----|----------|------------|-------------------------------------------------------------|------------|
| 19                 | GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL SOBREMESA - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.                             | NC                   | PCT | 200 | R\$ 0,00 | zero reais | R\$ 0,00                                                    | zero reais |
| 20                 | GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES                          | NC                   | PCT | 200 | R\$ 0,00 | zero reais | R\$ 0,00                                                    | zero reais |
| 21                 | FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA REFEIÇÃO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.                | NC                   | PCT | 200 | R\$ 0,00 | zero reais | R\$ 0,00                                                    | zero reais |
| 22                 | BANDEJA HAMBURGUEIRA DE ISOPOR - TAMANHO MÉDIO H02, IDEAL PARA ARMAZENAMENTO DE HAMBÚRGUER, LANCHES E PORÇÕES, COM TRAVA PARA FECHAMENTO, DIMENSÕES 15X15X7,7CM, PACOTE COM 100 UNIDADES. | NC                   | PCT | 40  | R\$ 0,00 | zero reais | R\$ 0,00                                                    | zero reais |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                           | <b>R\$ 59.261,00</b> |     |     |          |            | <b>cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais</b> |            |

Declara que o prazo de validade da proposta é de com o estabelecido em edital e seus anexos.

Declara que o prazo de entrega será de acordo com o estabelecido no edital e seus anexos.

Declara que o responsável pela assinatura de contratos/atas de registros e quaisquer documentos, é Bruna Luiza de Carvalho Santos, CPF: 067.815.074-51, RG: 3034515-4, Brasileira, Casada, empresária, domiciliada Loteamento Jasmelino, SN, Santa Luzia, Penedo/AL.

Nos preços propostos, estão todos os custos necessários para a entrega dos materiais/fornecimento, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do edital em referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta, garantindo com qualidade a execução dos serviços estabelecidos. Declaramos que esta empresa encontra-se em dia com todas as obrigações previdenciária e trabalhista. Conta para pagamento: Agência: 0049-3, Conta Corrente: 41.026-8 Banco do Brasil

Penedo/AL, 05 de Setembro de 2023

**Bruna Luiza de Carvalho Santos**  
**Titular**  
**CPF: 067.815.074-51 - RG: 3034515-4**

**BRUNA LUIZA**  
**DE CARVALHO**  
**SANTOS:06781**  
**507451**

Assinado de forma digital por BRUNA LUIZA DE CARVALHO SANTOS:06781507451  
 Dados: 2023.09.04 13:26:06 -03'00'



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

### BL DISTRIBUIDORA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**BRUNA LUIZA DE CARVALHO SANTOS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, nascido(a) em 09/02/1989, nº do CPF 067.815.074-51, residente e domiciliada na cidade de Penedo - AL, na LOTEAMENTO ester peixoto de carvalho, nº 50, SANTA LUZIA, CEP: 57200-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **BL DISTRIBUIDORA LTDA**, e usará a expressão BL DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

#### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: LOTEAMENTO JASMELINO, nº 51, LOTE 09;QUADRA 01;,, DOM CONSTANTINO, Penedo - AL, CEP: 57200000.

#### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, TRANSPORTE ESCOLAR, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, TRANSPORTE ESCOLAR, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE ..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CNAE Nº 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

CNAE Nº 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral



# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## BL DISTRIBUIDORA LTDA



CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
 CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
 CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
 CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
 CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
 CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
 CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
 CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico  
 CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar  
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
 CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**  
 A sociedade iniciará suas atividades em 10/07/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**  
 O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome do Sócio                  | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | %      |
|--------------------------------|------------|--------------|--------|
| BRUNA LUIZA DE CARVALHO SANTOS | 100000     | 100.000,00   | 100,00 |
| TOTAL:                         | 100000     | 100.000,00   | 100,00 |

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**  
 A administração da sociedade será exercida pelo sócio **BRUNA LUIZA DE CARVALHO SANTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**  
 Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**  
 O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Página 3  
Fis. Nº 391  
Assinatura

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**  
**BL DISTRIBUIDORA LTDA**

**CLAUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Penedo - AL, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Penedo - AL, 10 de julho de 2023

\_\_\_\_\_  
BRUNA LUIZA DE CARVALHO SANTOS  
Sócio/Administrador

BRUNA LUIZA DE  
CARVALHO  
SANTOS:06781507451

Assinado de forma digital por  
BRUNA LUIZA DE CARVALHO  
SANTOS:06781507451  
Dados: 2023.07.13 10:12:21  
-03'00'





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCIA HELENA DIAS DE SANTANA, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 005177, registrado em 03/01/2001, inscrito no CPF nº 00086463764, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                              |
|----------------------------------|----------------|------------------------------|
| CPF                              | Nº do Registro | Nome                         |
| 00086463764                      | 005177         | LUCIA HELENA DIAS DE SANTANA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2023 08:37 SOB Nº 27201402095.  
PROTOCOLO: 230415466 DE 13/07/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310452001. CNPJ DA SEDE: 51420204000112.  
NIRE: 27201402095. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/07/2023.  
BL DISTRIBUIDORA LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br)

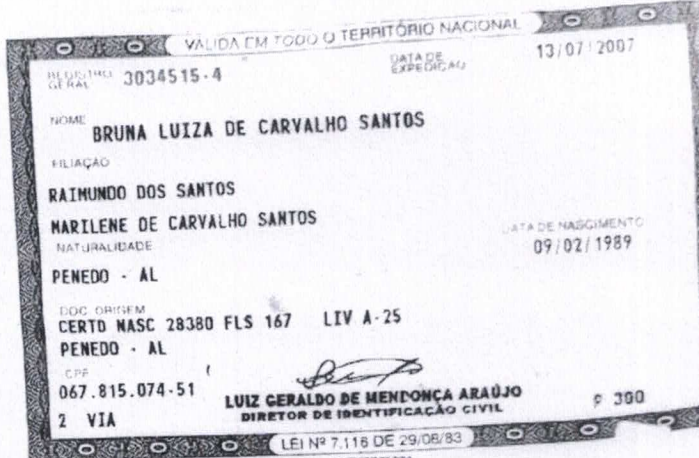
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





Poder Judiciário de Alagoas  
Selo Digital ADX23624 - K282  
H: 14:41 Solicitante:\*\*\*.679.84-\*\*  
Qtd. de Atos: 01 Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>

**AUTENTICAÇÃO**  
Cartório do 1º Ofício da Comarca de Penedo - AL  
Certifico haver conferido com o original. Dou fé. Penedo - AL, 09/07/2023.  
*Thaíze Cavalcante Pinheiro Costa* - Escrevente



Poder Judiciário de Alagoas  
Selo Digital ADX23623 - FZDB  
H: 14:40 Solicitante:\*\*\*.679.84-\*\*  
Qtd. de Atos: 01 Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>

**AUTENTICAÇÃO**  
Cartório do 1º Ofício da Comarca de Penedo - AL  
Certifico haver conferido com o original. Dou fé. Penedo - AL, 09/07/2023.  
*Thaíze Cavalcante Pinheiro Costa* - Escrevente







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |                                                     |  |                                          |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------|--|------------------------------------------|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>51.420.204/0001-12<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |  | DATA DE ABERTURA<br>14/07/2023           |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>BL DISTRIBUIDORA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |                                                     |  |                                          |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>BL DISTRIBUIDORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |                                                     |  | PORTE<br>ME                              |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |                                                     |  |                                          |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *)<br>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)<br>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria<br>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal<br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)<br>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)<br>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças<br>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças<br>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico<br>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente<br>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista<br>49.24-8-00 - Transporte escolar<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor<br>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor<br>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador |                                    |                                                     |  |                                          |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |                                                     |  |                                          |  |
| LOGRADOURO<br>LOT JASMELINO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    | NÚMERO<br>51                                        |  | COMPLEMENTO<br>LOTE 09 QUADRA01          |  |
| CEP<br>57.200-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BAIRRO/DISTRITO<br>DOM CONSTANTINO | MUNICÍPIO<br>PENEDO                                 |  | UF<br>AL                                 |  |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>BL-DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    | TELEFONE<br>(82) 8712-0102                          |  |                                          |  |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |                                                     |  |                                          |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |                                                     |  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>14/07/2023 |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |                                                     |  |                                          |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |                                                     |  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |  |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2023 às 09:25:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**Governo do Estado de Alagoas**  
**Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas**



**Contribuinte**

**CNPJ:** 51.420.204/0001-12      **Inscrição Estadual:** 24107782-6      **Início da Atividade:** 14/07/2023  
**Razão Social:** BL DISTRIBUIDORA LTDA  
**Nome de Fantasia:** BL DISTRIBUIDORA  
**Logradouro:** LOT JASMELINO      **Número:** 51  
**Complemento:** LOTE 09;QUADRA 01;      **Bairro:** DOM CONSTANTINO  
**CEP:** 57200000      **Município:** PENEDO      **UF:** AL  
**Telefone:** ()

**Atividade(s) Econômica(s):**

| CNAE    | Descrição                                                              |
|---------|------------------------------------------------------------------------|
| 4635401 | Comércio atacadista de água mineral                                    |
| 4639701 | Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral                  |
| 4642702 | Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de  |
| 4645101 | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,       |
| 4646001 | Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria             |
| 4646002 | Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal                     |
| 4649409 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação      |
| 4649499 | Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e  |
| 4651601 | Comércio atacadista de equipamentos de informática                     |
| 4651602 | Comércio atacadista de suprimentos para informática                    |
| 4665600 | Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial;     |
| 4669901 | Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças           |
| 4673700 | Comércio atacadista de material elétrico                               |
| 4679604 | Comércio atacadista especializado de materiais de construção não       |
| 4923002 | Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com       |
| 4924800 | Transporte escolar                                                     |
| 7711000 | Locação de automóveis sem condutor                                     |
| 7719599 | Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, |
| 7739099 | Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não |

**Regime(s) Especial(ais):**

Não possui regime especial cadastrado.

**Observações:**

Situação Cadastral: ATIVO  
Optante pelo Simples Nacional

**Situação cadastral atual:** Habilitado

**Endereço Eletrônico:** bl-distribuidora@hotmail.com





**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFAZ**  
**SUPERINTENDÊNCIA FAZENDÁRIA**



Endereço: AV. GETÚLIO VARGAS, 284 - PENEDO - AL - CENTRO HISTÓRICO Telefone: (82)3551-3476 CNPJ: 12.243.697/0001-00

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM**

|                                                                                                                                                       |                       |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>INSCRIÇÃO:</b>                                                                                                                                     | <b>NOME:</b>          | <b>CPF/CNPJ:</b>   |
| 12187                                                                                                                                                 | BL DISTRIBUIDORA LTDA | 51.420.204/0001-12 |
| <b>ENDEREÇO:</b>                                                                                                                                      |                       | <b>NÚMERO:</b>     |
| LOT JASMELINO, 51, QUADRA 01 - LOTE 09 - Bairro: SANTO EXPEDITO PENEDO                                                                                |                       | CEP: 57200-000     |
| <b>BAIRRO:</b>                                                                                                                                        | <b>CIDADE:</b>        | <b>UF:</b>         |
|                                                                                                                                                       | PENEDO                | AL                 |
| <b>ATIVIDADE PRINCIPAL:</b>                                                                                                                           |                       |                    |
| 4649-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA |                       |                    |
| <b>DATA DE EXPEDIÇÃO:</b>                                                                                                                             | <b>VÁLIDO ATÉ:</b>    |                    |
| 28/08/2023                                                                                                                                            | 27/09/2023            |                    |
| Observações:                                                                                                                                          |                       |                    |

PENEDO, 28 de Agosto de 2023

**VIA INTERNET**

Para validar autenticidade deste documento acesse:  
<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/penedo/views/publico/portaldotribuente/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>  
54BA3FA85F3B8DEF2641ED8A9028699F8D6DF9D7





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BL DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 51.420.204/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:52:36 do dia 19/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2024.

Código de controle da certidão: **5606.EE9E.7565.809B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**Estado de Alagoas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Superintendência da Receita Estadual**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

Certidão fornecida para o CNPJ: 51.420.204/0001-12

Nome/Contribuinte: BL DISTRIBUIDORA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 17/09/2023

Emitida às 10:51:43 do dia 19/07/2023

Código de controle da certidão: 8BA8-A947-C911-45C6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br).





**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**SUPERINTENDÊNCIA FAZENDÁRIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA FAZENDÁRIA**

Endereço: AV. GETÚLIO VARGAS, 284-CENTRO HISTÓRICO Telefone: (82)3551-3476 CNPJ: 12.243.697/0001-00



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº \*\*\*\*\* e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 19/07/2023

|                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Contribuinte:<br>BL DISTRIBUIDORA LTDA                                                                                                                                                                                                                    |                      | Inscrição Mercantil:<br>12187<br>Sequencial:<br>49036<br>Referência Loteamento: |
| Localização: LOT JASMELINO, 51, QUADRA 01 - LOTE 09, SANTO EXPEDITO                                                                                                                                                                                       |                      | Cadastro Imobiliário:<br>01.011.048.09.3828.00                                  |
| Natureza:<br>Tributos Mercantis                                                                                                                                                                                                                           |                      | Inscrição Imobiliária:<br>151293                                                |
| Razão Social:<br>BL DISTRIBUIDORA LTDA                                                                                                                                                                                                                    |                      |                                                                                 |
| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                  | Inscrição Estadual   | Inscrição Mercantil                                                             |
| 51.420.204/0001-12                                                                                                                                                                                                                                        |                      | 12187                                                                           |
| Atividade Principal:<br>4649-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA                                                                             |                      |                                                                                 |
| Atividades Secundárias<br>4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL<br>4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL<br>4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO |                      |                                                                                 |
| Início Atividade: 14/07/2023                                                                                                                                                                                                                              | Validade: 17/09/2023 |                                                                                 |
| Observações: Válido por 59 dias.                                                                                                                                                                                                                          |                      |                                                                                 |
| <hr/> <b>VIA INTERNET</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                      |                                                                                 |



Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/penedo//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

DAAFB22F77DF5AF385597FCBEEFDE2B66FA8C3D2





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.420.204/0001-12

Certidão nº: 35852222/2023

Expedição: 19/07/2023, às 10:58:41

Validade: 15/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.420.204/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 51.420.204/0001-12  
**Razão Social:** BL DISTRIBUIDORA LTDA  
**Endereço:** LOT JASMELINO / DOM CONSTANTINO / PENEDO / AL / 57200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/08/2023 a 13/09/2023

**Certificação Número:** 2023081509052595574271

Informação obtida em 16/08/2023 09:28:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





16/08/2023



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

**CERTIDÃO ESTADUAL****FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 003792678****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

**BL DISTRIBUIDORA LTDA, residente na LOTEAMENTO JASMELINO, 51, LOTE 09, QUADRA 01, DOM  
CONSTANTINO, CEP: 57200-000, Penedo - AL, vinculado ao CNPJ: 51.420.204/0001-12 \*\*\*\*\***

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

## Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ([www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br)).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 16 de agosto de 2023 às 09h41min.

PEDIDO Nº:

0003792678







# TERMO DE ABERTURA

FOLHA: 0001

LIVRO NRº. 001

CONTÉM ESTE LIVRO 0001 FOLHAS NUMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0001  
E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 001 DA EMPRESA, ABAIXO  
DESCRITA NO PERÍODO DE 10/07/2023 A 31/07/2023

## EMPRESA B L DISTRIBUIDORA LTDA

ESTABELECIDADA NO(A): LOTEAMENTO JASMELINO, 51 LOTE 09 QUA 1  
BAIRRO: DOM CONSTANTINO

CEP: 57200-000 PENEDO/AL

REGISTRADA SOB O NÚMERO: 27201402095 EM 10/07/2023

NO(A): JUCEAL

E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 51.420.204/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241077826

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/07/2023

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS  
FOLHAS DE Nr. 0001 A 0001 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI  
NÚMERO 11/2013, BAIXADA PELO DIRETOR NACIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO QUE  
AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR  
COMPUTADOR.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto  
meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes  
fornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos  
estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade

**PENEDO/AL, 10 DE JULHO DE 2023**

BRUNA LUIZA DE  
CARVALHO  
SANTOS:06781507  
451

Assinado de forma digital  
por BRUNA LUIZA DE  
CARVALHO  
SANTOS:06781507451  
Dados: 2023.08.11 11:45:15  
-03'00'

BRUNA LUIZA DE CARVALHO SANTOS  
ADMINISTRADOR  
CPF: 067.815.074-51

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
LUCIA HELENA DIAS DE SANTANA  
Data: 11/08/2023 14:10:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTADOR LUCIA HELENA DIAS DE SANTANA  
CPF/MF:00086463764  
CRC:005177/O-6

LUCIA HELENA DIAS DE SANTANA





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Lúcia Helena Dias de Santana, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 00517706, inscrito no CPF nº 00086463764, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                              |
|----------------------------------|----------------|------------------------------|
| CPF                              | Nº do Registro | Nome                         |
| 00086463764                      | 00517706       | LUCIA HELENA DIAS DE SANTANA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2023 08:43 SOB Nº 20230485790.  
PROTOCOLO: 230485790 DE 11/08/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311958642. CNPJ DA SEDE: 51420204000112.  
NIRE: 27201402095. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/08/2023.  
BL DISTRIBUIDORA LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : LUCIA HELENA DIAS DE SANTANA  
REGISTRO..... : AL-005177/O-6  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.864.637-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

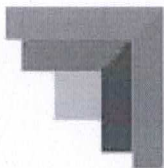
Emissão: ALAGOAS, 14/08/2023 as 09:40:27.

Válido até: 12/11/2023.

Código de Controle: 142297.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.





Governo do Estado de Alagoas  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial do Estado de Alagoas



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                                                    |                          |                                          |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: BL DISTRIBUIDORA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                                                    | Protocolo: ALC2301423421 |                                          |                    |
| NIRE : 27201402095                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                                                                    |                          |                                          |                    |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                                                    |                          |                                          |                    |
| NIRE (Sede)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CNPJ               | Data de Ato Constitutivo                                           | Início de Atividade      |                                          |                    |
| 27201402095                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 51.420.204/0001-12 | 14/07/2023                                                         | 10/07/2023               |                                          |                    |
| <b>Endereço Completo</b><br>Loteamento JASMELINO, Nº 51, LOTE 09;QUADRA 01; DOM CONSTANTINO - Penedo/AL - CEP 57200-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                                                    |                          |                                          |                    |
| <b>Objeto Social</b><br>COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, TRANSPORTE ESCOLAR, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE. |                    |                                                                    |                          |                                          |                    |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    | <b>Porte</b><br>ME (Microempresa)                                  |                          | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado |                    |
| <b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                    |                          |                                          |                    |
| <b>Dados do Sócio</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                                                    |                          |                                          |                    |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CPF/CNPJ           | Participação no capital                                            | Espécie de sócio         | Administrador                            | Término do mandato |
| BRUNA LUIZA DE CARVALHO SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 067.815.074-51     | R\$ 100.000,00                                                     | Sócio                    | S                                        | Indeterminado      |
| <b>Dados do Administrador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                                                                    |                          |                                          |                    |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CPF                | Término do mandato                                                 |                          |                                          |                    |
| BRUNA LUIZA DE CARVALHO SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 067.815.074-51     | Indeterminado                                                      |                          |                                          |                    |
| <b>Último Arquivamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                                                                    |                          |                                          | <b>Situação</b>    |
| Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Número             | Ato/eventos                                                        | Status                   |                                          |                    |
| 14/08/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 20230485790        | 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO | ATIVA<br>SEM STATUS      |                                          |                    |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/08/2023, às 12:51:22 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código XCDLAFVQ.



ALC2301423421

Edvaldo Maiorano de Lima  
Secretário(a) Geral





|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL<br/>DE PENEDO<br/>SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE<br/>DIVISÃO DE VIGILÂNCIA<br/>SANITÁRIA</b>                                                                                                               | <b>ALVARÁ<br/>SANITÁRIO</b><br>                                                                                                                                         | <b>Nº DE<br/>ORDEM<br/>093/23</b>     | <b>DT CAD<br/>25/07/23</b> |
| <b>Razão Social: BL DISTRIBUIDORA LTDA</b>                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Inscrição Estadual: 24107782-6</b> |                            |
| <b>Nome Fantasia: BL DISTRIBUIDORA</b>                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>CNPJ: 51.420.204/0001-12</b>       |                            |
| <b>Endereço: LOT JASMELINO LOTE 09 Q-01 Nº: 51</b>                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Bairro: DOM CONSTANTINO</b>        |                            |
| <b>Ramo: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA</b>                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Área: 130,90m²</b>                 |                            |
| <b>Responsável: BRUNA LUIZA DE CARVALHO SANTOS</b>                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |                            |
| <b>CERTIFICADO FORNECIDO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.580/16</b>                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |                            |
| <b>OBSERVAÇÃO: AUTORIZADO A FUNCIONAR APENAS PARA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-09 (CONSULTAR CNPJ)</b><br><br><b>A RENOVACÃO DESTES ALVARÁ DEVERÁ SER SOLICITADA TRÊS (03) MESES ANTES DA DATA DE VENCIMENTO.</b> | <br><b>DATA: 25/07/2023</b><br><b>VALIDADE: 25/07/2024</b><br><b>Conforme termo de inspeção nº 323/2023</b><br><br><b>ANGELO BARROS MENDES</b><br><b>COORDENADOR</b> |                                       |                            |





MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



NOME FANTASIA: BL DISTRIBUIDORA

NOME DO CONTRIBUINTE OU RAZÃO SOCIAL: BL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 51.420.204/0001-12

ENDEREÇO: LOTEAMENTO JASMELINO, PENEDO/AL

Nº 51

BAIRRO: DOM CONSTANTINO

CEP: 57.200-000

### ATIVIDADE OU RAMO DE NEGÓCIO PRINCIPAL

CNAE: 46.49-4-09

ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE  
PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E  
CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE  
FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO  
ASSOCIADAS.

INÍCIO DA ATIVIDADE: 14/07/2023

VALIDADE: 31/01/2024

PROCESSO /2023 DEFERIDO DE ACORDO COM A LEI 1.283/2007 E DECRETO 390/2013.







MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS



**ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL.**

**Penedo, 31 de julho de 2023**

Documento assinado eletronicamente por Pedro Felipe Queiroz de Azevedo Santos , CPF: 063.918.034-55, em 01/08/2023. Para mais detalhes, consulte a folha de assinaturas na última página desse documento



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://app.signgo.com.br/#/documentos/autenticidade> e informar o número do documento  
**2023.31075308358.SEDECIN.ALF.**





**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº **51.420.204/0001-12**, INSC. ESTADUAL: **24107782-6**, forneceu para este município **PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS, EPI e PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR**, nas especificações e quantidades abaixo, de forma satisfatória, não havendo nenhuma ocorrência que desabone sua conduta.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | QUANT  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 1    | ÁGUA SANITÁRIA CONTENDO 01 LITRO; USO DOMÉSTICO, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO; DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 11.805 |
| 2    | ÁLCOOL ESPUMA, HIGIENIZADOR DO TIPO EM ESPUMA (REFIL); EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 800 ML; NEUTRO; COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70%; VITAMINA, EMOLIENTES E NUTRIENTES; INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTI-SÉPTICA DE MÃOS; COM BICO DOSADOR; COM DISPENSADOR COMODATO; DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.                                                                                             | UND | 3.479  |
| 3    | ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM GEL REFIL, CONTENDO 800 ML; ANTISSÉPICO; INCOLOR; BACTERICIDA; DENSIDADE APROXIMADA 0,90 G/ML; BOLSA PLÁSTICA, REFIL TIPO BAG-IN-BOX; DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                          | UND | 6.842  |
| 4    | AMACIANTE PARA ROUPAS GALÃO COM 05 LITROS; PARA UTILIZAÇÃO EM LAVANDERIAS HOSPITALARES; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNICO, CORANTE, FRAGRÂNCIA A ÁGUA; PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO A 75%; DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                               | UND | 354    |
| 5    | AVENTAL COR BRANCA; MATERIAL EMBORRACHADO RESISTENTE E FLEXÍVEL; TAMANHO ÚNICO;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 685    |
| 6    | BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO; DIMENSÕES: 36CM DE ALTURA; 33 CM DE DIÂMETRO; CORES VARIÁVEIS; POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO; PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS; REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA; ALÇA EM AÇOZINCADO. CAPACIDADE DE 10 LITROS.                                                                                                                                                                                                         | UND | 555    |
| 7    | BOTA DE BORRACHA COR BRANCA; CANO MÉDIO; 2,0 MM DE ESPESSURA DO CANO; 2,5 MM NA ALTURA DO TORNOZELO; 3,5 MM NA UNIÃO DO CANO COM A SOLA; ESPESSURA DO SOLADO ANTIDERRAPANTE E REFORÇADO COM RANHURAS DE 6 MM NA PLANTA E 12 MM NO SALTO; FORMULAÇÃO ESPECIAL COM ALTO TEOR DE PLASTIFICANTE POLIMÉRICO E BORRACHA NITRÍLICA, TORNANDO O PRODUTO RESISTENTE QUANDO EM CONTATO COM MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL; EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR. TAMANHOS DO Nº 35 AO 44. | PAR | 612    |
| 8    | CONDICIONADOR DE CABELO INFANTIL, COM ATIVO ORGÂNICO. SEM LÁGRIMAS. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. CONTENDO 250ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 350    |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |       |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|
| 9  | DESINFETANTE HOSPITALAR GALÃO COM 05 LITROS; DESINFETANTE BACTERICIDA CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 3ª GERAÇÃO OU SUPERIOR ASSOCIADA À BIGUANIDA POLIMÉRICA; O PRODUTO DEVE PROPORCIONAR AÇÃO EM ATÉ 10 MINUTOS; SER EFICAZ BACTERICIDA; PRÓPRIO PARA SUPERFÍCIES FIXAS DE ÁREAS CRÍTICAS, SEMI-CRÍTICAS E NÃO CRÍTICAS MESMO COM PRESENÇA DE MATÉRIA ORGÂNICA; INODORO; BIODEGRADÁVEL; BAIXA TOXICIDADE POR VIA ORAL E DÉRMICA; BAIXA IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR; AUSÊNCIA DE EFEITOS GENOTÓXICOS E TERATOGÊNICOS; VIR ACOMPANHADO DE DILUIDOR AUTOMÁTICO; DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. | UND       | 720   |
| 10 | DETERGENTE LAVA LOUÇAS EMBALAGEM CONTENDO 500 ML; PARA LAVAGEM DE LOUÇA; LÍQUIDO; NEUTRO; BIODEGRADÁVEL; COMPOSTO POR MATÉRIA ATIVA DETERGENTE; PH ENTRE 5,5 E 8,0; ISENTOS DE PERFUME; PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITANTE E INÓCUO À PELE; DEVERÁ GARANTIR A REMOÇÃO DE RESÍDUOS GORDUROSOS E SUJIDADES EM GERAL E ENXÁGUE RÁPIDO; EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL E INQUEBRÁVEL, PROVIDO DE TAMPA FIXADA SOB PRESSÃO E BICO APLICADOR; DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                       | UND       | 9.258 |
| 11 | DETERGENTE HOSPITALAR GALÃO COM 05 LITROS; NEUTRO BIODEGRADÁVEL; CONCENTRADO; PARA DILUIÇÃO; MULTIUSO; SEM PERFUME; PARA PISOS, SUPERFÍCIES E LIMPEZA PESADA EM SERVIÇOS DE SAÚDE; COM DILUIDOR AUTOMÁTICO; DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND       | 1.303 |
| 12 | DISPENSER PARA PAPEL TOALHA COMPOSTO POR PLÁSTICO ABS; ALTO IMPACTO; COR BRANCA; COM VISTOR TRANSPARENTE PARA CONTROLE DE REPOSIÇÃO; NO FORMATO RETÂNGULAR; MEDIDAS APROXIMADAS DE: 29 CM DE ALTURA; 25 CM DE LARGURA; 12 CM DE PROFUNDIDADE; COM SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PRESSÃO; COM KIT DE FIXAÇÃO CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS; O OBJETO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM PAPEL TOALHA INTERFOLHA DE 03 DOBRAS, CUJA MEDIDA APROXIMADA É DE 23 CM X 27 CM; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                      | UND       | 459   |
| 13 | DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL; EM PLÁSTICO ABS; COM CAPACIDADE DE 800 ML; FORMATO RETÂNGULAR; MEDIDAS APROXIMADAS DE: 29 CM DE ALTURA; 12 CM DE LARGURA; 11 CM DE PROFUNDIDADE; ACIONAMENTO POR BOMBA DOSADORA (PRESSÃO); COM SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PRESSÃO; ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE REFIL DE 800 ML (BOLSA PLÁSTICA); DISPENSANDO RESERVATÓRIO; INCLUI KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                              | UND       | 475   |
| 14 | ESCOVA PARA LIMPEZA COM SUPORTE; MATERIAL EM CORPO PLÁSTICO 29 CM DE COMPRIMENTO; MATERIAL, CERDAS POLIPROPILENO; APLICAÇÃO: VASO SANITÁRIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND       | 611   |
| 15 | ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA GERAL; MATERIAL EM CORPO PLÁSTICO; MEDIDAS APROXIMADAS DE: 2,5 CM DE COMPRIMENTO; 9,5 CM DE LARGURA; 2,5 CM DE ALTURA; MATERIAL, CERDAS POLIPROPILENO; UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND       | 430   |
| 16 | FAÇA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PLÁSTICO REFORÇADO BRANCO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | EMBALAGEM | 377   |
| 17 | GARFO PLÁSTICO REFORÇADO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, TRANSPARENTE CRISTAL. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | EMBALAGEM | 426   |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |       |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|
| 18 | HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% GALÃO COM 05 LITROS; ATIVA DESINFETANTE E ESTABILIZANTE EM VEÍCULO ADEQUADO; INCOLOR; ODOR CARACTERÍSTICO; ASPECTO LÍQUIDO EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA LIBERAR 10.000 PPM DE CLORO ATIVO; DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                | EMBALAGEM | 354   |
| 19 | INSETICIDA AEROSSOL MULTI-INSETICIDA, 450ML. IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBOTRINA 0,100%. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS, SOLVENTES, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTES, PROPELENTES E MASCARANTE. FÓRMULA INSETICIDA À BASE DE ÁGUA, VERSÕES REGULAR, COM ÓLEO DE CITRONELA, ÓLEO DE EUCALÍPTO E SUAVE.                                                                                                                   | UND       | 1.159 |
| 20 | LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA EM GERAL; EMBALAGEM CONTENDO 60G; DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE CONTENDO 08 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                              | UND       | 2.039 |
| 21 | LIXEIRA GRANDE COM PEDAL CORES VARIÁVEIS; MEDIDAS APROXIMADAS DE: 69 CM DE ALTURA; 44 CM DE LARGURA; 39 CM DE PROFUNDIDADE; POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; DESIGN ARROJADO; TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL E ARMAÇÃO DE FERRO QUE PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A SUA CONTAMINAÇÃO POR INSETOS, ALÉM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO; CAPACIDADE DE 60 LITROS. | UND       | 635   |
| 22 | LIXEIRA PLÁSTICA DE ALTA QUALIDADE COM PEDAL PARA LEVANTAR A TAMPA, CAPACIDADE DE 10 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 35,5 CM X LARGURA: 24 CM. SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL E ARMAÇÃO DE FERRO QUE PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A SUA CONTAMINAÇÃO POR INSETOS, ALÉM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO. CORES VARIÁVEIS.                                               | UND       | 709   |
| 23 | PÁ PARA LIXO ARTICULADA MATERIAL COLETOR PLÁSTICO RESISTENTE; MATERIAL CABO PLÁSTICO; MEDIDAS APROXIMADAS DE: 29 CM DE COMPRIMENTO; 29 CM DE LARGURA; 14 CM DE ALTURA; 70 CM DE CABO.                                                                                                                                                                                                                                             | UND       | 557   |
| 24 | PANO DE PRATO ATOALHADO BAINHA NAS LATERAIS; MÍNIMO 85 % ALGODÃO; LAVÁVEL COM BARRA; MEDIDAS MÍNIMAS: 45 CM X 70 CM. EM ALTA QUALIDADE. CORES OU ESTAMPADAS VARIADAS                                                                                                                                                                                                                                                              | UND       | 3.187 |
| 25 | PANO DE LIMPEZA MULTIUSO COM FURINHOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 x 58 CM. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | EMBALAGEM | 721   |
| 26 | PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, PICOTADO, ALTA ABSORÇÃO, 100% CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO 12 ROLOS COM CADA ROLO MEDINDO 60 M X 10 CM.                                                                                                                                                              | EMBALAGEM | 5.365 |
| 27 | PEDRA SANITÁRIA CONTENDO 25G; PERFUMADA; COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA; COM SUPORTE PLÁSTICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND       | 8.354 |
| 28 | PRATO PLÁSTICO REFORÇO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, 21 CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | EMBALAGEM | 946   |
| 29 | PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA NAS DIMENSÕES 1 CM DE LARGURA, 2 CM DE ALTURA E 9 CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 12 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PCT       | 604   |
| 30 | SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS; NEUTRO; GLICERINADO; MULTIUSO; BIODEGRADÁVEL; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; PARA LIMPEZA GERAL E LAVAGEM DE ROUPAS; POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; PACOTE CONTENDO 05 BARRAS (CADA BARRA CONTENDO 200 GRAMAS).                                                                                  | PCT       | 2.403 |



SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO



**PENED**  
PREFEITURA



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |        |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 31 | SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 3 KG. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTE, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. CONTÉM ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                             | UND | 7.400  |
| 32 | SABONETE EM BARRA INFANTIL 90 GRAMAS COMPOSIÇÃO: BASE DIÓXIDO DE TITÂNIO ANTIOXIDANTE, COM ÓLEO DE AMENDOAS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                    | UND | 410    |
| 33 | TOALHA DE BANHO, TIPO BANHÃO COLORIDA 100% ALGODÃO, LARGURA MÍNIMA: 90 CM COMPRIMENTO MÍNIMO: 150 CM, GRAMATURA MÍNIMA: 400 G/M², MODELO LISO, CORES VARIADAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 545    |
| 34 | SACO DE POLIETILENO COR BRANCO-LEITOSO; CAPACIDADE PARA 100 LITROS; TENDO RESISTÊNCIA E DIMENSÕES COMPROVADAS POR LAUDO DE ENSAIO TÉCNICO QUE COMPROVEM ESTAREM DE ACORDO COM A NBR 9195 E 9191, APRESENTAR O LAUDO POR LOTE NO FORNECIMENTO, DEVENDO ESTAR ESTAMPADO NUMA DAS FACES, O SÍMBOLO DE RISCO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CUJAS DIMENSÕES, CORES E INSCRIÇÕES DEVERÃO SEGUIR OS PADRÕES DEFINIDOS PELA NBR 7500; EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. | PCT | 2.365  |
| 35 | SACO DE POLIETILENO COR PRETA; CAPACIDADE PARA 100 LITROS; MEDIDAS: 75 CM X 105 CM; PAREDES DE 14 MICRAS DE ESPESSURA; PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO COMUM; DE ACORDO COM NBR 9110 E 9191; PACOTE COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                        | PCT | 4.250  |
| 36 | SACO DE POLIETILENO COR PRETA; CAPACIDADE PARA 200 LITROS; MEDIDAS: 63 CM X 80 CM; PAREDES DE 05 MICRAS DE ESPESSURA; PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO COMUM; DE ACORDO COM NBR 9110 E 9191; PACOTE COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                         | PCT | 1.425  |
| 37 | SACOS ALVEJADOS (PANO DE CHÃO) CONFECCIONADO COM FIOS DE ALGODÃO; TECIDO COM TEXTURA LISA, ALVEJADO; LAVÁVEL; BRANCO COM BARRA; MEDIDAS MÍNIMAS: 50 CM X 80 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 5.004  |
| 38 | TAPETE CAPACHO TAMANHO MÍNIMO 1,20 X 0,60 CM. SEM PERSONALIZAÇÃO. NA COR MARROM OU PRETO, COM BASE ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM, LAVÁVEL, ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, RETÉM POEIRA E SUJEIRA.                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 234    |
| 39 | TAPETE CAPACHO PARA PORTA TAMANHO MÍNIMO LARGURA 40 CM X 60 CM COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA 10 MM, 100% POLICLORETO DE VINIL, SEM PERSONALIZAÇÃO. NA COR MARROM OU PRETA, COM BASE ANTIDERRAPANTE, COM ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, BORDA REBAIXADA, LAVÁVEL, RETÉM POEIRA E SUJEIRA.                                                                                                                                                                 | UND | 240    |
| 40 | TOUCAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO ATÓXICO; 100% POLIPROPILENO; NÃO ESTÉRIL; TAMANHO ÚNICO; COR BRANCA; COM REGISTRO NA ANVISA; EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PCT | 1.064  |
| 41 | VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO PREFEITURA COM CABO PLASTIFICADO PARA LIMPEZA EM GERAL, IDEAL PARA PISOS ÁSPEROS E LIMPEZA DE GRANDES ÁREAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 120 x 40 x 10 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 909    |
| 42 | COPO PARA ÁGUA DESCARTÁVEL CAPACIDADE 200ML, EM POLIESTIRENO, NÃO ATÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA DE ACORDO COM A NORMA ABNT. PACOTE COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PCT | 18.320 |
| 43 | GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1 LITRO, SISTEMA DE SERVIR ROLHA, CONSERVAÇÃO TÉRMICA (QUENTE) MÍNIMO DE 6 HORAS, MATERIAL EXTERNO: POLIETILENO (PE), MATERIAL INTERNO: AMPOLA VIDRO, TAMANHO APROXIMADO: 140 MM x 113 MM x 282 MM.                                                                                                                                                                                                                             | UND | 183    |
| 44 | LUVA BORRACHA TAMANHO G, COM FORRO RESISTENTE, TIPO DOMÉSTICA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PAR | 1.365  |





Penedo/AL, 14 de agosto de 2023.

CARTÓRIO  
DO 1º OFÍCIO  
PENEDO-AL

*João Paulo Santana Brandão*

João Paulo Santana Brandão

CPF: 058.176.054-90

Setor de Compras



Poder Judiciário de Alagoas  
Selo Digital AD231470 - 31ZF  
H: 11:37 Solicitante: 058.176.054-90  
Qtd. de Ato: 01 Consulte: <https://selo.jus.br>  
Cartório do 1º Ofício de Comércio 1º Penedo - AL  
Reconheço por semelhança a firma de JOÃO PAULO  
SANTANA BRANDÃO, Penedo - AL, 14/08/2023.  
*Thelze Cavalcante Pinheiro Costa*  
Thelze Cavalcante Pinheiro Costa - Escrevente







**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023**

**SENHOR PREGOEIRO**

**BL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº. 51.420.204/0001-12, INSC. ESTADUAL: 241.07782-6, NIRE 27201402095, localizada Loteamento Jasmelino, nº 51, lote 09, quadra 01, Dom Constantino, Penedo/AL, CEP: 57200-000, e-mail: bl-distribuidora@hotmail.com, Telefones: (82) 98712-0102 ou (82) 99680-5313, assinada por sua titular administradora a Sra. Bruna Luiza de Carvalho Santos, CPF: 067.815.074-51, RG: 3034515-4, e-mail: bl-distribuidora@hotmail.com, residente Lot. Ester Peixoto de Carvalho, SN, Santa Luzia, Penedo/AL, CEP: 57200-000, casada, empresária, apresenta declarações sob as penas da lei:

- ✓ Que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, declara não existir fato impeditivo para sua participação neste processo;
- ✓ Concorde e está ciente, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições do instrumento convocatório para contratação, que tem pleno conhecimento dos termos;
- ✓ Encontra-se em condições de qualificação jurídica, fiscal e trabalhista, técnica e econômico-financeira, nos termos do edital e do art. 4º, II, da Lei nº 10.520/02;
- ✓ Enquadra-se como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do art. 3º, I, da Lei Complementar nº. 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido conforme seus arts. 42 a 49, não se enquadra nas vedações constantes do art. 3º, §4º, da Lei Complementar nº. 123/06;
- ✓ Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição, o horário de funcionamento do estabelecimento não é inferior ao comercial;
- ✓ Que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;
- ✓ Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- ✓ Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao





número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

- ✓ Não possui vínculo empregatício com o serviço público municipal, estadual e federal;
- ✓ A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009, a proposta apresentada para participar do deste, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, o conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste processo, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, a intenção de apresentar a proposta, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste processo, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial antes da adjudicação do objeto, o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste órgão antes da abertura oficial das propostas, estão incluídas na proposta de preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação, o prazo de entrega será de acordo com o edital e seus anexos, prazo de validade da proposta é de acordo com o edital e seus anexos, contados da data de sua apresentação, **ou a validade exigida no edital e seus anexos**;
- ✓ Conhece as especificações do objeto deste pregão e os termos constantes no seu instrumento convocatório, ressaltando-se o seu direito de recorrer de decisões, e tem totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas à documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação;
- ✓ O pagamento será de acordo com o previsto no edital e seus anexos, através da conta Banco do Brasil, agência: 0049-3, conta corrente: 41.026-8.
- ✓ **Caso no instrumento convocatório exista alguma declaração, regra de cumprimento, ou quaisquer exigências que não esteja expressa aqui, a empresa se compromete a cumprir rigorosamente.**

**Penedo/AL, 05 de Setembro de 2023.**

Bruna Luiza de Carvalho Santos  
Titular  
CPF. 067.815.074-51  
RG: 3034515-4

**BRUNA  
LUIZA DE  
CARVALHO  
SANTOS:0678  
1507451**

Assinado de forma  
digital por BRUNA  
LUIZA DE CARVALHO  
SANTOS:0678150745

<sup>1</sup>  
Dados: 2023.09.04  
13:37:33 -03'00'





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



## **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 26/09/2023 10:11:47

### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **M DE MELO SILVA LTDA**  
CNPJ: **32.171.631/0001-60**

### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





**CL** móveis  
para escritório

ARAÚJO E VANDERLEY LTDA  
Av. Vieira de Brito, 531, São Cristóvão  
Palmeira dos Índios - AL  
(82) 3421-3340 ou (82) 9 9963-0552



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se façam necessários, que a empresa M DE MELO SILVA LTDA, CNPJ nº 32.171.631/0001-60, forneceu material de expediente, artesanato em geral para nossa empresa, tendo a empresa M DE MELO SILVA LTDA praticado preços compatíveis com preço de mercado, entregando os produtos, cumprido fielmente as condições de entrega e as exigências de adequação e qualidade.

| ITEM  | DESCRIÇÃO                                               | UND | QUANT | VALOR UNT | VALOR TOTAL |
|-------|---------------------------------------------------------|-----|-------|-----------|-------------|
| 1     | COPO DESCART 180ML TRANSP C/100 ULTRA REPLAST           | PCT | 25    | R\$ 5,45  | R\$ 136,25  |
| 2     | COPO DESCART 250ML TRANSP C/100 ULTRA REPLAST           | PCT | 25    | R\$ 7,45  | R\$ 186,25  |
| 3     | PRATO DESCART FUNDO 15CM BR C/10 ULTRA REPLAST          | PCT | 25    | R\$ 1,50  | R\$ 37,50   |
| 4     | PRATO DESCART RASO 21CM BR C/10 ULTRA REPLAST           | PCT | 25    | R\$ 3,50  | R\$ 87,50   |
| 5     | GARFO SOBREMESA BRANCO C/50 ULTRATALHER REPLAST         | PCT | 5     | R\$ 2,40  | R\$ 12,00   |
| 6     | GARFO REFEICAO TRANSP CLASSIC C/50 ULTRA REPLAST        | PCT | 5     | R\$ 3,55  | R\$ 17,75   |
| 7     | FACA REFEICAO MASTER BRANCO C/50UND ULTRATALHER REPLAST | PCT | 5     | R\$ 6,80  | R\$ 34,00   |
| 8     | COLHER SOBR TRANSP CLASSIC C/50 ULTRATALHER REPLAST     | PCT | 5     | R\$ 2,70  | R\$ 13,50   |
| TOTAL |                                                         |     |       |           | R\$ 524,75  |

Palmeira dos Índios, 04 de setembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
EVERALDO DE ARAÚJO VANDERLEY  
Data: 04/09/2023 17:32:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EVERALDO DE ARAÚJO VANDERLEY

REPRESENTANTE LEGAL





## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI M DE MELO SILVA EIRELI

PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**MAELE DE MELO SILVA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Palmeira dos Índios - AL, data de nascimento 20/12/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 36127760, expedida por SEDS/AL em 01/02/2011 e CPF: nº 113.545.204-08, residente e domiciliada na cidade de Palmeira dos Índios - AL, na RUA HELOISA COSTA SAMPAIO, nº 48, JUCA SAMPAIO, CEP: 57603-124;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **M DE MELO SILVA EIRELI** e usará a expressão **C L PAPELARIA** como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na TRAVESSA Miguel Monteiro, nº 70, Centro, Palmeira dos Índios - AL, CEP: 57600330.

### CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

### CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

E exercerá as seguintes atividades:



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2018 12:21 SOB Nº 27600453238.  
PROTOCOLO: 180417541 DE 04/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805089298. NIRE: 27600453238.  
M DE MELO SILVA EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 04/12/2018  
[www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br)





## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI M DE MELO SILVA EIRELI

PÁGINA 2/3

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
CNAE Nº 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material  
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis  
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário  
CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

### CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

### CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

### CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **MAELE DE MELO SILVA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

### CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2018 12:21 SOB Nº 27600453238.  
PROTOCOLO: 180417541 DE 04/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805089298. NIRE: 27600453238.  
M DE MELO SILVA EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 04/12/2018  
[www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br)





**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
M DE MELO SILVA EIRELI**

PAGINA 3/3

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

O titular **MAELE DE MELO SILVA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

**CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

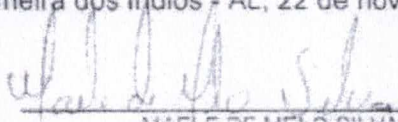
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

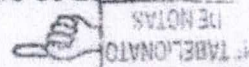
**CLÁUSULA XI - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmeira dos Índios - AL, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Palmeira dos Índios - AL, 22 de novembro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
**MAELE DE MELO SILVA**  
Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2018 12:21 SOB Nº 27600453238.  
PROTOCOLO: 180417541 DE 04/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805089298. NIRE: 27600453238.  
M DE MELO SILVA EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 04/12/2018  
[www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>32.171.631/0001-60<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>04/12/2018   |
| NOME EMPRESARIAL<br>M DE MELO SILVA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>C L PAPELARIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     | PORTE<br>ME                      |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material<br>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria<br>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho<br>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho<br>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios<br>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório |                                                     |                                  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                  |
| LOGRADOURO<br>TV MIGUEL MONTEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NÚMERO<br>70                                        | COMPLEMENTO<br>*****             |
| CEP<br>57.600-330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>PALMEIRA DOS INDIOS |
| UF<br>AL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                  |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | TELEFONE<br>(82) 9678-2800                          |                                  |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>04/12/2018            |                                  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2023 às 22:26:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M DE MELO SILVA LTDA**  
CNPJ: **32.171.631/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:27 do dia 31/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2024.

Código de controle da certidão: **8A95.30E9.C0C9.B429**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.









**Estado de Alagoas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Superintendência da Receita Estadual**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

Certidão fornecida para o CNPJ: 32.171.631/0001-60

Nome/Contribuinte: M DE MELO SILVA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 27/09/2023

Emitida às 10:15:42 do dia 29/07/2023

Código de controle da certidão: 9704-AC6F-8E90-4CF1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

Endereço: RUA FERNANDES LIMA, 13-CENTRO Telefone: (82)99934-1588 CNPJ: 12.356.879/0001-98



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº \*\*\*\*\* e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 29/07/2023

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Contribuinte:<br>M. DE MELO SILVA EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      | Inscrição Mercantil:<br>27995<br>Sequencial:<br>872<br>Referência Loteamento: |
| Localização: TRV MIGUEL MONTEIRO, 70, COMERCIO, CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      | Cadastro Imobiliário:<br>01.001.0084.0331.001                                 |
| Natureza:<br>Tributos Mercantis                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      | Inscrição Imobiliária:<br>189910                                              |
| Razão Social:<br>M. DE MELO SILVA EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                                                                               |
| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Inscrição Estadual   | Inscrição Mercantil                                                           |
| 32.171.631/0001-60                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      | 27995                                                                         |
| Atividade Principal:<br>4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA                                                                                                                                                                                                                                         |                      |                                                                               |
| Atividades Secundárias<br>3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL<br>4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS<br>4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE |                      |                                                                               |
| Início Atividade: 04/12/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Validade: 27/09/2023 |                                                                               |
| Observações: Válido por 59 dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |                                                                               |
| <b>VIA INTERNET</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |                                                                               |



Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/palmeiradosindios//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

8902EED662059B164D20A283D101A5FDF8DD3629





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.171.631/0001-60  
**Razão**  
**Social:** M DE MELO SILVA EIRELI  
**Endereço:** TV MIGUEL MONTEIRO 00070 / CENTRO / PALMEIRA DOS INDIOS / AL / 57600-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/08/2023 a 26/09/2023

**Certificação Número:** 2023082806081759310299

Informação obtida em 04/09/2023 20:37:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M DE MELO SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.171.631/0001-60

Certidão nº: 39955553/2023

Expedição: 08/08/2023, às 22:33:36

Validade: 04/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M DE MELO SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.171.631/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





08/08/2023



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA**

**CERTIDÃO Nº: 003786334****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

**M DE MELO SILVA LTDA, residente na Tv. Miguel Monteiro, 70, CENTRO, CEP: 57600-330, Palmeira Dos Índios - AL, vinculado ao CNPJ: 32.171.631/0001-60** \*\*\*\*\*

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ([www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br)).

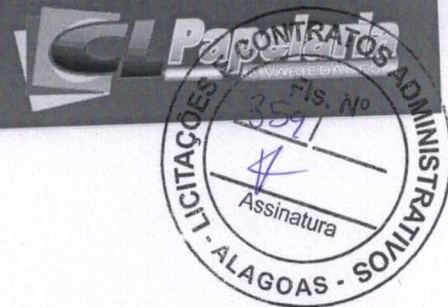
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 8 de agosto de 2023 às 22h41min.

**PEDIDO Nº:****0003786334**



M DE MELO SILVA EIRELI LTDA  
Tv. Miguel Monteiro, 70 - Centro  
Palmeira dos Índios - AL  
82 3420-1799 ou 82 3420-1748  
clpapelaria@hotmail.com



**PALMEIRA DOS ÍNDIOS, 05 DE SETEMBRO DE 2023**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

**A**  
**MUNICÍPIO DE OLIVENÇA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA: 05 DE SETEMBRO DE 2023**

**HORÁRIO: 09H00**

**LICITANTE: M DE MELO SILVA EIRELI**

**CNPJ: 32.171.631/0001-60 IE: 24789293-9**

**ENDEREÇO: TRAVESSA MIGUEL MONTEIRO, Nº 70, CENTRO - CEP 57600-330 - PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL**

**TEL/FAX (82) 34201799 OU (82) 3420-1748**

**e-mail: clpapelariacompras@hotmail.com**

**DADOS BANCÁRIOS: C/c: 2738-9 Ag: 0057 Op: 003**

**BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**REPRESENTANTE LEGAL: MAELE DE MELO SILVA**

**CARGO: PROPRIETARIO**

**REGISTRO GERAL: Nº 36127760**

**CPF: 113.545.204-08**

| LOTE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID   | QUANT | MARCA     | FABRICANTE | VALOR    | EXTENSO                                      | P. TOTAL     | EXTENSO                                   |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-----------|------------|----------|----------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------|
| 1    | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL<br>□□□ DE BOA QUALIDADE 100%<br>ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO<br>PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES<br>BRANCA OU TRANSPARENTE, COM<br>CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA<br>180ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO.<br>EMBALADOS EM PACOTES COM 100<br>UNIDADES. | PACOTE | 2000  | ULTRA     | ULTRA      | R\$ 4,20 | quatro reais e<br>vinte centavos             | R\$ 8.400,00 | oito mil, quatrocentos<br>reais           |
| 3    | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL<br>□□□ DE BOA QUALIDADE 100%<br>ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO<br>PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES<br>BRANCA OU TRANSPARENTE, COM<br>CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA<br>250ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO.<br>EMBALADOS EM PACOTES COM 100<br>UNIDADES. | PACOTE | 800   | ULTRA     | ULTRA      | R\$ 7,45 | sete reais e<br>quarenta e cinco<br>centavos | R\$ 5.960,00 | cinco mil, novecentos<br>e sessenta reais |
| 4    | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL<br>RASO - FABRICADO EM MATERIAL<br>POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM<br>ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA,<br>COM 15CM DE DIÂMETRO,<br>EMBALADOS EM PACOTES COM 10<br>UNIDADES.                                                                  | PACOTE | 1000  | TRIK TRIK | TRIK TRIK  | R\$ 1,90 | um real e noventa<br>centavos                | R\$ 1.900,00 | um mil, novecentos<br>reais               |
| 5    | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL<br>RASO - FABRICADO EM MATERIAL<br>POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM<br>ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA,<br>COM 18CM DE DIÂMETRO,<br>EMBALADOS EM PACOTES COM 10<br>UNIDADES.                                                                  | PACOTE | 1000  | TRIK TRIK | TRIK TRIK  | R\$ 2,19 | dois reais e<br>dezenove<br>centavos         | R\$ 2.190,00 | dois mil, cento e<br>noventa reais        |
| 6    | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL<br>RASO - FABRICADO EM MATERIAL<br>POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM<br>ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA,<br>COM 21CM DE DIÂMETRO,<br>EMBALADOS EM PACOTES COM 10<br>UNIDADES.                                                                  | PACOTE | 1000  | ULTRA     | ULTRA      | R\$ 4,00 | quatro reais                                 | R\$ 4.000,00 | quatro mil reais                          |
| 8    | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL<br>FUNDO - FABRICADO EM MATERIAL<br>POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM<br>ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA,<br>COM 15CM DE DIÂMETRO,<br>EMBALADOS EM PACOTES COM 10<br>UNIDADES.                                                                 | PACOTE | 1000  | ULTRA     | ULTRA      | R\$ 2,51 | dois reais e<br>cinquenta e um<br>centavos   | R\$ 2.510,00 | dois mil, quinhentos e<br>dez reais       |



M DE MELO SILVA EIRELI LTDA  
Tv. Miguel Monteiro, 70 - Centro  
Palmeira dos Índios - AL  
82 3420-1799 ou 82 3420-1748  
clpapelaria@hotmail.com



|                    |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                            |     |           |           |           |                                         |                      |                                    |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----|-----------|-----------|-----------|-----------------------------------------|----------------------|------------------------------------|
| 9                  | KIT REFEIÇÃO DESCARTÁVEL COM PRATO, GARFO E FACAS, FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, IDEAL PARA FESTA E EVENTOS, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES DE PRATOS, 10 UNIDADES DE GARFO E 10 UNIDADES DE FACAS. | KIT                                        | 200 | TRIK TRIK | TRIK TRIK | R\$ 26,00 | vinte e seis reais                      | R\$ 5.200,00         | cinco mil, duzentos reais          |
| 13                 | CANUDO DE PLÁSTICO SIMPLES PARA ÁGUA OU SUCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM X 6MM, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                     | PACOTE                                     | 150 | ULTRA     | ULTRA     | R\$ 3,64  | três reais e sessenta e quatro centavos | R\$ 546,00           | quinhentos e quarenta e seis reais |
| 17                 | COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL SOBREMESA - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.                                                                                               | PACOTE                                     | 200 | ULTRA     | ULTRA     | R\$ 2,20  | dois reais e vinte centavos             | R\$ 440,00           | quatrocentos e quarenta reais      |
| 19                 | GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL SOBREMESA - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.                                                                                                | PACOTE                                     | 200 | ULTRA     | ULTRA     | R\$ 2,74  | dois reais e setenta e quatro centavos  | R\$ 548,00           | quinhentos e quarenta e oito reais |
| 20                 | GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.                                                                                            | PACOTE                                     | 200 | ULTRA     | ULTRA     | R\$ 2,83  | dois reais e oitenta e três centavos    | R\$ 566,00           | quinhentos e sessenta e seis reais |
| 21                 | FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA REFEIÇÃO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.                                                                                   | PACOTE                                     | 200 | ULTRA     | ULTRA     | R\$ 3,75  | três reais e setenta e cinco centavos   | R\$ 750,00           | setecentos e cinquenta reais       |
| 22                 | BANDEJA HAMBURGUEIRA DE ISOPOR TAMANHO MÉDIO H02, IDEAL PARA ARMAZENAMENTO DE HAMBÚRGUER, LANCHES E PORÇÕES, COM TRAVA PARA FECHAMENTO, DIMENSÕES 15X15X7,7CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.                                                                      | PACOTE                                     | 40  | ULTRA     | ULTRA     | R\$ 27,00 | vinte e sete reais                      | R\$ 1.080,00         | um mil e oitenta reais             |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>trinta e quatro mil e noventa reais</b> |     |           |           |           |                                         | <b>R\$ 34.090,00</b> |                                    |

**PRazo DE ENTREGA E EXECUÇÃO:** O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência

**VALIDADE DA PROPOSTA:** O Prazo de Validade desta Proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da abertura deste Certame.

**PRazo DE PAGAMENTO:** A licitante **DECLARA** que acatará o pagamento da Administração conforme definido na minuta contratual, deste Edital.

**Declaro:**

- 1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.
- 2) que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos

**MAELE DE MELO SILVA**  
**RG 36127760 N° SSP/AL**  
**CPF N° 113.545.204-08**

Documento assinado digitalmente

gov.br

**MAELE DE MELO SILVA**  
Data: 04/09/2023 16:24:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





**Governo do Estado de Alagoas**  
**Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas**



**Contribuinte**

**CNPJ:** 32.171.631/0001-60

**Inscrição Estadual:** 24789293-9

**Início da Atividade:** 04/12/2018

**Razão Social:** M DE MELO SILVA

**Nome de Fantasia:** C L PAPELARIA

**Logradouro:** TV MIGUEL MONTEIRO

**Número:** 70

**Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**CEP:** 57600330

**Município:** PALMEIRA DOS INDIOS

**UF:** AL

**Telefone:** (82) 96782800

**Atividade(s) Econômica(s):**

| CNAE    | Descrição                                                              |
|---------|------------------------------------------------------------------------|
| 3329501 | Serviços de montagem de móveis de qualquer material                    |
| 4712100 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de       |
| 4753900 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de |
| 4754701 | Comércio varejista de móveis                                           |
| 4754702 | Comércio varejista de artigos de colchoaria                            |
| 4755502 | Comercio varejista de artigos de armarinho                             |
| 4755503 | Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho                    |
| 4756300 | Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios |
| 4757100 | Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos  |
| 4761003 | Comércio varejista de artigos de papelaria                             |
| 4781400 | Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios                |
| 4789007 | Comércio varejista de equipamentos para escritório                     |
| 4751201 | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de      |

**Regime(s) Especial(ais):**

Não possui regime especial cadastrado.

**Observações:**

Situação Cadastral: ATIVO  
Optante pelo Simples Nacional

**Situação cadastral atual:** Habilitado

**Endereço Eletrônico:**



M DE MELO SILVA EIRELI LTDA  
Tv. Miguel Monteiro, 70 - Centro  
Palmeira dos Índios - AL  
82 3420-1799 ou 82 3420-1748  
clpapelaria@hotmail.com



## DECLARAÇÕES EM

### GERALPREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº

20/2023 MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

A empresa M DE MELO SILVA LTDA, CNPJ Nº 32.171.631/0001-60, sediada TRAV. MIGUEL MONTEIRO, 70, CENTRO -PALMEIRA DOS INDIOS/AL, por intermédio do seu representante legal abaixoassinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 (No caso da empresa ser ME, EPP ou COOP);
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- c) Que inexistem fatos supervenientes ou impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- f) Que não possui, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- g) Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicados o número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- h) Que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Palmeira dos Índios, 05 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MAELE DE MELO SILVA  
Data: 04/09/2023 16:27:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MAELE DE MELO  
SILVA  
PROPRIETARIA  
RG.: 36127760 SSP/AL  
CPF: 113.545.204-08**





**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE  
PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023  
MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL**

A empresa M DE MELO SILVA LTDA, CNPJ Nº 32.171.631/0001-60, sediada TRAV. MIGUEL MONTEIRO, 70, CENTRO - PALMEIRA DOS INDIOS/AL, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, **foi elaborada** de maneira independente pela empresa **M DE MELO SILVA EIRELI LTDA** e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Setor de Licitações do município de Olivença - Alagoas, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmeira dos Índios, 05 de setembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente  
MAELE DE MELO SILVA  
Data: 04/09/2023 16:27:27-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**MAELE DE MELO  
SILVA  
PROPRIETARIA  
RG.: 36127760 SSP/AL  
CPF: 113.545.204-08**



**DECLARAÇÃO – LEI 9.854/99**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023**

**MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL**

A empresa M DE MELO SILVA LTDA, CNPJ Nº 32.171.631/0001-60, sediada TRAV. MIGUEL MONTEIRO, 70, CENTRO -PALMEIRA DOS INDIOS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 20/2023 do município de Olivença/AL.

Palmeira dos Índios, 05 de setembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente  
MAELE DE MELO SILVA  
Data: 04/09/2023 16:27:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MAELE DE MELO  
SILVA  
PROPRIETARIA  
RG.: 36127760 SSP/AL  
CPF: 113.545.204-08**

**rapelania**  
E VARIEDADES





**DECLARAÇÃO - ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº 10.520/2002**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023**

**MUNICIPIO DE OLIVENÇA/AL**

A empresa M DE MELO SILVA LTDA, CNPJ Nº 32.171.631/0001-60, sediada TRAV. MIGUEL MONTEIRO, 70, CENTRO -PALMEIRA DOS INDIOS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram nos Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 20/2023 do município de Olivença/AL.

**Palmeira dos Índios, 05 de setembro de 2023.**

gov.br

Documento assinado digitalmente  
MAELE DE MELO SILVA  
Data: 04/09/2023 16:27:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MAELE DE MELO  
SILVA  
PROPRIETARIA  
RG.: 36127760 SSP/AL  
CPF: 113.545.204-08**

**Rapelaria**  
**E VARIEDADES**



**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007**



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023**

**MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL**

A empresa M DE MELO SILVA LTDA, CNPJ Nº 32.171.631/0001-60, sediada TRAV. MIGUEL MONTEIRO, 70, CENTRO -PALMEIRA DOS INDIOS/AL, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

(X) microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

OU

Cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 20/2023 do município de Olivença/AL.

**Palmeira dos Índios, 05 de setembro de 2023.**

gov.br

Documento assinado digitalmente

MAELE DE MELO SILVA

Data: 04/09/2023 16:27:27-0300

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

**MAELE DE MELO  
SILVA  
PROPRIETARIA  
RG.: 36127760 SSP/AL  
CPF: 113.545.204-08**



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023**  
**MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL**



A empresa M DE MELO SILVA LTDA, CNPJ Nº 32.171.631/0001-60, sediada TRAV. MIGUEL MONTEIRO, 70, CENTRO -PALMEIRA DOS INDIOS/AL, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado DECLARA, sob as penas da lei, para fins do Pregão Eletrônico SRP nº 20/2023, a inexistência no quadro de sócios da empresa, vínculos de parentesco com o executivo Municipal, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Olivença, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza.

**Palmeira dos Índios, 05 de setembro de 2023.**



Documento assinado digitalmente  
MAELE DE MELO SILVA  
Data: 04/09/2023 16:27:27-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**MAELE DE MELO**  
**SILVA**  
**PROPRIETARIA**  
**RG.: 36127760 SSP/AL**  
**CPF: 113.545.204-08**



M DE MELO SILVA EIRELI LTDA  
Tv. Miguel Monteiro, 70 – Centro  
Palmeira dos Índios - AL  
82 3420-1799 ou 82 3420-1748  
clpapelaria@hotmail.com



PALMEIRA DOS ÍNDIOS, 04 DE SETEMBRO DE 2023

PROPOSTA DE PREÇOS

A

MUNICÍPIO DE OLIVENÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 05 DE SETEMBRO DE 2023

HORÁRIO: 09H00

LICITANTE: M DE MELO SILVA EIRELI

CNPJ: 32.171.631/0001-60 IE: 24789293-9

ENDEREÇO: TRAVESSA MIGUEL MONTEIRO, Nº 70, CENTRO - CEP 57600-330 - PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL

TEL/FAX (82) 34201799 OU (82) 3420-1748

e-mail: clpapelariacompras@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: C/c: 2738-9 Ag: 0057 Op: 003

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REPRESENTANTE LEGAL: MAELE DE MELO SILVA

CARGO: PROPRIETÁRIO

REGISTRO GERAL: Nº 36127760

CPF: 113.545.204-08

| LOTE        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID                              | QUANT | MARCA     | FABRICANTE | VALOR     | EXTENSO                                    | P. TOTAL     | EXTENSO                                        |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------|-----------|------------|-----------|--------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------|
| 9           | KIT REFEIÇÃO DESCARTÁVEL<br>COM PRATO, GARFO E FACAS,<br>FABRICADO EM MATERIAL<br>POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM<br>ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA,<br>IDEAL PARA FESTA E EVENTOS,<br>EMBALADOS EM PACOTES COM 10<br>UNIDADES DE PRATOS, 10<br>UNIDADES DE GARFO E 10<br>UNIDADES DE FACAS. | KIT                               | 200   | TRIK TRIK | TRIK TRIK  | R\$ 12,98 | doze reais e<br>noventa e oito<br>centavos | R\$ 2.596,00 | dois mil, quinhentos e<br>noventa e seis reais |
| 17          | COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL<br>SOBREMESA - FABRICADO EM<br>MATERIAL POLIESTIRENO NÃO<br>TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E<br>RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM<br>PACOTES COM 50 UNIDADES.                                                                                                           | PACOTE                            | 200   | ULTRA     | ULTRA      | R\$ 2,20  | dois reais e vinte<br>centavos             | R\$ 440,00   | quatrocentos e<br>quarenta reais               |
| 19          | GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL<br>SOBREMESA - FABRICADO EM<br>MATERIAL POLIESTIRENO NÃO<br>TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E<br>RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM<br>PACOTES COM 50 UNIDADES.                                                                                                            | PACOTE                            | 200   | ULTRA     | ULTRA      | R\$ 2,16  | dois reais e<br>dezesseis centavos         | R\$ 432,00   | quatrocentos e trinta e<br>dois reais          |
| 20          | GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL<br>PARA REFEIÇÃO - FABRICADO EM<br>MATERIAL POLIESTIRENO NÃO<br>TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E<br>RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM<br>PACOTES COM 50 UNIDADES.                                                                                                        | PACOTE                            | 200   | ULTRA     | ULTRA      | R\$ 2,83  | dois reais e oitenta<br>e três centavos    | R\$ 566,00   | quinhentos e sessenta<br>e seis reais          |
| 22          | BANDEJA HAMBURGUEIRA DE<br>ISOPOR COM TAMANHO MÉDIO H02,<br>IDEAL PARA ARMAZENAMENTO DE<br>HAMBÚRGUER, LANCHES E<br>PORÇÕES, COM TRAVA PARA<br>FECHAMENTO, DIMENSÕES<br>15X15X7,7CM, PACOTE COM 100<br>UNIDADES.                                                                        | PACOTE                            | 40    | ULTRA     | ULTRA      | R\$ 27,00 | vinte e sete reais                         | R\$ 1.080,00 | um mil e oitenta reais                         |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                         | cinco mil, cento e quatorze reais |       |           |            |           |                                            | R\$          | 5.114,00                                       |

PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO: O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência

VALIDADE DA PROPOSTA: O Prazo de Validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da abertura deste Certame.

PRAZO DE PAGAMENTO: A licitante DECLARA que acatará o pagamento da Administração conforme definido na minuta contratual, deste Edital.

Declaro:

- 1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.
- 2) que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos

Documento assinado digitalmente  
gov.br MAELE DE MELO SILVA  
Data: 05/09/2023 16:59:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

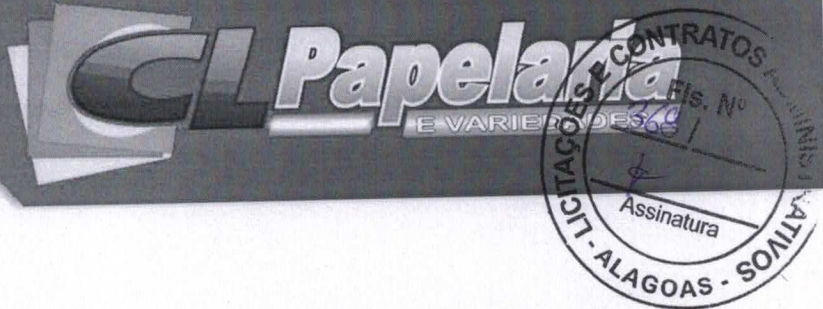
MAELE DE MELO SILVA

RG 36127760 Nº SSP/AL

CPF Nº 113.545.204-08



M DE MELO SILVA EIRELI LTDA  
Tv. Miguel Monteiro, 70 - Centro  
Palmeira dos Índios - AL  
82 3420-1799 ou 82 3420-1748  
clpapelaria@hotmail.com



**RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA**  
**Pregão Eletrônico nº 20/2023**  
**Processo Administrativo nº 07280014/2023**

A empresa M DE MELO SILVA EIRELI LTDA, CNPJ Nº 31.171.631/0001-60, sediada na Tv. Miguel Monteiro Nº 70, Centro, Palmeira dos Índios/AL, por intermédio de seu representante legal a Senhora MAELE DE MELO SILVA, Brasileira, solteira, portador da RG nº 36127760. Órgão Expedidor SSP/AL e do CPF (MF) nº 113.545.204-08, tempestivamente, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, apresentar **RECURSO** contra decisão desta Comissão Permanente de Licitações que decidiu por INABILITAR a licitante.

**- RECURSO POR INABILITAÇÃO**

Em decorrência da inabilitação da empresa M DE MELO SILVA EIRELI LTDA no Pregão Eletrônico nº 20/2023, a fim de que os documentos de habilitação seja novamente apreciada e desta feita pela autoridade superior dessa e. Corte de Contas Estadual e, para o que requer, sejam 1(.1 consideradas insitas ao presente recurso as inclusas razões do remédio legal, e, ainda, v, ev1 que cumpridas todas as formalidades legais e captadas as manifestações dos demais. 2 interessados, seja o mesmo remetido à Instância "ad quem" para os fins colimados.

**- DA TEMPESTIVIDADE**

Comprova-se a tempestividade, das presentes contrarrazões considerando o prazo para apresentação, qual seja o dia 13/09/2023.

**- DOS FATOS**

O presente pregão eletrônico teve por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável destinado a atender as necessidades do município de Olivença/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. A Empresa M DE MELO SILVA EIRELI LTDA, tomou conhecimento do EDITAL Nº 20/2023. Conhecendo o conteúdo do edital, buscando preparar sua documentação e proposta para atender satisfatoriamente às exigências, e participar do certame, tendo para tanto, realizado dispendiosos esforços e gastos, tudo para formalizar as Documentações e Propostas dentro do prazo estipulados. Observando e cumprindo as exigências editalícias, reuniu as documentações e demais providências exigidas, a fim de atender ao chamamento supra. No dia e hora marcado, participou do referido certame eletrônico, oportunidade que a Comissão de Licitação procedeu com a fase de lances, onde a empresa M DE MELO SILVA EIRELI LTDA, ganhou os lotes 09, 17, 19, 20 e 22 onde na análise da documentação esta comissão, julgou a licitante INABILITADA do certame, por supostamente não atender ao item 10.5.4 do Edital (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores); e 10.5.8 do Edital (que solicita o envio de TODAS AS ALTERAÇÕES contratuais ou da consolidação respectiva).



Para a comprovação do item 10.5.4 e 10.5.8:



10.5.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.5.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

Anexamos o contrato social (Onde de acordo com a Junta Comercial do estado, não existe nenhuma alteração contratual em nome da empresa) e o documento comprobatório do seu administrador, conforme podem verificar nos documentos em anexo ao portal BNC e estamos anexando a certidão de Inteiro Teor, para comprovação do mesmo.

Há que salientar ainda, que Administração Pública deve buscar o maior número de participantes nos procedimentos licitatórios visando adjudicar a proposta mais vantajosa. É certo que a exigência dos documentos visa atender aos interesses da Administração Pública a fim de selecionar licitante que tenha, efetivamente, capacidade de executar futuro contrato. Tal exigência foi CUMPRIDA em todos os documentos apresentados pela recorrente.

Não pode, de forma alguma, transformar-se numa "trincheira" que tem por escopo unicamente excluir do certame licitantes que demonstram, por todas as demais formas (outros documentos, etc.) que possuem tal requisito.

Como já dito, é imperioso que se tenha como norte na hora da apreciação e avaliação das licitantes, primeiramente atender aos princípios da licitação e não ficar atentando para o formalismo que, muitas vezes, privam a Administração Pública da melhor contratação.

Como bem lecionado o saudoso mestre Hely Lopes Meirelles sobre licitação e contrato administrativo, ed. Malheiros, p. 27, verbis:

"O princípio do procedimento formal, todavia, não significa que a Administração deva ser "formalista" a ponto de fazer exigências inúteis ou desnecessárias à licitação, como também não quer dizer que se deva anular o procedimento ou o julgamento, ou inabilitar licitantes, ou desclassificar propostas, diante de simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que tais omissões ou irregularidades sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes."

E acrescenta ainda o mestre:

"A regra é & dominante nos processos judiciais : não se decreta nulidade onde não houve dano para qualquer das partes — pas de nullité sans grief, no dizer dos franceses."

Assim, é evidente que, ao apreciar a documentação desta empresa, certamente o zelo que norteiam os atos de Vossas Senhorias e a benemérita avaliação que sempre fazem nos casos que lhes são expostos, foi prejudicada por, talvez uma questão de tempo, em face das grandes e valorosas tarefas desempenhadas em vários setores pelos membros desta comissão, os privou de fazer uma melhor avaliação, vindo, por consequência, a proferir, precipitadamente, tal decisão. É cristalino, que o julgamento da documentação apresentada pela recorrente, conforme divulgando no chat do portal BNC, é nula de pleno direito, como demonstrado, não encontra fundamentação suficiente para inabilitá-la. A documentação da recorrente é incontroversa e atende todas as exigências legais. A documentação apresentada pela recorrente é robusta e atende satisfatoriamente aos requisitos básicos exigidos no edital, e demonstra seriedade, é firme, e concreta com conteúdo bem determinado. Portanto, não merece guarida a decisão da r. Comissão de Licitação, vez que, a recorrente, apresentou documentação que não omitiu qualquer ponto.





No caso, a Administração deve ter cautela para que um excessivo rigorismo formal não venha redundar em prejuízo dela própria, com a inabilitação de uma empresa sólida e respeitável. Assim, a habilitação e posteriormente a de propostas visa elidir do processo, a escória eventualmente existente, não pode estender à pessoas idôneas que tem apenas o nobre interesse de colaborar com a Administração, oferecendo a proposta mais vantajosa.

Na jurisprudência encontramos, o voto do Excelentíssimo Ministro Adhemar Paladim Ghisi, nos autos do Processo na TC 00602995], cujo teor, é o seguinte—:

“Nas fases de habilitação e proposta a comissão de licitação não deve confundir o procedimento formal inerente ao processo licitatório com o formalismo, que se caracteriza por exigências inúteis e desnecessárias, e cujo desatendimento, por sua irrelevância, não venha a causar prejuízo à administração ou aos licitantes”. Diante das exposições retro, não nos resta outra expectativa senão o de ver nosso recurso provido por esta respeitável comissão, pelo que então, passamos a pedir.

### DO PEDIDO

Por todo o exposto, e confiante na benemérita compreensão dessa justa autoridade julgadora e/ou comissão, pedimos: Que seja julgado procedente o presente recurso, dando-lhe total provimento, para habilitar a recorrente e declarar apta a participar da próxima fase do procedimento, ou seja, adjudicação, revendo, assim, a r. decisão que a inabilitou. Na expectativa de que tudo se resolva administrativamente, sem a necessidade de se buscar a tutela jurisdicional, e, tudo por ser questão de direito e de se fazer a mais lúdima Justiça!!!

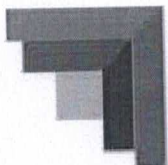
Nestes termos e Deferimento.

Palmeira dos Índios, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MAELE DE MELO SILVA  
Data: 12/09/2023 08:31:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MAELE DE MELO  
SILVA  
PROPRIETARIA  
RG.: 36127760 SSP/AL  
CPF: 113.545.204-08**





Governo do Estado de Alagoas  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR  
Junta Comercial do Estado de Alagoas



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                         |                                |                                                         |                                                       |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>Nome Empresarial:</b> M DE MELO SILVA LTDA           |                                | <b>Protocolo:</b> ALC2301454424                         |                                                       |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada |                                |                                                         |                                                       |
| <b>NIRE:</b><br>27600453238                             | <b>CNPJ:</b><br>32171631000160 | <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada | <b>Último Arquivamento</b><br><b>Data:</b> 09/12/2022 |
| <b>Arquivamentos solicitado:</b>                        |                                |                                                         |                                                       |
| <b>Número:</b>                                          | <b>Data:</b>                   | <b>Ato:</b>                                             |                                                       |
| 20180417550                                             | 04/12/2018                     | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                           |                                                       |
| 27600453238                                             | 04/12/2018                     | ATO CONSTITUTIVO                                        |                                                       |

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 08/09/2023, às 12:38:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código TSA3AZ1M.



ALC2301454424

Edvaldo Maiorano de Lima  
Secretário Geral



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL



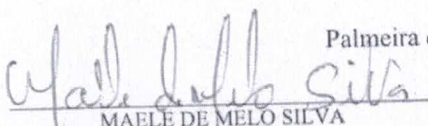
## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

A Empresa **M DE MELO SILVA EIRELI**, estabelecido(a) na TRAVESSA Miguel Monteiro, 70, Centro, Palmeira dos Índios - AL, CEP: 57600-330, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

  
MAELE DE MELO SILVA  
Titular/Administrador

Palmeira dos Índios - AL, 22/11/2018



\* Este documento foi gerado no portal *Facilita Alagoas*



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2018 12:21 SOB Nº 20180417550.  
PROTOCOLO: 180417550 DE 04/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805089301. NIRE: 27600453238.  
M DE MELO SILVA EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 04/12/2018  
[www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
M DE MELO SILVA EIRELI**



PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**MAELE DE MELO SILVA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Palmeira dos Índios – AL, data de nascimento 20/12/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 36127760, expedida por SEDS/AL em 01/02/2011 e CPF: nº 113.545.204-08, residente e domiciliada na cidade de Palmeira dos Índios - AL, na RUA HELOISA COSTA SAMPAIO, nº 48, JUCA SAMPAIO, CEP: 57603-124;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**

A empresa girará sob o nome empresarial de **M DE MELO SILVA EIRELI** e usará a expressão **C L PAPELARIA** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**

A empresa terá sede e domicílio fiscal na TRAVESSA Miguel Monteiro, nº 70, Centro, Palmeira dos Índios - AL, CEP: 57600330.

**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO**

A empresa terá o seguinte objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

E exercerá as seguintes atividades:



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2018 12:21 SOB Nº 27600453238.  
PROTOCOLO: 180417541 DE 04/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805089298. NIRE: 27600453238.  
M DE MELO SILVA EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 04/12/2018  
[www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br)



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
M DE MELO SILVA EIRELI**



PÁGINA 2/3

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
CNAE Nº 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material  
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis  
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho  
CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

**CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL**

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa será exercida por, **MAELE DE MELO SILVA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL**

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2018 12:21 SOB Nº 27600453238.  
PROTOCOLO: 180417541 DE 04/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805089298. NIRE: 27600453238.  
M DE MELO SILVA EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 04/12/2018  
www.facilita.al.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
M DE MELO SILVA EIRELI**



PÁGINA 3/3

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

O titular **MAELE DE MELO SILVA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

**CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

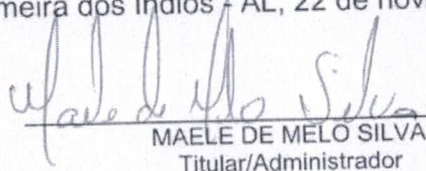
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

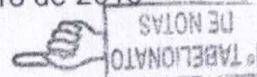
**CLÁUSULA XI - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmeira dos Índios - AL, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Palmeira dos Índios - AL, 22 de novembro de 2018

  
MAELE DE MELO SILVA  
Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2018 12:21 SOB Nº 27600453238.  
PROTOCOLO: 180417541 DE 04/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805089298. NIRE: 27600453238.  
M DE MELO SILVA EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 04/12/2018  
[www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br)



**RELATÓRIO DE JULGAMENTO  
DE  
RECURSO ADMINISTRATIVO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.**



**JULGAMENTO DE RECURSO  
ADMINISTRATIVO REFERENTE AO  
CERTAME LICITATÓRIO,  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 20/2023, PROTOCOLADO PELA  
EMPRESA .**

O cerne em questão deriva do Recurso Administrativo interposto pela empresa M DE MELO EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.171.631/0001-60, em face da decisão deste Pregoeiro, para o procedimento licitatório, modalidade pregão eletrônico nº 20/2023, o qual consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável destinado a atender às necessidades do município de Olivença/AL

### **1. DA TEMPESTIVIDADE E DA LEGITIMIDADE**

Consoante prescreve a legislação pátria que rege a matéria licitatória, especialmente, o Decreto Federal 10.024/2019, que regulamenta a modalidade Pregão em sua forma eletrônica, a recorrente M DE MELO EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.171.631/0001-60 apresentou as razões do recurso administrativo dentro do prazo legal de 03 (três) dias úteis.

Igualmente, visando ao atendimento do instrumento convocatório, dos princípios do contraditório e da ampla defesa, bem como ao que preceitua o Decreto Federal, foi concedido o prazo de 03(três) dias úteis para contrarrazão, onde não houve manifestação pelas empresas participantes.

Dessa forma, em sede de admissibilidade recursais foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de nova decisão e tempestividade.

### **2. DO RELATÓRIO**

Em face do aduzido no Recurso interposto pela empresa M DE MELO SILVA EIRELI LTDA, registram-se os seguintes pontos:

- O presente pregão eletrônico teve por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável destinado a atender às necessidades do município de Olivença/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. A Empresa M DE MELO SILVA EIRELI LTDA, tomou conhecimento do EDITAL Nº 20/2023. Conhecendo o conteúdo do edital, buscando preparar sua documentação e proposta para atender satisfatoriamente às exigências, e participar do certame, tendo para



tanto, realizado dispendiosos esforços e gastos, tudo para formalizar as Documentações e Propostas dentro do prazo estipulados. Observando e cumprindo as exigências editalícias, reuniu as documentações e demais providências exigidas, a fim de atender ao chamamento supra. No dia e hora marcado, participou do referido certame eletrônico, oportunidade que a Comissão de Licitação procedeu com a fase de lances, onde a empresa M DE MELO SILVA EIRELI LTDA, ganhou os lotes 09, 17, 19, 20 e 22 onde na análise da documentação esta comissão, julgou a licitante INABILITADA do certame, por supostamente não atender ao item 10.5.4 do Edital (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores); e 10.5.8 do Edital (que solicita o envio de TODAS AS ALTERAÇÕES contratuais ou da consolidação respectiva).

Para a comprovação do Item 10.5.4 e 10.5.8:

10.5.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.5.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

- Anexamos o contrato social (Onde de acordo com a Junta Comercial do estado, não existe nenhuma alteração contratual em nome da empresa) e o documento comprobatório do seu administrador, conforme podem verificar nos documentos em anexo ao portal BNC e estamos anexando a certidão de Inteiro Teor, para comprovação do mesmo.

Há que salientar ainda, que Administração Pública deve buscar o maior número de participantes nos procedimentos licitatórios visando adjudicar a proposta mais vantajosa. É certo que a exigência dos documentos visa atender aos interesses da Administração Pública a fim de selecionar licitante que tenha, efetivamente, capacidade de executar futuro contrato. Tal exigência foi CUMPRIDA em todos os documentos apresentados pela recorrente.

Não pode, de forma alguma, transformar-se numa "trincheira" que tem por escopo unicamente excluir do certame licitantes que demonstram, por todas as demais formas (outros documentos, etc.) que possuem tal requisito.

Como já dito, é imperioso que se tenha como norte na hora da apreciação e avaliação das licitantes, primeiramente atender aos princípios da licitação e não ficar atentando para o formalismo que, muitas vezes, privam a Administração Pública da melhor contratação.

Como bem lecionado o saudoso mestre Hely Lopes Meirelles sobre licitação e contrato administrativo, ed. Malheiros, p. 27, verbis:

" O princípio do procedimento formal, todavia, não significa que a Administração deva ser "formalista" a ponto de fazer exigências inúteis ' ou desnecessárias à licitação, como também não quer dizer que se deva anular o procedimento ou o julgamento, ou inabilitar licitantes, ou desclassificar propostas, diante de simples



omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que tais omissões ou irregularidades sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes.”

E acrescenta ainda o mestre:

“A regra é & dominante nos processos judiciais : não se decreta nulidade onde não houve dano para qualquer das pedes — pas de nullite' sans frief, no dizer dos franceses.”

Assim, é evidente que, ao apreciar a documentação desta empresa, certamente o zelo que norteiam os atos de Vossas Senhorias e a benemérita avaliação que sempre fazem nos casos que lhes são expostos, foi prejudicada por, talvez uma questão de tempo, em face das grandes e valorosas tarefas desempenhadas em vários setores pelos membros desta comissão, os privou de fazer uma melhor avaliação, vindo, por consequência, a proferir, precipitadamente, tal decisão. É cristalino, que o julgamento da documentação apresentada pela recorrente, conforme divulgando no chat do portal BNC, é nula de pleno direito, como demonstrado, não encontra fundamentação suficiente para inabilitá-la. A documentação da recorrente é incontroversa e atende todas as exigências legais. A documentação apresentada pela recorrente é robusta e atende satisfatoriamente aos requisitos básicos exigidos no edital, e demonstra seriedade, é firme, e concreta com conteúdo bem determinado. Portanto, não merece guarida a decisão da r. Comissão de Licitação, vez que, a recorrente, apresentou documentação que não omitiu qualquer ponto.

No caso, a Administração deve ter cautela para que um excessivo rigorismo formal não venha redundar em prejuízo dela própria, com a inabilitação de uma empresa sólida e respeitável. A fase de habilitação e posteriormente a de propostas visa elidir do processo, a escória eventualmente existente, e não pode estender à pessoas idôneas que tem apenas o nobre interesse de colaborar com a Administração, oferecendo a proposta mais vantajosa.

Na jurisprudência encontramos, o voto do Excelentíssimo Ministro Adhemar Paladim Ghisi, nos autos do Processo na TC 00602995], cujo teor, é o seguinte—:

- “Nas fases de habilitação e proposta a comissão de licitação não deve confundir o procedimento formal inerente ao processo licitatório com o formalismo, que se caracteriza por exigências inúteis e desnecessárias, e cujo desatendimento, por sua irrelevância, não venha a causar prejuízo à administração ou aos licitantes”. Diante das exposições retro, não nos resta outra expectativa senão o de ver nosso recurso provido por esta respeitável comissão, pelo que então, passamos a pedir.

### 3. DO JULGAMENTO

Da análise dos autos, denota-se que o certame em epígrafe foi aberto na data e hora aprazadas, sendo as empresas classificadas convocadas para apresentar seus documentos observando-se a ordem de classificação.

De logo, cumpre destacar que o processo licitatório deve estar estritamente adstrito ao regulamento jurídico em que é regido, no caso em tela à Lei Federal n.º



8.666/1993, bem como ao instrumento convocatório que o deu publicidade. Nesse diapasão, a Comissão de Licitação, deve observar o que àquela Lei edita e prescreve, tornando deste modo, aplicadora dos princípios norteadores da Administração Pública, especialmente os que são prescritos no artigo 3º do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, que assim dispõe:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, **a seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e **será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo** e dos que lhes são correlatos. (Grifos Nossos).

Desta forma, as ações do Pregoeiro na interpretação das normas disciplinadoras da licitação e na aplicação da Lei Federal n.º 8.666/93 serão sempre em favor da legalidade dos atos administrativos e do interesse público.

Convém inicialmente destacar que o edital que vincula a licitação em testilha é cristalino ao estabelecer suas exigências quanto as condições de apresentação de proposta de preços e documentos de habilitação, bem como a legislação pertinente ao tema, sendo verificado que a Recorrente, M DE MELO SILVA EIRELI LTDA assiste razão, como passaremos a expor.

Com efeito, cumpre ressaltar a pertinência das razões ventiladas pela Recorrente, conforme apresentação de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR em suas petições uma vez que a mesma apresenta as alterações realizadas em seu Contrato Social, vejamos:

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR  
Junta Comercial do Estado de Alagoas

FACILITA  
ALAGOAS

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verídicas na data da sua emissão.

Nome Empresarial: M DE MELO SILVA LTDA. Protocolo: ALC201454424

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

ME: 210545236 CNPJ: 32171631000160

Último Arquivamento - Número: Data: 09/12/2022

| Arquivamentos solicitados: | Data:      | Ata:                         |
|----------------------------|------------|------------------------------|
| SI0011000                  | 04/12/2018 | ENCERRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| SI0000200                  | 04/12/2018 | ATO CONSTITUTIVO             |

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 08/09/2023, às 12:35:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código: TSA3AZ1M

ALC201454424

Edição Máscara de Uma  
Secretário Geral



Nesse toar, visando sanar o equívoco realizado por este Pregoeiro, com fulcro no princípio da autotutela, onde a Administração exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos. Isso ocorre pois a Administração está vinculada à lei, podendo exercer o controle da legalidade de seus atos. Nesse sentido, informamos que em atenção as disposições legais pertinentes ao tema, foi verificado na certidão de inteiro teor, que o contrato social atendem as descrições do instrumento convocatório.

Assim, a Administração não precisa recorrer ao Poder Judiciário para corrigir os seus atos, podendo fazê-lo diretamente. Esse princípio possui previsão em duas súmulas do STF, a 346, que estabelece que “A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”, e 473, que dispõe o seguinte:

**Súmula nº 473:**

A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Nesse diapasão, não merece prosperar as alegações das Recorridas, uma vez que o instrumento convocatório é cristalino ao estabelecer suas exigências para classificação da proposta e de habilitação, não podendo este Pregoeiro promover favorecimentos a empresas que não apresentam seus documentos em plena consonância com o edital, comprometendo a isonomia e legalidade do procedimento com as demais empresas vencedoras que cumpriram os ditames editalícios.

Pois bem, como é sabido, o processo licitatório deve estar estritamente adstrito ao regulamento jurídico em que é regido, no caso em tela ao Decreto Federal n.º 10.024/2019, subsidiariamente à Lei dos Estatutos das Licitações e Contratos Administrativos, bem como ao instrumento convocatório que o deu publicidade.

Nesse diapasão, em sendo a licitação um procedimento vinculado, o qual fixa suas regras, compete ao administrador observá-las com pleno rigor, razão pela qual não poderia o Pregoeiro e sua respectiva Equipe de apoio adotar conduta diversa senão a de se ater às exigências indicadas naquele instrumento, garantindo o fiel cumprimento dos princípios básicos e correlatos da licitação, destacando-se dentre eles o da legalidade, moralidade, da vinculação do instrumento convocatório e do julgamento objetivo.



No que tange à moralidade administrativa, é oportuno aclarar que esta impõe ao agente público a fidelidade de interesses superiores do Estado, identificados com os objetivos legítimos cuja proteção se impõe à Administração Pública.<sup>1</sup>

Quanto à legalidade, a Administração Pública está adstrita ao disposto nas leis, nos diplomas legais propriamente ditos, assim como à observância dos princípios jurídicos e do ordenamento jurídico como um todo, não podendo atuar *contra legem* nem *praeter legem*.

Já em atenção ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, estabelecem os arts. 3º, 41 e 55, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 3º **A licitação destina-se a garantir a observância do princípio** constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da **legalidade**, da **impressoalidade**, da **moralidade**, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da **vinculação ao instrumento convocatório**, do **julgamento objetivo** e dos que lhes são correlatos.

Art. 41. **A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.**

Art. 55. **São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:**

[...]

XI - **a vinculação ao edital de licitação** ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor [...] (Grifos nossos).

Nessa linha, compete ao Pregoeiro respeitar as normas editalícias no decorrer do procedimento licitatório, implicando, portanto, na preservação do próprio certame, bem como aos demais princípios dele decorrentes, como o da transparência, da igualdade, da impessoalidade, da moralidade, da probidade administrativa e do julgamento objetivo.

Nesse sentido, vale mencionar a lição de José dos Santos Carvalho Filho:

**A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados.** Significa que as regras

<sup>1</sup> CARVALHO, Raquel de Melo Rubano. Curso de Direito Administrativo: Parte Geral, intervenção do Estado e estrutura da administração. 2ª.ed.rev., ampl. e atual. Salvador: Editora JusPodivm, 2009.p.60.



traçadas para o procedimento se torna inválido e suscetível de correção via administrativa ou judicial.

**O princípio da vinculação tem extrema importância. Por ele evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração.** E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa.

[...]

**Vedado à Administração e aos licitantes é o descumprimento das regras de convocação, deixando de considerar o que nele se exige, como, por exemplo, a dispensa de documento ou a fixação de preço fora dos limites estabelecidos.** Em tais hipóteses, deve dar-se a desclassificação do licitante, como, de resto, impõe o art. 48, I, do Estatuto<sup>2</sup>. (Grifos nossos).

Corroborando esse entendimento o Egrégio Tribunal de Contas da União tem se pronunciado da seguinte forma:

**Acórdão 2387/2007 Plenário**

**Observe rigorosamente o princípio da vinculação ao edital, previsto nos arts. 3º e 41, da Lei nº 8.666/1993, abstendo-se de efetuar prorrogações de contratos não previstas.**

**Acórdão 966/2011 - Primeira Câmara**

**REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PREGÃO ELETRÔNICO. CONSTATAÇÃO DE ALGUMAS FALHAS RELACIONADAS À INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÃO.**

(Grifos nossos).

O princípio em destaque tem uma considerada importância, vez que vincula não só a Administração, mas também os administrados, às regras nele estipulados, ao tempo em que estabelece que o julgamento das propostas seja o mais objetivo possível, nos termos previamente estipulados, de forma a evitar subjetivismos e conotações individuais na aferição da proposta mais vantajosa para a Administração.

Quanto a imprescindibilidade da observância do princípio da vinculação do instrumento convocatório, cumpre trazer a lume, a orientação do Supremo Tribunal Federal:

<sup>2</sup> CARVALHO FILHO, José dos Santos, Manual de Direito Administrativo, 15ªed., ver., ampl.e atual.Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006, p.207.



EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. PROPOSTA FINANCEIRA SEM ASSINATURA. DESCLASSIFICAÇÃO. PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO. 1. Se o licitante apresenta sua proposta financeira sem assinatura ou rubrica, resta caracterizada, pela apocrifia, a inexistência do documento. 2. **Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de concorrência.** 3. **A observância ao princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes,** não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade. 4. É imprescindível a assinatura ou rubrica do licitante na sua proposta financeira, sob pena de a Administração não poder exigir-lhe o cumprimento da obrigação a que se sujeitou. 5. Negado provimento ao recurso. (RMS 23640/DF).(Grifos nossos).

Depreende-se, portanto, a obrigatoriedade de um certame ser realizado com fiel observância aos princípios que regem a licitação, em especial ao da vinculação ao instrumento convocatório.

Denota-se, portanto, a plena licitude e transparência nesse Julgamento de Recurso pelo Pregoeiro, ao agir dentro da legalidade administrativa, garantido a regularidade do procedimento.

Ante o exposto, restara cristalina que a atuação do Pregoeiro, no que lhe compete, está sendo em plena consonância com a legislação pátria, em especial no que tange ao Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como ao instrumento convocatório que o deu publicidade.

#### 4. DA DECISÃO

Conclui-se, portanto, que a condução do Pregoeiro no certame licitatório, modalidade Pregão eletrônico nº 20/2023, o qual consiste no registro de preços para futura e eventual material descartável destinado a atender às necessidades do município de Olivença/AL, deverá ser estritamente norteada pelas normas constantes no instrumento convocatório, garantindo a plena segurança jurídica e a consequente estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame licitatório.

Por fim, em atendimento às normas estipuladas pelo Decreto Federal nº 10.024/2019 e ato convocatório, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93,



em especial ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, este Pregoeiro, diante do relato, opina pelo conhecimento dos presentes recursos. Ademais, julga **PROCEDENTE** em todos os seus termos os recursos apresentados pela empresa recorrente, M DE MELO SILVA EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.171.631/0001-60, devendo ser retomada a licitação para convocação das empresas remanescentes nos itens observada a ordem de classificação, em tempo que solicita a remessa dos autos para consideração da Autoridade Superior.

Olivença/AL, 26 de setembro de 2023.

JOSE CLAUDIO SOUSA  
DE  
OLIVEIRA:10729714454

Assinado de forma digital por  
JOSE CLAUDIO SOUSA DE  
OLIVEIRA:10729714454  
Dados: 2023.09.26 09:51:36  
-03'00'

JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro do Município de Olivença/AL





MUNICÍPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL

**ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023**  
Processo Administrativo Nº 07280014  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JOSE CLÁUDIO  
Data de Publicação: 22/08/2023 12:30:13

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| 03/09/2023 17:29:43                                                                                                                                                                                                                                                         | CADASTRO DE PROPOSTA  | M DE MELO SILVA                       |
| 04/09/2023 11:44:20                                                                                                                                                                                                                                                         | CADASTRO DE PROPOSTA  | P H FAUSTO JUNIOR                     |
| 04/09/2023 12:26:58                                                                                                                                                                                                                                                         | CADASTRO DE PROPOSTA  | LRF DISTRIBUIDORA LTDA                |
| 04/09/2023 13:44:11                                                                                                                                                                                                                                                         | CADASTRO DE PROPOSTA  | BL DISTRIBUIDORA LTDA                 |
| 04/09/2023 14:40:52                                                                                                                                                                                                                                                         | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | LRF DISTRIBUIDORA LTDA                |
| 04/09/2023 14:47:09                                                                                                                                                                                                                                                         | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | BL DISTRIBUIDORA LTDA                 |
| 04/09/2023 17:49:32                                                                                                                                                                                                                                                         | CADASTRO DE PROPOSTA  | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME |
| 04/09/2023 18:02:13                                                                                                                                                                                                                                                         | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME |
| 04/09/2023 20:08:40                                                                                                                                                                                                                                                         | CADASTRO DE PROPOSTA  | LUIZ ANELMO SILVA ME                  |
| 04/09/2023 20:19:12                                                                                                                                                                                                                                                         | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | LUIZ ANELMO SILVA ME                  |
| 04/09/2023 21:30:34                                                                                                                                                                                                                                                         | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | M DE MELO SILVA                       |
| 05/09/2023 09:01:41                                                                                                                                                                                                                                                         | MENSAGEM              | PREGOEIRO                             |
| Bom dia, estamos iniciando a sessão                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                                       |
| 05/09/2023 09:02:04                                                                                                                                                                                                                                                         | MENSAGEM              | PREGOEIRO                             |
| Boa sorte a todos                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                       |
| 05/09/2023 10:12:47                                                                                                                                                                                                                                                         | MENSAGEM              | PREGOEIRO                             |
| O participante LRF DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo b040bbdbc8214ba78a480f32ce163b29.pdf aos documentos complementares.                                                                                                                                               |                       |                                       |
| 05/09/2023 10:19:25                                                                                                                                                                                                                                                         | MENSAGEM              | PREGOEIRO                             |
| Após análise dos documentos de habilitação, consideramos as empresas habilitadas para as próximas fases                                                                                                                                                                     |                       |                                       |
| 05/09/2023 10:54:41                                                                                                                                                                                                                                                         | MENSAGEM              | PREGOEIRO                             |
| Devido a pedidos de desistência de itens, iremos suspender a sessão e acionar o jurídico para devidas providências, e retornaremos amanhã as 10hrs                                                                                                                          |                       |                                       |
| 05/09/2023 17:53:26                                                                                                                                                                                                                                                         | MENSAGEM              | PREGOEIRO                             |
| O participante M DE MELO SILVA adicionou o arquivo 2adf30e5bbb246c891744133f04794c0.pdf aos documentos complementares.                                                                                                                                                      |                       |                                       |
| 06/09/2023 09:49:42                                                                                                                                                                                                                                                         | MENSAGEM              | PREGOEIRO                             |
| Após nova classificação, solicito que as empresas anexarem as propostas readequadas                                                                                                                                                                                         |                       |                                       |
| 06/09/2023 10:54:13                                                                                                                                                                                                                                                         | MENSAGEM              | PREGOEIRO                             |
| Em análise ao questionamento apresentado, verificamos que a empresa M DE MELO SILVA apresentou contrato social incompleto, visto que houve alterações contratual da mesma em 09/12/2022 Número T2760045323 Ato/eventos= 904 / 046 -TRANSFORMACAO, estando assim inabilitada |                       |                                       |
| 06/09/2023 11:10:36                                                                                                                                                                                                                                                         | MENSAGEM              | PREGOEIRO                             |
| O participante LUIZ ANELMO SILVA ME adicionou o arquivo e490526bf1a74daca749c0e31b6c39f.pdf aos documentos complementares.                                                                                                                                                  |                       |                                       |
| 06/09/2023 11:15:26                                                                                                                                                                                                                                                         | MENSAGEM              | PREGOEIRO                             |
| O participante BL DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo fa3a54cd130143a7b2ebe09e530de4c0.pdf aos documentos complementares.                                                                                                                                                |                       |                                       |
| 06/09/2023 11:31:12                                                                                                                                                                                                                                                         | MENSAGEM              | PREGOEIRO                             |
| O participante LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME adicionou o arquivo 3bdd894ab3484bf1b99a5d0bfcfd2118.pdf aos documentos complementares.                                                                                                                                |                       |                                       |

**LOTE 1 - HOMOLOGADO**  
**LOTE 1**





MUNICÍPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: CRISTALCOPO Modelo: COPO DESC 180 ML 100 UND  
Descrição: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – DE BOA QUALIDADE 100% ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA 180ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES.  
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 3,78 Valor Total: 7.560,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LRF DISTRIBUIDORA LTDA        | 059 | 49.464.926/0001-27 | 4,20           | 3,78         |         | Sim |
| 2 LUIZ ANELMO SILVA ME          | 022 | 03.391.024/0001-07 | 4,20           | 3,95         | 4,50    | Sim |
| 3 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 120 | 10.849.617/0001-30 | 5,90           | 4,10         | 3,80    | Sim |
| 4 BL DISTRIBUIDORA LTDA         | 090 | 51.420.204/0001-12 | 5,84           | 5,84         | 42,44   | Sim |
| 5 P H FAUSTO JUNIOR             | 112 | 37.641.900/0001-28 | 36,57          | 36,57        | 526,20  | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-----------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| M DE MELO SILVA | 016 | 32.171.631/0001-60 | 4,20           | 4,20         |         | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

|                                                                                                         |                              |                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| 22/08/2023 12:30:12                                                                                     | PUBLICADO                    |                                                               |
| 23/08/2023 00:00:00                                                                                     | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS        |                                                               |
| 05/09/2023 08:30:00                                                                                     | ANÁLISE DE PROPOSTAS         |                                                               |
| 05/09/2023 09:02:14                                                                                     | DISPUTA                      |                                                               |
| 05/09/2023 09:02:14                                                                                     | LANCE                        | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 016) 4,20                       |
| 05/09/2023 09:02:14                                                                                     | LANCE                        | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 112) 36,57                    |
| 05/09/2023 09:02:14                                                                                     | LANCE                        | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 059) 4,20                |
| 05/09/2023 09:02:14                                                                                     | LANCE                        | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 022) 4,20                  |
| 05/09/2023 09:02:14                                                                                     | LANCE                        | BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 090) 5,84                 |
| 05/09/2023 09:02:14                                                                                     | LANCE                        | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 120) 5,90 |
| 05/09/2023 09:02:53                                                                                     | LANCE                        | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 120) 4,10 |
| 05/09/2023 09:02:56                                                                                     | LANCE                        | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 059) 4,00                |
| 05/09/2023 09:03:20                                                                                     | LANCE                        | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 022) 4,01                  |
| 05/09/2023 09:08:54                                                                                     | LANCE                        | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 022) 3,95                  |
| 05/09/2023 09:08:59                                                                                     | LANCE                        | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 059) 3,78                |
| 05/09/2023 09:12:15                                                                                     | NOTIFICAÇÃO SISTEMA          |                                                               |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LRF DISTRIBUIDORA LTDA                                 |                              |                                                               |
| 05/09/2023 09:12:15                                                                                     | HABILITAÇÃO                  |                                                               |
| 06/09/2023 10:54:44                                                                                     | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO                                                     |
| M DE MELO SILVA inabilitado. Motivo: Empresa não apresentou contrato social com suas devidas alterações |                              |                                                               |
| 06/09/2023 11:35:10                                                                                     | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS     |                                                               |
| 06/09/2023 12:05:10                                                                                     | EM ADJUDICAÇÃO               |                                                               |
| 22/09/2023 09:38:54                                                                                     | ADJUDICADO                   |                                                               |
| 22/09/2023 09:47:12                                                                                     | HOMOLOGADO                   |                                                               |





MUNICIPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL

LOTE 2 - HOMOLOGADO  
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                       |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: PACOTE   | Marca: CRISTALCOPOS   | Modelo: CRISTALCOPOS |
| Descrição: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – DE BOA QUALIDADE 100% ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA 200ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. |                   |                       |                      |
| Quantidade: 1.500                                                                                                                                                                                                                                     | Valor Unit.: 4,10 | Valor Total: 6.150,00 |                      |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 034 | 10.849.617/0001-30 | 6,90           | 4,10         |         | Sim |
| 2 LUIZ ANELMO SILVA ME          | 076 | 03.391.024/0001-07 | 4,15           | 4,15         | 1,22    | Sim |
| 3 P H FAUSTO JUNIOR             | 141 | 37.641.900/0001-28 | 7,77           | 6,47         | 55,90   | Sim |
| 4 BL DISTRIBUIDORA LTDA         | 012 | 51.420.204/0001-12 | 6,48           | 6,48         | 0,15    | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social           | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA | 056 | 49.464.926/0001-27 | 4,15           | 3,97         |         | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|                                                                                                |                                 |                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| 22/08/2023 12:30:12                                                                            | PUBLICADO                       |                                                               |
| 23/08/2023 00:00:00                                                                            | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS           |                                                               |
| 05/09/2023 08:30:00                                                                            | ANÁLISE DE PROPOSTAS            |                                                               |
| 05/09/2023 09:02:15                                                                            | DISPUTA                         |                                                               |
| 05/09/2023 09:02:15                                                                            | LANCE                           | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 056) 4,15                |
| 05/09/2023 09:02:15                                                                            | LANCE                           | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 141) 7,77                     |
| 05/09/2023 09:02:15                                                                            | LANCE                           | BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 012) 6,48                 |
| 05/09/2023 09:02:15                                                                            | LANCE                           | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 034) 6,90 |
| 05/09/2023 09:02:15                                                                            | LANCE                           | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 076) 4,15                  |
| 05/09/2023 09:02:22                                                                            | LANCE                           | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 141) 6,47                     |
| 05/09/2023 09:03:07                                                                            | LANCE                           | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 034) 4,10 |
| 05/09/2023 09:03:11                                                                            | LANCE                           | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 056) 3,97                |
| 05/09/2023 09:12:15                                                                            | NOTIFICAÇÃO                     | SISTEMA                                                       |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LRF DISTRIBUIDORA LTDA                        |                                 |                                                               |
| 05/09/2023 09:12:16                                                                            | HABILITAÇÃO                     |                                                               |
| 05/09/2023 10:11:34                                                                            | MENSAGEM                        | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 056)                     |
| Bom dia, solicito desclassificação dos itens 2,12,17 e 20 cotamos os itens errados, obrigada!! |                                 |                                                               |
| 06/09/2023 09:39:09                                                                            | DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO                                                     |
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Solicitou desistência                          |                                 |                                                               |
| 06/09/2023 09:39:09                                                                            | NOTIFICAÇÃO                     | SISTEMA                                                       |
| O detentor da melhor oferta é LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME                            |                                 |                                                               |
| 06/09/2023 11:35:10                                                                            | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS        |                                                               |
| 06/09/2023 12:05:11                                                                            | EM ADJUDICAÇÃO                  |                                                               |
| 22/09/2023 09:38:55                                                                            | ADJUDICADO                      |                                                               |
| 22/09/2023 09:47:12                                                                            | HOMOLOGADO                      |                                                               |





**MUNICÍPIO DE OLIVENÇA**  
**OLIVENÇA-AL**

**LOTE 3 - HOMOLOGADO**  
**LOTE 3**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: PACOTE      Marca: ULTRACOPO      Modelo: ULTRACOPO  
Descrição: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – DE BOA QUALIDADE 100% ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA 250ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES.  
Quantidade: 800      Valor Unit.: 6,35      Valor Total: 5.080,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LUIZ ANELMO SILVA ME          | 076 | 03.391.024/0001-07 | 8,16           | 6,35         |         | Sim |
| 2 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 038 | 10.849.617/0001-30 | 8,16           | 7,00         | 10,24   | Sim |
| 3 LRF DISTRIBUIDORA LTDA        | 035 | 49.464.926/0001-27 | 8,16           | 7,34         | 4,86    | Sim |
| 4 P H FAUSTO JUNIOR             | 087 | 37.641.900/0001-28 | 11,13          | 11,13        | 51,63   | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social          | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-----------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| BL DISTRIBUIDORA LTDA | 019 | 51.420.204/0001-12 | 8,10           | 4,40         |         | Sim |

**INABILITADOS**

| Razão Social    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-----------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| M DE MELO SILVA | 045 | 32.171.631/0001-60 | 7,45           | 6,42         |         | Sim |

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                       |                                                               |
|---------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------|
| 22/08/2023 12:30:12 | PUBLICADO             |                                                               |
| 23/08/2023 00:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                               |
| 05/09/2023 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                               |
| 05/09/2023 09:02:15 | DISPUTA               |                                                               |
| 05/09/2023 09:02:15 | LANCE                 | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 076) 8,16                  |
| 05/09/2023 09:02:15 | LANCE                 | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 045) 7,45                       |
| 05/09/2023 09:02:15 | LANCE                 | BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 019) 8,10                 |
| 05/09/2023 09:02:15 | LANCE                 | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 087) 11,13                    |
| 05/09/2023 09:02:15 | LANCE                 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 035) 8,16                |
| 05/09/2023 09:02:15 | LANCE                 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 038) 8,16 |
| 05/09/2023 09:02:32 | LANCE                 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 035) 7,34                |
| 05/09/2023 09:03:23 | LANCE                 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 038) 7,20 |
| 05/09/2023 09:04:40 | LANCE                 | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 076) 7,18                  |
| 05/09/2023 09:04:44 | LANCE                 | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 045) 7,15                       |
| 05/09/2023 09:04:51 | LANCE                 | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 076) 7,10                  |
| 05/09/2023 09:05:02 | LANCE                 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 038) 7,00 |
| 05/09/2023 09:05:15 | LANCE                 | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 076) 6,90                  |
| 05/09/2023 09:06:45 | LANCE                 | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 045) 6,88                       |
| 05/09/2023 09:06:52 | LANCE                 | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 076) 6,85                  |
| 05/09/2023 09:07:26 | LANCE                 | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 045) 6,80                       |
| 05/09/2023 09:07:34 | LANCE                 | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 076) 6,78                  |
| 05/09/2023 09:08:09 | LANCE                 | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 045) 6,75                       |





MUNICIPIO DE OLIVENCA  
OLIVENÇA-AL

|                                                                                                                                                                                                                           |                                           |                                          |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------|------|
| 05/09/2023 09:08:39                                                                                                                                                                                                       | LANCE                                     | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 076) | 6,70 |
| 05/09/2023 09:09:34                                                                                                                                                                                                       | LANCE                                     | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 045)       | 6,67 |
| 05/09/2023 09:09:47                                                                                                                                                                                                       | LANCE                                     | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 076) | 6,62 |
| 05/09/2023 09:10:14                                                                                                                                                                                                       | LANCE                                     | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 045)       | 6,60 |
| 05/09/2023 09:10:30                                                                                                                                                                                                       | LANCE                                     | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 076) | 6,55 |
| 05/09/2023 09:10:30                                                                                                                                                                                                       | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA                    |                                          |      |
| 05/09/2023 09:10:58                                                                                                                                                                                                       | LANCE                                     | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 045)       | 6,52 |
| 05/09/2023 09:11:06                                                                                                                                                                                                       | LANCE                                     | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 076) | 6,45 |
| 05/09/2023 09:11:57                                                                                                                                                                                                       | LANCE                                     | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 045)       | 6,42 |
| 05/09/2023 09:12:06                                                                                                                                                                                                       | LANCE                                     | BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 019) | 4,40 |
| 05/09/2023 09:12:10                                                                                                                                                                                                       | LANCE                                     | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 076) | 6,35 |
| 05/09/2023 09:14:10                                                                                                                                                                                                       | NOTIFICAÇÃO SISTEMA                       |                                          |      |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BL DISTRIBUIDORA LTDA                                                                                                                                                    |                                           |                                          |      |
| 05/09/2023 09:14:11                                                                                                                                                                                                       | HABILITAÇÃO                               |                                          |      |
| 05/09/2023 09:49:50                                                                                                                                                                                                       | MENSAGEM                                  | BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 019) |      |
| Bom dia Sr. Pregoeiro, solicito cancelamento do meu lance, houve um erro de digitação                                                                                                                                     |                                           |                                          |      |
| 05/09/2023 09:55:49                                                                                                                                                                                                       | DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO |                                          |      |
| BL DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Ofertou lance errado, pediu cancelamento                                                                                                                                   |                                           |                                          |      |
| 05/09/2023 09:55:49                                                                                                                                                                                                       | NOTIFICAÇÃO SISTEMA                       |                                          |      |
| O detentor da melhor oferta é LUIZ ANTELMO SILVA ME                                                                                                                                                                       |                                           |                                          |      |
| 05/09/2023 10:11:21                                                                                                                                                                                                       | MENSAGEM                                  | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 076) |      |
| Sr. pregoeiro a empresa M DE MELO SILVA, apresentou o contrato social sem suas devidas alterações!                                                                                                                        |                                           |                                          |      |
| 06/09/2023 10:02:46                                                                                                                                                                                                       | MENSAGEM                                  | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 076) |      |
| Sr. pregoeiro a empresa M DE MELO SILVA, apresentou o contrato social sem suas devidas alterações!                                                                                                                        |                                           |                                          |      |
| 06/09/2023 10:19:56                                                                                                                                                                                                       | MENSAGEM                                  | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 076) |      |
| Outra coisa não solicitei desistência do Lote N° 06!                                                                                                                                                                      |                                           |                                          |      |
| 06/09/2023 10:26:04                                                                                                                                                                                                       | MENSAGEM                                  | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 076) |      |
| A Lei nº 8.666/1993 exige, em seu art. 28, inc. III, para fins de demonstração da habilitação jurídica dos licitantes, a apresentação do "ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado. |                                           |                                          |      |
| 06/09/2023 10:54:44                                                                                                                                                                                                       | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO    |                                          |      |
| M DE MELO SILVA inabilitado. Motivo: Empresa não apresentou contrato social com suas devidas alterações                                                                                                                   |                                           |                                          |      |
| 06/09/2023 11:35:11                                                                                                                                                                                                       | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS                  |                                          |      |
| 06/09/2023 12:05:11                                                                                                                                                                                                       | EM ADJUDICAÇÃO                            |                                          |      |
| 22/09/2023 09:38:55                                                                                                                                                                                                       | ADJUDICADO                                |                                          |      |
| 22/09/2023 09:47:12                                                                                                                                                                                                       | HOMOLOGADO                                |                                          |      |

LOTE 4 - HOMOLOGADO  
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                              |                   |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
| Item: 1                                                                                                                                                                                      | Unidade: PACOTE   | Marca: CRISTAL COPOS  | Modelo: CRISTAL COPOS |
| Descrição: PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 15CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES. |                   |                       |                       |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                            | Valor Unit.: 1,00 | Valor Total: 1.000,00 |                       |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social            | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 BL DISTRIBUIDORA LTDA | 060 | 51.420.204/0001-12 | 1,60           | 1,00         |         | Sim |
| 2 LUIZ ANTELMO SILVA ME | 057 | 03.391.024/0001-07 | 2,10           | 1,15         | 15,00   | Sim |
| 3 P H FAUSTO JUNIOR     | 010 | 37.641.900/0001-28 | 2,29           | 1,89         | 64,35   | Sim |





**MUNICIPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL**

|                                 |     |                    |      |      |      |     |
|---------------------------------|-----|--------------------|------|------|------|-----|
| 4 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 006 | 10.849.617/0001-30 | 2,10 | 2,00 | 5,82 | Sim |
| 5 LRF DISTRIBUIDORA LTDA        | 007 | 49.464.926/0001-27 | 2,10 | 2,10 | 5,00 | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-----------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| M DE MELO SILVA | 054 | 32.171.631/0001-60 | 1,90           | 1,19         |         | Sim |

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                                                                                                         |                                        |                                                          |  |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------|--|------|
| 22/08/2023 12:30:12                                                                                     | PUBLICADO                              |                                                          |  |      |
| 23/08/2023 00:00:00                                                                                     | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS                  |                                                          |  |      |
| 05/09/2023 08:30:00                                                                                     | ANÁLISE DE PROPOSTAS                   |                                                          |  |      |
| 05/09/2023 09:02:15                                                                                     | DISPUTA                                |                                                          |  |      |
| 05/09/2023 09:02:15                                                                                     | LANCE                                  | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 010)                     |  | 2,29 |
| 05/09/2023 09:02:15                                                                                     | LANCE                                  | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 007)                |  | 2,10 |
| 05/09/2023 09:02:15                                                                                     | LANCE                                  | BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 060)                 |  | 1,60 |
| 05/09/2023 09:02:15                                                                                     | LANCE                                  | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 006) |  | 2,10 |
| 05/09/2023 09:02:15                                                                                     | LANCE                                  | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 054)                       |  | 1,90 |
| 05/09/2023 09:02:15                                                                                     | LANCE                                  | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 057)                  |  | 2,10 |
| 05/09/2023 09:02:24                                                                                     | LANCE                                  | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 010)                     |  | 1,89 |
| 05/09/2023 09:04:07                                                                                     | LANCE                                  | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 006) |  | 2,00 |
| 05/09/2023 09:05:21                                                                                     | LANCE                                  | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 054)                       |  | 1,58 |
| 05/09/2023 09:05:23                                                                                     | LANCE                                  | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 057)                  |  | 1,55 |
| 05/09/2023 09:06:20                                                                                     | LANCE                                  | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 054)                       |  | 1,53 |
| 05/09/2023 09:06:27                                                                                     | LANCE                                  | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 057)                  |  | 1,50 |
| 05/09/2023 09:07:53                                                                                     | LANCE                                  | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 054)                       |  | 1,45 |
| 05/09/2023 09:08:48                                                                                     | LANCE                                  | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 057)                  |  | 1,40 |
| 05/09/2023 09:09:07                                                                                     | LANCE                                  | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 054)                       |  | 1,38 |
| 05/09/2023 09:09:20                                                                                     | LANCE                                  | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 057)                  |  | 1,33 |
| 05/09/2023 09:09:50                                                                                     | LANCE                                  | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 054)                       |  | 1,31 |
| 05/09/2023 09:10:10                                                                                     | LANCE                                  | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 057)                  |  | 1,27 |
| 05/09/2023 09:10:24                                                                                     | LANCE                                  | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 054)                       |  | 1,25 |
| 05/09/2023 09:10:24                                                                                     | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA                 |                                                          |  |      |
| 05/09/2023 09:10:38                                                                                     | LANCE                                  | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 057)                  |  | 1,20 |
| 05/09/2023 09:11:25                                                                                     | LANCE                                  | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 054)                       |  | 1,19 |
| 05/09/2023 09:12:03                                                                                     | LANCE                                  | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 057)                  |  | 1,15 |
| 05/09/2023 09:12:15                                                                                     | LANCE                                  | BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 060)                 |  | 1,00 |
| 05/09/2023 09:14:15                                                                                     | NOTIFICAÇÃO SISTEMA                    |                                                          |  |      |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BL DISTRIBUIDORA LTDA                                  |                                        |                                                          |  |      |
| 05/09/2023 09:14:15                                                                                     | HABILITAÇÃO                            |                                                          |  |      |
| 06/09/2023 10:54:44                                                                                     | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO |                                                          |  |      |
| M DE MELO SILVA inabilitado. Motivo: Empresa não apresentou contrato social com suas devidas alterações |                                        |                                                          |  |      |
| 06/09/2023 11:35:11                                                                                     | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS               |                                                          |  |      |









MUNICIPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                              |                                                          |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------|------|
| 05/09/2023 09:04:46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | LANCE                        | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 019) | 1,90 |
| 05/09/2023 09:04:59                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | LANCE                        | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 072)                 | 1,80 |
| 05/09/2023 09:12:16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NOTIFICAÇÃO                  | SISTEMA                                                  |      |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LUIZ ANTELMO SILVA ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |                                                          |      |
| 05/09/2023 09:12:16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | HABILITAÇÃO                  |                                                          |      |
| 06/09/2023 10:51:33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MENSAGEM                     | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 072)                 |      |
| No aguardo da nossa reclassificação para o LOTE 6!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |                                                          |      |
| 06/09/2023 10:52:07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MENSAGEM                     | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 072)                 |      |
| E devido a isso solicitamos prorrogação para envio da readequada!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                              |                                                          |      |
| 06/09/2023 10:54:44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO                                                |      |
| M DE MELO SILVA inabilitado. Motivo: Empresa não apresentou contrato social com suas devidas alterações                                                                                                                                                                                                                                                                           |                              |                                                          |      |
| 06/09/2023 10:55:43                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MENSAGEM                     | PREGOEIRO                                                |      |
| Desculpa, a solicitação de cancelamento foi durante a fase de lances, iremos reclassificar                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                              |                                                          |      |
| 06/09/2023 10:56:08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MENSAGEM                     | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 072)                 |      |
| Entendido!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                              |                                                          |      |
| 06/09/2023 11:35:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS     |                                                          |      |
| 06/09/2023 11:37:58                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | RECURSO MANIFESTADO          | M DE MELO SILVA                                          |      |
| ESTE RECURSO NÃO PODE SER NEGADO CFME. ACÓRDÃO 339/2010 - Haja vista a irregularidade da inabilitação da M DE MELO, onde nossa empresa não fez nenhuma alteração no contrato, solicitamos a desclassificação da mesma conforme motivos a serem consignados em peça recursal. Por fim, salientamos mais uma vez que: ESTE RECURSO NÃO PODE SER NEGADO CONFORME O ACÓRDÃO 339/2010. |                              |                                                          |      |
| 06/09/2023 12:05:13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DEFERIMENTO DE RECURSOS      |                                                          |      |
| 06/09/2023 12:11:02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MANIFESTAÇÃO DEFERIDA        | PREGOEIRO                                                |      |
| 06/09/2023 12:15:35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS     |                                                          |      |
| 13/09/2023 00:00:01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | EM ADJUDICAÇÃO               |                                                          |      |
| 22/09/2023 09:38:56                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ADJUDICADO                   |                                                          |      |
| 22/09/2023 09:47:12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | HOMOLOGADO                   |                                                          |      |

LOTE 6 - HOMOLOGADO  
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                              |                   |                       |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|------------------|
| Item: 1                                                                                                                                                                                      | Unidade: PACOTE   | Marca: ULTRA PS       | Modelo: ULTRA PS |
| Descrição: PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 21CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES. |                   |                       |                  |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                            | Valor Unit.: 1,90 | Valor Total: 1.900,00 |                  |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LUIZ ANTELMO SILVA ME         | 064 | 03.391.024/0001-07 | 4,93           | 1,90         |         | Sim |
| 2 BL DISTRIBUIDORA LTDA         | 090 | 51.420.204/0001-12 | 3,20           | 1,95         | 2,63    | Sim |
| 3 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 106 | 10.849.617/0001-30 | 4,93           | 2,60         | 33,33   | Sim |
| 4 P H FAUSTO JUNIOR             | 119 | 37.641.900/0001-28 | 4,05           | 2,99         | 15,00   | Sim |
| 5 LRF DISTRIBUIDORA LTDA        | 035 | 49.464.926/0001-27 | 4,93           | 4,44         | 48,50   | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-----------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| M DE MELO SILVA | 092 | 32.171.631/0001-60 | 4,00           | 3,16         |         | Sim |





**MUNICÍPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                                                                                                                                                 |                                                               |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| 22/08/2023 12:30:12 | <b>PUBLICADO</b>                                                                                                                                |                                                               |
| 23/08/2023 00:00:00 | <b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>                                                                                                                    |                                                               |
| 05/09/2023 08:30:00 | <b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>                                                                                                                     |                                                               |
| 05/09/2023 09:15:07 | <b>DISPUTA</b>                                                                                                                                  |                                                               |
| 05/09/2023 09:15:07 | <b>LANCE</b>                                                                                                                                    | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 119) 4,05                     |
| 05/09/2023 09:15:07 | <b>LANCE</b>                                                                                                                                    | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 092) 4,00                       |
| 05/09/2023 09:15:07 | <b>LANCE</b>                                                                                                                                    | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 035) 4,93                |
| 05/09/2023 09:15:07 | <b>LANCE</b>                                                                                                                                    | BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 090) 3,20                 |
| 05/09/2023 09:15:07 | <b>LANCE</b>                                                                                                                                    | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 064) 4,93                  |
| 05/09/2023 09:15:07 | <b>LANCE</b>                                                                                                                                    | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 106) 4,93 |
| 05/09/2023 09:15:11 | <b>LANCE</b>                                                                                                                                    | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 119) 3,19                     |
| 05/09/2023 09:15:17 | <b>LANCE</b>                                                                                                                                    | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 064) 3,15                  |
| 05/09/2023 09:15:20 | <b>LANCE</b>                                                                                                                                    | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 035) 4,44                |
| 05/09/2023 09:15:21 | <b>LANCE</b>                                                                                                                                    | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 119) 3,14                     |
| 05/09/2023 09:15:28 | <b>LANCE</b>                                                                                                                                    | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 064) 3,10                  |
| 05/09/2023 09:15:33 | <b>LANCE</b>                                                                                                                                    | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 119) 3,09                     |
| 05/09/2023 09:15:38 | <b>LANCE</b>                                                                                                                                    | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 106) 3,00 |
| 05/09/2023 09:15:40 | <b>LANCE</b>                                                                                                                                    | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 119) 2,99                     |
| 05/09/2023 09:15:45 | <b>LANCE</b>                                                                                                                                    | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 064) 2,98                  |
| 05/09/2023 09:18:14 | <b>LANCE</b>                                                                                                                                    | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 106) 2,60 |
| 05/09/2023 09:18:30 | <b>LANCE</b>                                                                                                                                    | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 064) 2,59                  |
| 05/09/2023 09:23:27 | <b>LANCE</b>                                                                                                                                    | BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 090) 2,54                 |
| 05/09/2023 09:23:27 | <b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>                                                                                                                   |                                                               |
| 05/09/2023 09:23:32 | <b>LANCE</b>                                                                                                                                    | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 064) 2,50                  |
| 05/09/2023 09:23:49 | <b>LANCE</b>                                                                                                                                    | BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 090) 2,45                 |
| 05/09/2023 09:23:54 | <b>LANCE</b>                                                                                                                                    | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 064) 2,40                  |
| 05/09/2023 09:23:56 | <b>LANCE</b>                                                                                                                                    | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 092) 3,16                       |
| 05/09/2023 09:24:16 | <b>LANCE</b>                                                                                                                                    | BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 090) 2,35                 |
| 05/09/2023 09:24:21 | <b>LANCE</b>                                                                                                                                    | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 064) 2,30                  |
| 05/09/2023 09:24:34 | <b>LANCE</b>                                                                                                                                    | BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 090) 2,25                 |
| 05/09/2023 09:24:40 | <b>LANCE</b>                                                                                                                                    | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 064) 2,20                  |
| 05/09/2023 09:24:47 | <b>LANCE</b>                                                                                                                                    | BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 090) 2,15                 |
| 05/09/2023 09:24:52 | <b>LANCE</b>                                                                                                                                    | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 064) 2,10                  |
| 05/09/2023 09:24:54 | <b>LANCE</b>                                                                                                                                    | BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 090) 2,05                 |
| 05/09/2023 09:25:00 | <b>LANCE</b>                                                                                                                                    | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 064) 1,00                  |
| 05/09/2023 09:25:20 | <b>MENSAGEM</b> LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 064)<br>SOLICITO O CANCELAMENTO DO MEU ÚLTIMO LANCE NESSE LOTE POIS HOUVE ERRO NA DIGITAÇÃO! |                                                               |
| 05/09/2023 09:26:17 | <b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b><br>O lance do PARTICIPANTE 064 no valor de 1,00 foi cancelado.                                                       |                                                               |
| 05/09/2023 09:26:23 | <b>LANCE</b>                                                                                                                                    | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 064) 2,00                  |
| 05/09/2023 09:26:28 | <b>LANCE</b>                                                                                                                                    | BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 090) 1,95                 |
| 05/09/2023 09:26:33 | <b>LANCE</b>                                                                                                                                    | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 064) 1,90                  |
| 05/09/2023 09:28:34 | <b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b><br>O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LUIZ ANELMO SILVA ME                                             |                                                               |





MUNICIPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL

05/09/2023 09:28:34 HABILITAÇÃO

06/09/2023 09:39:29 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

LUIZ ANELMO SILVA ME desclassificado. Motivo: Solicitou desistência

06/09/2023 09:39:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é BL DISTRIBUIDORA LTDA

06/09/2023 10:54:44 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M DE MELO SILVA inabilitado. Motivo: Empresa não apresentou contrato social com suas devidas alterações

06/09/2023 10:56:33 RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

LUIZ ANELMO SILVA ME reclassificado. Motivo: A solicitação de cancelamento foi durante a fase de lances, onde o mesmo errou na digitação, mas já teria sido corrigido

06/09/2023 10:56:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é LUIZ ANELMO SILVA ME

06/09/2023 11:35:11 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

06/09/2023 11:37:45 RECURSO MANIFESTADO M DE MELO SILVA

ESTE RECURSO NÃO PODE SER NEGADO CFME. ACÓRDÃO 339/2010 - Haja vista a irregularidade da inabilitação da M DE MELO, onde nossa empresa não fez nenhuma alteração no contrato, solicitamos a desclassificação da mesma conforme motivos a serem consignados em peça recursal. Por fim, salientamos mais uma vez que: ESTE RECURSO NÃO PODE SER NEGADO CONFORME O ACÓRDÃO 339/2010.

06/09/2023 12:05:13 DEFERIMENTO DE RECURSOS

06/09/2023 12:11:07 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

06/09/2023 12:15:35 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

13/09/2023 00:00:05 EM ADJUDICAÇÃO

22/09/2023 09:38:56 ADJUDICADO

22/09/2023 09:47:13 HOMOLOGADO

LOTE 7 - HOMOLOGADO  
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                              |                   |                       |                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|----------------------------------------|
| Item: 1                                                                                                                                                                                      | Unidade: PACOTE   | Marca: TRIKTRIK       | Modelo: PRATO DESC 26CM RASO<br>10 UND |
| Descrição: PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 26CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES. |                   |                       |                                        |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                            | Valor Unit.: 4,03 | Valor Total: 4.030,00 |                                        |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LRF DISTRIBUIDORA LTDA        | 069 | 49.464.926/0001-27 | 4,14           | 4,03         |         | Sim |
| 2 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 071 | 10.849.617/0001-30 | 6,90           | 4,10         | 1,74    | Sim |
| 3 BL DISTRIBUIDORA LTDA         | 134 | 51.420.204/0001-12 | 6,88           | 4,13         | 0,73    | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:30:12 PUBLICADO

23/08/2023 00:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/09/2023 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/09/2023 09:15:07 DISPUTA





**MUNICÍPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL**

|                                                                         |                          |                                                          |      |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------|------|
| 05/09/2023 09:15:07                                                     | LANCE                    | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 069)                | 4,14 |
| 05/09/2023 09:15:07                                                     | LANCE                    | BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 134)                 | 6,88 |
| 05/09/2023 09:15:07                                                     | LANCE                    | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 071) | 6,90 |
| 05/09/2023 09:24:58                                                     | LANCE                    | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 071) | 4,10 |
| 05/09/2023 09:24:58                                                     | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA   |                                                          |      |
| 05/09/2023 09:25:05                                                     | LANCE                    | BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 134)                 | 4,13 |
| 05/09/2023 09:25:07                                                     | LANCE                    | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 069)                | 4,03 |
| 05/09/2023 09:27:07                                                     | NOTIFICAÇÃO SISTEMA      |                                                          |      |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LRF DISTRIBUIDORA LTDA |                          |                                                          |      |
| 05/09/2023 09:27:07                                                     | HABILITAÇÃO              |                                                          |      |
| 06/09/2023 11:35:11                                                     | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS |                                                          |      |
| 06/09/2023 12:05:12                                                     | EM ADJUDICAÇÃO           |                                                          |      |
| 22/09/2023 09:38:56                                                     | ADJUDICADO               |                                                          |      |
| 22/09/2023 09:47:14                                                     | HOMOLOGADO               |                                                          |      |

**LOTE 8 - HOMOLOGADO  
LOTE 8**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                                                               |                   |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
| Item: 1                                                                                                                                                                                       | Unidade: PACOTE   | Marca: CRISTAL COPOS  | Modelo: CRISTAL COPOS |
| Descrição: PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL FUNDO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 15CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES. |                   |                       |                       |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                             | Valor Unit.: 1,20 | Valor Total: 1.200,00 |                       |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 BL DISTRIBUIDORA LTDA         | 034 | 51.420.204/0001-12 | 1,60           | 1,20         |         | Sim |
| 2 LUIZ ANELMO SILVA ME          | 036 | 03.391.024/0001-07 | 2,51           | 1,25         | 4,17    | Sim |
| 3 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 029 | 10.849.617/0001-30 | 2,51           | 1,50         | 20,00   | Sim |
| 4 LRF DISTRIBUIDORA LTDA        | 134 | 49.464.926/0001-27 | 2,51           | 2,26         | 50,67   | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-----------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| M DE MELO SILVA | 141 | 32.171.631/0001-60 | 2,51           | 1,89         |         | Sim |

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                       |                                                          |      |
|---------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------|------|
| 22/08/2023 12:30:12 | PUBLICADO             |                                                          |      |
| 23/08/2023 00:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                          |      |
| 05/09/2023 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                          |      |
| 05/09/2023 09:15:08 | DISPUTA               |                                                          |      |
| 05/09/2023 09:15:08 | LANCE                 | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 141)                       | 2,51 |
| 05/09/2023 09:15:08 | LANCE                 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 134)                | 2,51 |
| 05/09/2023 09:15:08 | LANCE                 | BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 034)                 | 1,60 |
| 05/09/2023 09:15:08 | LANCE                 | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 036)                  | 2,51 |
| 05/09/2023 09:15:08 | LANCE                 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 029) | 2,51 |
| 05/09/2023 09:15:17 | LANCE                 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 134)                | 2,26 |





MUNICIPIO DE OLIVENCA  
OLIVENÇA-AL

|                                                                                                         |                                        |                                                          |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------|------|
| 05/09/2023 09:15:22                                                                                     | LANCE                                  | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 036)                 | 1,58 |
| 05/09/2023 09:17:52                                                                                     | LANCE                                  | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 029) | 1,55 |
| 05/09/2023 09:18:09                                                                                     | LANCE                                  | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 036)                 | 1,53 |
| 05/09/2023 09:18:35                                                                                     | LANCE                                  | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 029) | 1,50 |
| 05/09/2023 09:18:56                                                                                     | LANCE                                  | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 036)                 | 1,45 |
| 05/09/2023 09:23:27                                                                                     | LANCE                                  | BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 034)                 | 1,40 |
| 05/09/2023 09:23:27                                                                                     | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA                 |                                                          |      |
| 05/09/2023 09:23:37                                                                                     | LANCE                                  | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 036)                 | 1,35 |
| 05/09/2023 09:23:56                                                                                     | LANCE                                  | BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 034)                 | 1,30 |
| 05/09/2023 09:24:01                                                                                     | LANCE                                  | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 036)                 | 1,25 |
| 05/09/2023 09:24:06                                                                                     | LANCE                                  | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 141)                       | 1,89 |
| 05/09/2023 09:24:29                                                                                     | LANCE                                  | BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 034)                 | 1,20 |
| 05/09/2023 09:26:29                                                                                     | NOTIFICAÇÃO SISTEMA                    |                                                          |      |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BL DISTRIBUIDORA LTDA                                  |                                        |                                                          |      |
| 05/09/2023 09:26:29                                                                                     | HABILITAÇÃO                            |                                                          |      |
| 06/09/2023 10:54:44                                                                                     | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO |                                                          |      |
| M DE MELO SILVA inabilitado. Motivo: Empresa não apresentou contrato social com suas devidas alterações |                                        |                                                          |      |
| 06/09/2023 11:35:11                                                                                     | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS               |                                                          |      |
| 06/09/2023 12:05:12                                                                                     | EM ADJUDICAÇÃO                         |                                                          |      |
| 22/09/2023 09:38:56                                                                                     | ADJUDICADO                             |                                                          |      |
| 22/09/2023 09:47:14                                                                                     | HOMOLOGADO                             |                                                          |      |

LOTE 9 - ADJUDICADO  
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                       |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade: KIT       | Marca: TRIK TRIK      | Modelo: TRIK TRIK |
| Descrição: KIT REFEIÇÃO DESCARTÁVEL – COM PRATO, GARFO E FACA, FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, IDEAL PARA FESTA E EVENTOS, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES DE PRATOS, 10 UNIDADES DE GARFO E 10 UNIDADES DE FACAS. |                    |                       |                   |
| Quantidade: 200                                                                                                                                                                                                                                                          | Valor Unit.: 12,98 | Valor Total: 2.596,00 |                   |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 M DE MELO SILVA               | 077 | 32.171.631/0001-60 | 26,00          | 12,98        |         | Sim |
| 2 P H FAUSTO JUNIOR             | 091 | 37.641.900/0001-28 | 17,14          | 12,99        | 0,08    | Sim |
| 3 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 142 | 10.849.617/0001-30 | 36,74          | 13,00        | 0,08    | Sim |
| 4 LRF DISTRIBUIDORA LTDA        | 104 | 49.464.926/0001-27 | 36,74          | 33,07        | 154,38  | Sim |
| 5 BL DISTRIBUIDORA LTDA         | 010 | 51.420.204/0001-12 | 73,48          | 73,48        | 122,20  | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|                     |                       |
|---------------------|-----------------------|
| 22/08/2023 12:30:12 | PUBLICADO             |
| 23/08/2023 00:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |





**MUNICIPIO DE OLIVENÇA**  
**OLIVENÇA-AL**

05/09/2023 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

|                     |                |                                                          |       |
|---------------------|----------------|----------------------------------------------------------|-------|
| 05/09/2023 09:15:08 | <b>DISPUTA</b> |                                                          |       |
| 05/09/2023 09:15:08 | <b>LANCE</b>   | BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 010)                 | 73,48 |
| 05/09/2023 09:15:08 | <b>LANCE</b>   | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 142) | 36,74 |
| 05/09/2023 09:15:08 | <b>LANCE</b>   | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 077)                       | 26,00 |
| 05/09/2023 09:15:08 | <b>LANCE</b>   | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 091)                     | 17,14 |
| 05/09/2023 09:15:08 | <b>LANCE</b>   | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 104)                | 36,74 |
| 05/09/2023 09:15:19 | <b>LANCE</b>   | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 104)                | 33,07 |
| 05/09/2023 09:15:54 | <b>LANCE</b>   | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 077)                       | 17,00 |
| 05/09/2023 09:15:58 | <b>LANCE</b>   | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 091)                     | 16,99 |
| 05/09/2023 09:16:14 | <b>LANCE</b>   | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 077)                       | 16,89 |
| 05/09/2023 09:16:21 | <b>LANCE</b>   | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 091)                     | 16,88 |
| 05/09/2023 09:16:24 | <b>LANCE</b>   | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 142) | 16,00 |
| 05/09/2023 09:16:30 | <b>LANCE</b>   | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 091)                     | 15,99 |
| 05/09/2023 09:16:51 | <b>LANCE</b>   | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 077)                       | 15,89 |
| 05/09/2023 09:16:59 | <b>LANCE</b>   | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 091)                     | 15,88 |
| 05/09/2023 09:17:28 | <b>LANCE</b>   | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 142) | 15,30 |
| 05/09/2023 09:17:32 | <b>LANCE</b>   | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 091)                     | 15,29 |
| 05/09/2023 09:17:39 | <b>LANCE</b>   | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 077)                       | 15,25 |
| 05/09/2023 09:17:41 | <b>LANCE</b>   | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 142) | 15,00 |
| 05/09/2023 09:17:42 | <b>LANCE</b>   | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 091)                     | 15,24 |
| 05/09/2023 09:17:48 | <b>LANCE</b>   | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 091)                     | 14,99 |
| 05/09/2023 09:17:53 | <b>LANCE</b>   | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 077)                       | 14,95 |
| 05/09/2023 09:17:57 | <b>LANCE</b>   | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 091)                     | 14,94 |
| 05/09/2023 09:18:19 | <b>LANCE</b>   | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 077)                       | 14,90 |
| 05/09/2023 09:18:22 | <b>LANCE</b>   | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 091)                     | 14,89 |
| 05/09/2023 09:18:26 | <b>LANCE</b>   | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 142) | 14,30 |
| 05/09/2023 09:18:30 | <b>LANCE</b>   | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 091)                     | 14,29 |
| 05/09/2023 09:18:39 | <b>LANCE</b>   | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 077)                       | 14,28 |
| 05/09/2023 09:18:49 | <b>LANCE</b>   | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 142) | 14,00 |
| 05/09/2023 09:19:08 | <b>LANCE</b>   | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 077)                       | 13,99 |
| 05/09/2023 09:19:35 | <b>LANCE</b>   | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 091)                     | 13,98 |
| 05/09/2023 09:19:57 | <b>LANCE</b>   | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 077)                       | 13,93 |
| 05/09/2023 09:20:02 | <b>LANCE</b>   | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 091)                     | 13,92 |
| 05/09/2023 09:20:17 | <b>LANCE</b>   | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 077)                       | 13,88 |
| 05/09/2023 09:20:27 | <b>LANCE</b>   | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 091)                     | 13,87 |
| 05/09/2023 09:20:35 | <b>LANCE</b>   | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 142) | 13,00 |
| 05/09/2023 09:20:38 | <b>LANCE</b>   | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 091)                     | 12,99 |
| 05/09/2023 09:20:47 | <b>LANCE</b>   | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 077)                       | 12,98 |

05/09/2023 09:25:08 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M DE MELO SILVA

05/09/2023 09:25:08 **HABILITAÇÃO**

06/09/2023 10:54:44 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

M DE MELO SILVA inabilitado. Motivo: Empresa não apresentou contrato social com suas devidas alterações





**MUNICIPIO DE OLIVENCA  
OLIVENÇA-AL**

06/09/2023 10:54:44 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é P H FAUSTO JUNIOR

06/09/2023 11:35:11 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

06/09/2023 11:45:00 **RECURSO MANIFESTADO** M DE MELO SILVA

ESTE RECURSO NÃO PODE SER NEGADO CFME. ACÓRDÃO 339/2010 - Haja vista a irregularidade da inabilitação da M DE MELO, onde nossa empresa não fez nenhuma alteração no contrato, solicitamos a desclassificação da mesma conforme motivos a serem consignados em peça recursal. Por fim, salientamos mais uma vez que: ESTE RECURSO NÃO PODE SER NEGADO CONFORME O ACÓRDÃO 339/2010.

06/09/2023 12:05:12 **DEFERIMENTO DE RECURSOS**

06/09/2023 12:11:11 **MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO

06/09/2023 12:15:35 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

12/09/2023 17:06:36 **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** M DE MELO SILVA

Nome do arquivo: RECURSO.rar

12/09/2023 17:07:37 **RECURSO REGISTRADO** M DE MELO SILVA

Boa tarde, segue nossa manifestação de recurso, com provas que não houve alterações em nosso contrato.

13/09/2023 00:00:05 **RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

18/09/2023 00:00:02 **JULGAMENTO DE RECURSOS**

26/09/2023 09:54:25 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO

Nome do arquivo: JULGAMENTO RECURSO PE 20-23.pdf

26/09/2023 09:55:39 **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO

Ademais, julga PROCEDENTE em todos os seus termos os recursos apresentados pela empresa recorrente, M DE MELO SILVA EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.171.631/0001-60, devendo ser retomada a licitação para convocação das empresas remanescentes nos itens observada a ordem de classificação, em tempo que solicita a remessa dos autos para consideração da Autoridade Superior.

26/09/2023 09:59:08 **EM ADJUDICAÇÃO**

26/09/2023 09:59:47 **REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

M DE MELO SILVA reabilitado. Motivo: Após julgamento de recurso, consideramos a empresa habilitada

26/09/2023 09:59:47 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é M DE MELO SILVA

26/09/2023 10:02:29 **ADJUDICADO**

**LOTE 10 - HOMOLOGADO  
LOTE 10**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: UNIDADE      Marca: REGINA      Modelo: BANDEJA LAMINADA 30 CM  
Descrição: BANDEJA LAMINADA REDONDA DESCARTÁVEL - PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE DIÂMETRO.  
Quantidade: 200      Valor Unit.: 3,27      Valor Total: 654,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social             | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|--------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LRF DISTRIBUIDORA LTDA | 026 | 49.464.926/0001-27 | 3,63           | 3,27         |         | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social                  | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 011 | 10.849.617/0001-30 | 3,63           | 3,20         |         | Sim |

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/08/2023 12:30:12 **PUBLICADO**





MUNICIPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL

|                                                                                        |                                 |                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| 23/08/2023 00:00:00                                                                    | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS           |                                                               |
| 05/09/2023 08:30:00                                                                    | ANÁLISE DE PROPOSTAS            |                                                               |
| 05/09/2023 09:15:08                                                                    | DISPUTA                         |                                                               |
| 05/09/2023 09:15:08                                                                    | LANCE                           | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 026) 3,63                |
| 05/09/2023 09:15:08                                                                    | LANCE                           | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 011) 3,63 |
| 05/09/2023 09:15:19                                                                    | LANCE                           | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 026) 3,53                |
| 05/09/2023 09:16:08                                                                    | LANCE                           | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 011) 3,40 |
| 05/09/2023 09:16:17                                                                    | LANCE                           | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 026) 3,27                |
| 05/09/2023 09:16:46                                                                    | LANCE                           | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 011) 3,20 |
| 05/09/2023 09:25:09                                                                    | NOTIFICAÇÃO                     | SISTEMA                                                       |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME |                                 |                                                               |
| 05/09/2023 09:25:09                                                                    | HABILITAÇÃO                     |                                                               |
| 06/09/2023 10:18:03                                                                    | MENSAGEM                        | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 011)      |
| solicito o cancelamento desde item                                                     |                                 |                                                               |
| 06/09/2023 10:59:44                                                                    | DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO                                                     |
| LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME desclassificado. Motivo: Solicitou cancelamento  |                                 |                                                               |
| 06/09/2023 10:59:44                                                                    | NOTIFICAÇÃO                     | SISTEMA                                                       |
| O detentor da melhor oferta é LRF DISTRIBUIDORA LTDA                                   |                                 |                                                               |
| 06/09/2023 11:04:06                                                                    | MENSAGEM                        | PREGOEIRO                                                     |
| PARA PARTICIPANTE 026: Tem interesse nos itens 10, 14, 15, 18 e 22 ?                   |                                 |                                                               |
| 06/09/2023 11:35:11                                                                    | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS        |                                                               |
| 06/09/2023 12:05:13                                                                    | EM ADJUDICAÇÃO                  |                                                               |
| 22/09/2023 09:38:56                                                                    | ADJUDICADO                      |                                                               |
| 22/09/2023 09:47:14                                                                    | HOMOLOGADO                      |                                                               |

LOTE 11 - HOMOLOGADO  
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                                        |                   |                     |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| Item: 1                                                                                                                                                                                                | Unidade: UNIDADE  | Marca: FESTCOLOR    | Modelo: FESTCOLOR |
| Descrição: BANDEJA LAMINADA REDONDA DESCARTÁVEL - PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE DIÂMETRO. |                   |                     |                   |
| Quantidade: 200                                                                                                                                                                                        | Valor Unit.: 2,10 | Valor Total: 420,00 |                   |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 061 | 10.849.617/0001-30 | 2,40           | 2,10         |         | Sim |
| 2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA        | 131 | 49.464.926/0001-27 | 2,40           | 2,16         | 2,86    | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

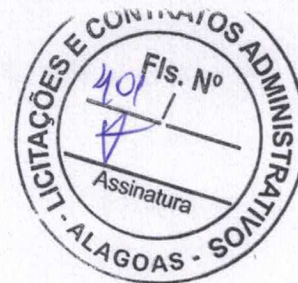
INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|                     |                       |
|---------------------|-----------------------|
| 22/08/2023 12:30:12 | PUBLICADO             |
| 23/08/2023 00:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |
| 05/09/2023 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |
| 05/09/2023 09:31:51 | DISPUTA               |





**MUNICIPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL**

|                                                                                        |                          |                                                          |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------|------|
| 05/09/2023 09:31:51                                                                    | LANCE                    | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 061) | 2,40 |
| 05/09/2023 09:31:51                                                                    | LANCE                    | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 131)                | 2,40 |
| 05/09/2023 09:32:52                                                                    | LANCE                    | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 061) | 2,35 |
| 05/09/2023 09:32:57                                                                    | LANCE                    | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 131)                | 2,16 |
| 05/09/2023 09:33:10                                                                    | LANCE                    | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 061) | 2,10 |
| 05/09/2023 09:41:51                                                                    | NOTIFICAÇÃO              | SISTEMA                                                  |      |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME |                          |                                                          |      |
| 05/09/2023 09:41:52                                                                    | HABILITAÇÃO              |                                                          |      |
| 06/09/2023 11:35:11                                                                    | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS |                                                          |      |
| 06/09/2023 12:05:12                                                                    | EM ADJUDICAÇÃO           |                                                          |      |
| 22/09/2023 09:38:57                                                                    | ADJUDICADO               |                                                          |      |
| 22/09/2023 09:47:15                                                                    | HOMOLOGADO               |                                                          |      |

**LOTE 12 - FRACASSADO  
LOTE 12**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                                                 |                   |                   |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------|
| Item: 1                                                                                                                                                                         | Unidade: UNIDADE  | Marca:            | Modelo: |
| Descrição: BANDEJA LAMINADA RETANGULAR DESCARTÁVEL - PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, MEDINDO 23X28CM. |                   |                   |         |
| Quantidade: 200                                                                                                                                                                 | Valor Unit.: 0,00 | Valor Total: 0,00 |         |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social           | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| DESCCLASSIFICADOS      |     |                    |                |              |         |     |
| Razão Social           | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA | 099 | 49.464.926/0001-27 | 2,72           | 2,45         |         | Sim |
| P H FAUSTO JUNIOR      | 076 | 37.641.900/0001-28 | 3,54           | 2,71         | 10,6122 | Sim |
| INABILITADOS           |     |                    |                |              |         |     |
| Razão Social           | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                                                                                                |                       |                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------|
| 22/08/2023 12:30:12                                                                            | PUBLICADO             |                                                |
| 23/08/2023 00:00:00                                                                            | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                |
| 05/09/2023 08:30:00                                                                            | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                |
| 05/09/2023 09:31:53                                                                            | DISPUTA               |                                                |
| 05/09/2023 09:31:53                                                                            | LANCE                 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099) 2,72 |
| 05/09/2023 09:31:53                                                                            | LANCE                 | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 076) 3,54      |
| 05/09/2023 09:31:59                                                                            | LANCE                 | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 076) 2,71      |
| 05/09/2023 09:32:06                                                                            | LANCE                 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099) 2,45 |
| 05/09/2023 09:41:53                                                                            | NOTIFICAÇÃO           | SISTEMA                                        |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LRF DISTRIBUIDORA LTDA                        |                       |                                                |
| 05/09/2023 09:41:53                                                                            | HABILITAÇÃO           |                                                |
| 05/09/2023 10:11:39                                                                            | MENSAGEM              | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)      |
| Bom dia, solicito desclassificação dos itens 2,12,17 e 20 cotamos os itens errados, obrigada!! |                       |                                                |
| 06/09/2023 09:46:39                                                                            | NOTIFICAÇÃO           | SISTEMA                                        |
| O detentor da melhor oferta é P H FAUSTO JUNIOR                                                |                       |                                                |





MUNICÍPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL

06/09/2023 09:46:40 **DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

LRF DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Solicitou desistência

06/09/2023 11:19:54 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 076: A empresa tem interesse em fornecer os itens 9 e 12 ?

06/09/2023 11:35:11 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

06/09/2023 12:05:13 **EM ADJUDICAÇÃO**

13/09/2023 12:30:04 **MENSAGEM** P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 076)

Bom dia, visto que para nós não é viável no momento ficar apenas com esse item. Não querendo prejudicar o município e nem a nós mesmos, pedimos desistência do item. Deve-se repassar ao segundo colocado.

22/09/2023 09:35:42 **DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

P H FAUSTO JUNIOR desclassificado. Motivo: Empresa solicitou cancelamento

22/09/2023 09:38:57 **FRACASSADO**

**LOTE 13 - HOMOLOGADO**  
**LOTE 13**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: PACOTE      Marca: STRONEPLAST      Modelo: STRONEPLAST  
Descrição: CANUDO DE PLÁSTICO SIMPLES – PARA ÁGUA OU SUCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM X 6MM,  
EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES.  
Quantidade: 150      **Valor Unit.:** 3,25      **Valor Total:** 487,50

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social             | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|--------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LUIZ ANELMO SILVA ME   | 111 | 03.391.024/0001-07 | 3,64           | 3,25         |         | Sim |
| 2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA | 081 | 49.464.926/0001-27 | 3,64           | 3,28         | 0,92    | Sim |
| 3 BL DISTRIBUIDORA LTDA  | 041 | 51.420.204/0001-12 | 6,70           | 6,70         | 104,27  | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social                  | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 018 | 10.849.617/0001-30 | 6,90           | 3,20         |         | Sim |

**INABILITADOS**

| Razão Social    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-----------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| M DE MELO SILVA | 142 | 32.171.631/0001-60 | 3,64           | 3,64         |         | Sim |

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/08/2023 12:30:12 **PUBLICADO**

23/08/2023 00:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/09/2023 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/09/2023 09:31:54 **DISPUTA**

|                     |              |                                                          |      |
|---------------------|--------------|----------------------------------------------------------|------|
| 05/09/2023 09:31:54 | <b>LANCE</b> | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 142)                       | 3,64 |
| 05/09/2023 09:31:54 | <b>LANCE</b> | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 081)                | 3,64 |
| 05/09/2023 09:31:54 | <b>LANCE</b> | BL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)                 | 6,70 |
| 05/09/2023 09:31:54 | <b>LANCE</b> | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 111)                  | 3,64 |
| 05/09/2023 09:31:54 | <b>LANCE</b> | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 018) | 6,90 |
| 05/09/2023 09:32:00 | <b>LANCE</b> | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 081)                | 3,36 |
| 05/09/2023 09:32:11 | <b>LANCE</b> | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 111)                  | 3,35 |
| 05/09/2023 09:32:12 | <b>LANCE</b> | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 081)                | 3,28 |
| 05/09/2023 09:32:22 | <b>LANCE</b> | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 111)                  | 3,25 |





MUNICÍPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL

|                                                                                                         |                                 |                                                          |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------|------|
| 05/09/2023 09:33:19                                                                                     | LANCE                           | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 018) | 3,20 |
| 05/09/2023 09:41:54                                                                                     | NOTIFICAÇÃO                     | SISTEMA                                                  |      |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME                  |                                 |                                                          |      |
| 05/09/2023 09:41:54                                                                                     | HABILITAÇÃO                     |                                                          |      |
| 05/09/2023 10:17:33                                                                                     | MENSAGEM                        | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 018) |      |
| goataria de pedir o cancelAMENTO DESSE INTEN                                                            |                                 |                                                          |      |
| 06/09/2023 09:47:44                                                                                     | DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO                                                |      |
| LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME desclassificado. Motivo: Solicitou desistência                    |                                 |                                                          |      |
| 06/09/2023 09:47:44                                                                                     | NOTIFICAÇÃO                     | SISTEMA                                                  |      |
| O detentor da melhor oferta é LUIZ ANELMO SILVA ME                                                      |                                 |                                                          |      |
| 06/09/2023 10:54:44                                                                                     | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE    | PREGOEIRO                                                |      |
| M DE MELO SILVA inabilitado. Motivo: Empresa não apresentou contrato social com suas devidas alterações |                                 |                                                          |      |
| 06/09/2023 11:35:11                                                                                     | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS        |                                                          |      |
| 06/09/2023 12:05:12                                                                                     | EM ADJUDICAÇÃO                  |                                                          |      |
| 22/09/2023 09:38:58                                                                                     | ADJUDICADO                      |                                                          |      |
| 22/09/2023 09:47:15                                                                                     | HOMOLOGADO                      |                                                          |      |

LOTE 14 - HOMOLOGADO  
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                                                |                   |                    |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|--------------|
| Item: 1                                                                                                                                                        | Unidade: KIT      | Marca: SANPACK     | Modelo: S641 |
| Descrição: EMBALAGEM PLÁSTICA QUADRADA S641 – TAMPA ARTICULADA, IDEAL PARA FATIAS DE TORTAS, BOLOS, PUDIM, PAVÊ, TORTA SALGADA E EMPADÃO. KIT COM 50 UNIDADES. |                   |                    |              |
| Quantidade: 30                                                                                                                                                 | Valor Unit.: 0,98 | Valor Total: 29,40 |              |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social             | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|--------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LRF DISTRIBUIDORA LTDA | 032 | 49.464.926/0001-27 | 1,09           | 0,98         |         | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social                  | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 023 | 10.849.617/0001-30 | 1,09           | 0,95         |         | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|                                                                                        |                       |                                                          |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------|------|
| 22/08/2023 12:30:12                                                                    | PUBLICADO             |                                                          |      |
| 23/08/2023 00:00:00                                                                    | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                          |      |
| 05/09/2023 08:30:00                                                                    | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                          |      |
| 05/09/2023 09:31:54                                                                    | DISPUTA               |                                                          |      |
| 05/09/2023 09:31:54                                                                    | LANCE                 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 023) | 1,09 |
| 05/09/2023 09:31:54                                                                    | LANCE                 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 032)                | 1,09 |
| 05/09/2023 09:33:28                                                                    | LANCE                 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 023) | 1,00 |
| 05/09/2023 09:33:32                                                                    | LANCE                 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 032)                | 0,98 |
| 05/09/2023 09:33:51                                                                    | LANCE                 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 023) | 0,95 |
| 05/09/2023 09:41:55                                                                    | NOTIFICAÇÃO           | SISTEMA                                                  |      |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME |                       |                                                          |      |
| 05/09/2023 09:41:55                                                                    | HABILITAÇÃO           |                                                          |      |





MUNICÍPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL

05/09/2023 10:18:34 MENSAGEM LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 023)  
GOSTARIA DO CANCELAMENTO DESE INTEM

06/09/2023 09:48:08 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO  
LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME desclassificado. Motivo: Solicitou desistência

06/09/2023 09:48:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
O detentor da melhor oferta é LRF DISTRIBUIDORA LTDA

06/09/2023 11:35:12 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

06/09/2023 12:05:12 EM ADJUDICAÇÃO

22/09/2023 09:38:58 ADJUDICADO

22/09/2023 09:47:15 HOMOLOGADO

LOTE 15 - HOMOLOGADO  
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: REGINA Modelo: SAQUINHO PAPEL PIPOCA 50 UND  
Descrição: EMBALAGEM PARA ALIMENTOS SAQUINHO PAPEL PIPOCA – TAMANHO 7,5CM X 14CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.  
Quantidade: 200 Valor Unit.: 4,40 Valor Total: 880,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social             | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|--------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LRF DISTRIBUIDORA LTDA | 082 49.464.926/0001-27 | 4,89           | 4,40         |         | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social                  | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 002 10.849.617/0001-30 | 4,89           | 4,20         |         | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:30:12 PUBLICADO

23/08/2023 00:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/09/2023 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/09/2023 09:31:55 DISPUTA

05/09/2023 09:31:55 LANCE LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 002) 4,89

05/09/2023 09:31:55 LANCE LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 082) 4,89

05/09/2023 09:32:00 LANCE LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 082) 4,40

05/09/2023 09:33:38 LANCE LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 002) 4,20

05/09/2023 09:41:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME

05/09/2023 09:41:55 HABILITAÇÃO

06/09/2023 10:19:17 MENSAGEM LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 002)  
solicito o cancelamento desse item

06/09/2023 11:00:01 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO  
LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME desclassificado. Motivo: Solicitou cancelamento

06/09/2023 11:00:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
O detentor da melhor oferta é LRF DISTRIBUIDORA LTDA

06/09/2023 11:35:12 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS





MUNICÍPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL

06/09/2023 12:05:12 EM ADJUDICAÇÃO

22/09/2023 09:38:58 ADJUDICADO

22/09/2023 09:47:15 HOMOLOGADO

LOTE 16 - HOMOLOGADO  
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: MS Modelo: MS  
Descrição: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, 15X10CM, IDEAL PARA CACHORRO QUENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.  
Quantidade: 100 Valor Unit.: 2,60 Valor Total: 260,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 142 | 10.849.617/0001-30 | 2,97           | 2,60         |         | Sim |
| 2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA        | 042 | 49.464.926/0001-27 | 2,97           | 2,67         | 2,69    | Sim |
| 3 LUIZ ANELMO SILVA ME          | 080 | 03.391.024/0001-07 | 2,97           | 2,97         | 11,24   | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:30:12 PUBLICADO

23/08/2023 00:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/09/2023 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/09/2023 09:31:59 DISPUTA

05/09/2023 09:31:59 LANCE LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 042) 2,97

05/09/2023 09:31:59 LANCE LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 142) 2,97

05/09/2023 09:31:59 LANCE LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 080) 2,97

05/09/2023 09:32:06 LANCE LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 042) 2,67

05/09/2023 09:32:59 LANCE LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 142) 2,60

05/09/2023 09:41:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME

05/09/2023 09:41:59 HABILITAÇÃO

06/09/2023 11:02:10 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 142: Tem interesse no item?

06/09/2023 11:35:12 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

06/09/2023 12:05:14 EM ADJUDICAÇÃO

22/09/2023 09:38:58 ADJUDICADO

22/09/2023 09:47:15 HOMOLOGADO

LOTE 17 - ADJUDICADO  
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS





**MUNICÍPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL**

Item: 1      Unidade: PACOTE      Marca: ULTRA      Modelo: ULTRA  
Descrição: COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL SOBREMESA - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM  
ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.  
Quantidade: 200      Valor Unit.: 2,20      Valor Total: 440,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 M DE MELO SILVA               | 023 | 32.171.631/0001-60 | 2,20           | 2,20         |         | Sim |
| 2 LUIZ ANELMO SILVA ME          | 103 | 03.391.024/0001-07 | 2,20           | 2,20         | 0,00    | Sim |
| 3 P H FAUSTO JUNIOR             | 092 | 37.641.900/0001-28 | 4,69           | 3,49         | 58,64   | Sim |
| 4 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 012 | 10.849.617/0001-30 | 4,90           | 3,50         | 0,29    | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social           | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA | 067 | 49.464.926/0001-27 | 2,20           | 1,98         |         | Sim |

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 22/08/2023 12:30:12                                                                                                                                                                                                                                                                                | PUBLICADO                                                           |
| 23/08/2023 00:00:00                                                                                                                                                                                                                                                                                | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS                                               |
| 05/09/2023 08:30:00                                                                                                                                                                                                                                                                                | ANÁLISE DE PROPOSTAS                                                |
| 05/09/2023 09:42:22                                                                                                                                                                                                                                                                                | DISPUTA                                                             |
| 05/09/2023 09:42:23                                                                                                                                                                                                                                                                                | LANCE LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 067) 2,20                |
| 05/09/2023 09:42:23                                                                                                                                                                                                                                                                                | LANCE M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 023) 2,20                       |
| 05/09/2023 09:42:23                                                                                                                                                                                                                                                                                | LANCE P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 092) 4,69                     |
| 05/09/2023 09:42:23                                                                                                                                                                                                                                                                                | LANCE LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 012) 4,90 |
| 05/09/2023 09:42:23                                                                                                                                                                                                                                                                                | LANCE LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 103) 2,20                  |
| 05/09/2023 09:42:48                                                                                                                                                                                                                                                                                | LANCE LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 067) 1,98                |
| 05/09/2023 09:50:03                                                                                                                                                                                                                                                                                | LANCE LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 012) 3,50 |
| 05/09/2023 09:50:26                                                                                                                                                                                                                                                                                | LANCE P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 092) 3,49                     |
| 05/09/2023 09:50:26                                                                                                                                                                                                                                                                                | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA                                              |
| 05/09/2023 09:52:27                                                                                                                                                                                                                                                                                | NOTIFICAÇÃO SISTEMA                                                 |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.                                                                                                                                                                                       |                                                                     |
| 05/09/2023 09:52:27                                                                                                                                                                                                                                                                                | NOTIFICAÇÃO SISTEMA                                                 |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LRF DISTRIBUIDORA LTDA                                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |
| 05/09/2023 09:52:27                                                                                                                                                                                                                                                                                | HABILITAÇÃO                                                         |
| 05/09/2023 10:11:48                                                                                                                                                                                                                                                                                | MENSAGEM LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 067)                  |
| Bom dia, solicito desclassificação dos itens 2,12,17 e 20 cotamos os itens errados, obrigada!!                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |
| 06/09/2023 09:46:55                                                                                                                                                                                                                                                                                | DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO                           |
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Solicitou desistência                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |
| 06/09/2023 09:46:55                                                                                                                                                                                                                                                                                | NOTIFICAÇÃO SISTEMA                                                 |
| O detentor da melhor oferta é M DE MELO SILVA                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                     |
| 06/09/2023 10:13:21                                                                                                                                                                                                                                                                                | MENSAGEM M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 023)                         |
| Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa M DE MELO SILVA coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que sejam necessários. Para garantir nossa plena conformidade com os requisitos do processo licitatório. Agradecemos a compreensão e aguardamos suas instruções para prosseguir. |                                                                     |
| 06/09/2023 10:54:44                                                                                                                                                                                                                                                                                | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO                              |
| M DE MELO SILVA inabilitado. Motivo: Empresa não apresentou contrato social com suas devidas alterações                                                                                                                                                                                            |                                                                     |





**MUNICÍPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL**

06/09/2023 10:54:44 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é LUIZ ANTELMO SILVA ME

06/09/2023 11:35:12 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

06/09/2023 11:45:21 **RECURSO MANIFESTADO** M DE MELO SILVA

ESTE RECURSO NÃO PODE SER NEGADO CFME. ACÓRDÃO 339/2010 - Haja vista a irregularidade da inabilitação da M DE MELO, onde nossa empresa não fez nenhuma alteração no contrato, solicitamos a desclassificação da mesma conforme motivos a serem consignados em peça recursal. Por fim, salientamos mais uma vez que: ESTE RECURSO NÃO PODE SER NEGADO CONFORME O ACÓRDÃO 339/2010.

06/09/2023 12:05:14 **DEFERIMENTO DE RECURSOS**

06/09/2023 12:11:16 **MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO

06/09/2023 12:15:35 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

12/09/2023 17:07:57 **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** M DE MELO SILVA

Nome do arquivo: RECURSO.rar

12/09/2023 17:07:58 **RECURSO REGISTRADO** M DE MELO SILVA

Boa tarde, segue nossa manifestação de recurso, com provas que não houve alterações em nosso contrato.

13/09/2023 00:00:05 **RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

13/09/2023 18:15:01 **CONTRA-RAZÃO REGISTRADA** LUIZ ANTELMO SILVA ME

Empresa M DE MELO SILVA, não apresentou o recurso no prazo previsto em edital, descumprindo também o item 12.2.3 do edital!

18/09/2023 00:00:02 **JULGAMENTO DE RECURSOS**

26/09/2023 09:57:25 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO

Nome do arquivo: JULGAMENTO RECURSO PE 20-23.pdf

26/09/2023 09:58:06 **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO

Ademais, julga PROCEDENTE em todos os seus termos os recursos apresentados pela empresa recorrente, M DE MELO SILVA EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.171.631/0001-60, devendo ser retomada a licitação para convocação das empresas remanescentes nos itens observada a ordem de classificação, em tempo que solicita a remessa dos autos para consideração da Autoridade Superior.

26/09/2023 09:59:20 **EM ADJUDICAÇÃO**

26/09/2023 09:59:47 **REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

M DE MELO SILVA reabilitado. Motivo: Após julgamento de recurso, consideramos a empresa habilitada

26/09/2023 09:59:47 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é M DE MELO SILVA

26/09/2023 10:02:31 **ADJUDICADO**

**LOTE 18 - HOMOLOGADO  
LOTE 18**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                                               |                   |                     |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|----------------------------|
| Item: 1                                                                                                                                                                       | Unidade: PACOTE   | Marca: STRAWPLAST   | Modelo: COLHER DESC 50 UND |
| Descrição: COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. |                   |                     |                            |
| Quantidade: 200                                                                                                                                                               | Valor Unit.: 2,75 | Valor Total: 550,00 |                            |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social             | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|--------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LRF DISTRIBUIDORA LTDA | 083 | 49.464.926/0001-27 | 3,06           | 2,75         |         | Sim |
| 2 LUIZ ANTELMO SILVA ME  | 147 | 03.391.024/0001-07 | 3,06           | 3,06         | 11,27   | Sim |
| 3 P H FAUSTO JUNIOR      | 080 | 37.641.900/0001-28 | 4,69           | 4,69         | 53,27   | Sim |

**DESSCLASSIFICADOS**

| Razão Social                  | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 027 | 10.849.617/0001-30 | 5,90           | 2,70         |         | Sim |

**INABILITADOS**





MUNICIPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL

| Razão Social                                                                           | Num Documento                               | Oferta Inicial                                           | Oferta Final | Dif.(%) | ME   |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------|---------|------|
| MOVIMENTOS DO LOTE                                                                     |                                             |                                                          |              |         |      |
| 22/08/2023 12:30:12                                                                    | PUBLICADO                                   |                                                          |              |         |      |
| 23/08/2023 00:00:00                                                                    | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS                       |                                                          |              |         |      |
| 05/09/2023 08:30:00                                                                    | ANÁLISE DE PROPOSTAS                        |                                                          |              |         |      |
| 05/09/2023 09:42:23                                                                    | DISPUTA                                     |                                                          |              |         |      |
| 05/09/2023 09:42:23                                                                    | LANCE                                       | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 027) |              |         | 5,90 |
| 05/09/2023 09:42:23                                                                    | LANCE                                       | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 080)                     |              |         | 4,69 |
| 05/09/2023 09:42:23                                                                    | LANCE                                       | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 083)                |              |         | 3,06 |
| 05/09/2023 09:42:23                                                                    | LANCE                                       | LUIZ ANTELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 147)                 |              |         | 3,06 |
| 05/09/2023 09:42:48                                                                    | LANCE                                       | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 083)                |              |         | 2,75 |
| 05/09/2023 09:52:15                                                                    | LANCE                                       | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 027) |              |         | 2,70 |
| 05/09/2023 09:52:15                                                                    | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA                      |                                                          |              |         |      |
| 05/09/2023 09:54:15                                                                    | NOTIFICAÇÃO SISTEMA                         |                                                          |              |         |      |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME |                                             |                                                          |              |         |      |
| 05/09/2023 09:54:15                                                                    | HABILITAÇÃO                                 |                                                          |              |         |      |
| 05/09/2023 10:20:49                                                                    | MENSAGEM                                    | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 027) |              |         |      |
| SOLICITO O CANCELAMENTO DESSE ITEM                                                     |                                             |                                                          |              |         |      |
| 06/09/2023 09:48:32                                                                    | DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO |                                                          |              |         |      |
| LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME desclassificado. Motivo: Solicitou desistência   |                                             |                                                          |              |         |      |
| 06/09/2023 09:48:33                                                                    | NOTIFICAÇÃO SISTEMA                         |                                                          |              |         |      |
| O detentor da melhor oferta é LRF DISTRIBUIDORA LTDA                                   |                                             |                                                          |              |         |      |
| 06/09/2023 11:35:12                                                                    | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS                    |                                                          |              |         |      |
| 06/09/2023 12:05:14                                                                    | EM ADJUDICAÇÃO                              |                                                          |              |         |      |
| 22/09/2023 09:38:58                                                                    | ADJUDICADO                                  |                                                          |              |         |      |
| 22/09/2023 09:47:15                                                                    | HOMOLOGADO                                  |                                                          |              |         |      |

LOTE 19 - HOMOLOGADO  
LOTE 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                                                          |                   |                     |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|----------------------|
| Item: 1                                                                                                                                                                  | Unidade: PACOTE   | Marca: ULTRA TALHER | Modelo: ULTRA TALHER |
| Descrição: GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL SOBREMESA - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. |                   |                     |                      |
| Quantidade: 200                                                                                                                                                          | Valor Unit.: 2,17 | Valor Total: 434,00 |                      |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                    | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LUIZ ANTELMO SILVA ME         | 148 03.391.024/0001-07 | 2,74           | 2,17         |         | Sim |
| 2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA        | 044 49.464.926/0001-27 | 2,74           | 2,47         | 13,82   | Sim |
| 3 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 009 10.849.617/0001-30 | 2,74           | 2,74         | 10,93   | Sim |
| 4 P H FAUSTO JUNIOR             | 071 37.641.900/0001-28 | 8,40           | 8,40         | 206,57  | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social    | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-----------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| M DE MELO SILVA | 069 32.171.631/0001-60 | 2,74           | 2,16         |         | Sim |





**MUNICÍPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |                                                          |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------|------|
| 22/08/2023 12:30:12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PUBLICADO                              |                                                          |      |
| 23/08/2023 00:00:00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS                  |                                                          |      |
| 05/09/2023 08:30:00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ANÁLISE DE PROPOSTAS                   |                                                          |      |
| 05/09/2023 09:42:23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DISPUTA                                |                                                          |      |
| 05/09/2023 09:42:23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | LANCE                                  | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 009) | 2,74 |
| 05/09/2023 09:42:23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | LANCE                                  | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 148)                  | 2,74 |
| 05/09/2023 09:42:23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | LANCE                                  | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 069)                       | 2,74 |
| 05/09/2023 09:42:23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | LANCE                                  | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 071)                     | 8,40 |
| 05/09/2023 09:42:23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | LANCE                                  | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 044)                | 2,74 |
| 05/09/2023 09:42:48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | LANCE                                  | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 044)                | 2,47 |
| 05/09/2023 09:43:15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | LANCE                                  | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 148)                  | 2,45 |
| 05/09/2023 09:43:46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | LANCE                                  | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 069)                       | 2,44 |
| 05/09/2023 09:44:09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | LANCE                                  | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 148)                  | 2,40 |
| 05/09/2023 09:44:32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | LANCE                                  | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 069)                       | 2,38 |
| 05/09/2023 09:45:17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | LANCE                                  | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 148)                  | 2,35 |
| 05/09/2023 09:45:45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | LANCE                                  | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 069)                       | 2,33 |
| 05/09/2023 09:45:58                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | LANCE                                  | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 148)                  | 2,30 |
| 05/09/2023 09:46:34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | LANCE                                  | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 069)                       | 2,28 |
| 05/09/2023 09:47:01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | LANCE                                  | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 148)                  | 2,17 |
| 05/09/2023 09:48:09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | LANCE                                  | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 069)                       | 2,16 |
| 05/09/2023 09:52:24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NOTIFICAÇÃO SISTEMA                    |                                                          |      |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M DE MELO SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                        |                                                          |      |
| 05/09/2023 09:52:24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | HABILITAÇÃO                            |                                                          |      |
| 06/09/2023 10:54:44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO |                                                          |      |
| M DE MELO SILVA inabilitado. Motivo: Empresa não apresentou contrato social com suas devidas alterações                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                        |                                                          |      |
| 06/09/2023 10:54:44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NOTIFICAÇÃO SISTEMA                    |                                                          |      |
| O detentor da melhor oferta é LUIZ ANELMO SILVA ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                        |                                                          |      |
| 06/09/2023 11:35:12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS               |                                                          |      |
| 06/09/2023 11:45:10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | RECURSO MANIFESTADO M DE MELO SILVA    |                                                          |      |
| ESTE RECURSO NÃO PODE SER NEGADO CFME. ACÓRDÃO 339/2010 - Haja vista a irregularidade da inabilitação da M DE MELO , onde nossa empresa não fez nenhuma alteração no contrato, solicitamos a desclassificação da mesma conforme motivos a serem consignados em peça recursal. Por fim, salientamos mais uma vez que: ESTE RECURSO NÃO PODE SER NEGADO CONFORME O ACÓRDÃO 339/2010. |                                        |                                                          |      |
| 06/09/2023 12:05:14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DEFERIMENTO DE RECURSOS                |                                                          |      |
| 06/09/2023 12:11:22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO        |                                                          |      |
| 06/09/2023 12:15:35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS               |                                                          |      |
| 13/09/2023 00:00:03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | EM ADJUDICAÇÃO                         |                                                          |      |
| 22/09/2023 09:39:00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ADJUDICADO                             |                                                          |      |
| 22/09/2023 09:47:15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | HOMOLOGADO                             |                                                          |      |

**LOTE 20 - ADJUDICADO  
LOTE 20**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**





**MUNICIPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL**

Item: 1      Unidade: PACOTE      Marca: ULTRA      Modelo: ULTRA  
Descrição: GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.  
Quantidade: 200      Valor Unit.: 2,83      Valor Total: 566,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 M DE MELO SILVA               | 058 | 32.171.631/0001-60 | 2,83           | 2,83         |         | Sim |
| 2 LUIZ ANELMO SILVA ME          | 092 | 03.391.024/0001-07 | 2,83           | 2,83         | 0,00    | Sim |
| 3 P H FAUSTO JUNIOR             | 142 | 37.641.900/0001-28 | 4,69           | 4,49         | 58,66   | Sim |
| 4 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 003 | 10.849.617/0001-30 | 5,90           | 4,50         | 0,22    | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social           | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA | 088 | 49.464.926/0001-27 | 2,83           | 2,55         |         | Sim |

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                                                                                                              |                                 |                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| 22/08/2023 12:30:12                                                                                          | PUBLICADO                       |                                                               |
| 23/08/2023 00:00:00                                                                                          | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS           |                                                               |
| 05/09/2023 08:30:00                                                                                          | ANÁLISE DE PROPOSTAS            |                                                               |
| 05/09/2023 09:42:24                                                                                          | DISPUTA                         |                                                               |
| 05/09/2023 09:42:24                                                                                          | LANCE                           | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 088) 2,83                |
| 05/09/2023 09:42:24                                                                                          | LANCE                           | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 058) 2,83                       |
| 05/09/2023 09:42:24                                                                                          | LANCE                           | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 142) 4,69                     |
| 05/09/2023 09:42:24                                                                                          | LANCE                           | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 003) 5,90 |
| 05/09/2023 09:42:24                                                                                          | LANCE                           | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 092) 2,83                  |
| 05/09/2023 09:42:48                                                                                          | LANCE                           | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 088) 2,55                |
| 05/09/2023 09:50:46                                                                                          | LANCE                           | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 003) 4,50 |
| 05/09/2023 09:50:46                                                                                          | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA          |                                                               |
| 05/09/2023 09:50:50                                                                                          | LANCE                           | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 142) 4,49                     |
| 05/09/2023 09:52:50                                                                                          | NOTIFICAÇÃO SISTEMA             |                                                               |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado. |                                 |                                                               |
| 05/09/2023 09:52:51                                                                                          | NOTIFICAÇÃO SISTEMA             |                                                               |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LRF DISTRIBUIDORA LTDA                                      |                                 |                                                               |
| 05/09/2023 09:52:51                                                                                          | HABILITAÇÃO                     |                                                               |
| 05/09/2023 10:11:52                                                                                          | MENSAGEM                        | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 088)                     |
| Bom dia, solicito desclassificação dos itens 2,12,17 e 20 cotamos os itens errados, obrigada!!               |                                 |                                                               |
| 06/09/2023 09:47:16                                                                                          | DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO                                                     |
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Solicitou desistência                                        |                                 |                                                               |
| 06/09/2023 09:47:16                                                                                          | NOTIFICAÇÃO SISTEMA             |                                                               |
| O detentor da melhor oferta é M DE MELO SILVA                                                                |                                 |                                                               |
| 06/09/2023 10:54:44                                                                                          | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE    | PREGOEIRO                                                     |
| M DE MELO SILVA inabilitado. Motivo: Empresa não apresentou contrato social com suas devidas alterações      |                                 |                                                               |
| 06/09/2023 10:54:44                                                                                          | NOTIFICAÇÃO SISTEMA             |                                                               |
| O detentor da melhor oferta é LUIZ ANELMO SILVA ME                                                           |                                 |                                                               |
| 06/09/2023 11:35:12                                                                                          | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS        |                                                               |





**MUNICÍPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL**

**06/09/2023 11:45:26 RECURSO MANIFESTADO M DE MELO SILVA**

ESTE RECURSO NÃO PODE SER NEGADO CFME. ACÓRDÃO 339/2010 - Haja vista a irregularidade da inabilitação da M DE MELO, onde nossa empresa não fez nenhuma alteração no contrato, solicitamos a desclassificação da mesma conforme motivos a serem consignados em peça recursal. Por fim, salientamos mais uma vez que: ESTE RECURSO NÃO PODE SER NEGADO CONFORME O ACÓRDÃO 339/2010.

**06/09/2023 12:05:14 DEFERIMENTO DE RECURSOS**

**06/09/2023 12:11:26 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO**

**06/09/2023 12:15:35 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**12/09/2023 17:08:16 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO M DE MELO SILVA**

Nome do arquivo: RECURSO.rar

**12/09/2023 17:08:18 RECURSO REGISTRADO M DE MELO SILVA**

Boa tarde, segue nossa manifestação de recurso, com provas que não houve alterações em nosso contrato.

**13/09/2023 00:00:03 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

**13/09/2023 18:15:21 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA LUIZ ANTELMO SILVA ME**

Empresa M DE MELO SILVA, não apresentou o recurso no prazo previsto em edital, descumprindo também o item 12.2.3 do edital!

**18/09/2023 00:00:02 JULGAMENTO DE RECURSOS**

**26/09/2023 09:58:31 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO**

Nome do arquivo: JULGAMENTO RECURSO PE 20-23.pdf

**26/09/2023 09:58:38 RECURSO JULGADO PREGOEIRO**

Ademais, julga PROCEDENTE em todos os seus termos os recursos apresentados pela empresa recorrente, M DE MELO SILVA EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.171.631/0001-60, devendo ser retomada a licitação para convocação das empresas remanescentes nos itens observada a ordem de classificação, em tempo que solicita a remessa dos autos para consideração da Autoridade Superior.

**26/09/2023 09:59:22 EM ADJUDICAÇÃO**

**26/09/2023 09:59:47 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

M DE MELO SILVA reabilitado. Motivo: Após julgamento de recurso, consideramos a empresa habilitada

**26/09/2023 09:59:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é M DE MELO SILVA

**26/09/2023 10:02:32 ADJUDICADO**

**LOTE 21 - HOMOLOGADO  
LOTE 21**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                                                       |                   |                     |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|----------------------|
| Item: 1                                                                                                                                                                               | Unidade: PACOTE   | Marca: ULTRA TALHER | Modelo: ULTRA TALHER |
| Descrição: FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA REFEIÇÃO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. |                   |                     |                      |
| Quantidade: 200                                                                                                                                                                       | Valor Unit.: 3,15 | Valor Total: 630,00 |                      |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LUIZ ANTELMO SILVA ME         | 043 | 03.391.024/0001-07 | 3,75           | 3,15         |         | Sim |
| 2 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 091 | 10.849.617/0001-30 | 5,90           | 3,20         | 1,59    | Sim |
| 3 LRF DISTRIBUIDORA LTDA        | 024 | 49.464.926/0001-27 | 3,75           | 3,38         | 5,63    | Sim |
| 4 P H FAUSTO JUNIOR             | 087 | 37.641.900/0001-28 | 4,69           | 3,74         | 10,65   | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-----------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| M DE MELO SILVA | 063 | 32.171.631/0001-60 | 3,75           | 3,75         |         | Sim |





MUNICIPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL

MOVIMENTOS DO LOTE

|                                                                                                         |                              |                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| 22/08/2023 12:30:12                                                                                     | PUBLICADO                    |                                                               |
| 23/08/2023 00:00:00                                                                                     | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS        |                                                               |
| 05/09/2023 08:30:00                                                                                     | ANÁLISE DE PROPOSTAS         |                                                               |
| 05/09/2023 09:42:24                                                                                     | DISPUTA                      |                                                               |
| 05/09/2023 09:42:24                                                                                     | LANCE                        | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 063) 3,75                       |
| 05/09/2023 09:42:24                                                                                     | LANCE                        | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 087) 4,69                     |
| 05/09/2023 09:42:24                                                                                     | LANCE                        | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 024) 3,75                |
| 05/09/2023 09:42:24                                                                                     | LANCE                        | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 043) 3,75                  |
| 05/09/2023 09:42:24                                                                                     | LANCE                        | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 091) 5,90 |
| 05/09/2023 09:42:29                                                                                     | LANCE                        | P H FAUSTO JUNIOR (PARTICIPANTE 087) 3,74                     |
| 05/09/2023 09:42:48                                                                                     | LANCE                        | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 024) 3,38                |
| 05/09/2023 09:43:21                                                                                     | LANCE                        | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 043) 3,35                  |
| 05/09/2023 09:51:41                                                                                     | LANCE                        | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 091) 3,30 |
| 05/09/2023 09:51:42                                                                                     | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA       |                                                               |
| 05/09/2023 09:51:53                                                                                     | LANCE                        | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 043) 3,25                  |
| 05/09/2023 09:53:52                                                                                     | LANCE                        | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 091) 3,20 |
| 05/09/2023 09:53:57                                                                                     | LANCE                        | LUIZ ANELMO SILVA ME (PARTICIPANTE 043) 3,15                  |
| 05/09/2023 09:55:58                                                                                     | NOTIFICAÇÃO SISTEMA          |                                                               |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LUIZ ANELMO SILVA ME                                   |                              |                                                               |
| 05/09/2023 09:55:58                                                                                     | HABILITAÇÃO                  |                                                               |
| 06/09/2023 10:54:44                                                                                     | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO                                                     |
| M DE MELO SILVA inabilitado. Motivo: Empresa não apresentou contrato social com suas devidas alterações |                              |                                                               |
| 06/09/2023 11:35:13                                                                                     | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS     |                                                               |
| 06/09/2023 12:05:14                                                                                     | EM ADJUDICAÇÃO               |                                                               |
| 22/09/2023 09:39:00                                                                                     | ADJUDICADO                   |                                                               |
| 22/09/2023 09:47:15                                                                                     | HOMOLOGADO                   |                                                               |

LOTE 22 - ADJUDICADO  
LOTE 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                                      |                    |                       |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|
| Item: 1                                                                                                                                                                                              | Unidade: PACOTE    | Marca: ULTRA          | Modelo: ULTRA |
| Descrição: BANDEJA HAMBURGUEIRA DE ISOPOR – TAMANHO MÉDIO H02, IDEAL PARA ARMAZENAMENTO DE HAMBÚRGUER, LANCHES E PORÇÕES, COM TRAVA PARA FECHAMENTO, DIMENSÕES 15X15X7,7CM, PACOTE COM 100 UNIDADES. |                    |                       |               |
| Quantidade: 40                                                                                                                                                                                       | Valor Unit.: 27,00 | Valor Total: 1.080,00 |               |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 M DE MELO SILVA               | 106 | 32.171.631/0001-60 | 27,00          | 27,00        |         | Sim |
| 2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA        | 076 | 49.464.926/0001-27 | 37,80          | 34,02        | 26,00   | Sim |
| 3 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 026 | 10.849.617/0001-30 | 37,80          | 37,80        | 11,11   | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|





**MUNICÍPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               |                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| 22/08/2023 12:30:12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PUBLICADO                     |                                                                |
| 23/08/2023 00:00:00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS         |                                                                |
| 05/09/2023 08:30:00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ANÁLISE DE PROPOSTAS          |                                                                |
| 05/09/2023 09:42:24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DISPUTA                       |                                                                |
| 05/09/2023 09:42:24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | LANCE                         | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 026) 37,80 |
| 05/09/2023 09:42:24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | LANCE                         | M DE MELO SILVA (PARTICIPANTE 106) 27,00                       |
| 05/09/2023 09:42:24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | LANCE                         | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 076) 37,80                |
| 05/09/2023 09:42:49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | LANCE                         | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 076) 34,02                |
| 05/09/2023 09:52:25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NOTIFICAÇÃO                   | SISTEMA                                                        |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M DE MELO SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               |                                                                |
| 05/09/2023 09:52:25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | HABILITAÇÃO                   |                                                                |
| 06/09/2023 10:54:44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE  | PREGOEIRO                                                      |
| M DE MELO SILVA inabilitado. Motivo: Empresa não apresentou contrato social com suas devidas alterações                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |                                                                |
| 06/09/2023 10:54:45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NOTIFICAÇÃO                   | SISTEMA                                                        |
| O detentor da melhor oferta é LRF DISTRIBUIDORA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |                                                                |
| 06/09/2023 11:35:13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS      |                                                                |
| 06/09/2023 11:45:15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | RECURSO MANIFESTADO           | M DE MELO SILVA                                                |
| ESTE RECURSO NÃO PODE SER NEGADO CFME. ACÓRDÃO 339/2010 - Haja vista a irregularidade da inabilitação da M DE MELO, onde nossa empresa não fez nenhuma alteração no contrato, solicitamos a desclassificação da mesma conforme motivos a serem consignados em peça recursal. Por fim, salientamos mais uma vez que: ESTE RECURSO NÃO PODE SER NEGADO CONFORME O ACÓRDÃO 339/2010.            |                               |                                                                |
| 06/09/2023 12:05:14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DEFERIMENTO DE RECURSOS       |                                                                |
| 06/09/2023 12:11:30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | MANIFESTAÇÃO DEFERIDA         | PREGOEIRO                                                      |
| 06/09/2023 12:15:35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS      |                                                                |
| 12/09/2023 17:08:37                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO    | M DE MELO SILVA                                                |
| Nome do arquivo: RECURSO.rar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |                                                                |
| 12/09/2023 17:08:42                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | RECURSO REGISTRADO            | M DE MELO SILVA                                                |
| Boa tarde, segue nossa manifestação de recurso, com provas que não houve alterações em nosso contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               |                                                                |
| 13/09/2023 00:00:02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO      |                                                                |
| 18/09/2023 00:00:01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | JULGAMENTO DE RECURSOS        |                                                                |
| 26/09/2023 09:58:59                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO | PREGOEIRO                                                      |
| Nome do arquivo: JULGAMENTO RECURSO PE 20-23.pdf                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               |                                                                |
| 26/09/2023 09:59:01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | RECURSO JULGADO               | PREGOEIRO                                                      |
| Ademais, julga PROCEDENTE em todos os seus termos os recursos apresentados pela empresa recorrente, M DE MELO SILVA EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.171.631/0001-60, devendo ser retomada a licitação para convocação das empresas remanescentes nos itens observada a ordem de classificação, em tempo que solicita a remessa dos autos para consideração da Autoridade Superior. |                               |                                                                |
| 26/09/2023 09:59:24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | EM ADJUDICAÇÃO                |                                                                |
| 26/09/2023 09:59:47                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE  | PREGOEIRO                                                      |
| M DE MELO SILVA reabilitado. Motivo: Após julgamento de recurso, consideramos a empresa habilitada                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |                                                                |
| 26/09/2023 09:59:47                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NOTIFICAÇÃO                   | SISTEMA                                                        |
| O detentor da melhor oferta é M DE MELO SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                               |                                                                |
| 26/09/2023 10:02:34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ADJUDICADO                    |                                                                |





**MUNICIPIO DE OLIVENCA  
OLIVENÇA-AL**

JOSIMAR

DIONISIO:072192

75480

Assinado de forma digital por

JOSIMAR

DIONISIO:07219275480

Dados: 2023.09.26 11:07:36

-03'00'

---

**AUTORIDADE: JOSIMAR DIONÍSIO**





MUNICÍPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023**  
Processo Administrativo Nº 07280014  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JOSE CLÁUDIO  
Data de Publicação: 22/08/2023 12:30:13





MUNICIPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL

TOTAL DO PROCESSO: 37.746,90

|                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |                     |                                      |                      |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|--------------------------------------|----------------------|-----------|
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA                                                                                                                                                                                                                                |                  |                     |                                      | 49.464.926/0001-27   | 13.703,40 |
| LOTE 1                                                                                                                                                                                                                                                | Quant.: 1        | Num: 059            | Lance: 3,78                          | Total: 7.560,00      |           |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: PACOTE  | Marca: CRISTALCOPO  | Modelo: COPO DESC 180 ML 100 UND     |                      |           |
| Descrição: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – DE BOA QUALIDADE 100% ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA 180ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. |                  |                     |                                      |                      |           |
| Quantidade: 2.000                                                                                                                                                                                                                                     | Val. Ref.: 4,20  | Valor Unit.: 3,78   |                                      | Total Item: 7.560,00 |           |
| LOTE 7                                                                                                                                                                                                                                                | Quant.: 1        | Num: 069            | Lance: 4,03                          | Total: 4.030,00      |           |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: PACOTE  | Marca: TRIKTRIK     | Modelo: PRATO DESC 26CM RASO 10 UND  |                      |           |
| Descrição: PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 26CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.                                                          |                  |                     |                                      |                      |           |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                                                                                     | Val. Ref.: 4,14  | Valor Unit.: 4,03   |                                      | Total Item: 4.030,00 |           |
| LOTE 10                                                                                                                                                                                                                                               | Quant.: 1        | Num: 026            | Lance: 3,27                          | Total: 654,00        |           |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: UNIDADE | Marca: REGINA       | Modelo: BANDEJA LAMINADA 30 CM       |                      |           |
| Descrição: BANDEJA LAMINADA REDONDA DESCARTÁVEL - PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE DIÂMETRO.                                                |                  |                     |                                      |                      |           |
| Quantidade: 200                                                                                                                                                                                                                                       | Val. Ref.: 3,63  | Valor Unit.: 3,27   |                                      | Total Item: 654,00   |           |
| LOTE 14                                                                                                                                                                                                                                               | Quant.: 1        | Num: 032            | Lance: 0,98                          | Total: 29,40         |           |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: KIT     | Marca: SANPACK      | Modelo: S641                         |                      |           |
| Descrição: EMBALAGEM PLÁSTICA QUADRADA S641 – TAMPA ARTICULADA, IDEAL PARA FATIAS DE TORTAS, BOLOS, PUDIM, PAVÊ, TORTA SALGADA E EMPADÃO. KIT COM 50 UNIDADES.                                                                                        |                  |                     |                                      |                      |           |
| Quantidade: 30                                                                                                                                                                                                                                        | Val. Ref.: 1,09  | Valor Unit.: 0,98   |                                      | Total Item: 29,40    |           |
| LOTE 15                                                                                                                                                                                                                                               | Quant.: 1        | Num: 082            | Lance: 4,40                          | Total: 880,00        |           |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: PACOTE  | Marca: REGINA       | Modelo: SAQUINHO PAPEL PIPOCA 50 UND |                      |           |
| Descrição: EMBALAGEM PARA ALIMENTOS SAQUINHO PAPEL PIPOCA – TAMANHO 7,5CM X 14CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.                                                                                                                                             |                  |                     |                                      |                      |           |
| Quantidade: 200                                                                                                                                                                                                                                       | Val. Ref.: 4,89  | Valor Unit.: 4,40   |                                      | Total Item: 880,00   |           |
| LOTE 18                                                                                                                                                                                                                                               | Quant.: 1        | Num: 083            | Lance: 2,75                          | Total: 550,00        |           |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: PACOTE  | Marca: STRAWPLAST   | Modelo: COLHER DESC 50 UND           |                      |           |
| Descrição: COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.                                                                         |                  |                     |                                      |                      |           |
| Quantidade: 200                                                                                                                                                                                                                                       | Val. Ref.: 3,06  | Valor Unit.: 2,75   |                                      | Total Item: 550,00   |           |
| LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME                                                                                                                                                                                                                 |                  |                     |                                      | 10.849.617/0001-30   | 6.830,00  |
| LOTE 2                                                                                                                                                                                                                                                | Quant.: 1        | Num: 034            | Lance: 4,10                          | Total: 6.150,00      |           |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: PACOTE  | Marca: CRISTALCOPOS | Modelo: CRISTALCOPOS                 |                      |           |





MUNICÍPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL

Descrição: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – DE BOA QUALIDADE 100% ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA 200ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES.

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 4,15 Valor Unit.: 4,10 Total Item: 6.150,00

**LOTE 11** Quant.: 1 Num: 061 Lance: 2,10 **Total: 420,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FESTCOLOR Modelo: FESTCOLOR

Descrição: BANDEJA LAMINADA REDONDA DESCARTÁVEL - PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE DIÂMETRO.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 2,40 Valor Unit.: 2,10 Total Item: 420,00

**LOTE 16** Quant.: 1 Num: 142 Lance: 2,60 **Total: 260,00**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: MS Modelo: MS

Descrição: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, 15X10CM, IDEAL PARA CACHORRO QUENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 2,97 Valor Unit.: 2,60 Total Item: 260,00

**LUIZ ANTELMO SILVA ME** 03.391.024/0001-07 **10.331,50**

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 076 Lance: 6,35 **Total: 5.080,00**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: ULTRACOPO Modelo: ULTRACOPO

Descrição: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – DE BOA QUALIDADE 100% ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA 250ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES.

Quantidade: 800 Val. Ref.: 8,16 Valor Unit.: 6,35 Total Item: 5.080,00

**LOTE 5** Quant.: 1 Num: 072 Lance: 1,80 **Total: 1.800,00**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: ULTRA PS Modelo: ULTRA PS

Descrição: PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 18CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 2,19 Valor Unit.: 1,80 Total Item: 1.800,00

**LOTE 6** Quant.: 1 Num: 064 Lance: 1,90 **Total: 1.900,00**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: ULTRA PS Modelo: ULTRA PS

Descrição: PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 21CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 4,93 Valor Unit.: 1,90 Total Item: 1.900,00

**LOTE 13** Quant.: 1 Num: 111 Lance: 3,25 **Total: 487,50**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: STRONEPLAST Modelo: STRONEPLAST

Descrição: CANUDO DE PLÁSTICO SIMPLES – PARA ÁGUA OU SUÇO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM X 6MM, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES.

Quantidade: 150 Val. Ref.: 3,64 Valor Unit.: 3,25 Total Item: 487,50

**LOTE 19** Quant.: 1 Num: 148 Lance: 2,17 **Total: 434,00**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: ULTRA TALLER Modelo: ULTRA TALLER

Descrição: GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL SOBREMESA - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.





MUNICÍPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL

Quantidade: 200 Val. Ref.: 2,74 Valor Unit.: 2,17 Total Item: 434,00

**LOTE 21** Quant.: 1 Num: 043 Lance: 3,15 **Total: 630,00**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: ULTRA TALHER Modelo: ULTRA TALHER

Descrição: FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA REFEIÇÃO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 3,75 Valor Unit.: 3,15 Total Item: 630,00

**BL DISTRIBUIDORA LTDA** 51.420.204/0001-12 **2.200,00**

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 060 Lance: 1,00 **Total: 1.000,00**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: CRISTAL COPOS Modelo: CRISTAL COPOS

Descrição: PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 15CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 2,10 Valor Unit.: 1,00 Total Item: 1.000,00

**LOTE 8** Quant.: 1 Num: 034 Lance: 1,20 **Total: 1.200,00**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: CRISTAL COPOS Modelo: CRISTAL COPOS

Descrição: PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL FUNDO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 15CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 2,51 Valor Unit.: 1,20 Total Item: 1.200,00

**M DE MELO SILVA** 32.171.631/0001-60 **4.682,00**

**LOTE 9** Quant.: 1 Num: 077 Lance: 12,98 **Total: 2.596,00**

Item: 1 Unidade: KIT Marca: TRIK TRIK Modelo: TRIK TRIK

Descrição: KIT REFEIÇÃO DESCARTÁVEL - COM PRATO, GARFO E FACA, FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, IDEAL PARA FESTA E EVENTOS, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES DE PRATOS, 10 UNIDADES DE GARFO E 10 UNIDADES DE FACAS.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 36,74 Valor Unit.: 12,98 Total Item: 2.596,00

**LOTE 17** Quant.: 1 Num: 023 Lance: 2,20 **Total: 440,00**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: ULTRA Modelo: ULTRA

Descrição: COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL SOBREMESA - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 2,20 Valor Unit.: 2,20 Total Item: 440,00

**LOTE 20** Quant.: 1 Num: 058 Lance: 2,83 **Total: 566,00**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: ULTRA Modelo: ULTRA

Descrição: GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 2,83 Valor Unit.: 2,83 Total Item: 566,00

**LOTE 22** Quant.: 1 Num: 106 Lance: 27,00 **Total: 1.080,00**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: ULTRA Modelo: ULTRA

Descrição: BANDEJA HAMBURGUEIRA DE ISOPOR - TAMANHO MÉDIO H02, IDEAL PARA ARMAZENAMENTO DE HAMBÚRGUER, LANCHES E PORÇÕES, COM TRAVA PARA FECHAMENTO, DIMENSÕES 15X15X7,7CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.





**MUNICIPIO DE OLIVENCA  
OLIVENÇA-AL**

Quantidade: 40

Val. Ref.: 37,80

**Valor Unit.: 27,00**

Total Item: 1.080,00

JOSIMAR

DIONISIO:0721

9275480

Assinado de forma  
digital por JOSIMAR  
DIONISIO:07219275480  
Dados: 2023.09.26  
11:07:57 -03'00'

**AUTORIDADE: JOSIMAR DIONÍSIO**





MUNICÍPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023  
Processo Administrativo Nº 07280014  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JOSE CLÁUDIO  
Data de Publicação: 22/08/2023 12:30:13

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 22/09/2023 09:47:12  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                       |                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|----------------------------------|
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: PACOTE   | Marca: CRISTALCOPO    | Modelo: COPO DESC 180 ML 100 UND |
| Descrição: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – DE BOA QUALIDADE 100% ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA 180ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. |                   |                       |                                  |
| Quantidade: 2.000                                                                                                                                                                                                                                     | Valor Unit.: 3,78 | Valor Total: 7.560,00 |                                  |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LRF DISTRIBUIDORA LTDA        | 059 | 49.464.926/0001-27 | 4,20           | 3,78         |         | Sim |
| 2 LUIZ ANELMO SILVA ME          | 022 | 03.391.024/0001-07 | 4,20           | 3,95         | 4,50    | Sim |
| 3 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 120 | 10.849.617/0001-30 | 5,90           | 4,10         | 3,80    | Sim |
| 4 BL DISTRIBUIDORA LTDA         | 090 | 51.420.204/0001-12 | 5,84           | 5,84         | 42,44   | Sim |
| 5 P H FAUSTO JUNIOR             | 112 | 37.641.900/0001-28 | 36,57          | 36,57        | 526,20  | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-----------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| M DE MELO SILVA | 016 | 32.171.631/0001-60 | 4,20           | 4,20         |         | Sim |

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 22/09/2023 09:47:12  
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                       |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: PACOTE   | Marca: CRISTALCOPOS   | Modelo: CRISTALCOPOS |
| Descrição: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – DE BOA QUALIDADE 100% ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA 200ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. |                   |                       |                      |
| Quantidade: 1.500                                                                                                                                                                                                                                     | Valor Unit.: 4,10 | Valor Total: 6.150,00 |                      |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 034 | 10.849.617/0001-30 | 6,90           | 4,10         |         | Sim |
| 2 LUIZ ANELMO SILVA ME          | 076 | 03.391.024/0001-07 | 4,15           | 4,15         | 1,22    | Sim |
| 3 P H FAUSTO JUNIOR             | 141 | 37.641.900/0001-28 | 7,77           | 6,47         | 55,90   | Sim |
| 4 BL DISTRIBUIDORA LTDA         | 012 | 51.420.204/0001-12 | 6,48           | 6,48         | 0,15    | Sim |

DECLASSIFICADOS





MUNICÍPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL

| Razão Social           | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA | 056 49.464.926/0001-27 | 4,15           | 3,97         |         | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 22/09/2023 09:47:12  
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                  |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|-----------------------|
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: PACOTE   | Marca: ULTRACOPO | Modelo: ULTRACOPO     |
| Descrição: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – DE BOA QUALIDADE 100% ATÓXICO, HIGIÊNICO E NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE, EM CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA 250ML, IDEAL PARA USO COTIDIANO. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. |                   |                  |                       |
| Quantidade: 800                                                                                                                                                                                                                                       | Valor Unit.: 6,35 |                  | Valor Total: 5.080,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                    | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LUIZ ANELMO SILVA ME          | 076 03.391.024/0001-07 | 8,16           | 6,35         |         | Sim |
| 2 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 038 10.849.617/0001-30 | 8,16           | 7,00         | 10,24   | Sim |
| 3 LRF DISTRIBUIDORA LTDA        | 035 49.464.926/0001-27 | 8,16           | 7,34         | 4,86    | Sim |
| 4 P H FAUSTO JUNIOR             | 087 37.641.900/0001-28 | 11,13          | 11,13        | 51,63   | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social          | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-----------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| BL DISTRIBUIDORA LTDA | 019 51.420.204/0001-12 | 8,10           | 4,40         |         | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social    | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-----------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| M DE MELO SILVA | 045 32.171.631/0001-60 | 7,45           | 6,42         |         | Sim |

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 22/09/2023 09:47:12  
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                              |                   |                      |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|-----------------------|
| Item: 1                                                                                                                                                                                      | Unidade: PACOTE   | Marca: CRISTAL COPOS | Modelo: CRISTAL COPOS |
| Descrição: PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - FABRICADO EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM 15CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES. |                   |                      |                       |
| Quantidade: 1.000                                                                                                                                                                            | Valor Unit.: 1,00 |                      | Valor Total: 1.000,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                    | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 BL DISTRIBUIDORA LTDA         | 060 51.420.204/0001-12 | 1,60           | 1,00         |         | Sim |
| 2 LUIZ ANELMO SILVA ME          | 057 03.391.024/0001-07 | 2,10           | 1,15         | 15,00   | Sim |
| 3 P H FAUSTO JUNIOR             | 010 37.641.900/0001-28 | 2,29           | 1,89         | 64,35   | Sim |
| 4 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER | 006 10.849.617/0001-30 | 2,10           | 2,00         | 5,82    | Sim |
| 5 LRF DISTRIBUIDORA LTDA        | 007 49.464.926/0001-27 | 2,10           | 2,10         | 5,00    | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social    | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-----------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| M DE MELO SILVA | 054 32.171.631/0001-60 | 1,90           | 1,19         |         | Sim |